



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**



NICOLE CAVALCANTI SILVA

**CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE
URBANA: estudo de caso na cidade de Campina Grande – PB**

**CAMPINA GRANDE – PARAÍBA
2018**

NICOLE CAVALCANTI SILVA

**CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE
URBANA: estudo de caso na cidade de Campina Grande – PB**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em cumprimento às exigências legais para obtenção do título de Mestre em Recursos Naturais.

Área de Concentração: Sociedade e Recursos Naturais
Linha de Pesquisa: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Competitividade
Orientadora: Prof.^a Dra. Maria de Fátima Martins

**CAMPINA GRANDE – PARAÍBA
2018**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

S586c Silva, Nicole Cavalcanti.
Contribuições das políticas públicas para sustentabilidade urbana:
estudo de caso na cidade de Campina Grande - PB / Nicole Cavalcanti
Silva. – Campina Grande, 2018.
209 f.: il. color.

Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais) – Universidade Federal
de Campina Grande, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, 2018.
"Orientação: Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Martins".

1. Políticas Públicas Urbanas. 2. Cidades Sustentáveis. 3.
Sustentabilidade Urbana. 4. Indicadores de Sustentabilidade. I. Martins,
Maria de Fátima. II. Título.

CDU 502.131.1 (813.3) (043)

NICOLE CAVALCANTI SILVA

**CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE
URBANA: estudo de caso na cidade de Campina Grande – PB**

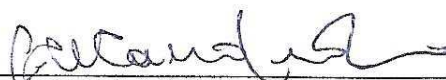
Aprovado em: 13/07/2018

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dra. Maria de Fátima Martins - UFCG

(Orientadora)



Prof. Dr. Gesinaldo Ataíde Cândido - UFCG

(Examinador interno)



Prof.ª Dra. Waleska Silveira Lira - UEPB

(Examinadora externa)

**CAMPINA GRANDE – PARAÍBA
2018**

*Ao Amor de minha vida. A minha Mãe (avó)
Iraci Cavalcanti Silva (In memoriam). A ela,
expresso minha especial dedicatória.*

AGRADECIMENTOS

É impossível chegar a esse momento tão especial sem reconhecer e agradecer àqueles que contribuíram significativamente para a realização desse trabalho. Assim, ensejo meus sinceros agradecimentos, em especial:

A Deus, criador e razão de toda existência, que me oportunizou esta conquista, concedendo força, sabedoria e infinitas ajudas em todos os momentos difíceis passados durante esta caminhada;

Aos meus pais que em sua simplicidade são meus eternos professores, repassando-me conhecimentos e valores humanos em todos os momentos da vida;

A minha orientadora professora Dra. Maria de Fátima Martins, pela oportunidade, confiança, paciência, incentivo e dedicação que permitiram a realização deste trabalho;

A professora Dra. Adriana Brambilla, pela oportunidade, incentivo e confiança na minha trajetória acadêmica ao permitir minha participação no Grupo de Cultura e Estudos em Turismo (Gcet), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);

A todos os professores do curso de Mestrado e Doutorado do PPGRN, pelas disponibilidades e contribuições dadas à minha formação acadêmica;

Aos professores e pesquisadores que compõem a banca examinadora desta defesa, pelas contribuições dadas que serviram para melhorar este trabalho;

Aos atores sociais administrativos e institucionais que fazem parte da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG), pela disponibilidade de seu tempo e receptividade nos momentos das entrevistas. Vocês foram de especial importância para o desenvolvimento deste trabalho, meus agradecimentos por toda a contribuição;

Aos amigos e colegas do PPGRN, pela amizade e momentos de aprendizado compartilhados ao longo desses anos; em especial a Márcia Félix da Silva, Diogo da Fonseca Soares, Lenice Silva, Mara Karinne Lopes Veriato, Daniel Bruno Pereira Araújo, Fábio Luiz Bezerra de Oliveira, Selma Maria Araújo e Cláudio Germano dos Santos Oliveira;

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsa de estudo;

A todos que participaram diretamente e indiretamente dessa construção, compartilhando momentos de alegrias, tristezas, aprendizagens, renúncias e esperança, minha sincera gratidão;

A todos vocês, meus sinceros agradecimentos: Meu Muito Obrigada!

“Os obstáculos superados nos estimulam a novas conquistas, produzindo em nosso ser a certeza necessária que sempre somos capazes de sair de nossa condição atual para uma condição de vida melhor”.

Nicole Cavalcanti Silva

SILVA, N. C. CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE URBANA: estudo de caso na cidade de Campina Grande – PB. 209 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais). Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2018.

RESUMO

As políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano são indissociáveis das diretrizes para a construção e consolidação de práticas sustentáveis em cidades. Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar as contribuições das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir do modelo proposto por Martins (2012). Em termos metodológicos, a pesquisa realizada foi do tipo exploratória, descritiva de abordagem qualitativa, conduzida sob a forma de um estudo de caso, com visitas de campo e aplicação de questionários semiestruturados aos representantes do poder público de Campina Grande-PB. A análise dos dados levou-se em consideração a triangulação metodológica: análise de dados primários, dados secundários e observação não participante direta. Os principais resultados da pesquisa apontaram que o poder público municipal da cidade de Campina Grande-PB, tem desenvolvido e implementado políticas, planos, programas e projetos que reduzem omissões ou lacunas entre as políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana da cidade. Todavia, existem inconsistências entre a existência de políticas públicas e sua efetiva execução, cabendo ao poder público municipal da cidade direcionar melhor atenção e execução das políticas públicas para os temas que receberam classificação insustentável e potencialmente insustentável em relação a sustentabilidade urbana. Assim, a pesquisa forneceu um conjunto de informações fundamentais para a formulação e implementação de investimentos, projetos e políticas públicas voltados ao desenvolvimento urbano sustentável da cidade, à medida que, a ausência de políticas públicas podem influenciar no desenvolvimento urbano em bases insustentáveis.

Palavras-chave: Políticas públicas urbanas. Cidades sustentáveis. Sustentabilidade urbana. Indicadores de sustentabilidade.

SILVA, N. C. CONTRIBUTIONS OF PUBLIC POLICIES FOR URBAN SUSTAINABILITY: a case study in the city of Campina Grande - PB. 209 f. Dissertation (Masters in Natural Resources). Postgraduate Program in Natural Resources - Federal University of Campina Grande, Campina Grande, 2018.

ABSTRACT

Public policies aimed at urban development are inseparable from the guidelines for the construction and consolidation of sustainable practices in cities. In this context, the main objective of this study was to analyze the contributions of the main urban public policies existing at the National, State and Municipal levels for the urban sustainability of the city of Campina Grande-PB, based on the model proposed by Martins (2012). In methodological terms, the research was exploratory, descriptive of a qualitative approach, conducted in the form of a case study, with field visits and application of semi-structured questionnaires to representatives of the public authority of Campina Grande-PB. Data analysis took into account the methodological triangulation: analysis of primary data, secondary data and direct non-participant observation. The main results of the research indicate that the municipal public power of the city of Campina Grande-PB has developed and implemented policies, plans, programs and projects that reduce omissions or gaps between urban public policies and the city's urban sustainability. However, there are inconsistencies between the existence of public policies and their effective execution, and it is up to the municipal public power of the city to direct better attention and execution of public policies to the subjects that have received unsustainable and potentially unsustainable classification in relation to urban sustainability. Thus, the research provided a set of fundamental information for the formulation and implementation of investments, projects and public policies aimed at sustainable urban development of the city, as the absence of public policies can influence urban development on unsustainable bases.

Key words: Urban public policies. Sustainable cities. Urban sustainability. Indicators of sustainability.

SILVA, N. C. CONTRIBUCIONES DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA SUSTENTABILIDAD URBANA: estudio de caso en la ciudad de Campina Grande - PB. 209 f. Disertación (Maestría en Recursos Naturales). Programa de Postgrado en Recursos Naturales - Universidad Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2018.

RESUMEN

Las políticas públicas orientadas al desarrollo urbano son indisociables de las directrices para la construcción y consolidación de prácticas sostenibles en ciudades. En este contexto, el presente trabajo tuvo como objetivo general analizar las contribuciones de las principales políticas públicas urbanas gubernamentales existentes en la esfera Nacional, Estadual y Municipal para la sostenibilidad urbana de la ciudad de Campina Grande-PB, a partir del modelo propuesto por Martins (2012). En términos metodológicos, la investigación realizada fue del tipo exploratoria, descriptiva de abordaje cualitativo, conducida bajo la forma de un estudio de caso, con visitas de campo y aplicación de cuestionarios semiestructurados a los representantes del poder público de Campina Grande-PB. El análisis de los datos tuvo en cuenta la triangulación metodológica: análisis de datos primarios, datos secundarios y observación no participante directa. Los principales resultados de la investigación apuntaron que el poder público municipal de la ciudad de Campina Grande-PB, ha desarrollado e implementado políticas, planes, programas y proyectos que reducen omisiones o lagunas entre las políticas públicas urbanas gubernamentales y la sostenibilidad urbana de la ciudad. Sin embargo, existen inconsistencias entre la existencia de políticas públicas y su efectiva ejecución, correspondiendo al poder público municipal de la ciudad dirigir mejor atención y ejecución de las políticas públicas para los temas que recibieron una clasificación insostenible y potencialmente insostenible en relación a la sostenibilidad urbana. Así, la investigación proporcionó un conjunto de informaciones fundamentales para la formulación e implementación de inversiones, proyectos y políticas públicas orientadas al desarrollo urbano sostenible de la ciudad, a medida que la ausencia de políticas públicas pueden influir en el desarrollo urbano en bases insostenibles.

Palabras clave: Políticas públicas urbanas. Ciudades sostenibles. Sostenibilidad urbana. Indicadores de sostenibilidad.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Modelo conceitual para análise da sustentabilidade urbana.....	73
Figura 02 - Localização da cidade de Campina Grande-PB.....	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável.....	41
Quadro 02 - Sustentabilidade urbana, indicadores e interações.....	57
Quadro 03 - Matrizes, dimensões, temas e indicadores do MMNSU.....	92
Quadro 04 - Classificação e intervalos.....	95
Quadro 05 - Lista das principais políticas públicas urbanas federais, estaduais e municipais.....	102
Quadro 06 - Dimensão Racionalidade eco energética.....	122
Quadro 07 - Dimensão Metabolismo urbano.....	125
Quadro 08 - Dimensão Pureza.....	128
Quadro 09 - Dimensão Cidadania.....	130
Quadro 10 - Dimensão Patrimônio.....	132
Quadro 11 - Dimensão Eficiência.....	135
Quadro 12 - Dimensão Equidade.....	138
Quadro 13 - Classificação global por temas.....	142

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Distribuições por gêneros.....	99
Gráfico 02 - Distribuições por escolaridades.....	100

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACCG	Associação Comercial de Campina Grande
Acessuas - Trabalho	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
Agevisa	Agência Estadual de Vigilância Sanitária
AM	Amazonas
AMDE	Agência Municipal de Desenvolvimento
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
ASN	Agência Sebrae de Notícias
BA	Bahia
BPC	Benefício de Prestação Continuada
<i>BS</i>	<i>Barometer of Sustainability</i>
Cagepa	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CAUs	Conselhos de Arquitetura e Urbanismo
CDB	Convênio sobre a Diversidade Biológica
<i>CDI</i>	<i>City Development Index</i>
CDL	Coordenadoria de Desenvolvimento Local
CDL-CG	Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campina Grande
CE	Ceará
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEI	Consultoria Educacional Integrada
Centro Pop	Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua
CEPPM	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres
CERMFL	Centro Estadual de Referência da Mulher “Fátima Lopes”
CG	Campina Grande
CMMAD	Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNIJMA	Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente

CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
Comea	Coordenação de Meio Ambiente Municipal
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOP	Coordenadoria de Orçamento Participativo
COORTUR	Coordenadoria de Turismo
Copam	Conselho de Proteção Ambiental
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
<i>DDT</i>	<i>Dicloro Difênil Tricloroetano</i>
DF	Distrito Federal
DEDS	Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora
<i>DS</i>	<i>Dashboard of Sustainability</i>
<i>DSR</i>	<i>Driving-force/State/Response</i>
<i>EFM</i>	<i>Ecological Footprint Method</i>
Emater-PB	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Emepa-PB	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba
<i>ESI</i>	<i>Environmental Sustainability Index</i>
ETAs	Estações de Tratamentos de Água
EUA	Estados Unidos da América
Famup	Federação das Associações de Municípios da Paraíba
FAPs	Fundações de Amparo à Pesquisa
FIC	Frequência de interrupção individual por unidade consumidora
Fiep	Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Gevisa	Gerência Municipal de Vigilância Sanitária
GNV	Gás Natural Veicular
<i>HDI</i>	<i>Human Development Index</i>
IABs	Institutos de Arquitetos do Brasil

Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços
ICS	<i>Instituto de Ciencias de la Salud</i>
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDRC	<i>International Development Research Centre</i>
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
INCTs	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
Insa	Instituto Nacional do Semiárido
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Iphanep	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Estado da Paraíba
IPPUs	Institutos de Pesquisas e Planejamentos Urbanos
IQVU-BR	Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros
IWCN	<i>Institute World Conservation Union</i>
JBML	Jardim Botânico a “Mata do Louzeiro”
LGBTs	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MAB	Programa: Homem e a Biosfera
MAPP	Museu de Arte Popular da Paraíba
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MEP	<i>Monitoring Environmental Progress</i>
MinC	Ministério da Cultura
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MMNSU	Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana
NU	Nações Unidas
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<i>OECD</i>	<i>Organization for Economic Co-operations and Development</i>
OG	Objetivos Globais
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Orçamento Participativo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PB	Paraíba
PC	Polícia Civil
PCA	Programa Campinense de Artesanato
PE	Pernambuco
PEIR	Pressão-Estado-Impacto-Resposta
PER	Pressão-Estado-Resposta
PERPJO	Parque Estadual do Poeta e Repentista Juvenil de Oliveira
PEVs	Pontos de Entrega Voluntária
PIB	Produto Interno Bruto
PICs	Práticas Integrativas Complementares
PlanMob	Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB
PM	Polícia Militar
PMC	Plano Municipal de Cultura
PMCG	Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNUMA	Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente
PPP	Parceria Público-Privado
Proinsa	Programa de Inseminação Artificial
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronar	Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSF	Programa de Saúde da Família
<i>PSR</i>	<i>Pressure/State/Response</i>
RMCG	Região Metropolitana de Campina Grande

RN	Rio Grande do Norte
RR	Roraima
Ruanda	Programa de Educação Social para Crianças e Adolescentes em situação de rua
SAD	Secretaria de Administração
SEAFDS	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido
Seagri	Secretaria de Agricultura
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Secob	Secretaria de Obras
Secti	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secult	Secretaria de Cultura
Sede	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Seduc	Secretaria de Educação
Sefin	Secretaria de Finanças
Sejel	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
Semas	Secretaria Municipal de Assistência Social
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Seplan	Secretaria de Planejamento
SERHMACT	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
Sesuma	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
Sinduscon-PB	Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba
Sine	Sistema Nacional de Empregos
SIS	Sistema de Indicadores de Sustentabilidade
SISDTur	Sistema de Indicadores de Sustentabilidade do Desenvolvimento do Turismo
SISU	Sistema de Índices de Sustentabilidade Urbana
SMDH	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SNIC	Sistema Nacional de Indicadores das Cidades
SNIU	Sistema Nacional de Indicadores Urbanos
SNM	Secretaria Nacional da Mulher
SNPDH	Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano
SPPM	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
STTP	Superintendência de Trânsito e Transporte Público
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
Sudema	Superintendência de Administração do Meio Ambiente
Sudene	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SRPC	Superintendência Regional de Polícia Civil
TNR	Taxa de Não Resposta
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
Undesa	Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<i>UK</i>	<i>United Kingdom</i>
Urbema	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema
<i>WWF</i>	<i>World Wildlife Fund</i>

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	22
1. INTRODUÇÃO.....	23
1.1 Contextualização e definição do problema de pesquisa.....	23
1.2 Objetivos da pesquisa.....	30
1.2.1 Objetivo geral.....	31
1.2.2 Objetivos específicos.....	31
1.3 Relevância e justificativa da pesquisa.....	31
1.4 Estrutura do trabalho.....	34
CAPÍTULO II.....	37
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	38
2.1 Antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável.....	38
2.2 Desenvolvimento e sustentabilidade.....	43
2.3 Sustentabilidade e interdisciplinaridade.....	47
2.4 Cidades.....	50
2.4.1 Espaço urbano.....	54
2.4.2 Sustentabilidade urbana.....	56
2.4.3 Políticas públicas urbanas.....	61
2.4.3.1 Breve abordagem histórica das políticas públicas de desenvolvimento urbano.....	65
2.4.3.2 Indicadores de sustentabilidade como instrumentos de suporte às políticas públicas.....	69
2.5 Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU).....	72
2.6 Papéis dos atores sociais para o alcance da sustentabilidade urbana.....	75
2.7 Reflexões finais sobre o capítulo.....	78
CAPÍTULO III.....	80
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	81
3.1 Caracterização da pesquisa.....	81
3.2 Ambiente da Pesquisa.....	85
3.2.1 Campina Grande-PB.....	85
3.3 Delineamento da pesquisa.....	88
3.3.1 Levantamento de dados secundários.....	88

3.3.2 Pesquisa de campo.....	88
3.3.3 Universo e sujeitos da pesquisa.....	89
3.3.4 Visita de reconhecimento a cidade e contato com os primeiros atores sociais.....	89
3.3.5 Elaboração do instrumento de pesquisa.....	90
3.3.6 Realização do teste piloto do instrumento de pesquisa.....	90
3.3.7 Levantamento dos dados primários.....	90
3.4 Análise do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB.....	92
3.5 Análises dos dados para consolidação dos resultados.....	96
CAPÍTULO IV.....	97
4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	98
4.1 Perfis da pesquisa.....	98
4.1.1 Distribuições por gêneros.....	98
4.1.2 Distribuições por escolaridades.....	99
4.2 Levantamentos das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal.....	102
4.2.1 Principais leis, resoluções e decretos.....	102
4.2.2 Principais planos, programas e projetos a nível Municipal.....	115
4.3 Análises do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB e sua relação com as políticas públicas Nacionais, Estaduais e Municipais.....	122
4.3.1 Matriz I – A cidade em sua representação tecno-material.....	122
4.3.2 Matriz II – A cidade como espaço de qualidade de vida.....	127
4.3.3 Matriz III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas.....	135
4.4 Identificações das omissões, lacunas ou inconsistências entre as políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB.....	144
CAPÍTULO V.....	156
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	157
REFERÊNCIAS.....	162
APÊNDICES.....	182

APÊNDICE A – Questionário.....	183
APÊNDICE B – Lista de entidades e atores sociais entrevistados.....	188
APÊNDICE C – Identificação e relação das matrizes, dimensões, temas e indicadores com o número das principais políticas públicas governamentais.....	194
ANEXOS.....	201
ANEXO A – Modelo operacional para análise da sustentabilidade urbana.....	202
ANEXO B – Síntese do Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035.....	203
ANEXO C – Índices do nível sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB.....	204

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este capítulo tem por objetivos apresentar à contextualização e a definição do problema de pesquisa; a premissa e pressupostos de pesquisa; os objetivos da pesquisa (objetivo geral e objetivos específicos); a relevância e justificativa da pesquisa; e a estrutura de organização do trabalho, como forma de explicar os principais conceitos necessários para compreender o delineamento e o desenvolvimento do estudo.

1.1 Contextualização e definição do problema de pesquisa

Os relatos de ações antrópicas humanas que ocasionam em degradação, exploração, poluição e depleção dos recursos naturais não são novos, pois desde a época das grandes navegações em busca do câmbio de especiarias, expansão comercial e do descobrimento e conquista de novos territórios, há relatos do agressivo predomínio do homem sobre o meio ambiente natural. Não obstante, o modelo de desenvolvimento econômico implementado desde os séculos XVI, XVII e XVIII, a partir da primeira revolução industrial, tem impactado positivamente e negativamente no crescimento urbano de cidades e metrópoles que, por vezes, é desordenado e mal planejado, bem como no consumo dos recursos naturais.

Nesse contexto, o desenvolvimento com base nos princípios da sustentabilidade é o grande desafio das cidades contemporâneas em todas as partes do mundo, pois o homem vem sendo levado a repensar seu atual modelo de desenvolvimento e crescimento econômico buscando alinhá-lo a escassez dos recursos naturais, de forma a readequá-lo de um modelo insustentável de consumo e produção, para um modelo de desenvolvimento sustentável que respeite a capacidade de carga dos recursos naturais.

Então, questiona-se se a sociedade está apta e disposta a abdicar do atual modelo econômico de produção e consumo e, em comum acordo, está conformada a passar do superconsumo, para um subconsumo de materiais e recursos naturais, em prol de poupar tais recursos para as futuras gerações, seus descendentes. Nesse sentido, torna-se importante questionar o papel do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil nesse processo.

Ademais, a resposta a essa indagação não é fácil de ser obtida, pois ainda não existe um consenso planetário por parte dos governantes mundiais e principalmente das grandes

organizações corporativas, face aos princípios do desenvolvimento sustentável. Entretanto, é sabido da fundamental e necessária mudança a ser adotada para mudar os atuais padrões de consumo e produção, o que requer profunda mudança cultural de posturas, consumos, hábitos e valores.

Nesse contexto, conciliar o crescimento econômico com a conservação e preservação ambiental é a chave mestra resolutive dos conflitos e da degradação ambiental e, como estratégia de ação política e informacional sobre os problemas ambientais, cita-se a educação ambiental (ou educação para a cidadania) como instrumento essencial para o desenvolvimento em bases sustentáveis, à medida que, contribui para o despertar cultural de uma nova era (UNESCO, 2017).

Por sua vez, é oportuno ressaltar que, os problemas de degradação, depleção e poluição ambientais não se resumem só as transformações ocasionadas pelas ações do homem ao meio ambiental natural, pois a ausência, inoperância ou negligência, do poder público para o planejamento e a elaboração de projetos e políticas públicas, para o crescimento e a expansão urbana de cidades e metrópoles, tem contribuído com a devastação de florestas, ecossistemas e recursos naturais e ambientais em escala mundial.

No meio urbano, Banzhaf *et al.* (2017), afirmam que o uso da terra está sob pressão constante, não importando se as mudanças no uso da terra ocorrem em cidades crescentes ou encolhidas, pois as mudanças testemunham múltiplas interdependências entre fatores ambientais, sociais e econômicos. Em áreas urbanas, a terra está altamente exposta à degradação e aceleração do consumo, o que a torna um recurso escasso e precioso, deixando transparecer a necessidade de implantação de iniciativas para lidar com o uso da terra de uma forma mais sensata e responsável (BANZHAF *et al.* 2017). Todavia, os autores também definem as transformações no espaço urbano, como mudanças fundamentais e multidimensionais nos padrões de uso da terra, nos desenvolvimentos demográficos, nas infraestruturas, nos regimes de governança, bem como nos valores, normas e comportamentos estabelecidos, à medida que, promovem qualidade de vida para seus habitantes.

Para Martins (2012) é no meio urbano que surgem novas formas de ocupação dos espaços, em que o urbano e o rural assumem novos sentidos, novas formas de apropriação, de relações de trabalho, modos de vida, entre outros aspectos estruturais e comportamentais, vinculados aos processos de urbanização adotados para atender aos anseios do crescimento econômico e industrial e responder às ilimitadas necessidades humanas, que tem gerado ao longo das décadas diversos problemas identificados como de natureza ambiental e urbana.

Nesse enfoque, entre os impactos negativos aos ecossistemas ambientais decorrentes do desenvolvimento urbano insustentável, tem-se: desigualdade social e econômica do acesso aos meios de educação, saúde, trabalho, moradia e lazer; segregação social e espacial; gentrificação; alienação urbana; exposição a riscos e vulnerabilidades socioambientais; elevada taxa de natalidade, criminalidade e óbito; transporte público caro e ineficiente; ausência de abastecimento de água tratada e sistema de captação de esgotos e águas pluviais; carência de iluminação, limpeza e segurança pública; ruas sem pavimentação; depósito irregular de resíduos sólidos “lixo” em canais e terrenos baldios; injustiça social, entre tantos outros problemas urbanos decorrentes da falta de elaboração de planejamento, estudos e políticas públicas urbanas.

Já os impactos positivos ao meio ambiente urbano oriundo da implementação de planejamento, projetos e políticas públicas urbanas, lista-se: presença de sistema de abastecimento de água tratada, iluminação, limpeza e segurança pública; sistema de drenagem, tratamento e disposição final segura de esgotos, águas residuais e pluviais; aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); serviços de saúde e escola públicos eficientes; áreas verdes e áreas de lazer coletivas públicas; coleta, acondicionamento, tratamento e disposição final segura de resíduos sólidos urbanos; transporte público limpo seguro e de qualidade; implementação de projetos de acessibilidade e mobilidade urbana; rodovias, ruas, guias e sarjetas pavimentados e iluminados; utilização de tecnologias e energias renováveis; planejamento integrado de desenvolvimento urbano; implementação de instrumentos que regulamentem o uso e a ocupação do solo urbano e rural; aquisição de tecnologias ambientais, sociais e urbanas sustentáveis; promoção de justiça social, etc.

Diante das disparidades, sociais e econômicas de uma cidade, Santos (2013), destaca que, o poder público não age apenas de forma indireta ao se omitir diante dos problemas urbanos, haja vista que, ele também atua de forma direta na geração de tais problemas, ainda que prometendo resolvê-los, pois o próprio poder público torna-se criador privilegiado de escassez de recursos; estimula e fomenta a produção de espaços vazios dentro das cidades; incapaz de resolver o problema da habitação, empurra a maioria da população para as periferias, empobrecendo ainda mais a população carente, forçando a pagar caro pelos precários transportes coletivos, entre outros.

Daí a necessidade de circunscrever o fenômeno urbano, de identificar sua especificidade, estudar e mensurar sua problemática e, sobretudo, buscar uma interpretação abrangente, haja vista que, metade da população mundial mora em cidades e em 2025, esse

índice chegará a 75% (ROGERS; GUMUCHDJIAN, 2015). Além disso, surge a necessidade de elaboração de leis, princípios, diretrizes e instrumentos que constituam e regulem a elaboração de projetos, programas e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana para alicerçar, desenvolver e fomentar cidades inteligentes, saudáveis e sustentáveis ambientalmente, economicamente e socialmente, tendo em vista que, o planejamento urbano acrescenta um elemento de organização ao mecanismo de mercado, a especulação imobiliária e a distribuição equitativa e coerente do território.

Nesse contexto, a Constituição Federal (1988), nos artigos 21, 25, e 30, conceituam políticas públicas como programas e ações desenvolvidos pela União ou pelo Estado, em cooperação com outras pessoas físicas ou jurídicas, que visem à preservação da vida humana, à promoção educacional, política, cultural, social e que tenham, por fim, a promoção da dignidade da pessoa humana em todos os níveis, bem como a promoção do grupo social, da educação individual e coletiva, da promoção do meio ambiente sadio, da saúde, moradia, sem prejuízo de outras para persecução de finalidades específicas, definidas e expressas como valores, objetivos, planos, programas, projetos e ações fundamentais do Estado.

Já para Comparato (2003), a política pública é um programa de ação governamental, não consistindo em normas ou atos isolados, mas numa atividade ordenada de normas e atos dos mais variados tipos, conjugados para a realização de um objetivo determinado. Para o autor, toda política pública, como programa de ação, implica uma meta a ser alcançada e um conjunto ordenado de meios e instrumentos (pessoais, institucionais e financeiros), aptos à construção desse resultado.

No âmbito urbano, as políticas públicas urbanas e a gestão pública do desenvolvimento em bases sustentáveis não são aquelas que dá apenas melhores resultados para o governo, para a empresa ou para algumas comunidades específicas, nem a que harmoniza a produção de mercadorias com a garantia de um ambiente saudável, mas aquelas que emancipam cada sujeito e todos os sujeitos no exercício da cidadania (PHILIPPI JR.; SAMPAIO; FERNANDES, 2012).

Para Luft (2011), todas as políticas públicas (educação, urbanísticas, saúde, proteção ambiental, incentivo à cultura, etc.), independentemente de sua qualificação e estratégias, devem ter como objetivo último a salvaguarda do ser humano, para que este possa usufruir seus direitos com liberdade e igualdade, em condições básicas de subsistência. Segundo a autora, trata-se de um mínimo de subsistência que deve existir aprioristicamente, tanto no plano da vida dos indivíduos enquanto pessoas (por exemplo, o direito à moradia, alimentação, educação, trabalho, lazer e saúde), quanto na configuração do ambiente físico-natural no qual vivem.

Complementando este cenário, para que a “máquina” cidade funcione é preciso que as cidades e metrópoles implementem infraestrutura urbanística, por vezes custosas, mas indispensáveis ao processo produtivo e à circulação interna e externa dos agentes e produtos, pois para atingir o mercado nacional e internacional é exigida uma rede de modais de transportes que assegurem a circulação de bens e serviços (SANTOS, 2014). Assim, a sustentabilidade no meio urbano e metropolitano surge como instrumento e resposta a problemática ambiental urbana nos mais diversos setores, com o desafio de construir cidades ambientalmente, socialmente e politicamente justas e equitativas para a atual e futuras gerações.

Nesse sentido, Martins (2012), frisa que a sustentabilidade urbana é uma discussão que permeia as decisões referentes ao desenvolvimento urbano das cidades e metrópoles em bases sustentáveis, em que se buscam formas de desenvolvimento que não comprometam o meio ambiente, ao mesmo tempo que seja possível construir o espaço urbano para absorver a demanda populacional e suas demandas por serviços que possibilitem as mínimas condições de vida urbana e qualidade de vida. Dessa forma, a autora também ressalta que, os indicadores de sustentabilidade constituem instrumentos imprescindíveis para captar as características do ambiente natural ou urbano investigado, à medida que, pode revelar a (in)sustentabilidade ambiental ou urbana, mediante os processos de desenvolvimento adotados, a partir de dimensões e de um número adequado de indicadores que sejam os mais consistentes e fidedignos para retratar contextos específicos de desenvolvimento.

Diante desse contexto, o presente trabalho adota como recorte espacial para realização desta pesquisa a cidade de Campina Grande-PB, fundada em 01 de dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864, de acordo com a Lei Provincial Nº 127 (PARAÍBA, 2016). Assim, “Campina Grande-PB” foi escolhida para realização desta pesquisa por impactar no crescimento econômico, expansão, urbanização e metropolização da Região Metropolitana de Campina Grande (RMCG), que abrange os municípios de Lagoa Seca-PB, Esperança-PB, Lagoa Nova-PB, Pocinhos-PB, Massaranduba-PB, Serra Redonda-PB, Fagundes-PB, Queimadas-PB entre outros.

Para Aguiar (2017), são diversos os fatores que, direta ou indiretamente, contribuem para o crescente processo de expansão, urbanização e verticalização da cidade de Campina Grande-PB, como a boa infraestrutura, a presença de um setor comercial em seu entorno, de instalações educacionais e principalmente a localização privilegiada da cidade. Em uma constatação inicial, o autor também ressalta que, o espraiamento e o crescimento vertical da

cidade estão relacionados com o crescimento populacional, que demanda novos espaços para moradia e serviços urbanos, o que gera uma hipertrofia no setor imobiliário.

Atualmente, a formação econômica e social da RMCG está vinculada ao comércio; polo industrial; produção e venda de produtos hortifrutigranjeiros; turismo de eventos e cultural caracterizado pela realização de festas e eventos acadêmicos e pelo rico patrimônio histórico, artístico e cultural composto por igrejas, teatros, museus, parques, praças e monumentos; turismo gastronômico composto pela culinária regional local; de bens e serviços, relativo ao desenvolvimento e ampliação da produção de inovações tecnológicas e *softwares*; polo de indústrias calçadistas; e de especialidades médicas do interior do Estado da Paraíba-PB.

Nesse sentido, o crescimento das atividades econômicas, comerciais, industriais e da expansão e urbanização da RMCG, além de demandarem serviços e recursos naturais, impactam, em geral, no consumo de água potável, energia elétrica e na produção e aquisição de vestiário, alimentos e bebidas, na geração em grande proporção da quantidade de resíduos sólidos, pavimentação, asfalto e sinalização de rodovias e ruas, habitação, saneamento básico, sistema de drenagem, tratamento e disposição de águas pluviais e esgotos, e nas condições de transporte, trabalho, saúde, educação e lazer.

Segundo Milaré (2009), o princípio do desenvolvimento sustentável surge como forma de neutralizar a degradação ambiental proveniente das transformações antrópicas no meio natural e da industrialização em marcha, por meio da harmonização do desenvolvimento econômico-social e da preservação da qualidade ambiental, com vista a propiciar a todos uma existência digna. Para isso, delimita alguns princípios, a saber: respeitar e cuidar da comunidade dos seres vivos, mediante preocupação as pessoas e formas de vida; melhorar a qualidade da vida humana, para uma vida com dignidade, com acesso à educação, liberdade política, garantia de direitos humanos e ausência de violência; conservar a vitalidade e a diversidade do planeta Terra, protegendo a estrutura, as funções e a diversidade dos sistemas naturais do planeta; minimizar o esgotamento de recursos não renováveis; permanecer nos limites da capacidade de suporte do planeta Terra, equilibrando os números e os modos de vida humanos com a capacidade de suporte da Terra; modificar atitudes e práticas pessoais, para adotar a ética de vida sustentável, revisando valores e alterando comportamentos; permitir que as comunidades ou grupos locais cuidem de seu próprio ambiente; gerar estrutura nacional para a integração de desenvolvimento e conservação, por meio de políticas públicas; e constituir uma aliança global, porque a sustentabilidade vai depender de uma firme aliança entre os países.

Nesse enfoque, Philippi Jr., Sampaio e Fernandes (2012), afirmam que, ambiente, economia, sociedade, território, política e tecnologia, são componentes indissociáveis, que exigem olhares e ações atentos para a existência de uma gestão de natureza pública que conduza ao desenvolvimento com sustentabilidade. Nesse sentido, Jardim e Filho (2012), frisam que as políticas públicas de desenvolvimento urbano são indissociáveis das diretrizes para a construção e consolidação de práticas sustentáveis e são importantes instrumentos previstos para materializar essas ações.

Ante ao exposto e tomando como referência as questões colocadas, a premissa que orienta o estudo é: **quanto mais vinculadas forem as políticas públicas urbanas governamentais com o desenvolvimento urbano municipal local, melhor será o nível de sustentabilidade da cidade.** Assim, tomando como referência a premissa e pressupostos apresentados, pode-se definir o problema da pesquisa como sendo: **Como as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal podem contribuir para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB?**

Para resolução desse problema, além do levantamento do aporte teórico-legislativo das principais políticas públicas de desenvolvimento urbano vigentes no Brasil e, em especial, da RMCG, no presente trabalho também será utilizado a metodologia do Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU) proposto por Martins (2012), o qual se configura como uma importante ferramenta, à medida que, busca mensurar e identificar quais os elementos que podem contribuir ou interferir na sustentabilidade urbana de uma dada localidade.

O MMNSU (2012), consiste em um sistema de indicadores de sustentabilidade urbana composto por 172 indicadores urbanos, que agregados em 32 temas e 7 dimensões, formam 3 matrizes que juntas proporcionam um conjunto de informações consistentes da sustentabilidade urbana de cidades, construídos a partir do modelo conceitual das matrizes de Ascelrad (2009): a cidade em sua representação tecno-material (racionalidade eco energética e equilíbrio metabólico urbano); a cidade como espaço de qualidade de vida (pureza, cidadania e patrimônio); e a cidade como espaço de legitimação das políticas urbanas (eficiência e equidade).

Segundo Martins (2012), o modelo operacional proposto serve como ponto de partida para o monitoramento da sustentabilidade urbana, uma vez que, os critérios de análise e os parâmetros de operacionalização padronizam as análises ao longo dos tempos e viabilizam as

comparações que possibilitam o acompanhamento das condições urbanas que servem de instrumento para avaliação das políticas públicas implementadas.

A autora também ressalta que, quanto aos critérios de análises, os mesmos encontram subsídios teóricos consistentes nas matrizes discursivas de sustentabilidade urbana, apresentando em sua composição respaldo teórico para sua utilização neste estudo. Este modelo também foi escolhido por ser consistente e apresentar critérios de seleção dos indicadores, parâmetros e critérios de análises específicos para a análise dos dados e para o desenvolvimento desse trabalho. Sendo assim, para resolução do problema de pesquisa apresentado, a seção a seguir, apresenta os objetivos da pesquisa para sua resolução.

1.2 Objetivos da pesquisa

A partir da pergunta de pesquisa supracitada, foram definidos o objetivo geral e objetivos específicos, os quais serão descritos a seguir.

1.2.1 Objetivo geral

Analisar as contribuições das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB.

1.2.2 Objetivos específicos

a) Levantar as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB e que mais incidem na sustentabilidade urbana;

b) Analisar o nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir do modelo elaborado por Martins (2012);

c) Relacionar as principais políticas públicas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB com as dimensões da sustentabilidade urbana com base no modelo de Martins (2012);

d) Identificar as omissões, lacunas ou inconsistências entre as principais políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB, evidenciando as prioridades políticas para a cidade em estudo;

e) Propor ações que contribuam e fomentem o desenvolvimento urbano sustentável da cidade de Campina Grande-PB.

1.3 Relevância e justificativa da pesquisa

Diante da expressiva contribuição das políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, da elaboração, implementação e execução dessas políticas e das condições de infraestrutura urbanística, proteção ambiental, combate à pobreza e sua erradicação, moradia, saneamento básico, segurança, transporte, trabalho, educação, promoção da saúde, lazer e qualidade de vida, proporcionado a uma dada localidade e dos impactos positivos e negativos da boa ou má governança dessa gestão, torna-se necessário conhecer, estudar e estimular a sustentabilidade urbana em cidades e metrópoles a luz dos princípios, diretrizes e instrumentos estabelecidos nas políticas públicas de desenvolvimento urbano e, em especial, as que mais incidem na sustentabilidade urbana de cidades e metrópoles.

Nesse sentido, os estudos que versam sobre políticas públicas, desenvolvimento, expansão e sustentabilidade urbana e metropolitana, são de suma importância para estudar e analisar o fenômeno urbano e metropolitano de cidades; identificar, averiguar e evidenciar as formas e as relações das políticas públicas urbanas que corroboram para o crescimento, a competitividade e o desenvolvimento urbano sustentável das cidades e metrópoles à curto, médio e longo prazo; e para dimensionar o quanto se tem transformado, interferido e impactado nos ecossistemas ambientais, como: ar, água, solo, flora e fauna.

Por sua vez, Acselrad (2009), evidencia a importância da sustentabilidade urbana para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável, partindo do pressuposto de que as mudanças estruturais na sociedade e a complexidade dos problemas contemporâneos tornam as formas de gestão urbanas e metropolitanas atuais inadequadas carecendo de novas formas de governança do poder público e da elaboração e implementação de políticas públicas de desenvolvimento urbano que atendam às demandas da sociedade.

Nesse enfoque, Philippi Jr., Sampaio e Fernandes (2012), destacam a necessidade de se repensar os modelos de gestão pública, com base em modelos teóricos metodológicos e em novas racionalidades alimentadas por visões holísticas, sistêmicas críticas e complexas, bem como a partir de práticas e tecnologias sociais, erigidas coletivamente como constructos de um desenvolvimento novo em bases sustentáveis.

Com base nesses argumentos, também se constata que, os aspectos relacionados as políticas públicas urbanas, à problemática urbana e ao desenvolvimento de metrópoles e cidades sustentáveis, têm adquirido cada vez mais importância nos atuais debates sobre desenvolvimento sustentável, o que requer a definição de uma base conceitual adequada, critérios de análise da sustentabilidade e um conjunto de indicadores de sustentabilidade que retratem a realidade investigada, a partir de parâmetros que permitam mensurar a sustentabilidade urbana em cidades e metrópoles (MARTINS, 2012).

Todavia, apesar de todo o potencial de crescimento e expansão urbana, social e econômica que a RMCG tem para corroborar e desenvolver sua infraestrutura urbana e metropolitana, poucos estudos foram realizados e desenvolvidos com o objetivo de identificar, analisar e evidenciar o índice de sustentabilidade urbana ou de desenvolvimento sustentável da cidade “Campina Grande-PB” e municípios circunvizinhos que formam a RMCG, bem como sua relação com as principais políticas públicas urbanas de desenvolvimento e expansão urbana que, por conseguinte, interferem consideravelmente na cidade e municípios circunvizinhos, ao exemplo de Lagoa Seca-PB, Massaranduba-PB, Serra Redonda-PB e Queimadas-PB.

Portanto, para o estudo em questão, faz-se necessário analisar as contribuições que as políticas públicas urbanas podem trazer para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir de um conjunto de indicadores de sustentabilidade urbana que contemplem todas as dimensões da sustentabilidade que sofrem influência da transformação do espaço urbano, de modo a orientar o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil nos processos de tomada de decisões; elaboração, implementação e realização de planejamentos, procedimentos e projetos urbanos para a expansão quantitativa e qualitativa do território; no desenvolvimento urbano aliado à conservação, preservação, manejo, utilização sustentável, restauração e recuperação da natureza degradada pelo crescimento urbano; e no fomento de políticas públicas urbanas, que viabilizem o desenvolvimento não só da cidade sede (Campina Grande-PB), mas também de outros municípios circunvizinhos para que, assim, alcancem o desenvolvimento urbano ambientalmente e socialmente justo, conforme prerrogativas do desenvolvimento sustentável.

Para tanto, no presente trabalho foram realizadas pesquisas em livros, revistas, *sites* e periódicos nacionais e internacionais sobre o tema das políticas públicas urbanas e da sustentabilidade urbana em cidades e metrópoles, bem como realização de pesquisa de campo para visitas *in lócus* para que, por meio da observação não participante, pudesse ser observado a expansão, transformações e impactos urbanos sobre o meio ambiente a luz das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes e vigentes no Brasil, na Paraíba e em Campina Grande-PB e que mais incidem na sustentabilidade urbana da cidade.

Assim, a pesquisa em curso pretende ser uma colaboradora nas discussões em torno das políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, bem como de conservação e preservação ambiental no meio urbano; sustentabilidade urbana em cidades e regiões metropolitanas; relevância das análises micro e macro institucionais do espaço urbano; e do planejamento e da gestão sustentáveis do desenvolvimento urbano metropolitano, ainda em fase de desenvolvimento no âmbito da academia e das políticas públicas urbanas e metropolitanas desenvolvimentistas. Dessa maneira, tanto em termos gerenciais para a gestão urbana sustentável da cidade de Campina Grande-PB, *lócus* deste estudo, quanto para a academia, esperam-se boas contribuições dos resultados conseguidos com a realização dessa pesquisa.

Em suma, estudos sobre políticas públicas urbanas e sustentabilidade urbana se apresentam como uma totalidade menor dentro da totalidade maior (o fenômeno urbano), desse modo, um estudo como este, ressalta a necessidade de se repensar o atual modelo de desenvolvimento urbano; a falta de implementação de políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana de cidades e metrópoles; e o crescimento populacional exponencial, que impacta negativamente na degradação, poluição e exploração ambiental e no consumo de recursos naturais, etc., para que, se possa propor conclusões consistentes e fidedignas ao desenvolvimento urbano de cidades e metrópoles.

1.4 Estrutura do trabalho

Este trabalho encontra-se estruturado em cinco capítulos: introdução, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, apresentação e análise dos resultados, considerações finais e referências, além de apêndices e anexos.

Assim, o Capítulo I, apresenta o trabalho, o contexto em que o tema de pesquisa foi inserido, os motivos de sua realização, a especificação do tema, do cenário e do objeto de estudo, a apresentação da premissa, problema e objetivos da pesquisa, a importância e a

justificativa da escolha do tema, a delimitação e a relevância da pesquisa e, em resumo, a metodologia implementada na pesquisa de indicadores de sustentabilidade urbana utilizado para realização deste estudo.

O Capítulo II, apresenta a fundamentação teórica, os conceitos e reflexões sobre os antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável que cunharam o conceito do termo sustentabilidade; sendo abordado teoricamente, por conseguinte, o desenvolvimento e a sustentabilidade, como nova ferramenta de gestão dos recursos naturais e ambientais; prosseguindo com a apresentação da necessidade de estudos interdisciplinares e sua relação com a sustentabilidade; em seguida, apresentam-se os temas: cidades, espaço urbano, sustentabilidade urbana e políticas públicas urbanas, com os subtópicos “breve abordagem histórica das políticas públicas de desenvolvimento urbano” e indicadores de sustentabilidade como instrumentos de suporte as políticas públicas.

Ademais, para melhor fundamentar este trabalho apresenta-se e contextualiza-se o Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU), proposto por Martins (2012), que trata de um sistema de indicadores de sustentabilidade que mensuram o nível de desenvolvimento urbano sustentável de cidades, ora implementado na realização e desenvolvimento deste trabalho; os papéis dos atores sociais para o alcance da sustentabilidade urbana; e, por fim, reflexões finais sobre o capítulo.

No Capítulo III, são apresentados os procedimentos metodológicos da pesquisa, a caracterização da área onde o estudo foi realizado, a qualificação, tipo e natureza da pesquisa; as descrições dos procedimentos utilizados para a coleta dos dados primários e secundários; a delimitação do universo e da amostra da pesquisa; a definição dos tipos de fontes onde foram coletados os dados segundo sua procedência; a construção do instrumento de pesquisa; a compreensão das variáveis que compõem o MMNSU, proposto por Martins (2012); o estabelecimento dos padrões e critérios de análises dos dados; e o cronograma de desenvolvimento e execução de atividades para atender ao objetivo geral proposto no trabalho.

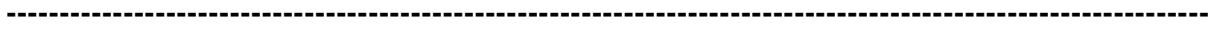
Por sua vez, no Capítulo IV, são apresentados as análises dos resultados após sua tabulação; com os perfis da pesquisa, com os tópicos distribuições por gêneros e distribuições por escolaridades; levantamento das políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB; às análises do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir do modelo elaborado por Martins (2017), já operacionalizado no âmbito do projeto Chamada Universal–MCTI/CNPq Nº 14/2014, correlacionando-o às políticas públicas urbanas governamentais, no

sentido de compreender os resultados alcançados em termos de sustentabilidade urbana a nível local, bem como a identificação e a relação das matrizes, dimensões, temas e indicadores com o temática da sustentabilidade urbana existente nas políticas públicas governamentais; a identificação das omissões, lacunas ou inconsistências entre as políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB, evidenciando as prioridades políticas para a cidade em estudo; e proposição de ações que contribuam e fomentem o desenvolvimento urbano sustentável da cidade, com foco no alinhamento aos princípios do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade urbana.

O Capítulo V, apresentará as considerações finais do trabalho, as contribuições, constatações, proposições, resultados consolidados, confirmação da viabilidade do estudo, da validade do método escolhido e aplicado, sugestões e recomendações de futuros estudos no mesmo campo de trabalho, para que outros interessados possam repetir as experiências e observações.

Concluindo, nas Referências serão abordados todos os referenciais teóricos e científicos que contribuíram para elaboração deste trabalho, seguindo dos Apêndices e Anexos utilizados e citados durante o decorrer do trabalho. Assim, em seguida, tem-se o Capítulo II “Fundamentação teórica”, construído para embasar e dar sustentação teórica e científica a elaboração e desenvolvimento do trabalho.

CAPÍTULO II



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO II – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para melhor compreensão da importância do desenvolvimento urbano sustentável para uma dada localidade, o presente capítulo apresentará os antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável que cunharam o conceito do termo Sustentabilidade; sendo abordado, por conseguinte, os tópicos: desenvolvimento e sustentabilidade; sustentabilidade e interdisciplinaridade; cidades, com os subtópicos “espaço urbano”, sustentabilidade urbana e políticas públicas urbanas, com os subtópicos “breve abordagem histórica das políticas públicas de desenvolvimento urbano” e indicadores de sustentabilidade como instrumentos de suporte as políticas públicas.

Em seguida, para melhor fundamentar este trabalho apresenta-se o Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU), proposto por Martins (2012), que trata de um sistema de indicadores de sustentabilidade que mensuram o nível de desenvolvimento urbano sustentável, ora implementado na realização e desenvolvimento deste trabalho; os papéis dos atores sociais para o alcance da sustentabilidade urbana; e, por fim, reflexões finais sobre o capítulo.

2.1 Antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável

Deste o início do século passado, em que o mundo vem passando por um importante processo de reorganização, a questão ambiental tenta resgatar sua essência frente a relação homem-sociedade-natureza. Com base nessa concepção, Dias (2008), descreve que desde o início do século passado as preocupações com o meio ambiente assumiram proporções cada vez maior, em virtude dos efeitos visíveis dos desequilíbrios provocados pelo homem na natureza. Nesse sentido, segundo o autor, a primeira ocorrência de dano ambiental foi datada em 1962, pela bióloga Rachel Carson ao publicar o livro *Silent spring* (Primavera Silenciosa), que teve enorme repercussão na opinião pública e que expôs os perigos do uso do inseticida *Dicloro Difenil Tricloroetano* (DDT), utilizado no combate dos mosquitos causadores da malária e do tifo, por ser extremamente tóxico ao meio ambiente e ao ser humano.

Na segunda metade do século XX, com a intensificação do crescimento econômico e da industrialização mundial, os problemas ambientais se agravaram e começaram a aparecer os

primeiros países a serem afetados pelos impactos provocados pela revolução industrial (BENEVOLO, 2009). Decorrente desses fatores, no ano de 1968, segundo Dias (2008), três encontros foram fundamentais para delinear uma estratégia para o enfrentamento dos problemas ambientais na década de 70 e seguintes.

Assim, no mês de abril de 1968, estiveram reunidos em Roma, na Itália, pessoas de dez países (Alemanha, Portugal, Espanha, Suíça, Estados Unidos, Japão, etc.), entre cientistas, educadores, industriais e funcionários públicos de diferentes instâncias de governo, com o objetivo de discutir os dilemas atuais e futuros do homem na terra (DIAS, 2008).

De acordo com Edwards (2010), deste encontro nasceu o Clube de Roma, uma organização informal cujas finalidades eram promover o entendimento de componentes variados, mas interdependentes (econômicos, políticos, naturais e sociais), que formam o sistema global. No mesmo ano, foi criada a Assembleia das Nações Unidas, que decidiu pela realização da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, prevista para o ano de 1972, na cidade de Estocolmo, na Suécia-SWE.

Já a Organização das Nações Unidas (ONU), promoveu uma conferência para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em Paris-FR, no mês de setembro de 1968, sobre a conservação e o uso racional dos recursos da biosfera que estabeleceu as bases para o lançamento, em 1971, do Programa: Homem e a Biosfera (MAB). Os objetivos do programa, conforme descrição da Unesco (1971) *apud* Dias (2008), foram:

Proporcionar os conhecimentos fundamentais das ciências naturais e das ciências sociais necessários para a utilização racional e a conservação dos recursos da Biosfera e para o melhoramento da relação global entre o homem e o meio, assim como para prever as consequências das ações de hoje sobre o mundo de amanhã, aumentando assim a capacidade do homem para ordenar eficazmente os recursos naturais da Biosfera (DIAS, 2008, p. 14).

Esses eventos demonstraram o crescimento da questão ambiental sendo o ano de 1968, um marco nas discussões sobre o meio ambiente, evidenciando o emergir do conceito de desenvolvimento sustentável, bem como da preocupação com a escassez dos recursos naturais no futuro. Nesse sentido, o marco histórico aponta que foi a partir do início da década de 70, que se tornou mais evidente os questionamentos sobre o modelo de crescimento e desenvolvimento econômico que perduravam desde a Primeira Revolução Industrial, que teve início no século XVI.

Do ponto de vista ambiental, questionava-se cada vez mais o mito da abundância do capital natural e constatava-se que o modelo de crescimento econômico, até então adotado,

provocou agravamento da deterioração dos recursos naturais e ambientais, com o aumento da contaminação e a possibilidade do esgotamento dos recursos naturais (EDWARDS, 2010).

Na década de 80, no ano de 1983, a Assembleia Geral da ONU, como reflexo do aumento das preocupações ambientais, criou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD), presidida pela Primeira Ministra da Noruega, *Gro Harlem Brundtland*, com o objetivo de examinar as relações entre meio ambiente e o desenvolvimento e apresentar propostas viáveis de crescimento.

Dias (2008), frisa que o informe *Brundtland*, da CMMAD denominado “Nosso Futuro Comum”, divulgado em 1987, pode ser considerado um dos mais importantes documentos sobre a questão ambiental e o desenvolvimento dos últimos anos, pois buscou conciliar economia e ecologia ao estabelecer com muita precisão, o eixo em torno do qual se deve discutir o desenvolvimento, formalizando o conceito de desenvolvimento sustentável e estabelecendo os parâmetros no qual os Estados, independentemente da forma de governo, deveriam se pautar, assumindo a responsabilidade não só pelos danos ambientais, como também pelas políticas que causam esses danos.

Nesse contexto, o documento “Nosso Futuro Comum” foi referência e importante base para os debates que aconteceram na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro-RJ, no Brasil em 1992, onde se popularizou o conceito de desenvolvimento sustentável, tornando as questões ambientais e de desenvolvimento indissolúvelmente ligadas (SEIFFERT, 2007).

O documento, segundo o autor também definia as premissas do que seria o “Desenvolvimento Sustentável”, o qual contém dois conceitos-chave: primeiro, o conceito de necessidades, particularmente aquelas que são essenciais à sobrevivência dos pobres e que devem ser prioridade na agenda de todos os países; e o segundo, de que o estágio atingido pela tecnologia e pela organização social impõe limitações ao meio ambiente, que o impedem consequentemente de atender às necessidades presentes e futuras da humanidade.

Decorrente deste contexto, no final do século XX e início da década de 90, o meio ambiente ocupava um novo patamar privilegiado na agenda global das potências mundiais, tendo se tornado assunto quase obrigatório nos inúmeros encontros internacionais (BENEVOLO, 2009).

Assim, a CNUMAD ocorreu 20 anos após a Conferência de Estocolmo e concentrou-se em identificar as políticas que geram os efeitos ambientais negativos, concluindo, de forma eloquente, que a proteção ambiental constitui parte integrante do processo de desenvolvimento

e não pode ser considerada isoladamente deste, pois o meio ambiente e o desenvolvimento são duas faces da mesma moeda com nome próprio - desenvolvimento sustentável -, o qual não se constitui num problema técnico, mas social e político (DIAS, 2008).

Como produto desse encontro foram assinados cinco documentos que direcionariam as discussões sobre o meio ambiente nos anos subsequentes, quais sejam: a Agenda 21; o Convênio sobre a Diversidade Biológica (CDB); o Convênio sobre as mudanças climáticas; os Princípios para a Gestão Sustentável das Florestas; e a Declaração do Rio de Janeiro sobre o meio ambiente e desenvolvimento (IDEM, 2008). Assim, na segunda metade do século XX, se iniciou um movimento global, que se traduziu em inúmeros encontros, conferências, tratados e acordos assinados pelos países do mundo com o intuito de divulgar e obter o desenvolvimento em bases sustentáveis. Nesse sentido, o Quadro 01, a seguir, apresenta um resumo dos principais eventos e antecedentes históricos relacionados com a perspectiva e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Quadro 01 - Antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável.

(Continua...)

ANO	ACONTECIMENTO	MARCO HISTÓRICO
1962	Publicação do livro “Primavera Silenciosa” (ou <i>Silent Spring</i> , em inglês).	Livro publicado por Rachel Carson que teve grande repercussão na opinião pública e expunha os perigos do inseticida DDT.
1968	Criação do Clube de Roma-ITA.	Organização informal cujo objetivo era promover o entendimento dos componentes variados, mas interdependentes (econômicos, políticos, naturais e sociais), que formam o sistema global.
1968	Conferência da Unesco sobre a conservação e o uso racional dos recursos da biosfera.	Nessa reunião, em Paris na França, foram lançadas as bases para a criação do Programa: Homem e a Biosfera (MAB).
1971	Criação do Programa MAB da Unesco.	Programa de pesquisa no campo das Ciências Naturais e Sociais para a conservação da biodiversidade e para a melhoria das relações entre o homem e o meio ambiente.
1972	Publicação do livro “Os limites do crescimento”.	Informe apresentado pelo Clube de Roma no qual previa que as tendências que imperavam até então conduziram a uma escassez catastrófica dos recursos naturais e a níveis perigosos de contaminação um prazo de 100 anos.
1972	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, na Suécia-SWE.	A primeira manifestação dos governos de todo o mundo com as consequências da economia sobre o meio ambiente. Participaram 113 Estados-membros da ONU. Um dos resultados do evento

		foi a criação do Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (PNUMA).
1980	I Estratégia Mundial para a Conservação.	O IWCN, com a colaboração do PNUMA e do <i>World Wildlife Fund</i> (WWF), adotava um plano de longo prazo para conservar os recursos biológicos do planeta. Neste documento aparece pela primeira vez o conceito de “Desenvolvimento Sustentável”.
1983	Foi formada pela ONU a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD).	Presidida pela Primeira Ministra da Noruega, <i>Gro Harlem Brundtland</i> , tinha como principal objetivo examinar as relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento, na busca por apresentar propostas de desenvolvimento viáveis.
1987	Foi publicado o Relatório <i>Brundtland</i> , da CMMAD, denominado “Nosso Futuro Comum”.	Um dos mais importantes relatórios sobre a questão ambiental e o desenvolvimento, veiculou estreitamente o conceito de economia e ecologia, e estabeleceu o eixo, em torno do qual, se deve discutir o desenvolvimento, formalizando o conceito de desenvolvimento sustentável.
1991	II Estratégia Mundial para a Conservação: “Cuidando da Terra”.	Documento conjunto do IWCN, PNUMA e WWF, mais abrangente que o formulado anteriormente. Foi baseado no informe de <i>Brundtland</i> , preconizava o esforço dos níveis políticos e sociais para a construção de uma sociedade mais sustentável.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ou Cúpula da Terra).	Realizada no Rio de Janeiro, no Brasil, constituiu no mais importante foro mundial já realizado, pois, abordou novas perspectivas globais e de integração da questão ambiental planetária. Definiu mais concretamente o modelo de desenvolvimento sustentável. Nesse encontro participaram 170 Estados, que aprovaram a “Declaração do Rio” e mais quatro documentos, entre eles os da “Agenda 21”.
1997	Rio +5.	Realizado em New York, nos Estados Unidos da América, teve como principal objetivo analisar a implementação do “Programa da Agenda 21”.
2000	I Foro Mundial de âmbito Ministerial – Malmo (realizado na Suécia).	Teve como resultado a aprovação da “Declaração de Malmo”, que examinava as novas questões ambientais para o século XXI, adotando compromissos no sentido de contribuir mais efetivamente para o desenvolvimento em bases sustentáveis.
2002	Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +10).	Realizada em Johannesburgo na África do Sul, nos meses de agosto e setembro, procurou examinar se foram alcançadas as metas estabelecidas pela “Conferência do Rio +92”.

		Servindo também para que os Estados reiterassem seu compromisso com os princípios do Desenvolvimento Sustentável.
2012	Conferência da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável (ou Rio +20).	Esse encontro reuniu um total de 193 representantes de países e uma das maiores coberturas jornalísticas mundiais de toda a história, sendo acompanhada dia a dia em todo o planeta. O resultado foi a avaliação das políticas ambientais então adotadas e a produção de um documento final intitulado “ <i>O futuro que queremos</i> ”, onde foi reafirmada uma série de compromissos.

Fonte: Adaptado de Dias (2008).

Com base nesses acontecimentos históricos, percebeu-se a busca de uma lei, tratado, acordo ou legislação, que erradique a pobreza e a destruição ambiental, ao mesmo tempo em que, mantenham o crescimento e o progresso econômico dos países industrializados, constituindo-se num objetivo que uniu e ainda une países desenvolvidos e em desenvolvimento em fóruns internacionais, em busca de um desenvolvimento que relacione o desenvolvimento econômico com a preservação e conservação ambiental, junto com a promoção e equidade social.

Todavia, para Gadotti (2016), por mais que os países apresentem diferentes propostas no enfrentamento dos emergentes problemas, sejam eles ambientais, sociais, políticos ou econômicos, concordam que, somente com a adoção de estratégias comuns poderão enfrentar o desafio que representa o crescimento econômico desenfreado, a degradação dos recursos naturais, o combate à pobreza, a miséria e preservação do meio ambiente, emergindo a necessidade de uma gestão mais eficiente dos recursos naturais.

Diante deste cenário, o próximo tópico apresentará teoricamente a relação entre o desenvolvimento e a sustentabilidade neste novo século, tendo em vista a necessidade de se implementar prerrogativas, princípios, diretrizes e instrumentos firmados nos acordos, tratados e conferências internacionais, com o objetivo de atrelar o crescimento econômico resguardando as reservas de recursos naturais para as futuras gerações, conforme premissas do desenvolvimento sustentável.

2.2 Desenvolvimento e sustentabilidade

Diante do exposto no tópico anterior, o termo sustentabilidade surgiu a partir dos anos 70 quando a preocupação com a escassez dos recursos naturais, originária do desequilíbrio

provocado pelos modelos econômicos até então vigentes, já apresentavam sinais de estrapolação de sua capacidade de absorção dos graves impactos ambientais provocados pelo homem no meio natural.

Nesse contexto, a primeira definição de Desenvolvimento Sustentável foi consolidada a partir do Relatório *Brundtland*, lançado em 1987, que definiu desenvolvimento sustentável como sendo “aquele que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras em atenderem suas próprias necessidades”.

Nesse enfoque, Martins e Candido (2010, p. 29), mencionam que: “*A sustentabilidade significa a possibilidade de se obterem continuamente condições iguais ou superiores de vida em um dado ecossistema, visando a manutenção do sistema de suporte da vida*”. Dessa forma, a sustentabilidade busca atender às necessidades humanas presentes, à manutenção da vida sem degradar as fontes de recursos ambientais para as gerações futuras.

Diante dessa concepção, os esforços voltados a gestão do desenvolvimento sustentável devem incluir o estudo e a compreensão clara dos fatores econômicos, sociais, políticos, tecnológicos e ambientais dos diferentes modelos de gestão dos meios socioambientais, uma vez que, diversos estudos destacam que modificações ambientais decorrentes do processo antrópico de ocupação dos espaços, impõem taxas incompatíveis com a capacidade de suporte dos ecossistemas e dos recursos naturais (ALAÑA CASTILLO; CAPA BENÍTEZ; SOTOMAYOR PEREIRA, 2017).

Nessa perspectiva, recentemente começou a se formar uma consciência crítica mais ampla sobre as problemáticas socioambientais, com reflexões sobre o modelo de desenvolvimento econômico e industrial atual, bem como de discussões de esforços para estabelecer o processo denominado desenvolvimento sustentável.

Em contraste com o modelo de desenvolvimento sustentável apresentado, Braga *et al.* (2005), destacam que o atual modelo de desenvolvimento escolhido pela sociedade humana leva à degradação ambiental do planeta, gerando incertezas sobre as possibilidades de sobrevivência e perpetuação da espécie humana na terra, pois um sistema de desenvolvimento aberto depende de um suprimento contínuo e inesgotável de matéria e energia que, depois de serem utilizadas, são devolvidas ao meio ambiente em forma de resíduos causando impactos nos ecossistemas, sendo que, este modelo só se torna operante se as premissas: suprimento inesgotável de energia; suprimento inesgotável de matéria; e capacidade infinita do meio de reciclar matéria e absorver resíduos, sejam contínuos. Logo, se o modelo de desenvolvimento da sociedade não for alterado, estaremos caminhando para a escassez e o colapso dos recursos

naturais no planeta, impactando diretamente na qualidade de vida do homem no planeta terra (GADOTTI, 2016). Assim, para que a humanidade evolua para um novo modelo de desenvolvimento econômico, ambiental e social sustentáveis, devem acontecer revisões comportamentais em direção a esse novo paradigma. Nesse sentido, Braga *et al.* (2005, p. 48), ressaltam que: “*Precisamos aprender a usufruir do planeta e dos recursos naturais de maneira consciente e responsável para que possa continuar sustentando as gerações presentes e as futuras*”.

Nessa perspectiva, o trecho reafirma mais uma vez o compromisso que devemos assumir frente aos contingentes desafios provenientes de um modelo de crescimento econômico insustentável, que não preserva, não poupa e não restaura os danos ambientais (EDWARDS, 2010).

Para Cândido (2010), o atual modelo de desenvolvimento baseado no crescimento das relações de produção e consumo provocam impactos diretos sobre o crescimento do nível de degradação dos recursos naturais, da poluição ambiental e dos níveis de desigualdade social e de concentração de riquezas. Nesse sentido, de acordo com Anjos, Angeli e Fontana (2015), o conceito de desenvolvimento sustentável requer uma visão ampla sobre desenvolvimento, economia, ambiente e sustentabilidade, haja vista que, as economias monetárias e a negação do interesse público são os principais pilares de muitas políticas governamentais.

Nesse enfoque, conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a fim de promover o desenvolvimento, deve-se dar atenção igual e urgente à implementação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais e a observância de determinados direitos humanos, que não podem justificar a denegação de outros, à medida que, tratar sobre questões relacionados ao desenvolvimento, é compreender que, o desenvolvimento não é um fim em si mesmo, mas antes de tudo, um meio de realizar objetivos sociais mais amplos (CANÇADO TRINDADE, 2003).

Na opinião de Anjos, Angeli e Fontana (2015), as discussões em torno da ecologia, globalização, sustentabilidade e desigualdades sociais, têm levado a sociedade a uma melhor compreensão da interligação entre ambiente, economia e sociedade, ao passo que, cada cidadão traz consigo a responsabilidade pela busca da melhoria da qualidade de vida dos menos favorecidos, sobretudo no que se refere à inclusão social.

Sob essa perspectiva, o desenvolvimento e a sustentabilidade estão vinculados às capacidades e liberdades humanas, pois são as pessoas as beneficiárias diretas e indiretas e os principais agentes do processo de desenvolvimento, baseado no princípio da equidade (justiça

social) e da participação ativa e livre (SEN, 2000). Ainda de acordo com o autor, o desenvolvimento promove a liberdade que, por sua vez, promove o desenvolvimento sustentável e social, sendo a liberdade essencial ao desenvolvimento, um poder do agente em desempenhar atividades e atingir estados considerados valorosos.

Nesse sentido, segundo a Unesco (2017), existem quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: sociedade, meio ambiente, cultura e economia, que são interligados, pois a sustentabilidade é um paradigma para pensar em um futuro onde as considerações ambientais, sociais e econômicas, são equilibradas na busca de uma melhor qualidade de vida populacional, por exemplo, uma sociedade próspera depende de um ambiente saudável, que fornece alimentos e recursos, água potável e ar limpo para os seus cidadãos.

Alaña Castillo, Capa Benítez e Sotomayor Pereira (2017), também reconhecem a necessidade para combinar o crescimento econômico, contínua equidade social e a proteção e gestão eficiente e eficaz do ambiente, pois é um importante caminho para os países pobres e os países ricos fazerem em conjunto para alcançarem o desenvolvimento sustentável.

Entretanto, cabe ressaltar em específico que, para Miranda e Agreda (2017), o conceito de desenvolvimento sustentável ainda é incompleto ou insuficiente, como pode ser qualquer imaturidade das condições históricas em que surgiu, ou ainda imperfeições de conhecimentos que servem de base para o trabalho humano, pois sua definição apresenta sérias dificuldades epistemológicas e práticas para sua implementação e execução. Apesar disso, o conceito de desenvolvimento sustentável, tem propiciado a divulgação, promoção e sensibilização, em escala internacional, da consciência da profunda crise ambiental e humana que estão devastando o planeta, tornando necessário a elaboração de um novo processo racional de conhecimento, no que tange ao desenvolvimento ambiental, social e econômico, para as gerações atuais e futuras (MIRANDA; AGREDA, 2017).

Em suma, diante da urgente e necessária (re)tomada de consciência, da reforma dos meios de produção e consumo e do elevado nível de complexidade, que a resolução dos conflitos e interesses econômicos versus os interesses ambientais requerem, o próximo tópico apresentará e abordará os autores e conceitos que definem, relacionam e envolvem a sustentabilidade e a interdisciplinaridade, como uma nova forma de se pensar e buscar soluções para a crise ambiental decorrente dos mais variados fatores, em especial, do crescimento econômico insustentável.

2.3 Sustentabilidade e interdisciplinaridade

A questão ambiental com sua complexidade e a interdisciplinaridade emergiram nos finais dos anos 1960 e começo da década de 1970, como resultados do desenvolvimento insustentáveis da gestão dos recursos naturais e dos modelos de produção e consumo. Para Leff (2000), a crise ambiental e a crise do saber surgiram como uma acumulação de “externalidades” (logocentrismo da ciência moderna e a economização do mundo, guiado pela racionalidade tecnológica e pelo livre mercado).

Por sua vez, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, no ano de 1972, propôs a superação da crise ambiental com base na promoção da educação ambiental fundada na holística da realidade e nos métodos da interdisciplinaridade. Assim, diante da contextualização da problemática das ciências, de uma forma geral, em não conseguirem oferecer respostas consistentes para os problemas da área ambiental, dada a própria natureza e complexidade das questões no conjunto dos estudos da área ambiental e, mais especificamente, no tratamento das questões que envolvam os recursos naturais, foi que surgiu as pesquisas e inferências das questões ambientais de maneira interdisciplinar (CÂNDIDO, 2011).

Diante desse argumento, os estudos e pesquisas relacionadas às temáticas ambientais e aos recursos naturais passaram a ser trabalhados numa perspectiva interdisciplinar, no início da década de 1990, em decorrência da degradação ambiental, intensificada a partir da segunda metade do século XX, uma vez que, a comunidade científica e as instituições de apoio e fomento à pesquisa tiveram que rever suas práticas de educação e ensino. Assim, geraram uma formulação do campo científico com a inclusão da interdisciplinaridade na perspectiva de que, os estudos e pesquisas que envolvam aspectos ambientais e suas variadas formas de utilização dos recursos naturais, devam ser realizadas a partir de bases conceituais e metodológicas interdisciplinares com a inserção de profissionais de diversas áreas do conhecimento, como resposta as demandas e emergências ambientais (GADOTTI, 2016).

Nessa perspectiva, segundo Cândido (2011), é que surgiram os programas de pós-graduação interdisciplinares, incluindo os relacionados às temáticas ambientais, como uma tentativa de obter maior sinergia entre pesquisadores e instituições de fomento à pesquisa, ao ensino e a extensão, a partir da existência de interesses comuns entre as áreas e de complementariedade nos conhecimentos disciplinares de cada uma.

Leff (2000), argumenta que a questão ambiental, com a sua complexidade e a interdisciplinaridade, emergem no último terço do século XX, como problemáticas contemporâneas compartilhando o sintoma de uma crise de civilização, terminando por refletir numa crise do saber, pois surgem como acumulação de externalidades do desenvolvimento do conhecimento e do crescimento econômico insustentáveis.

Nessa perspectiva, a Unesco (1986) *apud* Leff (2000), reconhece que os problemas ambientais são sistemas complexos que demandam uma abordagem holística e um método interdisciplinar que permitam a integração das ciências da natureza e da sociedade, das esperas do ideal e do material, da economia, da tecnologia e da cultura. Assim, a interdisciplinaridade implica um processo de inter-relações, conhecimentos e práticas que transbordam e transcendem o campo da pesquisa e do ensino, carecendo tanto de uma prática multidisciplinar, quanto a colaboração de profissionais com diferentes formações disciplinares, como ponto de partida para o diálogo de saberes. Dessa forma, de acordo com Leff (2000), se faz necessário estudar os efeitos da problemática ambiental sobre as transformações metodológicas, as transferências conceituais e a circulação terminológica entre diferentes disciplinas que fazem parte da explicação e do diagnóstico das mudanças socioambientais.

Para Floriani (2000), o ser humano faz parte do meio ambiente desde a gênese da humanidade e, por isso, o meio ambiente não pode em hipótese alguma ser visto de forma fragmentada, daí a necessidade dos estudos da interdisciplinaridade para incrementar a visão de mundo e de ambiente que o ser humano deve ter, de interagir no meio ambiente não só para deteriorá-lo, consumi-lo, mas também para conservá-lo, preservá-lo e restaurá-lo. Já Assis (2000), frisa que a interdisciplinaridade surge como necessidade das ciências modernas oriundo da necessidade de cooperação entre as ciências e disciplinas como possível solução e demanda das complexidades ambientais, na busca de promover sinergia no avanço do conhecimento sobre fenômenos complexos.

Observando essa demanda de desenvolvimento da interdisciplinaridade, Klein (1990) *apud* Assis (2000), definiu cinco fatores básicos da necessidade da formação dos recursos humanos interdisciplinares apresentados a seguir: o primeiro, advindo do desenvolvimento da ciência como resultado do aumento da especialização dos campos científicos e da necessidade de definição de elementos comuns entre disciplinas; o segundo, das solicitações por parte das pressões diretas das universidades e dos estudantes, contra a fragmentação do conhecimento e divisões da realidade; o terceiro, dos problemas operacionais (equipamentos, recursos humanos, espaço físico, etc.) e administrativos das universidades; o quarto, da necessidade de treinamento

e formação de estudantes que precisam ingressar num mercado crescentemente complexo e em constante alteração; e o quinto, das necessidades particulares, das demandas sociais e dos novos objetivos que resultam das causas sociais, ambientais, políticas, tecnológicas, entre outras.

Nesse sentido, o autor está correto em afirmar que as análises desses tópicos evidenciam razões endógenas, como a crescente complexidade dos objetos de pesquisa e suas implicações na produção do conhecimento, e razões exógenas ao contexto acadêmico, derivadas do aumento da interação sociedade-universidade. *“Assim, os temas ambientais implicam necessariamente a colaboração nos diferentes campos do conhecimento para serem problematizados”* (ASSIS, 2000, p. 172).

Para Costa (2000), devemos considerar a importância da promoção, divulgação e implementação da interdisciplinaridade no âmbito da atividade de pesquisa em si, pois deve ser valorizada e referida como instrumento metodológico essencial para possibilitar a apropriação social dos resultados do avanço do conhecimento científico e tecnológico gerado na área ambiental, para colaboração e resolução dos problemas oriundos da relação homem-sociedade-natureza. Nesse sentido, cabe destacar que, na visão da autora, a interdisciplinaridade representa apenas um meio e não um fim em si mesmo, pois seu objetivo maior é promover a integração das várias dimensões do conhecimento, e possibilitar uma efetiva contribuição da comunidade científica e tecnológica, ao equacionamento dos problemas ambientais enfrentados pela sociedade nacional e internacional.

Complementando este cenário, para Leff (2000), a interdisciplinaridade e a sustentabilidade surgem como novos instrumentos de saber ambiental, haja vista que, abrem uma nova perspectiva de análise da produção e da aplicação de conhecimentos como um processo que compreende condições epistemológicas para as possíveis articulações entre ciências e os processos de internalização do saber ambiental.

Em suma, a sustentabilidade e a interdisciplinaridade se correlacionam com o objetivo de encontrar repostas e soluções para as demandas da sociedade contemporânea em termos ambientais, econômicos, culturais, políticos, sociais, tecnológicos, entre outros, evidenciando uma nova forma de pensar e repensar a problemática ambiental e o crescimento econômico insustentável.

Nessa perspectiva, a interdisciplinaridade torna-se imprescindível nos estudos que englobam o contexto e o fenômeno urbano, dada suas formas complexas de formação e articulação. Assim, o próximo tópico apresentará uma síntese dos motivos que deram início a

“Cidade”, forma de organização e caracterização, bem como dos elementos e imagens que estão relacionadas ao conceito de “Cidade” e espaço urbano.

2.4 Cidades

O conceito de “Cidade”, vem se transformando e adaptando as necessidades do homem contemporâneo ao longo dos séculos e décadas. Na região Oeste dos Estados Unidos da América (EUA), a palavra “Cidade”, inicialmente, era relacionada a qualquer rua principal de um bordel ou pontos de *outback* que ofereciam alívio, descanso ou hospedagem aos viajantes nas pradarias (BEVAN, 2014). No Reino Unido (em inglês *United Kingdom (UK)*), oficialmente Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, o *status* de “Cidade” só é concedido a uma cidade se ela tiver uma catedral ou uma universidade (UK CITIES, 2017).

Nesse ínterim, independentemente do contexto que deu origem a palavra e ao conceito de “Cidade”, no século XXI, observa-se os mais variados nomes e conceitos atribuídos as cidades, como: cidades não rurais; cidade *status*; cidade estado (na Grécia); *ville* ou *city* (em francês); cidade global; cidade de cultura; eco cidade; cidade inteligente; cidade resiliente; cidade compacta; cidade jardim; cidade tecnológica; megacidades; cidade da inovação; cidade da qualidade de vida ou cidade saudável, para se referir a uma cidade que emprega princípios, técnicas e ferramentas para um desenvolvimento urbano em bases sustentáveis; entre vários outros termos similares (BEVAN, 2014; ROLNIK, 2015; UK CITIES, 2017; GEHL, 2015; BENÉVOLO, 2015; SANTOS, 2015; CASTELLS, 2009; LYNCH, 1960).

Assim, desde sua origem, “Cidade” significa uma maneira de organizar o território e uma relação política (ROLNIK, 2015). Para a autora, ser habitante de uma cidade significa participar de alguma forma de vida pública, mesmo que, em muitos casos, esta participação seja apenas a submissão a regras e regulamentos. Já para Lefebvre (1999), o conceito de cidadão não se refere ao morador da cidade, mas ao indivíduo que, por direito, pode participar da vida política. Por sua vez, Benévolo (2015), destaca que é a partir de certo momento da história que as cidades passam a se organizar em função do mercado, gerando um tipo de estrutura urbana que não só opera numa reorganização do seu espaço interno, mas também redefine todo o espaço circundante, atraindo para a cidade grandes populações.

Para alguns pesquisadores e autores (Aguiar, 2017; Gehl, 2015; Benévolo, 2015; Santos, 2015; Rolnik, 2015; Castells, 2009; Lefebvre, 1999; Lynch, 1960), ao contrário da cidade antiga, fechada e vigiada para defender-se de inimigos internos e externos, a cidade

contemporânea se caracteriza pela velocidade da circulação, devido ao intenso fluxo de mercadorias, recursos, informações, tecnologias, pessoas e capital, em ritmo cada vez mais acelerado, rompendo barreiras e limites, subjugando territórios.

Todavia, para que a “máquina” cidade funcione é preciso que as cidades implementem infraestrutura urbanística por vezes custosas, mas indispensáveis ao processo produtivo e à circulação interna e externa dos agentes e produtos, pois para a tingir o mercado nacional e internacional é exigida uma rede de modais de transportes que assegurem a circulação de bens e serviços (SANTOS, 2014).

Desse modo, da necessidade de organização da vida pública na cidade, emerge o poder urbano, autoridade político-administrativa encarregada de sua gestão, pois para que a cidade “funcione”, o Estado investe em infraestrutura em matéria de limpeza, iluminação, pavimentação e equipamentos comunitários e urbanos (GEHL, 2015). Nesse sentido, segundo a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conceitua equipamentos comunitários e urbanos em: a) Consideram-se comunitários, os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares; e b) Consideram-se urbanos, os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgoto, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

Já a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no documento ABNT NBR ISO 9284:1986, com o título “Equipamento Urbano”, é mais específica e classifica os equipamentos que dão sustentação às funções urbanas de uma cidade, de forma diferenciada à da Lei Federal nº 6.766/1979, não os subdividindo em categorias de equipamentos comunitários e equipamentos urbanos, mas define a existência de apenas um grupo de equipamento urbano e o subdivide em categorias (Circulação e transporte; Cultura e religião; Esporte e lazer; Infraestrutura; Segurança pública e proteção; Abastecimento; Administração pública; Assistência social; Educação; e Saúde) e subcategorias da categoria “Infraestrutura” (Sistema de comunicação; Sistema de energia; Sistema de iluminação pública; e Sistema de saneamento). Assim, equipamentos urbanos são todos os bens públicos ou privados de utilidade pública destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos ou privados (ABNT, 1986).

Nesse contexto, o investimento público em infraestrutura (abastecimento de água e energia elétrica, asfalto, pavimentação, guias e sarjetas, rede de telefonia, redes de coleta de esgotos, etc.) e equipamentos urbanos (escolas, hospitais, creches, transporte público, parques, *playgrounds*, etc.), é decisivo na lógica do mercado imobiliário, à medida que, esses

investimentos produzem localizações valorizadas, pois segundo Rolnik (2015), a diferença de preços de terrenos por regiões é dada pela valorização ou desvalorização de uma região e dependem dos investimentos públicos e privados naquele espaço, pois o investimento maciço, representado por grandes trabalhos de remodelação, alteram substancialmente o mercado imobiliário.

Complementando este cenário, o urbanista e escritor Kevin Lynch (1960), ressalta que, dentro do conceito de cidade também devem ser trabalhados os conceitos de Legibilidade, Identidade, Estrutura, Significado e Imageabilidade. A “Legibilidade”, pode ser entendida como a facilidade com que cada uma das partes da cidade pode ser reconhecida e organizada em um padrão coerente, podendo a percepção ambiental da cidade ser analisada segundo três componentes: estrutura, identidade e significado. A identificação de um objeto implica na sua distinção em relação a outras coisas, seu reconhecimento como uma entidade separada, ou seja, sua “Identidade”. Além disso, a imagem da cidade deve incluir o padrão espacial ou a relação do objeto com o observador e com outros objetos, o que Lynch chamou de “Estrutura”. Com relação ao “Significado”, Lynch é mais cauteloso, não se aprofundando muito no conceito nem no seu estudo, haja vista que o conceito de cidade tem significado diferente para os sujeitos.

Outro conceito importante de Lynch (1960), é a Imageabilidade (*imageability*, no original em inglês), que se refere à forma, cor ou arranjo que facilitam a formação de imagens mentais do ambiente fortemente identificadas, poderosamente estruturadas e altamente úteis. O conceito de imageabilidade, portanto, está ligado ao conceito de legibilidade, uma vez que, imagens “fortes” aumentam a probabilidade de construir uma visão clara e estruturada da cidade (IDEM, 1960).

Como exemplos de imagens e elementos relacionados ao conceito de “Cidade”, cita-se: os caminhos, que são canais ao longo dos quais o observador costumeiramente, ocasionalmente, ou potencialmente se move (podem ser ruas, calçadas, linhas de trânsito, canais, estradas-de-ferro, etc.); os limites, que são elementos lineares constituídos pelas bordas de duas regiões distintas, configurando quebras lineares na continuidade; os bairros, que são partes razoavelmente grandes da cidade na qual o observador “entra”, e que são percebidas como áreas relativamente homogêneas ou que possui alguma característica comum, identificadora; os pontos nodais, que são pontos estratégicos na cidade, onde o observador pode entrar, e que são importantes focos para onde se vai e de onde se vem (podem ser esquinas, praças, bairros, etc.); e os marcos, que são elementos pontuais nos quais o observador não entrar (torres, domos, edifícios, esculturas, etc.) (IBIDEM, 1960).

Diante deste cenário, cabe ressaltar que, as Nações Unidas (NU) em 2014, anunciaram por meio do relatório “Perspectivas da População Mundial: revisão 2014”, que 54% da população mundial agora vive em áreas urbanas, um marco na história demográfica e a tendência é que a população urbana cresça aproximadamente 1,84% ao ano entre 2015 e 2020, 1,63% ao ano entre 2020 e 2025, e 1,44% ao ano entre 2025 e 2030 (UN, 2014). Contando que, a população mundial atual é de 7,3 bilhões e deverá atingir 8,5 bilhões em 2030, 9,7 bilhões em 2050 e 11,2 bilhões em 2100, de acordo com o relatório “Perspectivas da População Mundial: revisão 2015”, do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas - Undesa (UNDESA, 2015).

Nesse enfoque, Haub (2016), ressalta que a população urbana do mundo cresce e continuará a crescer simplesmente porque as cidades e a imigração para elas irão crescer ao longo do tempo, sendo igualmente importante esperar que, a migração para áreas urbanas aumente, à medida que, a qualidade de vida e as economias cresçam e aumentem a probabilidade de obter um rendimento mais elevado nas cidades que, por conseguinte, demandará mais obras de urbanização, ampliação das cidades e recursos naturais.

Diante da necessidade de gestão dos recursos, produtos e equipamentos urbanos, o próximo tópico apresentará e definirá o “Espaço urbano” (do latim *spatium*) -, pois a cidade é uma paisagem representativa do espaço geográfico, um território das práticas políticas e um lugar das visões de mundo e mediações culturais (PENA, 2017).

Nesse sentido, pode-se dizer que as características próprias do espaço urbano são o elevado número de habitantes com alta densidade populacional, a presença de uma grande variedade de infraestruturas e o desenvolvimento dos setores econômicos secundário e terciário que, por sua vez, necessitam de gestão e estabelecimento de políticas públicas.

2.4.1 Espaço urbano

O espaço urbano e o rural reúnem diferentes características, inter-relações e dinâmicas econômicas, culturais, estruturais, técnicas, sociais, etc., complexas e que demandam serviços e equipamentos específicos. Para Rolnik (2015), ao analisar a cidade capitalista, aponta-se para alguns traços essenciais de seu desenvolvimento: a privatização da terra e de moradia, a segregação espacial, a intervenção reguladora do Estado e a luta pelo espaço e territórios.

Nesse sentido, o processo de urbanização no território brasileiro teve início, de maneira mais concreta, a partir do final do século XIX, com o início gradativo da expansão da industrialização e comercialização no país. No entanto, foi após os anos 1930 que a presença das indústrias se tornou mais intensiva e a urbanização começou a se intensificar e espriar as cidades (ABREU, 2013).

Segundo o autor, a segunda metade do século XX serviu de incremento graças ao intenso êxodo rural ocasionado pela mecanização das atividades produtivas no meio rural, o que gerou um maior desemprego no campo e a grande leva de migrantes em direção às principais cidades do Brasil. Por sua vez, a década de 1960 foi o período em que o Brasil, pela primeira vez, passou a ter uma população predominantemente urbana, ou seja, a maior parte dos habitantes concentrava-se nas cidades (SANTOS, 2013).

Atualmente, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 80% dos habitantes do Brasil residem em cidades, sendo a maioria em grandes centros urbanos e capitais, tais como São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Belo Horizonte-BH, Porto Alegre-PA entre outras (IBGE, 2003). Para o instituto, este é um dos motivos da desigualdade territorial tanto no tamanho das cidades e número de habitantes, quanto em níveis de avanço econômico e ofertas de infraestrutura no espaço urbano brasileiro.

Nesse contexto, o espaço (do latim *spatium*) é a extensão que contém a matéria existente, a parte que ocupa um objeto sensível e a capacidade de um terreno, sendo que, de qualquer forma, este termo admite muitas definições (CARLOS, 2007). Já de acordo com Etzold (2016), o espaço urbano é o espaço de uma cidade ou o espaço urbano de um epicentro de certos tipos de atividades econômicas que diferem consideravelmente do ambiente rural, sendo tipicamente caracterizado por uma infraestrutura que comporte o grande número de pessoas.

Para Bourdieu (2006), o espaço urbano tem um tipo específico de paisagem e um tipo de previsão em seu caminho que se relaciona com a necessidade de gerir de forma eficiente os recursos para a população. Em termos gerais, o espaço urbano é o conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si, sendo que tais usos definem áreas, como: o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviço e de gestão; áreas industriais e áreas residenciais, distintas em termos de forma e conteúdo social; áreas de lazer e recreação; e aquelas de reserva para futura expansão da cidade (CORRÊA, 1995). Para o autor, este conjunto de usos da terra é a organização espacial da cidade ou simplesmente o espaço urbano fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas.

Contudo, há também o conceito de espaços urbanos transitórios, introduzido por Bork-Hüffer *et al.* (2014), que são os espaços sociais, políticos e econômicos nas cidades que são produzidos e reproduzidos pelas práticas cotidianas das pessoas, interações e imaginários. Para os autores, existem duas características do núcleo de *transientes* (“transitório ou não periódico”) espaços urbanos: em primeiro lugar, eles podem ser caracterizados através da *tras* localidade, e em segundo lugar, eles são submetidos a permanente *trans* formações.

Segundo Bork-Hüffer *et al.* (2014), os espaços urbanos transitórios são *trans* locais, no sentido que, transcendem as fronteiras físicas e administrativas de uma cidade específica, mas que conectam diferentes e, às vezes, distantes lugares físicos e campos sociais através de interações e fluxos de deslocamento. Para tanto, de acordo com Etzold (2016), a *trans* localidade não é um fato dado que é criado automaticamente através da migração, mas que surge através da comunicação regular, através do intercâmbio de recursos e através de investimentos na rede local e *trans* local.

O adjetivo urbano, por sua vez, refere-se àquilo que pertence ou que é relativo à cidade, como uma área de alta densidade populacional cujos habitantes não costumam dedicar-se a tarefas agrícolas) (LEFEBVRE, 2001). O espaço urbano, por conseguinte, é o centro populacional e a paisagem própria das cidades (espaço urbano) (IDEM, 2001).

Nesse sentido, Corrêa (1995), argumenta que a noção de espaço urbano é bastante usada como sinônimo de meio urbano ou área urbana e indaga e responde: Mas quem produz o espaço urbano? E quem são estes agentes sociais que fazem e refazem a cidade? São os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos.

Assim, a dialética entre o espaço concebido e o espaço vivido se materializa no momento que as temporalidades e as espacialidades ligadas à irredutibilidade do uso se fazem presente na apropriação da cidade (SOUZA, 2009). Segundo o autor, tal dinâmica pode ser vislumbrada principalmente, porém não exclusivamente, nos espaços urbanos que reagem à forma metropolitana.

O cotidiano destes lugares designa a atividade criadora por meio da construção individual e coletiva dos seus moradores diante da reprodução do espaço (CASTELLS, 2009). Nesse contexto, o direito à cidade é visto por Lefebvre (2001), como um direito inalienável à vida, pela valorização da obra e do uso, sendo somente exequível através da construção de uma análise da cidade mais voltada para um novo humanismo.

Lik Lau *et al.* (2016), ressaltam que, a utilização do espaço urbano são elementos importantes para uma cidade inteligente, pois determinam o quão bem o espaço público está sendo utilizado, sendo que, essas informações também podem fornecer *feedbacks* valiosos para o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como para saber quais são os fatores que afetam a utilização do espaço. Em outras palavras, as informações espaciais e temporais para a utilização do espaço urbano, também podem ser estudadas e analisadas posteriormente para gerar *insights* sobre esse espaço particular (LIK LAU *et al.*, 2016).

Portanto, como a maioria das pessoas agora vivem em cidades, emerge a necessidade de um olhar mais direcionado para melhoria desses centros urbanos, no sentido de dotar esses espaços de condições adequadas para melhoria da qualidade de vida das pessoas, respeitando as limitações do meio ambiente como um todo. Nesse sentido, surge a necessidade de discutir a sustentabilidade no contexto dos espaços urbanos, a partir de suas peculiaridades e características.

Assim, o próximo tópico apresentará e conceituará o tema “Sustentabilidade urbana”, haja vista que, cabe aos diversos atores sociais envolvidos no processo de planejamento e implementação de políticas públicas urbanas, o desenvolvimento de instrumentos, princípios e ferramentas que corroborem com o desenvolvimento urbano em bases sustentáveis das cidades, de forma que, alcancem variadas dimensões: humana, demográfica, ambiental, econômica, cultural, educacional, política, etc.

2.4.2 Sustentabilidade urbana

As modificações que ocorrem no ambiente físico urbano vêm sendo impulsionadas pela globalização e pela industrialização desde a primeira Revolução Industrial, meados do século XVI, impactando positivamente e negativamente nas condições de infraestrutura urbanística, moradia, saneamento básico, segurança, transporte, trabalho, lazer, etc.

Nesse processo evolutivo, cabe destacar alguns fatores como: acelerado processo de urbanização e industrialização, aumento dos índices de poluição urbana, elevada taxa de consumo dos recursos naturais, má distribuição de renda e condições de moradia, aumento da criminalidade, falta de saneamento básico, desmatamento desenfreado, entre outros fatores que acarretam várias modificações ambientais, sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e urbanísticas, no decorrer do desenvolvimento urbano da sociedade.

Nesse sentido, Souza e Souza (2013), frisam que as cidades não são apenas espaços onde evidenciam problemas sociais, o próprio ambiente construído desempenha um papel preponderante na constituição do problema, que transcende ao meio físico e envolve questões infra estruturais, sociais, culturais, econômicas e históricas. Por sua vez, a construção de cidades sustentáveis busca uma série de proposições e aplicações de boas práticas, que consideram preocupação da situação ambiental local e do planeta no tempo presente, passado e futuro (JACOBS, 2011).

Para Diappi, Bolchi e Franzini (1999), a sustentabilidade urbana se baseia em interações positivas e negativas entre três diferentes subsistemas urbanos: social, econômico e físico, onde o bem-estar social coexiste e, por vezes, colide com o desenvolvimento econômico e a qualidade ambiental. Assim, o Quadro 02, a seguir, apresenta a base de dados configurados da sustentabilidade urbana com seus indicadores e interações positivas e negativas proposto pelos autores.

Quadro 02 - Sustentabilidade urbana, indicadores e interações.

(Continua...)

<i>Externality</i>	<i>Social-environmental system</i>	<i>Social-economic system</i>	<i>Economic-physical system</i>
<i>Positive</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Occasions for social get-togethers and leisure time (places for Young people, clubs and associacion, public green areas, sports) • Quality of transport • Qualified urban activities (business centres, cinemas, restaurants) • Social and base comercial services (schools, assistance for the elderly, supermarkets) 	<ul style="list-style-type: none"> • Employment marginalisation (unemployment, low cultural-professional level, seniority) • Commuting, sub-urbanisation and forced mobility (emigrates to suburbs, employed in suburbs, population decrease, area outflows) • Living inconveniences (crowding urban) 	<ul style="list-style-type: none"> • Economic vitality (functional mix of company services and population) • Quality of communication networks (accessibility of public transport, airports, motorways) • Urban environmental quality (green areas, high real estate values) • Transformation opportunities (abandoned areas, high density living)
<i>Negative</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Crime (drug dealing, prostitution, 		<ul style="list-style-type: none"> • Pollution (ar, ground, water tables)

	<p><i>thefts, murders, purse-snatching and pick-pocketing</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Under-equipping urban functions</i> (<i>retailing mix</i>) • <i>Pollution</i> (<i>air, water, ground</i>) 		<ul style="list-style-type: none"> • <i>Economic stagnation</i> (<i>poor mix of services to the companies and business services to the population</i>) • <i>Degradation of the building stock</i> (<i>dwellings without indoor bathrooms and heating, low real estate values</i>)
--	---	--	---

Fonte: Adaptado de Diappi, Bolchi e Franzini (1999).

Assim, dado que o conceito adotado para a sustentabilidade urbana, está nas interações e relações entre o sistema urbano social, econômico e físico, cada um deles devem ser representados por um conjunto adequado de indicadores (DIAPPI; BOLCHI; FRANZINI, 1999).

Para as autoras, o sistema social de indicadores, é utilizado para estimar a qualidade da vida humana apoiada pela estrutura funcional-ambiental, que oferece oportunidades locais de interação social, atividades culturais e de lazer, mas também de riscos de degradação social e ambiental; o Sistema econômico, diz respeito às complexas relações entre residência, trabalho, profissionalismo, cultura e renda da população; o Sistema ambiental, é projetado para medir a vitalidade econômica da cidade, a eficiência da estrutura urbana, a transformação e oportunidades de investimento para promover o desenvolvimento econômico e, assim, promover o bem-estar social; e as Externalidades negativas incluem os riscos de estagnação econômica, redução de investimentos e degradação de edifícios.

Não obstante, segundo o Informe Mundial e Declaração de Berlim sobre o Futuro Urbano (2000), durante as reuniões preparatórias da Conferência URBAN 21, realizada em Berlim na Alemanha-GER, em julho de 2000, foi desenvolvido e definido o desenvolvimento urbano sustentável, como a capacidade de melhorar a qualidade de vida numa cidade, incluindo os componentes ecológicos, culturais, políticos, institucionais, sociais e econômicos, sem deixar ônus para as gerações futuras (URBAN 21, 2000).

Complementando este cenário, para Acselrad (2009), é possível encontrar na literatura dois tipos de tratamento para a questão da sustentabilidade nas cidades: um tratamento normativo, empenhado em delinear o perfil da cidade sustentável, a partir de princípios do que

se entende por um urbanismo ambientalizado; e outro no tratamento analítico, que parte da problematização das condições sociopolíticas em que emerge o discurso sobre a sustentabilidade aplicado as cidades.

O autor também define e caracteriza a temática da sustentabilidade em cidades ou metrópoles, em três matrizes discursivas, são elas: a) Representação técnico-material da cidade, com o Modelo de racionalidade ecoenergética (uma cidade que oferta de serviços, reduz o consumo de combustível fóssil e de recursos naturais, explorando os recursos locais e renováveis) e o Modelo de metabolismo urbano, que refere-se ao fluxo de estoques de matéria e energia, circulação, troca e transformação dos recursos em trânsito; b) A cidade como espaço da qualidade de vida, com o Modelo de ascetismo e de pureza (busca questionar as bases técnicas urbanas, pois o aumento do tráfego ocasiona substâncias nocivas e tóxicas à saúde), Modelo de cidadania (envolve políticas públicas urbanas em estruturas que favoreçam o diálogo e a negociação entre os envolvidos) e o Modelo de patrimônio (representa a materialidade, caráter, identidade, valores e lembranças de um povo, obtidas ao longo da existência da cidade); e c) A restauração da legitimidade das políticas públicas, com o Modelo de eficiência (externaliza autonomia energética e econômica das localidades) e o Modelo de equidade, que frisa a desigualdade intertemporal e o maior acesso aos serviços urbanos.

Outrossim, na concepção de Acsehrad (2009), uma das vertentes da busca da sustentabilidade nas cidades estaria associada a estratégias do modelo de cidade-empresa ou cidade competitiva, sendo a sustentabilidade de uma cidade um dos atributos para a atração de investimentos no contexto da competição global. Nessa perspectiva, a noção de sustentabilidade seria apenas mais uma parte de um novo modelo de regulação urbana capaz de integrar, duravelmente, na dinâmica reprodutiva a própria desigualdade constitutiva das cidades, em que, convivem a marginalidade avançada e o “rentismo” urbano.

Todavia, para Magalhães (2006), o contraponto do desenvolvimento urbano em bases sustentáveis seria a incapacidade de regular os espaços urbanos que se tornariam obstáculos à construção da sustentabilidade. Assim, Menegat e Almeida (2004) *apud* Sampaio (2009), frisam que a sustentabilidade urbana envolve atividades específicas dentro de áreas urbanas que devem ser sustentáveis, como no caso de mercados habitacionais sustentáveis e desenvolvimento territorial sustentável ou transporte sustentável, agricultura sustentável, modos de vida sustentáveis, etc.

Dessa forma, uma cidade é considerada sustentável, à medida que, é capaz de evitar a degradação e manter a saúde de seu sistema ambiental, reduzir a desigualdade social, prover

seus habitantes de um ambiente construído saudável e seguro, bem como construir pactos políticos e ações de cidadania que permitam enfrentar desafios presentes e futuros (BRAGA *et al.* 2006). Nessa perspectiva, Roger-Machert *apud* Magalhães (2006), indica que para alcançar a sustentabilidade urbana deve-se obter gerência cautelosa da demanda dos recursos naturais, maximização da circularidade desse uso e maximização da eficiência desses recursos nas cidades.

Posto isto, o próximo tópico apresentará e debaterá o contexto e a importância das políticas públicas urbanas para o desenvolvimento sustentável de cidades, haja vista que, os problemas da vida urbana, como todo problema público, é uma questão de políticas públicas urbanas e a busca para a solução de tais problemas devem mobilizar os diferentes atores sociais (poder público, iniciativa privada e sociedade civil), para a garantia do direito a cidades dignas, saudáveis e sustentáveis, conforme diretrizes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, mais conhecida como “Estatuto da Cidade”.

2.4.3 Políticas públicas urbanas

Parte da população mundial mora em cidades, surgindo a necessidade do poder público propiciar ações de planejamento e ordenação do espaço, bem como de elaboração e implementação de políticas públicas urbanas que contribuam para processos de construção de cidades mais justas, democráticas, inteligentes, sustentáveis e ambientalmente, economicamente e socialmente equilibradas, como forma de solucionar os danos e transformações ambientais, a demanda por recursos naturais e os conflitos, segregações e contradições espaciais.

Nesse sentido, Aguiar (2017), destaca que tais transformações correspondem a um processo de ruptura mais ou menos radical, com formas tradicionais de relação entre as pessoas e os ambientes naturais, significados pela cultura urbana sob o combustível do mercado e da especulação territorial pelo lucro, que lhe garante sustentabilidade e ciclos de vida.

De acordo com o autor, cada um desses ciclos corresponde, geralmente, a uma leva de modificações urbanas, arquitetônicas, faunísticas, florísticas, etc., isso porque, contrariando o senso comum a respeito do tema, as cidades são também natureza, espaços em que a cultura significa e ressignifica a experiência histórica e sua relação entre os homens, plantas e animais, inventando permanentemente novas formas de territorialização.

Em face do exposto, debates sobre políticas públicas governamentais implicam responder a questão sobre o espaço que cabe aos governos na definição e implementação de políticas públicas em suas variadas tipologias (distributivas, redistributivas, regulatórias ou constitutivas), segundo seus objetivos, necessidades e particularidades (SECCHI, 2012).

Segundo Cintra (1978), as ‘políticas’ respondem a uma ‘procura’, exigem apoio e são alcançadas através de processos decisórios dentro dos órgãos governamentais. No contexto das políticas públicas, Bucci (2002), define políticas públicas como programas de ação governamental, visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.

Para Cintra (1978), políticas públicas são metas coletivas conscientes e, como tais, um problema de direito público em sentido lato. Mead (1995), a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980), entende como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Já para Peters (1986), as políticas públicas são a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos.

Segundo Souza (2006), política pública é o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Já Luft (2011), define políticas públicas como projeções futuras de ações estatais produzidas a partir de recursos escassos e meios institucionais determinados, no sentido da efetivação de direitos sociais deliberados e determinados por intermédio de processos políticos.

Neste ínterim, as políticas públicas, de um modo geral, são orientadas por temáticas específicas (saúde, educação, esporte, cultura, ambiental, urbana, etc.), e compreendem ações legiferantes (legislar), administrativas e, algumas vezes, jurisdicionais (COMPARATO, 1997). Todavia, as políticas públicas envolvem ações não só de competência da Administração Pública, pois elas também são formadas por atos da alçada do Poder Legislativo e dependem, muitas vezes, da articulação com a iniciativa privada para se promoverem ou ter fomento (LUFT, 2011).

Nesse sentido, Barcellos (2006), ressalta que, a combinação de um conjunto normativo adequado, uma regulação eficiente, uma política de fomento bem estruturada e ações concretas do poder público, poderá conduzir os esforços públicos e as iniciativas privadas para o atingimento dos fins considerados valiosos pela Constituição e pela sociedade.

No meio urbano, de acordo com seu significado clássico e moderno, o termo “políticas públicas” é derivado do adjetivo originado de *pólis* (*politikós*), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público e até mesmo sociável e social (BOBBIO, 1998).

Na modernidade, segundo Andrade (2016), esse termo perdeu seu significado original, substituído por outras palavras como "ciência do Estado", "doutrina do Estado", "ciência política", "filosofia política" etc., passando a ser comumente usado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que, de alguma maneira, têm como termo de referência a *pólis*, o Estado (o termo *pólis*), ora como sujeito, quando referidos à esfera da política, aos atos de ordenar ou proibir alguma coisa com efeitos vinculadores para todos os membros de um determinado grupo social; ora como o exercício de um domínio exclusivo sobre um determinado território, o legislar através de normas válidas ou o tirar e transferir recursos de um setor da sociedade para outro.

Diante desse cenário, Luft (2011), argumenta que a finalidade maior das políticas públicas urbanas governamentais é superar os enormes problemas de exclusão espacial e social, insustentabilidade ambiental, deficiência de acesso a infraestrutura e serviços e alienação dos habitantes em relação ao espaço onde vivem. Assim, a autora defende que as políticas públicas de desenvolvimento urbano, antes de lidarem com as preferências da sociedade, devem lidar com as necessidades humanas, pois trata-se do princípio da ética-factível, ao qual deve ser dada primazia, haja vista que, antes de pensar em uma cidade esteticamente desejável, é necessário buscar meios para que todos os indivíduos tenham direito de fazer parte desta cidade e de que ela tenha seu ambiente conservado de modo a não comprometer a sustentabilidade da vida presente e a existência de gerações futuras.

Nesse sentido, tomando por base que o objetivo do desenvolvimento urbano é garantir o bem-estar de seus habitantes, cabe destacar que os direitos sociais de educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, seguridade social, entre outros, também se constituem em direitos do ser humano que a gestão e o planejamento urbano devem considerar e respeitar, sob pena de, caso eles não sejam cumpridos, praticar-se injustiça social (BERNARDI, 2012).

Segundo o autor, trata-se de direitos em relação à vida, à segurança e à propriedade, além daqueles que asseguram a inviolabilidade da moradia, a propriedade, atendendo a função social desta, e da justiça e prévia indenização em dinheiro quando houver necessidade de desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social.

Por sua vez, Cintra (1978), ressalta que, como qualquer outra política pública, uma política urbana ou de urbanização, é um uso deliberado (real ou potencial) da coerção, através de declarações da finalidade, dos meios, dos sujeitos e dos objetos de coerção originados da imposição do Estado.

Para tanto, a referência inicial para o desenvolvimento das reflexões sobre o *urbano*, partem do que está proclamado no *caput* do artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil: “*Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*” (BRASIL, 1988). Desse modo, o citado dispositivo, menciona e fixa as bases, desígnios e instrumentos das políticas públicas urbanas, inseridas no plano maior da ordem econômica nacional. No entanto, Santos (2014), alerta que a luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição, porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado, devendo o cidadão, a partir das conquistas obtidas, ter que permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania.

Para Luft (2011), subjacente a todas as temáticas referidas, existe a previsão de que as políticas públicas municipais de desenvolvimento urbano devem garantir o bem-estar de todos os habitantes indistintamente, mantendo o princípio da ética-factível e da isonomia (ou igualdade) de direitos. Nesse enfoque, a autora argumenta que, a interlocução do Estado com os envolvidos e beneficiados (imediatos) das políticas é fundamental para uma gestão eficiente e para a efetividade das políticas públicas. Na visão de Bucci (2002), é necessário também compreender que, em muitos momentos, as ações do Estado estarão marcadas por intensos dissensos, devendo-se ponderar algumas necessidades humanas antes mesmo da busca de eficiência técnica ou econômica.

O autor também reforça essa argumentação, quando afirma que quanto mais se conhece o objeto da política pública, maior é a possibilidade de efetividade de um programa de ação governamental, pois a eficácia de políticas públicas consistentes depende diretamente do grau de articulação entre os poderes e os agentes públicos envolvidos, especialmente no campo dos direitos sociais, como saúde, educação e previdência, em que as prestações do Estado resultam da operação de um sistema extremamente complexo de estruturas organizacionais, recursos financeiros, figuras jurídicas, cuja apreensão é a chave de uma política pública efetiva e bem-sucedida.

Assim, antes de converter importantes decisões em normas jurídicas ou em atos administrativos, o poder público precisa ter ampla informação de aspectos como, por exemplo, as deficiências que deverão ser supridas na região ou em setores específicos, as necessidades e possibilidades técnicas da administração municipal e estadual, aptidão financeira para a realização de investimentos públicos, levantar quais serão os instrumentos e subsídios que dependerão de ação articulada com a iniciativa privada, etc. (COMPARATO, 1997).

Entretanto, ante ao exposto, cabe ressaltar que, as políticas públicas urbanas não são criadas ao mesmo ritmo em que crescem ou surgem os problemas e necessidades urbanas de emprego, habitação, transporte público limpo seguro e de qualidade, segurança pública, meios de lazer, saúde e educação eficientes, o perímetro urbano e o modelo rodoviário urbano que dispersa e espalha a cidade, gerando o modelo centro-periferia, etc., carecendo do poder público, em esfera Municipal, Estadual e Federal, melhor atenção e direcionamento de recursos para as carências da população (LOPES, 2016).

Nesse enfoque, a aglomeração de indivíduos nas cidades gera a necessidade de elaboração de leis, ações, projetos e políticas públicas, diretas ou indiretamente desenvolvidas pelo Estado, para garantir efetiva gestão da vida coletiva, bem como, para que a função social da cidade (como por exemplo, as funções de propriedade, participação popular, habitação, circulação, trabalho, lazer, segurança, saúde, mobilidade, urbanística, entre outras), cumpram seu dever e garantam bem-estar aos seus cidadãos.

O próximo tópico apresentará uma breve abordagem histórica das políticas públicas de desenvolvimento urbano, com objetivo de contextualizar a origem das políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana no âmbito nacional.

2.4.3.1 Breve abordagem histórica das políticas públicas de desenvolvimento urbano

Ao olhar para o passado da elaboração e implementação das políticas públicas brasileiras, percebe-se o surgimento das políticas públicas governamentais de desenvolvimento para os mais variados temas, setores e áreas e, em especial, voltadas ao fenômeno urbano.

No campo das políticas públicas governamentais de desenvolvimento, Souza (2007), destaca que, as últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo de conhecimento denominado políticas públicas, bem como das instituições, entidades, órgãos, regras e modelos que regem sua decisão, elaboração, implementação e avaliação.

Nesse enfoque, vários fatores contribuíram para dar maior visibilidade dessa área em países como o Brasil, a saber: a adoção de políticas restritivas de gasto, que passaram a dominar a agenda da maioria dos países, em especial os em desenvolvimento, sendo que, a partir dessas políticas, o conhecimento sobre o desenho, a implementação e o processo decisório das políticas públicas ganhou maior importância e visibilidade e as novas visões sobre o papel dos governos substituíram as políticas *keynesianas* do pós-guerra por políticas restritivas de gasto (SOUZA, 2007).

Assim, alguns governos passaram a condicionar suas políticas ao cumprimento do ajuste fiscal e do equilíbrio orçamentário entre receita e despesa, restringindo, de certa forma, a intervenção do Estado na economia e transformando as políticas sociais de universais em focalizadas; e o terceiro fator, mais diretamente relacionado aos países em desenvolvimento e de democracia recente ou recém-democratizados, é que na maioria desses países, em especial nos da América Latina, ainda não se conseguiu formar coalizões políticas capazes de equacionar, minimamente, a questão de como desenhar as políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população (LOPES, 2016).

Complementando esse cenário, Souza (2007), também ressalta que, das diversas definições e modelos sobre políticas públicas governamentais de desenvolvimento existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal de governo, pode-se extrair e sintetizar sete elementos principais com seus objetivos, abrangência e alcance, a saber: I) A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; II) A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; III) A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras; IV) A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; V) A política pública, embora tenha impactos a curto prazo, é uma política de longo prazo; VI) A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação; e VII) Estudos sobre política pública propriamente dita focalizam processos, atores e a construção de regras, distinguindo-se dos estudos sobre política social, cujo foco está nas consequências e nos resultados da política.

No âmbito urbano, o movimento pela reforma urbana surgiu no Brasil em meados de 1960, como resultado dos problemas que foram deflagrados com os processos de migração do meio rural para o urbano e a expansão da urbanização. Segundo Bernardi (2012), foi nesse

contexto que se iniciou o movimento pela reforma urbana na qual se consolidou nas décadas seguintes com o Projeto de Lei de Desenvolvimento Urbano - o PL nº 755/1983, com o “Capítulo II - Da Política Urbana”, expresso na Constituição Federal de 1988 e o “Estatuto da Cidade” por meio da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Nesse sentido, de acordo com a Constituição Federal, a União tem o papel de fixar as diretrizes gerais por meio da Lei de Política Urbana e ao instituir esses princípios, instrumentos e diretrizes para o desenvolvimento urbano, não pode ignorar as áreas de habitação, saneamento básico e transportes urbanos, conforme preceitua o Art. 21, inciso XX da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988). Já no Art. 24, o referido texto, determina que a competência para legislar sobre direito urbanístico é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, sendo que a doutrina, majoritariamente, inclui os municípios com poderes para legislar sobre o direito urbanístico (BERNARDI, 2012).

Entretanto, Ultramari e Silva (2017), ressaltam que, os princípios estabelecidos na Constituição Federal (BRASIL, 1988), no Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) e no Estatuto da Metrópole (BRASIL, 2015), por exemplo, confirmam um cenário mutante no nível das cidades brasileiras e reiteram a importância dos marcos legais como transformadores.

Para os autores, esses “testamentos” analisados de forma isolada, os quais poderiam ser entendidos como referências para uma política urbana nacional ou como sínteses de uma cidade desejada com mais evidência a partir dos anos de 1980, a conclusão menos arriscada seria a da insignificância das mudanças, num claro distanciamento entre o entendimento e o enfrentamento da realidade da crise urbana brasileira.

Todavia, Santos Jr. e Montandon (2011), em pesquisa realizada após a aprovação do Estatuto da Cidade (2001), observam uma tendência em termos de ampliação da abrangência dos Planos Diretores vinculados à “função social da cidade e da propriedade e ao plano de desenvolvimento urbano municipal”. Ao mesmo tempo, tais autores ainda observam a permanência da prioridade dada em tais planos a questões de zoneamento, da gestão do uso do solo, do sistema viário, da habitação e do patrimônio histórico, com uma pequena incorporação das temáticas do saneamento ambiental e da mobilidade urbana, ao mesmo tempo em que se percebe uma crescente incorporação da questão ambiental nos planos diretores municipais.

Para Santos Jr., Silva e Sant’Ana (2011), a Constituição Federal de 1988, trouxe para o seio da sociedade brasileira, recém empossada de seus direitos democráticos, um princípio básico para a equidade urbana e a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização: o princípio da função social da cidade e da propriedade, pois além desse princípio,

o texto constitucional também afirmou o papel protagonista dos municípios enquanto principais atores da política de desenvolvimento e gestão urbanos e elegeu o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, com elaboração compulsória para os municípios com mais de vinte mil habitantes.

Nesse sentido, o “Estatuto da Cidade”, além de reforçar o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, estende sua obrigatoriedade, antes definida apenas quanto ao porte populacional, para as cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, as integrantes de áreas de especial interesse turístico, as inseridas em áreas de influência de significativo impacto ambiental ou ainda aquelas nas quais o poder público pretenda utilizar os instrumentos definidos no inciso § 4 do Art. 182 da Constituição Federal, que trata do devido aproveitamento do solo urbano (BRASIL, 2001).

O que mais importa ressaltar aqui é que, de um período a outro, sempre houve uma ampliação formal das responsabilidades dos governos em relação à cidade, com destaque para o caso do poder local; um esforço crescente em se considerar os processos participativos como ferramenta decisória das políticas públicas de desenvolvimento e urbanas; e um forçado convívio de prioridades ambientais, demandas sociais, restrições econômicas, e fortalecimento do setor privado (ULTRAMARI; SILVA, 2017). Para os autores, a justificativa do uso dos Planos Diretores para se entender um longo processo de urbanização no Brasil é a sua crescente adoção pelos municípios e a hipótese de que tenham, minimamente no nível do ideal, assimilado desejos e rejeitado descrenças expressas pela sociedade em relação à cidade.

Diante desse cenário, cabe destacar que, apesar dos esforços em elaborar e implementar políticas públicas de desenvolvimento urbano, Bachelard (2002), alertam que, a apreensão de mudanças estruturantes na forma como as cidades são construídas e apropriadas ou de avanços e retrocessos em termos da apropriação social de seus recursos, está sempre submetida à experiência pessoal do legislador, cabendo a ele o interesse e a escolha de sua implementação. Em função disso, Ultramari e Silva (2017), justificam que:

Mudanças no cenário urbano brasileiro podem ser identificadas por fenômenos específicos tais como a aprovação de novas legislações, reversões econômicas com impacto no perfil contábil das administrações municipais, novas relações institucionais entre as instâncias de poder e novos modos sociais advindos sejam de políticas urbanas, sejam de processos exógenos. Se observarmos tais fenômenos como origem e marcos das mudanças no cenário de nossas cidades, eles podem ser identificados de modo específico no tempo. Todavia, seus impactos certamente se mostram processuais, longos, inacabados e não lineares no nível da concretude dos fatos (ULTRAMARI; SILVA, 2017, p. 3).

Em suma, a gestão, o planejamento, a implementação e o fomento de políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbanos, são importantes instrumentos para a garantia e a implementação dos direitos fundamentais para os cidadãos e as cidades, à medida que, combate desorganização do crescimento das cidades, o desenvolvimento desigual e promovem um ambiente urbano saudável, seguro e equitativo para todos.

Nesse contexto, o próximo tópico apresentará e abordará o conceito e a utilidade dos indicadores e sistemas de indicadores de sustentabilidade, enquanto ferramentas de gestão, diagnóstico, identificação, análise e mensuração do nível de sustentabilidade ou de desenvolvimento sustentável em determinados contextos, enfatizando-os como instrumentos que servem de suporte para definição, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas.

2.4.3.2 Indicadores de sustentabilidade como instrumentos de suporte as políticas públicas

Os indicadores de sustentabilidade constituem um importante instrumento direcionador para o alcance da sustentabilidade, pois tornam-se importantes ferramentas e variáveis de mensuração que permitem traçar diagnósticos acerca do desenvolvimento sustentável de fenômenos e contextos diversos, bem como auxiliam aos variados atores sociais envolvidos nos processos de tomada de decisão e elaboração de políticas públicas.

Para Van Bellen (2002), o desenvolvimento sustentável pode ser definido e racionalizado com o desenvolvimento e a aplicação de sistemas de indicadores ou ferramentas de avaliação que procuram mensurar a sustentabilidade. Assim, os indicadores são ferramentas constituídas por uma ou mais variáveis que, associadas através de diversas formas, revelam significados mais amplos sobre os fenômenos a que se referem e por sua capacidade de síntese, são capazes de facilitar o entendimento ao crescente público envolvido com o tema,

constituindo-se em um instrumento essencial para guiar ações e subsidiar o acompanhamento do progresso alcançado rumo ao desenvolvimento sustentável (SILVA; CÂNDIDO, 2010).

Para tanto, os referidos autores recomendam que os indicadores sejam selecionados e definidos pela visão da sociedade, compreendendo as características da comunidade, afim de torná-los aplicáveis e coerentes com a realidade local. Para Barrezueta-Unda e González (2017), a integração de indicadores em instrumento de planejamento participativo contribui ainda para uma maior conscientização, compromisso e para melhores expectativas de aplicação das atuações conduzidas ao desenvolvimento sustentável.

Posto isto, os indicadores não devem ser elaborados por um grupo isolado de especialistas políticos ou gestores que atuam sem contato com os usuários, pois para melhor eficácia devem contemplar os atores sociais incluindo os residentes na comunidade local que deverão estar envolvidos nos processos de tomada de decisões relacionadas ao desenvolvimento e aplicação de indicadores de sustentabilidade (SANTOS; SANTOS; SEHNEM, 2016).

Atualmente já existem vários trabalhos com indicadores de sustentabilidade que abordam a necessidade da participação da comunidade local em todos os estágios desde a seleção, coleta e monitoramento dos indicadores, ao exemplo do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade: Uma Aplicação ao Contexto de Desenvolvimento do Turismo na Região de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais (HANAI, 2009); o Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal Participativo (CÂNDIDO; VASCONCELOS; SOUSA, 2010); o Modelo de Modelagem de um Sistema de Indicadores de Sustentabilidade para Gestão dos Recursos Hídricos: O Caso da Bacia dos Sinos (LAURA, 2004), entre outros.

Nesse sentido, Van Bellen (2002), elenca diferentes sistemas de indicadores, como: o PSR (*Pressure/State/Response*), em português, Modelo Pressão-Estado-Resposta (PER), desenvolvido e adotado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); o DSR (*Driving-force/State/Response*), adotado pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como ferramenta capaz de organizar informações sobre o desenvolvimento; HDI (*Human Development Index*), desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; DS (*Dashboard of Sustainability*), desenvolvido pelo Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, denominado painel da sustentabilidade; BS (*Barometer of Sustainability*), desenvolvido por diversos especialistas ligados ao *Institute World Conservation Union* (IWCN) e o *International Development Research Centre* (IDRC); EFM (*Ecological Footprint Method*), desenvolvido por *Wackernagel and Rees*; e o MEP (*Monitoring Environmental Progress*), desenvolvido pelo *World Bank* (Banco Mundial).

Nesse contexto, entre os sistemas de indicadores de sustentabilidade internacionais, lista-se: o Pegada Ecológica que fornece conhecimento sobre estratégias de desenvolvimento sustentável urbano; o *Green City Index*, que permitir que os *stakeholders* (governos locais e nacionais, Organizações Não-Governamentais (ONGs), bem como especialistas da área da sustentabilidade), tenham acesso a informação para a tomada de decisão, de acordo com as forças e fraquezas identificadas e com as estratégias e medidas bem sucedidas adotadas por diferentes cidades; o sistema de indicadores *City Development Index* (CDI), que classificam as cidades numa perspectiva global segundo o seu nível de desenvolvimento, tomando por base cinco sub-índices: infraestruturas, resíduos, saúde, educação e produto da cidade; o ESI (*Environmental Sustainability Index*), entre outros sistemas.

Em nível nacional, já foram desenvolvidos diversos sistemas de indicadores urbanos, dentre eles, tem-se: os “Observatórios Globais”, pela Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis; o Sistema Nacional de Indicadores Urbanos (SNIU), substituído pelo Sistema Nacional de Indicadores das Cidades (SNIC), que disponibiliza via *Internet* dados sistematizados sobre os municípios brasileiros; as fontes de informação utilizadas no Sistema são os dados do IBGE, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Tesouro Nacional, da Fundação João Ribeiro (do governo de Minas Gerais), do Ministério da Educação e da Fundação Nacional de Saúde; o Sistema de Índices de Sustentabilidade Urbana (SISU); o Programa de Indicadores Urbanos do *Habitat*; o Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros (IQVU-BR), desenvolvido entre 2004 e 2005 para o Ministério das Cidades, entre outros (MARTINS, 2012).

Nesse enfoque, Silva e Cândido (2016), destacam que os indicadores de sustentabilidade são componentes centrais no processo de planejamento e gerenciamento de atividades ambientais, econômicas, sociais, políticas, culturais, turísticas, etc., uma vez que, por meio deles se tornam possível monitorar e promover políticas públicas que tenham a finalidade de desenvolver atividades à luz da sustentabilidade. Assim, a pertinência dos indicadores varia de acordo com as regiões e seu contexto, sendo eles estabelecidos pelos autores sociais e institucionais locais com base nas necessidades da comunidade. Devendo, por isso, serem remanejados e interpretados dentro do contexto apropriado, levando-se em conta as características ecológicas, geográficas, sociais, econômicas e institucionais de cada região (OECD, 2002).

É nesse sentido que se torna relevante a proposição de um sistema de indicadores de sustentabilidade que esteja embasado na participação da sociedade civil com o intuito de melhor

identificar os entraves de uma dada localidade rumo ao desenvolvimento sustentável. Nessa perspectiva, Ranauro (2004, p. 28), frisa que: “*A eficácia da sustentabilidade está em envolver todos os atores em um mesmo processo*”. Para Irving *et al.* (2005), os projetos bem-sucedidos de desenvolvimento estão, em geral, associados às condições primordiais de participação da sociedade civil na elaboração e implementação de planos, programas e ações inovadoras, e enfoque local no processo de desenvolvimento.

Nesse enfoque, cabe destacar que, os sistemas de indicadores de sustentabilidade podem ser utilizados como importantes ferramentas de gestão de recursos naturais, à medida que, podem sistematizar informações complexas de modo mais ilustrativo e também por evidenciar a necessidade de estabelecerem políticas públicas, programas ou projetos de gestão para tal recursos. Ademais, Hanai e Espíndola (2012), consideram que os sistemas de indicadores constituem uma importante base referencial para monitoramento e controle da eficiência de ações, estratégias e planos de gestão e desenvolvimento urbano, visando concretizar o verdadeiro significado de desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, os autores também consideram que um sistema de indicadores deve ser formulado com foco na identificação prática e na definição clara de seus objetivos, uma vez que, deve ser elaborado uma estrutura flexível e efetiva de implementação desse sistema para converter os resultados obtidos dos indicadores em ações de gestão e manejo.

Complementando este cenário, Lacerda (2011), afirma que os sistemas de indicadores apresentam diferentes metodologias e critérios de metodologias variados, à medida que, todos têm em comum a função de simplificar as informações relevantes sobre os fenômenos complexos e facilitar a compreensão da análise dos dados.

Todavia, na busca pela sustentabilidade é imprescindível que a localidade seja analisada de acordo com seu contexto e suas demandas locais, pois Martins e Cândido (2010), afirmam que, o desenvolvimento sustentável exige posturas diferenciadas conforme a realidade em que se pretende interagir e intervir, ou seja, as interações homem-natureza se desenvolvem de forma peculiar e exigem posturas adequadas de análises conforme às características do ambiente.

Segundo Hanai (2009), as comunidades locais precisam participar em todos os estágios de planejamento e implementação dos projetos incluindo a seleção, coleta e monitoramento dos indicadores, tendo em vista contemplar os anseios da comunidade que também terá oportunidade de traçar um futuro melhor.

Diante deste cenário, pode ser observado que existem alguns sistemas de indicadores que tem a finalidade de identificar o nível de sustentabilidade de um país, estado, município ou

atividade. Entretanto, segundo Silva (2015), deve-se levar em consideração as especificidades do fenômeno que está sendo analisado, bem como de destacar o nível de importância que cada dimensão e variável representa, principalmente como elementos indispensáveis para conduzir políticas e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável.

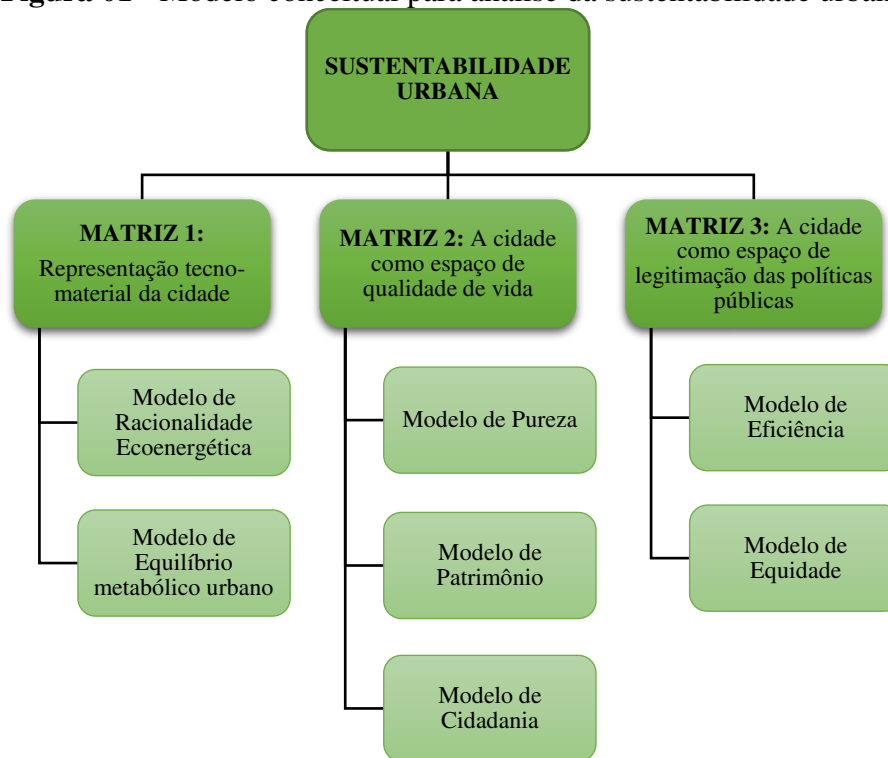
O próximo tópico traz a definição da metodologia do Modelo de monitoramento do nível de sustentabilidade urbana (MMNSU), proposto por Martins (2012), que consiste na elaboração de um sistema de indicadores de sustentabilidade que identifica o nível de sustentabilidade urbana de cidades, à medida que, o modelo propõe matrizes, temas, dimensões, indicadores, parâmetros específicos, formas de medição e tipos de unidade de medidas pré-definidos.

2.5 Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU)

Interessada pela problemática urbana no Brasil que consomem e exploram os recursos naturais, a professora e pesquisadora “Maria de Fátima Martins”, elaborou em sua tese de doutorado um Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU) para cidades, intitulado “MODELO DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE URBANA: uma proposta de operacionalização e validação dos seus constructos”. O modelo foi aplicado e validado na cidade de Campina Grande, localizada no Estado da Paraíba-PB no Brasil.

Em face das diversas perspectivas e visões que se estabelecem em relação aos conceitos de sustentabilidade urbana, bem como dos desafios decorrentes de tal diversidade, Martins (2012) considerou como base conceitual para a definição dos temas e indicadores de sustentabilidade urbana – os quais são aplicáveis à diversidade de problemas que envolvem o espaço urbano no contexto das cidades – as três perspectivas ou matrizes discursivas de Ascerald (2009a), designadamente: (1) a cidade em sua representação tecno-material, através dos modelos de racionalidade ecoenergética e equilíbrio metabólico urbano; (2) a cidade como espaço de qualidade de vida, mediante o modelo de pureza, cidadania e patrimônio; e (3) a cidade como espaço de legitimação das políticas urbanas, através do modelo de eficiência e equidade. A Figura 01, abaixo, apresenta um resumo do modelo conceitual proposto por Martins (2012).

Figura 01 - Modelo conceitual para análise da sustentabilidade urbana.



Fonte: Martins (2012).

Segundo Martins (2012), a sustentabilidade urbana está relacionada aos aspectos capazes de dar durabilidade à integridade do urbano, à medida que, a cidade é vista em sua perspectiva tecno-material de continuidade dos fluxos e estoques de recursos e rejeitos; na perspectiva da promoção da qualidade de vida através do direito às condições saudáveis de existência, de cidadania e identidade do espaço local; e da legitimação das políticas urbanas no tempo, para promover a capacidade política e institucional de intervenção local.

De acordo com o Modelo de Martins (2012, p. 82) o “critério para análise da sustentabilidade urbana consiste em: *“Uma cidade será mais sustentável, quanto melhor for sua continuidade material dos fluxos e estoques de recursos, a qualidade de vida e a legitimação e reprodução das políticas públicas urbanas”*.

Com base nesse modelo conceitual, Martins (2012), construiu o modelo operacional para análise da sustentabilidade urbana, através da descrição dos componentes (matrizes, dimensões, temas e indicadores) e definição de critérios que orientam a análise da sustentabilidade urbana de cidades, no sentido de permitir uma classificação adequada dos níveis de sustentabilidade da cidade para viabilizar o monitoramento dos níveis de sustentabilidade urbana ao longo do tempo.

Em síntese, o MMNSU corresponde à definição das matrizes, dimensões e temas com seus respectivos critérios de análises, além dos indicadores com os parâmetros utilizados para mensuração da sustentabilidade urbana. Nesse sentido, o Anexo A (ver Anexo A - Modelo operacional para análise da sustentabilidade urbana), apresenta o modelo de Martins (2012), composto por 172 indicadores urbanos, que agregados em 32 temas e 7 dimensões, formam 3 matrizes que juntas proporcionam um conjunto de informações consistentes da sustentabilidade urbana de cidades.

Assim, segundo Martins (2012), pode-se afirmar que o modelo apresentado é composto por um conjunto de indicadores que produzem uma significativa quantidade de informações sobre a problemática urbana em cidades e metrópoles, haja vista que apontam caminhos para a elaboração, implementação e ajuste das políticas públicas urbanas, no sentido de buscar uma adequação para atender às prioridades de cada cidade e, assim, melhorar o desempenho do desenvolvimento e da sustentabilidade urbana.

O próximo tópico, “Papéis dos atores sociais para o alcance da sustentabilidade urbana”, apresentará e discutirá a importância da participação dos autores sociais representantes do poder pública, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada para a gestão democrática de cidades, como forma de participar e impulsionar a formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2.6 Papéis dos atores sociais para o alcance da sustentabilidade urbana

A participação democrática é a resultante do processo evolutivo das sociedades de massa, pois a exigência do reconhecimento do papel da população para a elaboração de políticas públicas já estava prevista no texto da Agenda 21 Global, elaborada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), ocorrida na cidade do Rio de Janeiro-RJ no Brasil em junho de 1992.

Do texto, se conclui que a Agenda 21 viria a ser um instrumento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, de construção e implementação coletiva, com participação de todos os segmentos da sociedade, compartilhando responsabilidades na consolidação dos planos de ação governamental (MMA, 2004). Abstrai-se do trecho que, até os dias atuais, não é o que ocorre nos processos de tomada de decisão, à medida que, a grande maioria das decisões no Brasil, são tomadas de cima para baixo, sem a devida consulta popular e sem implementar a participação democrática nesse processo.

Posto isto, Pamplona e Júnior (2017), argumentam que, o tema “participação popular” num contexto democrático está relacionado ao estudo do poder e discutir as decisões políticas mediante a inserção de atores oriundos do meio popular, é tornar mais complexo o jogo de interesses existentes em dada sociedade, seja pela diversidade de interesses, pelas diferentes capacidades de manifestação, ou pela alta probabilidade de polarização dos interesses ou debates. Então, corroborando com a visão dos autores, é nas cidades, por força da concentração demográfica, onde os conflitos de interesses são mais perceptíveis próximos aos cidadãos devido as segregações e disparidades de necessidades e prioridades pessoais e interesses políticos.

Nesse contexto, no século XXI, as demandas locais ganham destaque na atenção dos sujeitos diretamente envolvidos, como pode ser observado em notícias que relatam os conflitos surgidos por problemas derivados da ocorrência de enchentes, da prestação deficitária de serviço de transporte público, da falta de creches, saneamento básico, segurança, seguridade social, etc. (PAMPLONA; JÚNIOR, 2017). Assim, de acordo com os autores, apresentar, estudar e discutir os papéis e os canais de participação popular do cidadão na construção da municipalidade, validade e legitimidade, na medida do possível, é importante para traçar perspectivas para o avanço no tema e, em especial, do fenômeno urbano brasileiro, o qual, comparado a outros países, é recente e, com tal conhecimento, apontar instrumentos com o intuito de minimizar os conflitos e disparidades surgidos.

Por sua vez, ao tratar da exigência de participação popular na elaboração de políticas públicas urbanas para do desenvolvimento e o alcance da sustentabilidade em suas várias dimensões de abrangência, a comunidade internacional reconhece que o direito de participação envolve o direito de ser consultado na elaboração de leis e de políticas públicas, e exige um verdadeiro compromisso de dialogar sobre a elaboração e o desenvolvimento de políticas públicas, o que, na prática, nem sempre ocorre (BOYLE; MICHELL, 2017). Nesse sentido, Pereira (2010), lembra que a participação só é possível dentro de um regime democrático, onde a população é envolvida num ambiente, cuja vida em sociedade é construída de modo coletivo, sendo o Estado apenas uma estrutura material para garantir o bem-estar desta população.

Entretanto, segundo Pamplona e Júnior (2017), no que tange as iniciativas de participação popular nos processos de tomadas e consultas de decisões, a comunidade ou seus representantes da sociedade civil organizada, nem sempre estão informados da realização das plenárias, motivados ou inseridos nesses processos, a não ser por interesse político de aquisição de votos.

Todavia, a interferência popular nos assuntos públicos subsiste mesmo que em paralelo aos espaços institucionalizados, mas com o novo cenário político brasileiro os anseios populares estão sendo, na medida do possível, convertidos em políticas públicas, como é o caso da Lei Federal nº 10.257/2001, em especial nos Artigos 43, 44 e 45, a qual reconhece a atuação da comunidade e das organizações que nela agem (BRASIL, 2001). Contudo, a lei é ampla ao descrever os canais participativos e os meios de influenciar no texto final da lei do Plano Diretor, deixando lacunas a serem preenchidas.

Entretanto, foi dentro deste contexto que nasceu a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, mais conhecida como “Estatuto da Cidade”, onde estão previstos diferentes canais para que se concretize a gestão democrática da cidade. Assim, um desses canais é a possibilidade de participação em órgãos colegiados de política pública urbana, sendo que o principal identificado no nível local é o conselho da cidade que congrega membros oriundos do poder público, da sociedade civil organizada, dos empresários, dos prestadores de serviços e da academia (BRASIL, 2001).

Apesar das dificuldades e diversidades com a cultura e costumes vigentes na sociedade brasileira, segundo Boyle e Michell (2017), ainda há um grande espaço para aprimoramentos, principalmente no sentido de melhorar a participação em conselhos visando que tal influência da população possa ser deliberativa, sem, no entanto, sofrer entraves impostos por aqueles que historicamente monopolizaram e tomaram as decisões. Para os autores, a palavra ‘participação’, dentro de um regime democrático, está diretamente ligada ao conceito de cidadania, pois nem todos os indivíduos presentes em dada sociedade ou organização política estão autorizados a legitimar um processo, opinar, ou influenciar determinada situação. Deste modo, conclui-se que há uma “certa medida” para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, Pamplona e Júnior (2017), argumentam que a questão é ampliar e melhorar a participação popular na elaboração de políticas públicas em geral e nas que versam sobre o tema urbano, em particular, sendo um equívoco aceitar sistemas engessados incapazes de admitir inovações que tragam benefícios à coletividade.

Diante desse cenário, Jacobi (2002), faz uma consideração, pois talvez a população brasileira ainda não está motivada e consciente da importância da participação nas audiências e demais canais que conferem legitimidade ao plano diretor local, mas a discussão de melhorias nos instrumentos de participação pode motivar um envolvimento cívico futuro nas comunidades, haja vista que, ainda poucas são, de fato, as experiências de gestão municipal que

assumem uma radicalidade democrática na gestão da coisa pública, bem como as que ampliam concretamente o potencial participativo.

Para o autor, também, é necessário melhorar a engenharia institucional do poder público visando corrigir eventuais desvios de condutas e trazer o cidadão brasileiro às arenas de decisões políticas, visando o bem comum e não de pequenos grupos privilegiados. Todavia, para Pamplona e Júnior (2017), há ainda uma grande jornada a ser percorrida no estudo da gestão urbana brasileira, uma vez que, neste início de século XXI, ainda existem muitos equívocos relacionados a promoção dos bens públicos no interior dos órgãos públicos.

Nesse contexto, Carvalho Júnior (2007), revelam que também há casos em que os diversos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal não se comunicam ou faltam sinergia institucional e que, o cidadão ao perceber este cenário, fica descrente e desmotivado a participar da vida política e pública em âmbito local, estadual, nacional ou internacional, ou seja, cria-se um cenário insustentável para o estabelecimento de papéis, direitos e deveres, para o exercício e inserção do cidadão na vida política e que, por conseguinte, impacta negativamente no desenvolvimento em bases sustentáveis.

Assim, melhorar as instituições, em especial as públicas, é uma grande necessidade apontada pelo texto da Agenda 21 na busca de uma sociedade mais harmônica com o meio natural que a cerca (MMA, 2004). O texto também destaca que, é necessário fortalecer as abordagens multidisciplinares existentes e desenvolver mais estudos interdisciplinares entre a comunidade científica e tecnológica e os responsáveis por decisões e, com a ajuda do público em geral, proporcionar liderança e conhecimentos técnico-científicos práticos ao conceito de desenvolvimento sustentável (CNUMAD, 2001).

Por fim, cabe destacar que, as soluções e reflexões aqui apresentadas servem como instrumento fortalecedor, de intervenção comunitária não só nos papéis que os atores sociais devem ter ou exercer na política pública urbana local, mas também em tudo o que o cidadão de direitos e deveres tiver interesse, como por exemplo: na solicitação de transporte público limpo, de qualidade e com segurança; uma educação digna e uma prestação de saúde decente e eficiente, como acontece nos países desenvolvidos, entre outros.

O próximo tópico levanta algumas reflexões finais sobre o capítulo, com o objetivo de concluir as discussões teóricas apresentadas.

2.7 Reflexões finais sobre o capítulo

Em retrospecto, o capítulo teve como objetivo subsidiar teoricamente o desenvolvimento deste trabalho, integrando os conceitos preliminares do desenvolvimento e sua relação com a sustentabilidade e a interdisciplinaridade, necessários para suprir a demanda pela resolução e enfrentamento da complexidade dos mais variados problemas e crises ambientais, sociais, econômicos, culturais, urbanos, políticas, democráticas, etc.

Nessa perspectiva, o conceito de desenvolvimento sustentável tem sido amplamente utilizado nas últimas décadas, tanto pelo discurso acadêmico, como político, urbano, social, econômico, cultural, ambiental, empresarial, etc., com o objetivo de garantir a existência de recursos ambientais para as presentes e futuras gerações, bem como de subsidiar políticas públicas na busca de um desenvolvimento mais justo, equitativo e equilibrado.

Assim, as discussões apresentadas buscou trazer conceitos e reflexões sobre os antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável que cunharam o conceito do termo sustentabilidade; sendo abordado teoricamente, por conseguinte, o desenvolvimento e a sustentabilidade, como nova ferramenta de gestão dos recursos naturais e ambientais; prosseguindo com a apresentação da necessidade de estudos interdisciplinares e sua relação com a sustentabilidade; o contexto das cidades, do espaço urbano, da sustentabilidade urbana, das políticas públicas urbanas por constituírem processos decisivos de governança e sustentabilidade e os indicadores de sustentabilidade como instrumentos de suporte as políticas públicas desenvolvimentistas.

Por sua vez, para melhor fundamentar este trabalho apresentou-se e contextualizou-se: o conceito e a metodologia do Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU), proposto por Martins (2012), que trata de um sistema de indicadores de sustentabilidade que mensura o nível de desenvolvimento sustentável urbana de cidades; e os papéis dos atores sociais para o alcance democrático e participativo da sustentabilidade urbana.

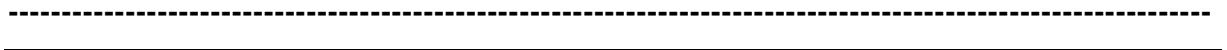
Em síntese, diante deste cenário, a abordagem da sustentabilidade urbana do ponto de vista das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes tanto na esfera Nacional, como na Estadual e Municipal, são de suma importância para atender as demandas das necessidades urbanas por moradia, saneamento, segurança, trabalho, lazer, educação, transporte e saúde pública de qualidade, entre outros, haja vista que, contribuem para superação das omissões, limitações e passivos das ações de insustentabilidade praticadas pelos governantes.

Complementando este cenário, Lopes (2016), destaca que, na história da urbanização brasileira cada período histórico foi marcado por fatos ou transformações urbanas, sociais, territoriais e pelas respectivas políticas públicas que os induziam ou a eles buscavam responder e atender tais necessidades temporais. Nesse sentido, infere-se que as políticas públicas governamentais voltadas ao fenômeno urbano servem de aparato e ferramenta para os atores sociais do poder público para efetivar tanto as funções sociais da cidade (segurança, saúde, habitação, mobilidade, lazer, etc.), quanto para promover o bem estar dos habitantes e o desenvolvimento urbano, econômico e social de cidades em bases sustentáveis.

Em suma, tomando por base que a gestão e governança de cidades são complexos e que demandam políticas, serviços e equipamentos específicos, também infere-se que a falta ou a incipiência de políticas públicas urbanas podem influenciar no desenvolvimento urbano em bases (in)sustentáveis de municípios, cidades ou metrópoles, tornando necessário conhecer, estudar, analisar e estimular a sustentabilidade urbana a luz dos princípios, diretrizes e instrumentos estabelecidos nas políticas públicas de desenvolvimento urbano e, em especial, as que mais incidem na sustentabilidade urbana de cidades e metrópoles.

O próximo capítulo apresentará e caracterizará os aspectos metodológicos adotados para a realização desta pesquisa, apresentando os principais procedimentos para o seu desenvolvimento e operacionalização.

CAPÍTULO III



ASPECTOS METODOLÓGICOS

CAPÍTULO III – ASPECTOS METODOLÓGICOS

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem como objetivo caracterizar os aspectos e procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento da pesquisa, onde são traçados os procedimentos que foram empregados para atender a problemática central e os objetivos propostos nesse estudo.

Inicialmente tem-se a caracterização da pesquisa, seguido da apresentação do ambiente de pesquisa e o delineamento da pesquisa, com os tópicos: levantamento de dados secundários; pesquisa de campo; universo e sujeitos da pesquisa; visita de reconhecimento a cidade e contato com os primeiros atores sociais; elaboração do instrumento de pesquisa; realização do teste piloto do instrumento de pesquisa; e levantamento dos dados primários.

Complementando esse cenário, apresenta-se a forma como será realizada as análises do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, com os tópicos “compreensão dos variáveis componentes do MMNSU (2012)” e análises dos dados para consolidação dos resultados.

3.1 Caracterização da pesquisa

A pesquisa se caracteriza como sendo **exploratória**, pois de acordo com Eugene e Lynn (2017), a pesquisa exploratória é conduzida sobre um problema de pesquisa quando há poucos ou nenhum estudo anterior a se referir, pois o foco está em ganhar *insights* e familiaridade para investigação posterior ou pode ser realizada quando os problemas estão em uma fase preliminar de investigação.

Nesse contexto, a realização da pesquisa exploratória tem por objetivos: criar familiaridade com detalhes básicos, configurações e preocupações sobre o tema ou situação em desenvolvimento; gerar novas ideias e suposições para o desenvolvimento de teorias tentativas ou hipóteses para saber se um estudo é viável no futuro; as questões de pesquisa são refinadas para uma investigação mais sistemática e formulação de novas questões de pesquisa; e a possibilidade de direção para futuras pesquisas e técnicas (EUGENE; LYNN, 2017).

Quantos aos objetivos, o estudo pode ser classificado com **descritivo**. De acordo com Fox e Bayat (2008), a pesquisa descritiva é aquela que exige do investigador uma série de

informações sobre o que se deseja planejar, pretendendo determinar, descrever ou identificar fatos e fenômenos do presente, tendo como objetivo primordial a descrição das características ou comportamentos de uma população ou fenômeno, ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Em relação a abordagem, a pesquisa é **qualitativa**, pois a pesquisa qualitativa envolve o estudo do significado das vidas das pessoas, sob condições reais, pois as pessoas estarão se apresentando em seus papéis diários ou se expressando através de suas próprias perspectivas e acontecimentos, pois as pessoas estarão dizendo o que querem dizer e não, apenas, respondendo a um questionário pré-estabelecido de um pesquisador (YIN, 2015).

Por sua vez, o método de pesquisa aplicado é o **método indutivo**, que consiste em estudar as partes para compreender o todo, no caso em estudo serão analisados os aspectos que envolvem as principais políticas públicas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que mais incidem e contribuem para o desenvolvimento urbano sustentável e a infraestrutura urbana de Campina Grande-PB. Somando-se a ele o **método dialético**, que possibilitará uma interpretação totalizante da realidade de Campina Grande-PB, considerando a importância da análise total do fenômeno urbano da cidade e sua relação com as políticas públicas urbanas e a sustentabilidade urbana.

Para Bradford (2015), o raciocínio dedutivo ou dedução, começa com uma declaração geral (ou hipótese) e examina as possibilidades de chegar a uma conclusão específica, lógica. Já o raciocínio indutivo, para o autor, é o oposto do raciocínio dedutivo, pois o raciocínio indutivo faz amplas generalizações a partir de observações específicas, haja vista que, na inferência indutiva, passamos do específico ao geral, faz-se observações, discernimos um padrão, fazemos uma generalização e inferimos uma explicação ou uma teoria.

Em relação aos meios, a pesquisa se caracteriza como **estudo de caso**. Nesse enfoque, Zainal (2007), destaca que um estudo de caso visa analisar questões específicas dentro dos limites de um ambiente, situação ou organização específica. Segundo a autora, as vantagens do método de estudo de caso incluem a coleta e análise de dados no contexto do fenômeno, a integração de dados qualitativos ou quantitativos na análise de dados e a capacidade de capturar complexidades de situações da vida real para que o fenômeno possa ser estudado em maior profundidade.

Por sua vez, as técnicas de pesquisa adotadas foram a pesquisa bibliográfica, documental, pesquisa de campo e observação não participante direta *in lócus*. A **pesquisa bibliográfica** foi necessária para obter embasamento teórico sobre o fenômeno urbano

referente aos antecedentes históricos do desenvolvimento sustentável; desenvolvimento e sustentabilidade; sustentabilidade urbana; cidades; espaço urbano; indicadores de sustentabilidade e sistemas de indicadores de sustentabilidade urbana; as políticas públicas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal de desenvolvimento urbano; e o MMNSU, na perspectiva de melhor compreender o modelo, os temas, indicadores e matrizes de sustentabilidade urbana e suas relações de interdependência e métodos de análise dos dados, entre outros temas necessários a realização e desenvolvimento deste trabalho.

Segundo o *Instituto de ciencias de la salud* (2012), a pesquisa bibliográfica é um processo que visa identificar e localizar literatura sobre um determinado tópico. Para tanto, este processo pode ser dividido em várias etapas: ter claro o objetivo da pesquisa e as informações que precisa; identificar os conceitos que se deseja obter e fazer uma lista de temas que representam o assunto; selecionar a fonte de informação e a estratégia de busca; e, se necessário, modificar a busca e retomar a pesquisa (ICS, 2012).

Complementando este cenário, a **pesquisa documental** foi necessária para levantar dados e informações necessárias sobre as políticas públicas governamentais urbanas vigentes na cidade de Campina Grande-PB, bem como para levantar os dados referentes aos indicadores de sustentabilidade urbana que permitirá correlacionar as principais políticas públicas governamentais urbanas com os temas, matrizes, dimensões e indicadores de sustentabilidade urbana do modelo proposto por Martins (2012) e avaliar as contribuições das políticas públicas governamentais para a sustentabilidade urbana da cidade, permitindo, por conseguinte, identificar as lacunas, omissões e inconsistências existentes entre as políticas públicas governamentais urbanas e o nível de sustentabilidade urbana da cidade.

Nesse sentido, segundo López, (2002), a pesquisa documental como parte essencial de um processo de pesquisa científica, pode ser definida como uma estratégia para dar ao observado, realidades teóricas e empíricas utilizando para isso diferentes tipos de documentos onde se explora, interpreta e apresenta dados e informações sobre determinado assunto.

A **pesquisa de campo**, foi consolidada através da aplicação de questionários semiestruturados, conforme apresentado pelo Apêndice A (ver Apêndice A - Questionário), no formato impresso em folha de papel ofício tamanho A4, junto aos atores sociais institucionais e administrativos envolvidos com a temática urbana na cidade de Campina Grande-PB. Deslandes, Gomes e Minayo (2016), entende por *Campo*, na pesquisa qualitativa, o recorte espacial que corresponde à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto de investigação.

Além disso, a **observação não participante direta *in lócus***, foi realizada nas visitas técnicas de campo durante o período de coleta de dados da pesquisa, como forma de identificar as lacunas e inconsistências entre as principais políticas públicas governamentais urbanas e a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, como forma de constatar as ações que corroboram para (in)sustentabilidade da cidade e propor ações com foco no alinhamento aos princípios estabelecidos pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da sustentabilidade urbana.

Para Liu e Maitlis (2010), a observação não participante direta é usada para entender um fenômeno ao entrar na comunidade ou sistema social envolvido, mantendo-se separado das atividades observadas. Para tanto, de acordo com os autores, a observação deve terminar quando saturação teórica é atingida, o que ocorre quando novas observações começam a adicionar pouco ou nada para a compreensão dos pesquisadores ou do fenômeno.

Por fim, cabe destacar que, como forma de coletar dados acurados sobre a problemática urbana e sua relação com a sustentabilidade urbana na cidade estudada, tomou-se como base o que Moreira e Caleffe (2008) sugerem como uma série de etapas para desenvolver o percurso metodológico que foram tomadas para realização desta pesquisa, como: a) Selecionar o *lócus* de observação para realização da pesquisa; b) Obter permissões necessárias para ter acesso ao local quando for o caso; c) No local, identificar quem ou o que observar, quando observar e por quanto tempo; d) Determinar um papel para o observador; e) Planejar um protocolo de observação como método de registrar as anotações de campo; f) Registrar no protocolo de observação dados do informante e o local de realização da pesquisa; g) Apresentar-se aos informantes o motivo da pesquisa, por questões éticas (observador revelado); e h) Ao término da observação retirar-se discretamente do local e agradecer aos participantes informando-os do uso dos dados e da necessidade que terão no estudo.

3.2 Ambiente da pesquisa

Este tópico tem por objetivo apresentar uma breve caracterização de Campina Grande-PB, cidade *lócus* de estudo da pesquisa, exibindo os aspectos ambientais, econômicos, sociais, culturais, demográficos, entre outros.

3.2.1 Campina Grande-PB

A área da cidade de Campina Grande-PB está situada a 07° 13' 50" latitude Sul e 35° 52' 52" longitude Oeste, na mesorregião do agreste paraibano, com sede aos 551 metros de altitude do nível do mar. A faixa territorial da cidade corresponde à 593,026 km² com densidade demográfica de 648,31 hab./km² no ano de 2010 e população estimada em 410.332 habitantes no ano de 2017, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IBGE, 2017).

Segundo dados da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), a cidade de Campina Grande-PB está distante 112 km da capital João Pessoa-PB, tendo por limites os municípios de Puxinanã (6,1 km), Queimadas (14,4 km), Lagoa Seca (7,5 km) e Fagundes (15,8 km), com vegetação de transição da Mata subcaducifólia para a vegetação xerófito (FAMUP, 2017).

Campina Grande-PB apresenta clima tropical úmido e um período chuvoso que ocorre de março a julho, o período seco acontece de agosto a fevereiro, com temperatura média anual de aproximadamente 25 °C e a média das máximas é de 30 °C (FAMUP, 2017). Com investimentos para o desenvolvimento local, agropecuário, industrial, serviços e as contribuições da atividade turística, a cidade apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), alto no valor de 0,720, perfazendo um Produto Interno Bruto (PIB) per capita a preços correntes de R\$ 19.696,95 reais (IBGE, 2017).

Complementando este cenário, segundo dados da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG), oficialmente Campina Grande-PB possui 49 bairros organizados em quatro distritos sanitários (I, II, III, e IV) correspondentes a quatro Zonas (Norte, Leste, Sul e Oeste) (PMCG, 2017). A separação e organização desses distritos e zonas ocorreram com base na localização geográfica e na vizinhança dos bairros. Entre bairros novos e bairros oficializados (mais antigos), Campina Grande-PB conta com 52 bairros e 5 distritos, sendo que, alguns bairros ainda não foram oficializados, como o Jardim Menezes e do Loteamento Colinas do Sol, situado entre os bairros Três Irmãs e o Conjunto Cinza (PMCG, 2017).

Assim, o Distrito I ou Zona Norte, situado a nordeste é composto pelo Centro da cidade e pelos bairros: Nações, Jardim Continental, Louzeiro, Lauritzen, Alto Branco, Jardim Tavares, Nova Brasília, Monte Castelo, Santo Antônio, José Pinheiro, Mirante, São José, Monte Santo, Palmeira, Jeremias, Araxá, Conceição, Cuités, Cidade Juracy Palhano (situado entre Campina Grande e Lagoa Seca, é um bairro não reconhecido), Jenipapo (dividido entre Campina Grande,

Lagoa Seca e Puxinanã) e o bairro Vale dos Poetas (também situado entre Campina Grande e Lagoa Seca, não é oficialmente considerado um bairro).

O Distrito II ou Zona Leste, situado a sudeste é formado pelos bairros: Mirante, Estação Velha, Liberdade, Catolé, Belo Monte, Nova Brasília, Vila Cabral, Castelo Branco, Vila Cabral, Itararé, Tambor, Jardim Paulistano, Jardim Quarenta, Jardim América, Jardim Europa, Cruzeiro, Distrito Industrial, Distrito dos Mecânicos e Velame. Já Distrito III ou Zona Sul, situado a sudoeste é composto pelos bairros: Santa Rosa, Santa Cruz, Presidente Médici, Catolé de Zé Ferreira, Conjunto Cinza, Jardim Borborema, Jardim Vitória, Liberdade, Ligeiro (situa-se entre Campina Grande e Queimadas), Novo Cruzeiro, Novo Horizonte, Presidente Médici, Ressurreição I e II, Rocha Cavalcante, Rosa Cruz, Sandra Cavalcante, São José, Três Irmãs, Acácio Figueiredo, Cidades, Serrotão e Mutirão.

Por fim, o Distrito IV ou Zona Oeste situado ao noroeste, é formado pelos bairros: Centenário, Bela Vista, Pedregal, Prata, Universitário, Dinamérica, Bodocongó I, II e III, Ramadinhas I e II, Novo Bodocongó, Malvinas, Jardim Quarenta, Santa Cruz, Centenário, Santa Rosa, Sítio Lucas I e II, Sítio Estreito I, II e III, Jardim Verdejante, Universitário e Lagoa de Dentro. A cidade de Campina Grande ainda conta com os distritos de Catolé de Boa Vista, Galante, Marinho, Santa Terezinha e São José da Mata.

Cabe destacar também que, a microrregião metropolitana de Campina Grande-PB é formada por quatro principais municípios considerando sua proximidade com a cidade, quais sejam: Lagoa Seca-PB (27.543 hab.), Massaranduba-PB (13.853 hab.), Serra Redonda (7.020 hab.) e Queimadas-PB (44.214 hab.), que juntos totalizam e estimam uma população de aproximadamente 502.962 habitantes residentes na microrregião metropolitana de Campina Grande-PB no ano de 2017 (IBGE, 2017).

Contando que, Massaranduba-PB (0,567) e Serra Redonda-PB (0,570) apresentam IDHM baixo, Lagoa Seca-PB (0,627) e Queimadas-PB (0,608) IDHM médio e Campina Grande-PB (0,720) é a única cidade que possui IDHM alto (FAMUP, 2017).

No próximo tópico serão apresentadas as etapas que foram necessárias para realização do estudo, com o objetivo de definir e delinear a metodologia que foi utilizada na pesquisa e apontar quais ferramentas serão usadas na condução e análise dos resultados.

3.3 Delineamento da pesquisa

Esse tópico tem por objetivo apresentar o delineamento da pesquisa com os tópicos: levantamento de dados secundários; pesquisa de campo; universo e sujeitos da pesquisa; visita de reconhecimento aos municípios e contato com os primeiros atores sociais; elaboração do instrumento de pesquisa; realização do teste piloto do instrumento de pesquisa; e levantamento dos dados primários da cidade.

3.3.1 Levantamento de dados secundários

O levantamento dos dados secundários consistiu de pesquisa exploratória documental realizada por meio de pesquisa em *sites*, livros e documentos de órgãos públicos do governo ao nível Nacional, Estadual e Municipal em relação as políticas públicas urbanas governamentais vigentes no Brasil, no Estado da Paraíba e na cidade de Campina Grande-PB para saber quais políticas públicas mais incidem no desenvolvimento urbano e impactam o meio ambiente e na sustentabilidade urbana.

Nesse sentido, foram consultados *sites* institucionais, especialmente do governo federal, estadual e municipal para levantar documentos, políticas, leis, planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento urbano, meio ambiente e sustentabilidade urbana, em especial, de Campina Grande-PB. Assim, esses dados também serviram para melhor conhecer e compreender o contexto urbano local, as políticas públicas urbanas governamentais vigentes e as em fase de desenvolvimento, bem como a problemática urbana na cidade, para melhor organizar e analisar a relação das políticas públicas urbanas com os indicadores, temas, dimensões e matrizes que o estudo requer.

3.3.2 Pesquisa de campo

A pesquisa de campo e a aplicação do questionário serviu para identificar as principais políticas públicas urbanas implementadas e executadas pelo governo local da cidade de Campina Grande-PB e que não foi possível identificar através da busca de dados secundários em *sites*, bem como para melhor compreender e analisar o contexto das políticas públicas urbanas, explorar os efeitos dessas políticas públicas urbanas para o desenvolvimento e a

expansão da cidade e as possíveis ações e medidas para melhorar o desenvolvimento urbano em bases sustentáveis.

3.3.3 Universo e sujeitos da pesquisa

O **universo da pesquisa**, segundo Creswell (2013), é todo o grupo de unidades que são o foco do estudo, podendo ser uma determinada localização geográfica ou um grupo étnico ou econômico especial, dependendo da finalidade e da cobertura do estudo. Esse estudo, teve como universo os atores sociais institucionais e administrativos que lidam direta ou indiretamente com a problemática urbana e a elaboração, formulação, implementação e execução das políticas públicas que incidem na sustentabilidade urbana na cidade de Campina Grande-PB.

Como a **amostra** é uma porção do universo que foi escolhida. Para este estudo utilizou-se de uma amostragem não probabilística intencional, levando em consideração a heterogeneidade e a diversidade da amostra, haja vista que, optou-se por incluir todas as ideias, opiniões ou pontos de vista, sem estar preocupado em representar essas opiniões proporcionalmente, pois o interesse principal foi obter um significado amplo de ideias (TROCHIM, 2006).

Neste caso, a amostra da pesquisa foi representada pelo quantitativo de atores sociais institucionais e administrativos do poder público municipal respondentes dos questionários. O Apêndice B (ver Apêndice B - Lista de entidades e atores sociais entrevistados), apresenta a lista com o nome dos 64 atores sociais entrevistados e alocados em 25 órgãos públicos visitados e que fizeram parte da amostra da pesquisa.

3.3.4 Visita de reconhecimento a cidade e contato com os primeiros atores sociais

A visita de reconhecimento ao *lócus* de estudo - Campina Grande-PB -, foi realizada no período de 03 de julho a 29 de setembro de 2017. Esse período foi de fundamental importância para uma devida compreensão da dinâmica urbana local da cidade de Campina Grande-PB, pois permitiu ter um primeiro contato com os atores sociais que foram identificados no momento de coleta de dados primários e secundários e visitar as entidades públicas e respectivos representantes a serem entrevistados.

3.3.5 Elaboração do instrumento de pesquisa

O roteiro do questionário semiestruturado apresentado pelo Apêndice A (ver Apêndice A - Questionário), foi elaborado com base no levantamento de dados secundários sobre os fatores que podem influenciar na problemática urbana, nas políticas públicas urbanas governamentais, no desenvolvimento e expansão urbana, no meio ambiente e na sustentabilidade urbana da cidade sede Campina Grande-PB, levando em consideração a existência de políticas, leis, diretrizes, planos, programas e projetos que envolvessem e incidissem na temática das políticas públicas urbanas governamentais e da sustentabilidade urbana, a partir do modelo proposto por Martins (2012).

Assim, para a cidade foi elaborado um quadro onde relacionou as dimensões, temas, indicadores e matrizes, embasados na metodologia proposta por Martins (2012), com as principais políticas públicas urbanas governamentais por áreas temáticas, com a devida adaptação as peculiaridades, disponibilidade e consistência dos dados para o *locus* em estudo.

3.3.6 Realização do teste piloto do instrumento de pesquisa

A realização do teste piloto ocorreu no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2017, com o objetivo de identificar e corrigir possíveis falhas de clareza, dificuldade de abordagem junto ao atores sociais e identificação de lacunas nos questionários. Ademais, teve a finalidade de familiarizar a pesquisadora com o instrumento de pesquisa, de modo que pudesse ser mais clara, objetiva, participativa e conseguisse envolver os respondentes de tal forma a atingir as expectativas em relação às informações que precisaram ser obtidas.

3.3.7 Levantamento de dados primários

Definido o questionário e a compreensão de suas variáveis, foram realizadas visitas de reconhecimento a cidade de Campina Grande-PB, seguindo da aplicação dos questionários semiestruturados e da observação não participante direta *in locus*, para identificação dos atores sociais que vivenciam a temática das políticas públicas urbanas e do desenvolvimento urbano que impactam na sustentabilidade da cidade.

Para tanto, foi utilizado a técnica “Bola de neve” (termo em inglês, “*Snowball technical*”) de levantamento de dados primários, pois, conforme descreve Dudovskiy (2016),

este método de amostragem envolve fontes primárias de dados que indicam outras fontes de dados primárias potenciais para fazerem parte da pesquisa.

Nesse sentido, a amostra também teve como característica ser discriminativa exponencial, com o intuito de que os indivíduos investigados dessem referências múltiplas de outros atores, para tanto, o pesquisador tria e leva em consideração para o universo da amostra, apenas os atores sociais mais importantes para atender aos objetivos do estudo (DUDOVSKIY, 2016).

Assim, esses dados serviram para melhor levantar, compreender e analisar o contexto das políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal e sua relação com o desenvolvimento urbano e a sustentabilidade urbana, bem como de identificar os efeitos das lacunas, omissões e inconsistências das políticas públicas urbanas sobre a sustentabilidade urbana e os princípios do desenvolvimento sustentável, servindo, por conseguinte, para propor ações e medidas de atenuação ou mitigação da omissão, ausência ou incipiência da implementação ou execução das políticas públicas de expansão, desenvolvimento e urbanização da cidade em bases sustentáveis.

Para tanto, no que tange a ética na pesquisa, informa-se que os atores institucionais e administrativos da PMCG foram informados do termo de consentimento e livre esclarecimento, bem como que a aplicação do questionário é parte complementar e essencial de uma pesquisa realizada com a finalidade de auxiliar em um trabalho de dissertação de mestrado do curso de Recursos Naturais do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e que, para tanto, foi desenvolvido o instrumento de pesquisa para fins acadêmicos.

Ademais, foi esclarecido da condição voluntária do respondente em participar e responder ao questionário de pesquisa; que não implica em nenhuma forma de pagamento; que os nomes das pessoas que colaborarem não serão divulgados em publicações de artigos e que também não acarretará em nenhum prejuízo individual ou para suas famílias; e que os resultados finais, devidamente tabulados e analisados, serão colocados à disposição das entidades participantes desta pesquisa.

3.4 Análise do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB

Para analisar o nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a pesquisa foi orientada pelos critérios, parâmetros e análises dos indicadores de sustentabilidade

urbana do Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU), proposto por Martins (2012) conforme o resumo apresentado no Anexo A (ver Anexo A – Modelo operacional para análise da sustentabilidade urbana).

Assim, como indicado pela metodologia do MMNSU, buscou-se ter conhecimento acerca das variáveis que compõem o modelo. A compreensão foi realizada através da leitura e entendimento das descrições e justificativas de cada uma das matrizes, dimensões, temas e respectivos indicadores, o que facilitou a elaboração do questionário.

O MMNSU é composto por 172 indicadores urbanos, agregados em 32 temas e 7 dimensões que formam 3 matrizes que juntas proporcionam um conjunto de informações da sustentabilidade de cidades que, por sua vez, foi aplicado na cidade em estudo, buscando relacionar os indicadores, temas, dimensões e matrizes com as principais políticas públicas urbanas governamentais em vigor na esfera Nacional, Estadual e Municipal, por entender que, se caracteriza como variáveis importantes para análise da sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB. O Quadro 03, a seguir, apresenta as matrizes, dimensões, temas e indicadores do modelo operacional para análise da sustentabilidade urbana proposto por Martins (2012).

Quadro 03 – Matrizes, dimensões, temas e indicadores do MMNSU.

(Continua...)

MATRIZ I – A cidade em sua representação tecno-material		
DIMENSÕES	TEMAS	INDICADORES
1. Racionalidade ecoenergética	1. Consumo de energia e combustível 2. Consumo de água 3. Pressão técnica urbana 4. Distribuição do espaço 5. Produção e destino dos resíduos 6. Tecnologias ecoeficientes 7. Base social de apoio	1. FIC; DIC; DMIC; consumo médio de energia elétrica urbana; tarifa de energia; e consumo per capita de diesel, gasolina, GNV e álcool. 2. Consumo per capita de água (m ³ /hab.); perdas na distribuição de água (percentual); percentual de economias residenciais de água; extensão da rede de abastecimento de água (km); atendimento urbano de água (%); e tarifa de água. 3. Pressão demográfica; pressão industrial; pressão automotiva; e edificações em andamento. 4. Razão entre população rural e urbana; razão entre moradias na zona rural em relação a urbana; densidade demográfica; domicílios não ocupados no município; déficit habitacional; extensão das unidades de conservação; assentamentos planejados; e densidade demográfica habitacional. 5. Resíduos sólidos por tipo per capita; resíduos sólidos urbanos per capita; e repasse de resíduos sólidos coletados para outro município. 6. Empresas de tecnologias para reciclagem de materiais; empresas de produção de energias alternativas; tecnologias para reciclagem patenteadas. 7. Projetos de educação ambiental; projetos para conscientização ecológica; projetos comunitários de

		reciclagem; empresas especializadas em serviços ambientais; e empresas de reciclagem.
2. Equilíbrio metabólico	8. Equilíbrio ecológico 9. Legislação 10. Normas/Incentivos/Fóruns	8. Déficit ecológico; e pegada ecológica do município. 9. Legislação urbanística e ambiental; lei de parcelamento do solo; lei de zoneamento ou equivalente; legislação municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural; e lei municipal que institui o programa de educação ambiental nas escolas. 10. Código de postura do município; normas para construção e edificações; normas para urbanização e regulação fundiária; ICMS ecológico; e fóruns previstos no Estatuto da cidade.
MATRIZ II – A cidade como espaço de qualidade de vida		
DIMENSÕES	TEMAS	INDICADORES
3. Pureza	11. Qualidade do ar 12. Qualidade das águas 13. Implicações sanitárias 14. Redução da contaminação de áreas urbanas	11. Concentração de poluentes na área urbana. 12. Aferição do cloro residual na água; amostras de cloro residual dentro do padrão de qualidade; aferição de turbidez na água; amostras de turbidez dentro do padrão de qualidade; aferição de coliformes totais na água; e amostras de coliformes totais dentro do padrão de qualidade. 13. Óbito por doenças infecciosas e parasitárias, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, doenças da pele e do tecido subcutâneo e doenças por malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas para cada 1.000 hab. 14. Sistema de abastecimento água; água tratada em ETAs em relação a água produzida; sistema de esgotamento sanitário; esgoto tratado em relação ao coletado; unidades de processamento de resíduos sólidos (tipo aterro sanitário); sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos; serviços de limpeza urbana; coleta diferenciada de pneus velhos, lâmpadas fluorescentes, resíduos de eletrônicos, pilhas e baterias; monitoramento da qualidade do ar; e infrações ambientais com multas.
4. Cidadania	15. Participação eleitoral 16. Envolvimento e participação cívica 17. Organizações 18. Conselhos Municipais Urbanos	15. Comparecimento na última eleição municipal; e mulheres eleitas na última eleição municipal. 16. Projeto envolvendo a comunidade e organizações militares; plano diretor participativo; movimentos comunitários atuantes; projetos encaminhados ao órgão legislativo por iniciativa popular; e projetos ambientais nos bairros. 17. Comissão de urbanização e legalização; órgão ambiental (fiscalização e controle); órgão ambiental (coordenadoria); ONGs ambientalistas; centrais de denúncia; cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e cooperativas de produtores e vendedores de produtos orgânicos. 18. Conselho municipal de transporte, de políticas urbanas e desenvolvimento urbano, da cidade ou similar, de habitação, de meio ambiente, de segurança pública e do patrimônio cultural.
5. Patrimônio	19. Patrimônio natural 20. Patrimônio Histórico e Cultural 21. Integridade do patrimônio	19. Árvores centenárias tombadas; e reservas naturais preservadas. 20. Parques e jardins catalogados como históricos; tombamento do patrimônio histórico e cultural; e museus históricos e culturais.

		21. Integridade do patrimônio histórico e cultural; órgãos de fiscalização do patrimônio; projetos para valorização do patrimônio; e recuperação da arquitetura histórica.
MATRIZ III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas		
DIMENSÕES	TEMAS	INDICADORES
6. Eficiência	<p>22. Desenvolvimento municipal</p> <p>23. Despesas municipais</p> <p>24. Receitas municipais</p> <p>25. Capacidade político-institucional</p>	<p>22. Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal (IFDM).</p> <p>23. Despesas com planejamento e orçamento, segurança pública, urbanismo, infraestrutura urbana, habitação urbana, saneamento básico urbano, patrimônio histórico e cultural; e difusão da cultura, direito à cidadania, melhoria e ampliação do sistema de transporte.</p> <p>24. Receitas municipais per capita ao ano; razão entre receitas próprias e por transferências; e instrumentos econômicos no gerenciamento dos recursos naturais.</p> <p>25. Dependência do município em relação as transferências governamentais; projetos urbanos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC); fundo municipal de habitação; secretária municipal de planejamento urbano; e órgão que gerencia o sistema viário e transporte coletivo.</p>
7. Equidade	<p>26. Condições habitacionais</p> <p>27. Condições socioeconômicas</p> <p>28. Condições educacionais</p> <p>29. Acesso a serviços básicos</p> <p>30. Acesso a serviços de transporte</p> <p>31. Condições de segurança pública</p> <p>32. Acesso a serviços de saúde</p>	<p>26. Domicílios com densidade adequada; domicílios urbanos adequados; crianças em domicílios com saneamento inadequado; média de moradores nos domicílios; população em aglomerados subnormais; e domicílios em aglomerados subnormais.</p> <p>27. Produto Interno Bruto (PIB) per capita e pessoal ocupado por domicílio; população (urbana) com rendimento mensal domiciliar per capita nominal de até ¼ do salário mínimo; rendimento mensal domiciliar per capita urbano; população com auxílio do governo federal; razão entre a população considerada inativa e a população potencialmente ativa; e população urbana em extrema pobreza.</p> <p>28. População alfabetizada urbana (idade acima de 6 anos); pessoas consideradas potencialmente ativas (15-59 anos) que não sabem ler e escrever; taxa de não resposta (TNR); taxa de abandono; taxa média de reprovação; taxa média de aprovação; e taxa de distorção idade-série.</p> <p>29. Domicílios com abastecimento de água (rede geral), com banheiro (esgotamento sanitário e rede geral), com destino do lixo coletado e com acesso a rede elétrica de energia; população urbana atendida com serviço de coleta de resíduos; população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de resíduos; e acesso a telefonia e internet.</p> <p>30. Transporte público; sistema integrado de transporte coletivo; média de ônibus por linhas; ônibus para cada 1.000 hab.; abrangência do sistema de transporte coletivo; e qualidade da frota de ônibus (limites de emissão de fumaça).</p> <p>31. Efetivo de bombeiros, polícia civil e polícia militar; taxa de vítimas de acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.</p> <p>32. População atendida com PSFs; médicos por 100.000 hab.; médicos por estabelecimento de saúde;</p>

		leitos hospitalares por 100.000 hab.; e habitantes por estabelecimento de saúde.
--	--	--

Fonte: Adaptado de Martins (2012).

Nesse contexto, ressalta-se a importância de se compreender cada um dos seus indicadores, temas, dimensões e matrizes, dado que esse entendimento permitiu a condução de forma mais eficaz do questionário junto aos atores institucionais e administrativos que fazem parte do poder público municipal de Campina Grande-PB, bem como de evitar possíveis vieses cognitivos ocasionados pela explicação inadequada quanto à definição de tais variáveis ao avaliar a políticas públicas urbanas governamentais do contexto em estudo.

A análise do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB foi realizada com base nos dados e índices já operacionalizados no âmbito do projeto Chamada Universal–MCTI/CNPq N° 14/2014, intitulado: “*Sustentabilidade urbana: mensuração, avaliação e monitoramento da qualidade do desenvolvimento urbano das cidades que formam a Microrregião de Campina Grande-PB*” seguindo a classificação por intervalos estabelecidos (MARTINS, 2017), no Quadro 04 a seguir:

Quadro 04 – Classificação e intervalos.

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALOS
Insustentável	0,0000 – 0,2500
Potencialmente insustentável	0,2500 – 0,5000
Potencialmente sustentável	0,5000 – 0,7500
Sustentável	0,7500 – 0,1000

Fonte: Martins, 2017.

Em seguida foi vinculado as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB, no sentido de compreender os resultados alcançados em termos de sustentabilidade urbana e a contribuição de tais políticas.

3.5 Análises dos dados para consolidação dos resultados

A análise de dados levou em consideração a triangulação metodológica: análise de dados primários, dados secundários e inferências do pesquisador por meio da observação não

participante direta *in lócos*, como forma de obter diferentes informações e pontos de vista para aumentar a validade do estudo (FIGARO, 2014).

Segundo Lauri (2011), a triangulação metodológica envolve a combinação de métodos de coleta de dados quantitativos e qualitativos, partindo do pressuposto que um único método de coleta de dados é insuficiente para fornecer resultados de pesquisa adequados e precisos.

Para Azevedo *et al.* (2013), a triangulação significa olhar para o mesmo fenômeno, ou questão de pesquisa, a partir de mais de uma fonte de dados, pois informações advindas de diferentes ângulos podem ser usadas para corroborar, elaborar ou iluminar o problema de pesquisa, eliminando os vieses pessoais e metodológicos.

Assim, através das etapas anteriormente citadas e que foram realizadas para o desenvolvimento desta pesquisa, foi possível analisar o nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, em uma perspectiva ampla e integrada com as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal e que mais incidem na sustentabilidade urbana da cidade.

Além disso, subsidiou o desenvolvimento do estudo no que tange a correlacionar as principais políticas públicas urbanas com as matrizes, dimensões, temas e indicadores de sustentabilidade urbana do MMNSU.

No próximo capítulo serão apresentadas e demonstradas a tabulação dos dados e as análises dos resultados do conjunto de principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal de governo e sua relação com o desenvolvimento e a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, conforme a metodologia desenvolvida, implementada e executada.

CAPÍTULO IV

APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os dados e as análises dos resultados obtidos a partir da realização da pesquisa em Campina Grande-PB. Assim, a seguir, apresenta-se quatro seções deste capítulo: perfis da pesquisa, com os tópicos distribuições por gêneros e distribuições por escolaridades; levantamento das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal; as análises do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir do modelo elaborado por Martins (2017), relacionando-o aos índices de cada tema, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal de governo, no sentido de compreender os resultados alcançados em termos de sustentabilidade urbana a nível local; e as identificações das omissões, lacunas ou inconsistências entre as principais políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana da cidade.

4.1 Perfis da pesquisa

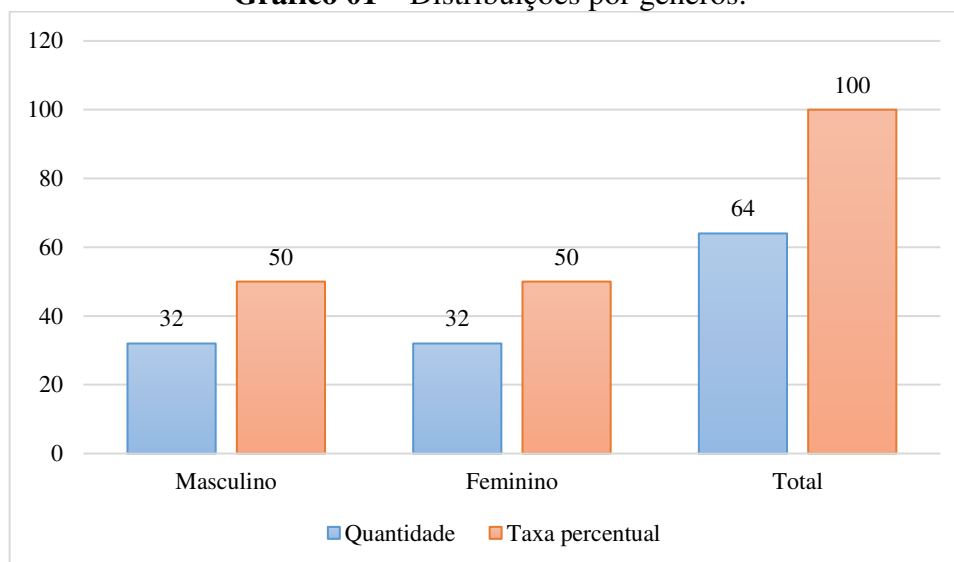
Nesta seção, buscou-se conhecer e enquadrar os perfis dos respondentes dos questionários semiestruturados aplicados a 64 atores sociais, distribuídos e alocados em 25 entidades públicas visitadas e que fizeram parte da amostra de representantes administrativos e institucionais do poder público da cidade de Campina Grande-PB, para saber sobre as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB e que contribuem para o desenvolvimento urbano, o meio ambiente e a sustentabilidade urbana da cidade. Nesse sentido, a seguir apresentam-se as distribuições por gêneros dos respondentes.

4.1.1 Distribuições por gêneros

O Gráfico 01, abaixo, ilustra e apresenta a quantidade e o percentual dos gêneros masculinos e femininos dos respondentes pesquisados. Nesse enfoque, os dados mostraram que a quantidade de respondentes do sexo masculino foi equitativa a quantidade de respondentes

do sexo feminino, pois do total de 64 respondentes pesquisados, 32 respondentes declararam-se homens do sexo masculino e 32 respondentes como sendo mulheres do sexo feminino, correspondendo a taxa percentual de 50% para cada categoria de distribuição.

Gráfico 01 – Distribuições por gêneros.



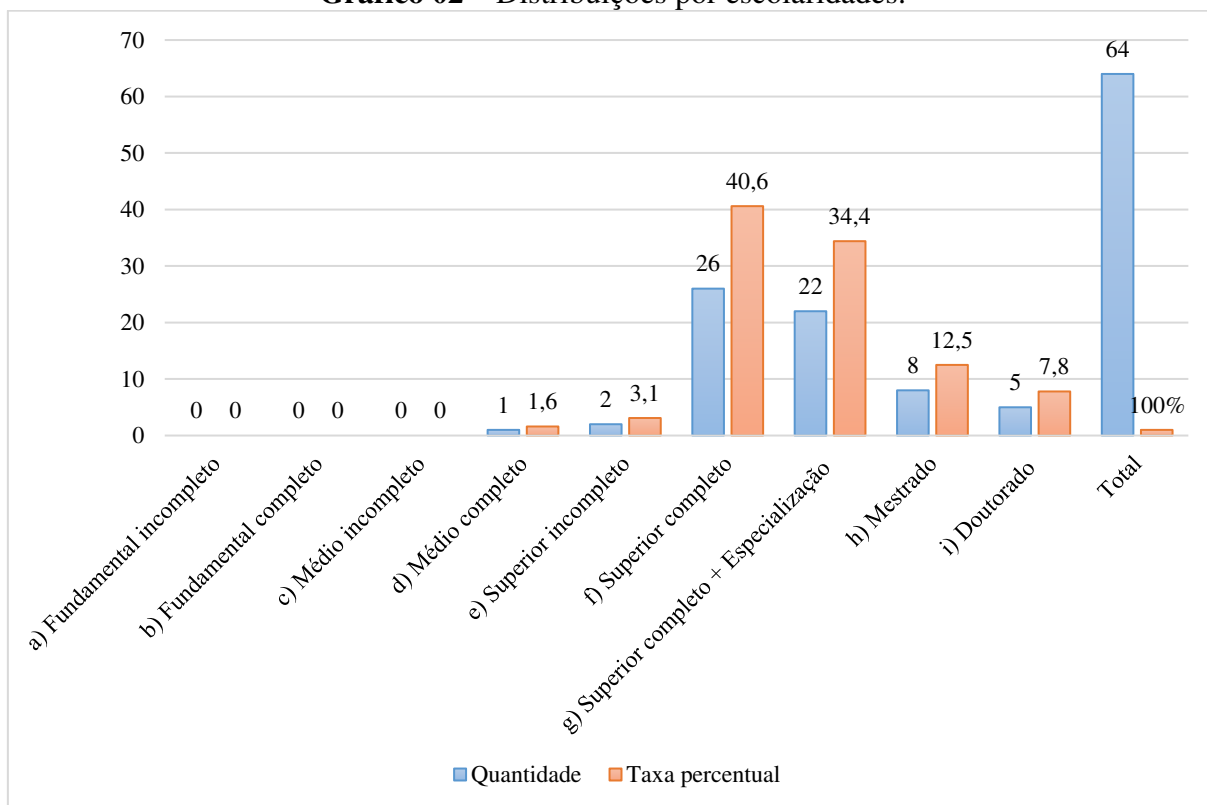
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Diante desse cenário, torna-se possível perceber que tanto homens quanto mulheres que integram o corpo institucional das entidades municipais da cidade de Campina Grande-PB, têm conhecimentos e percepções, haja vista que, foram capazes de relatar, listar e opinar sobre as políticas públicas e programas, projetos e ações municipais que contribuem para o desenvolvimento e a sustentabilidade urbana da cidade. Nesse contexto, o próximo tópico, tem como finalidade apresentar o nível de escolaridade dos atores sociais que participaram da amostra da pesquisa.

4.1.2 Distribuições por escolaridades

O Gráfico 02, a seguir, apresenta a quantidade total de respondentes que fizeram parte da amostra da pesquisa, correlacionando-os a quantidade de atores sociais a taxa percentual do nível de escolaridade dos respondentes levando em consideração as categorias: a) Fundamental incompleto; b) Fundamental completo; c) Médio incompleto; d) Médio completo; e) Superior incompleto; f) Superior completo; g) Superior completo + Especialização; h) Mestrado; e i) Doutorado.

Gráfico 02 – Distribuições por escolaridades.



Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Conforme pode ser observado no gráfico, verifica-se que a maior taxa percentual está relacionada ao nível ensino superior completo representando 40,6% correspondendo a 26 respondentes; seguido da segunda maior taxa percentual relacionada ao nível ensino superior completo mais curso de especialização representando 34,4%, correspondendo a 22 respondentes; 12,5% dos respondentes declarou possuir mestrado, correspondendo a oito atores; 7,8% responderam possuir doutorado, correspondendo a cinco respondentes; 3,1% dos respondentes declararam possuir nível superior incompleto, correspondendo a dois atores; 1,6 responderam possuir apenas ensino médio completo, correspondendo a um respondente; e em relação ao nível fundamental incompleto, fundamental completo e ensino médio incompleto nenhum dos respondentes assinalou esta categoria, representando 0% dos questionários.

Assim, de acordo com os dados coletados, pode-se verificar que a porcentagem entre os pesquisados que detém o nível de escolaridade mais elevado foram os respondentes de nível doutorado, mestrado, ensino superior completo mais curso de especialização e ensino superior completo, o que indica que os atores administrativos e institucionais do poder público da cidade de Campina Grande-PB, está consideravelmente qualificada e que uma parte deste percentual está representada por jovens e adultos entre 24 e 54 anos de idade e que buscam se qualificar

profissionalmente através de cursos, na busca por obter melhores posições no mercado de trabalho.

O próximo tópico apresentará os levantamentos das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB e que mais incidem na sustentabilidade urbana de cidades, conforme estabelecido no objetivo específico “b” do presente trabalho.

4.2 Levantamentos das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes ao nível Nacional, Estadual e Municipal

4.2.1 Principais leis, resoluções e decretos

Com base nas matrizes, dimensões, temas, indicadores e respectivas descrições, conforme modelo proposto por Martins (2012), foi identificado e listado as principais políticas públicas urbanas existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal vigentes em Campina Grande-PB, que abordam os temas: desenvolvimento e expansão urbana, meio ambiente; e sustentabilidade urbana, apresentadas, a seguir, pelo Quadro 05.

Quadro 05 – Lista das principais políticas públicas urbanas federais, estaduais e municipais. (Continua...)

POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS	
LEIS Nº	RESUMOS
13.089, de 12/01/2015	Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.
13.153, de 30/07/2015	Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências.
12.787, de 11/01/2013	Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.
12.587, de 03/01/2012	Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.
12.608, de 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
12.651, de 25/05/2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
12.305, de 02/08/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
12.187, de 29/12/2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.
11.692, de 10/06/2008	Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro jovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

11.771, de 17/09/2008	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.
11.445, de 05/01/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
11.126, de 27/06/2005	Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
11.124, de 16/06/2005	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
10.436, de 24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.
10.295, de 17/10/2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.
10.257, de 10/07/2001	Institui o Estatuto da Cidade e dá outras providências.
10.233, de 05/06/2001	Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e dá outras providências
9.985, de 18/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
9.984, de 17/07/2000	Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
10.098, de 19/12/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
9.795, de 27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
9.605, de 12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
9.433, de 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
9.478, de 06/08/1997	Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.
1.832, de 04/03/1996	Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários e dá outras providências.
8.899, de 29/06/1994	Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.
8.160, de 08/01/1991	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
8.069, de 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
7.853, de 24/10/1989	Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
Promulgada em 05/10/1988	Constituição da República Federativa do Brasil.
7.347, de 24/07/1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado) e dá outras providências.

7.405, de 12/11/1985	Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.
6.938, de 31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
6.766, de 19/12/1979	Dispõe sobre a Política de Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
6.513, de 20/12/1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e dá outras Providências.
5.197, de 03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
4.771, de 15/09/1965	Institui o Código Florestal e dá outras providências.
4.504, de 30/11/1964	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
4.169, de 04/12/1962	Oficializa as convenções Braile para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braile.
LEI COMPLEMENTAR	
LEI Nº	RESUMO
140, de 08/12/2011	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do <i>caput</i> e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
DECRETOS	
DECRETOS Nº	RESUMOS
8.243, de 23/05/2014	Institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), e dá outras providências.
7.405, de 23/12/2010	Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências.
6.047, de 22/02/2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências.
6.039, de 07/02/2007	Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.
5.940, de 25/10/2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
5.904, de 21/09/2006	Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.
5.296, de 02/12/2004	Regulamenta as Leis nº-10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
4.339, de 22/08/2002	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.
3.956, de 08/10/2001	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
3.691, de 19/12/2000	Regulamenta a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.
3.179, de 21/09/1999	Regulamenta a Lei nº 9.605/1998, da Política de Crimes Ambientais e dá outras providências.

3.298, de 20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
2.612, de 03/06/1998	Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e dá outras providências.
99.274, de 06/06/1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
9.760, de 15/09/1946	Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.
24.643, de 10/07/1934	Decreta o Código de Águas.
RESOLUÇÕES DO CONAMA	
RESOLUÇÕES Nº	RESUMOS
001, de 23/01/2003	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
303, de 20/03/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente (APPs).
307, de 05/07/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
237, de 19/12/1997	Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
003, de 28/06/1990	Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar).
RESOLUÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
RESOLUÇÃO Nº	RESUMO
306, de 07/12/2004	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS	
LEIS Nº	RESUMOS
4.938/2010	Reconhece de utilidade pública o Programa de Conscientização Arqueológica (Proca), no Estado da Paraíba e dá outras providências.
7.507, de 12/12/2003	Dispõe sobre a instituição do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.
6.960, de 06/02/2001	Dispõe sobre a reposição florestal obrigatória e dá outras providências.
6.934, de 12/12/2000	Dispõe e regulamenta atividade de revenda varejista de combustível e derivados de petróleo no Estado da Paraíba-PB.
6.757, de 08/07/1999	Dispõe sobre a transformação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema-PB), em Autarquia, altera-se a Lei nº 4.335/1981 e dá outras providências.
6.756, de 08/07/1999	Institui a Semana Estadual de Mobilização em Defesa da Água e dá outras providências.
6.761, de 28/06/1999	Institui registro obrigatório para transportadores de água potável e dá outras providências.
6.678, de 19/11/1998	Proíbe queimadas nas margens das rodovias estaduais e nos mananciais existentes no Estado da Paraíba e dá outras providências.
6.636, de 19/06/1998	Define o Sistema de Regulamentação e Controle do serviço estadual de saneamento e suas condições operacionais, e dá outras providências.
6.621, de 17/06/1998	Dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas nos logradouros públicos e dá outras providências.
6.467, de 28/05/1997	Institui o Dia do Reflorestamento e dá outras providências.
6.002, de 29/12/1994	Institui o Código Florestal do Estado da Paraíba e dá outras providências.
5.675, de 03/12/1992	Dispõe sobre a sinalização ecológica pelo poder executivo estadual em unidades do Estado.
Promulgada em 05/10/1989	Constituição do Estado da Paraíba.

4.335, de 16/12/1981	Dispõe sobre prevenção e controle da poluição ambiental e estabelece normas disciplinadoras da espécie.
4.033, de 20/12/1978	Dispõe sobre a criação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos da Paraíba (Sudema-PB), e dá outras providências.
LEI COMPLEMENTAR	
LEI Nº	RESUMO
27, de 24/04/1997	Institui a Aglomeração Urbana do Estuário do Rio Paraíba e litoral central e Aglomeração Urbana da Borborema e dá outras providências.
DECRETOS	
DECRETOS Nº	RESUMOS
25.139, de 28/06/2004	Homologa a Deliberação nº 0025/2003, do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais (Conpec), órgão de orientação superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), declaratória da delimitação do Centro Histórico inicial da cidade de Campina Grande-PB, desde Estado, e dá outras providências.
20.889, de 07/02/2000	Cria o Parque Estadual “Pedra da Boca” e dá outras providências.
21.119, de 20/06/2000	Dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas pela Sudema-PB e a inscrição em dívida ativa das multas devidas à autarquia.
21.120, de 20/06/2000	Regulamenta a Lei nº 4.335/1981, modificada pela Lei nº 6.757/1999, que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição ambiental, estabelece normas disciplinadoras da espécie, e dá outras providências.
21.340, de 28/08/2000	Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado da Paraíba e dá outras providências.
19.192, de 09/10/1997	Cria o Grupo Gestor do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro (Proágua), e dá outras providências.
15.357, de 15/06/1993	Estabelece padrões de emissões de ruídos e vibrações, bem como outros condicionantes ambientais e dá outras providências.
15.149, de 19/02/1993	Cria o projeto “Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Paraíba-PB”, institui a Comissão Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico e dá outras providências.
13.964, de 04/06/1991	Aprova o regulamento que fixa os procedimentos relativos a cadastramento, licenciamento, fiscalização do uso e sua aplicação, imposição de penalidades e recursos na distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado da Paraíba-PB, e dá outras providências.
12.360, de 20/01/1988	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica e o Regulamento da Sudema-PB e dá outras providências.
12.254, de 03/12/1987	Cria a Comissão Estadual do Gerenciamento Costeiro da Paraíba (Comeg-PB) e dá outras providências.
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
LEIS Nº	RESUMOS
6.751, de 09/10/2017	Dispõe sobre a reutilização de campanha de conscientização sobre os danos causados pelo vandalismo contra os bens públicos e privados no município de Campina Grande-PB, e dá outras providências.
6.737, de 09/10/2017	Autoriza o poder público municipal a implantar a “Onda Verde” nas principais ruas e avenidas de Campina Grande-PB e dá outras providências.
6.518/2017	Institui o programa municipal de regularização fundiária em áreas específicas do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
6.509, de 14/09/2016	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no município de Campina Grande-PB, utilizarem para acondicionamento de produtos e mercadorias, embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis.
6.497, de 29/08/2016	Dispõe sobre os serviços de manutenção e remoção de árvores no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
6.335, de 13/01/2016	Adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica em situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito da dengue.

6.333, de 13/01/2016	Autoriza o poder executivo a criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas para o Bem-estar Animal (Combea) e o Fundo Municipal de Políticas Públicas para o Bem-estar Animal (Fumbea) e dá outras providências.
6.341, de 13/01/2016	Autoriza a criação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana no Âmbito do município de Campina Grande-PB.
6.050, de 22/01/2015	Instituiu o Plano Municipal de Educação (PME) de Campina Grande-PB para o decênio 2015-2025.
6.074, de 13/07/2015	Institui a obrigatoriedade do plantio de árvores por cada carro vendido pelas concessionárias de Campina Grande-PB e dá outras providências.
6.148, de 24/08/2015	Institui no município a campanha de incentivo ao cultivo de <i>Citronela</i> e da <i>Cotralária Juncea</i> , como método natural de combate à proliferação do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> , transmissor da dengue.
6.100, de 03/08/2015	Dispõe sobre a implantação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente como bateria de telefones celulares e outros e dá outras providências.
5.980, de 27/04/2015	Autoriza o chefe do poder executivo municipal a inscrever o município de Campina Grande-PB, através da Sesuma, como membro da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (Anamma).
5.839, de 12/01/2015	Torna obrigatória a instalação de cestos coletores de resíduos sólidos nos transportes públicos coletivos.
5.838, de 12/01/2015	Institui a “Semana de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica” no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.928, de 13/02/2015	Dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis em pontos comerciais no município de Campina Grande-PB.
5.742, de 23/09/2014	Dispõe sobre a instituição do programa de prevenção e tratamento da obesidade infanto-juvenil nas instituições públicas e privadas de ensino de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.740, de 23/09/2014	Dispõe sobre ações públicas de saúde, visando a prevenção da hepatite “A, B e C” para homens e mulheres que trabalham na coleta de lixo.
5.728, de 22/09/2014	Cria o programa de “Educação Postural” nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.
5.726, de 22/09/2014	Dispõe sobre a realização de forma anual e gratuita, de exames de sangue para detecção de colesterol e diabetes, em todos os estudantes da rede municipal de ensino de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.725, de 01/09/2014	Obriga aos <i>playgrounds</i> localizados nos parques e demais espaços de uso público a instalação de <i>playground</i> inclusivo e dá outras providências.
5.724, de 22/09/2014	Dispõe sobre a inclusão de conteúdos educacionais e informativos sobre a reutilização, preservação e uso racional da água, na rede de ensino municipal, e dá outras providências.
5.715, de 11/08/2014	Dispõe sobre a criação do cemitério e do crematório de animais domésticos de pequeno e médio porte e dá outras providências.
5.714, de 11/08/2014	Institui o Programa Campinense de Artesanato (PCA) e dá outras providências.
5.712, de 11/08/2014	Institui o programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino e dá outras providências.
5.711, de 11/08/2014	Dispõe sobre a obrigação dos condomínios horizontais ou edifícios, residenciais, corporativos, comerciais, seja público ou privado, a manterem à disposição dos condomínios e visitantes cadeiras de rodas e andadores, nas condições que especifica e dá outras providências.
5.708, de 11/08/2014	Dispõe sobre o reaproveitamento de água pluvial nas escolas públicas municipais, e dá outras providências.
5.699, de 11/08/2014	Dispõe sobre a qualificação do turismo e da cultura através da qualificação de jovens no município de Campina Grande-PB.
5.694, de 11/08/2014	Cria o Portal Municipal do Cidadão na forma que especifica e dá outras providências.
5.693, de 11/08/2014	Disciplina o uso de coletores de entulhos (veículos caçambas e contêineres) na forma que especifica e dá outras providências.
5.691, de 11/08/2014	Cria o programa “Criança pede Proteção” no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.

5.687, de 11/08/2014	Estabelece a obrigação de disponibilizar álcool gel 70% para higiene das mãos nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local e dá outras providências.
5.680, de 11/08/2014	Institui a política de combate aos transtornos alimentares pelo Sistema Municipal de Saúde (SMS) na forma que menciona e dá outras providências.
5.673, de 11/08/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de que no projeto de arborização do município de Campina Grande-PB, pelo menos 50% de todas as árvores que forem plantadas sejam árvores frutíferas.
5.671, de 11/08/2014	Dispõe sobre o incentivo à participação de portadores de necessidades especiais nos eventos esportivos no município de Campina Grande-PB.
5.670, de 11/08/2014	Dispõe sobre as penalidades pela emissão abusiva de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, estabelecimentos comerciais e de entretenimento, residenciais e carrinhos de venda de CDS e similares, e dá outras providências.
5.666, de 11/08/2014	Dispõe sobre a adoção de prova especial, aos candidatos com deficiência visual em concursos públicos do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.662, de 11/08/2014	Dispõe sobre o programa para integração do dependente químico ao mercado de trabalho e dá outras providências.
5.661, de 11/08/2014	Dispõe sobre a autorização para a instituição do programa “Biblioteca Virtual de Campina Grande-PB – Ronaldo Cunha Lima” e dá outras providências.
5.660, de 11/08/2014	Institui a obrigatoriedade de construção de calçadas com piso tátil de alerta em todos os conjuntos habitacionais de interesse social, entregues pela Prefeitura na forma que especifica e dá outras providências.
5.585, de 14/04/2014	Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.584, de 14/04/2014	Autoriza o poder executivo a criar e implantar a Livraria do Povo para fornecer material escolar, livros didáticos e jogos educativos a preço de custo, para a população de baixa renda no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.578, de 14/04/2014	Cria no município de Campina Grande-PB o projeto “Futsal Social” e dá outras providências.
5.577, de 14/04/2014	Dispõe sobre o fornecimento de informações pertinentes ao controle sanitário das fontes nascentes localizadas no município.
5.573, de 14/04/2014	Dispõe a obrigatoriedade de certificação “Edifício Público Sustentável” emitida para construção, reforma e manutenção de edifícios públicos sustentáveis na forma que define e dá outras providências.
5.571, de 14/04/2014	Institui a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Motociclistas” e dá outras providências.
5.566, de 14/04/2014	Dispõe sobre a instituição e criação do Disque Criança e Adolescente, destinado a atender denúncias de maus tratos, abandono ou qualquer outra forma de violência contra criança e adolescente, e dá outras providências.
5.564, de 14/04/2014	Dispõe sobre a criação do programa “Casa Abrigo” para mulheres vítimas de violência e dá outras providências.
5.563, de 14/04/2014	Dispõe sobre a política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social, para pessoas portadoras de dependência química e dá outras providências.
5.562, de 14/04/2014	Dispõe sobre as placas indicativas de sinalização de trânsito trilingües em vias e principais acessos, e dá outras providências.
5.555, de 02/04/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de ser destinado local exclusivo nas praças de alimentação para deficientes, idosos e gestantes em centros comerciais, <i>shopping centers</i> , <i>hiper</i> e supermercados e dá outras providências.
5.553, de 02/04/2014	Estabelece multa para o proprietário ou responsável pelo imóvel onde for localizado foco com larvas do mosquito “ <i>Aedes Aegypti</i> ” e dá outras providências.
5.551, de 02/04/2014	Institui o programa de conservação, uso racional e reaproveitamento de águas nas edificações, no âmbito do município de Campina Grande-PB.
5.535, de 02/04/2014	Institui a Olimpíada do Meio Ambiente na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

5.503, de 02/04/2014	Cria a central de empregos para pessoas portadoras de deficiência física e motora em Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.502, de 02/04/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva proporcional de equipamentos de exercícios físicos para cadeirantes e portadores de necessidades especiais em academias abertas e dá outras providências.
5.499, de 02/04/2014	Dispõe sobre a reserva de vagas em creches para crianças em idade compatível, filhos (as) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.
5.498, de 10/02/2014	Dispõe sobre a efetivação do direito das pessoas com deficiência física ao esporte e ao lazer nas escolas municipais.
5.491, de 20/03/2014	Institui o Programa “Dinheiro Direto na Escola” na rede de educação municipal de Campina Grande-PB (PDDE/CG) e dá outras providências.
5.489, de 10/02/2014	Dispõe sobre o programa “Equilíbrio para Crianças e Adolescentes” em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psicossocial e dá outras providências.
5.487, de 10/02/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilidade de vaga para alunos da rede pública municipal, portadores de limitações psicomotoras, na forma que específica e dá outras providências.
5.486, de 10/02/2014	Dispõe sobre a adaptação dos semáforos ao uso por portadores de necessidades especiais em decorrência de deficiência visual e daltonismo e dá outras providências.
5.482, de 10/02/2014	Institui a Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação no município de Campina Grande-PB, na forma que específica e dá outras providências.
5.477, de 10/02/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de plaquetas em braile nos táxis e ônibus concessionários do serviço público municipal na forma que específica e dá outras providências.
5.475, de 10/02/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de ônibus das linhas municipais afixarem, em todos os abrigos de passageiros, placa informativa dos seus respectivos horários e dá outras providências.
5.470, de 10/02/2014	Institui no âmbito do município de Campina Grande-PB, projeto Capoeira nos Bairros e dá outras providências.
5.467, de 10/02/2014	Dispõe a capacitação profissional dos cuidadores de educandos com deficiências especiais e dá outras providências.
5.466, de 10/02/2014	Dispõe sobre o desembarque de passageiros idosos fora do ponto de parada nos transportes coletivos e dá outras providências.
5.464, de 10/02/2014	Dispõe sobre a educação contra o preconceito nas escolas do município de Campina Grande-PB.
5.463, de 10/02/2014	Dispõe sobre a assistência contínua a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de algum tipo de deficiência e dá outras providências.
5.456, de 10/02/2014	Dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano.
5.452, de 10/02/2014	Institui a Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e dá outras providências.
5.432, de 10/02/2014	Reconhece de utilidade pública municipal a ONG – Força Florestal e dá outras providências.
5.417, de 07/02/2014	Institui o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da região metropolitana de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.416, de 07/02/2014	Institui o dia do “Seminário Cidade Expressa” no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.309, de 09/09/2013	Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Campina Grande-PB, o Dia Mundial da Luta pela Educação Inclusiva e dá outras providências.
5.303, de 25/06/2013	Autoriza o poder executivo a criar o pronto-socorro e hospital veterinário gratuito e dá outras providências.
5.302, de 25/06/2013	Institui o programa “Passe Livre Estudantil” que estabelece a gratuidade da passagem do transporte coletivo urbano para os estudantes da rede pública municipal de ensino de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.296, de 25/06/2013	Dispõe sobre a instituição do programa de alimentação saudável nas escolas da rede municipal de ensino da cidade de Campina Grande-PB.
5.294, de 25/06/2013	Institui o programa “Estudo + Emprego” na administração direta e indireta no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.

5.289, de 27/05/2013	Estabelece diretrizes para a política municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em órgãos públicos municipais e dá outras providências.
5.277, de 19/04/2013	Institui o programa “Gestão Pactuada” e dispõe sobre a qualificação de organizações sociais e dá outras providências.
5.401, de 23/12/2013	Altera dispositivos da Lei nº 4.061, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e dá outras providências.
5.410, de 23/12/2013	Código de Obras – Dispõe sobre o disciplinamento geral e específico dos projetos e execuções de obras e instalações de natureza técnica, estrutural e funcional do Campina Grande-PB, alterando a Lei Nº 4.130/2003 e dá outras providências.
5.393, de 16/12/2013	Dispõe sobre a política municipal contra pichações no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.390, de 16/12/2013	Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber as guias de IPTU confeccionadas em Braile e dá outras providências.
5.386, de 03/12/2013	Torna obrigatória a empresa concessionária do serviço público de energia elétrica da Paraíba, o reparo das calçadas e reinstalações de imediato as luminárias quando da substituição de postes na forma que especifica.
5.384, de 03/12/2013	Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamentos para gestantes.
5.382, de 03/12/2013	Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos locais que define e dá outras providências.
5.379, de 03/12/2013	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os materiais de publicidade impressos e distribuídos na rua conterem recomendação do descarte dos mesmos no lixo, em defesa do meio ambiente e dá outras providências.
5.377, de 03/12/2013	Dispõe sobre a exigência de elevadores adequados ao transporte de pacientes em macas nos novos edifícios com mais de dez andares da cidade e dá outras providências.
5.375, de 03/12/2013	Dispõe sobre a ampliação do zoneamento urbano da alça sudoeste e dá outras providências.
5.374, de 03/12/2013	Cria o programa educacional “Pequeno Agricultor” nas escolas municipais da zona rural na cidade de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.373, de 03/12/2013	Dispõe sobre a autorização para instituição do serviço Disque Cidadania na estrutura da PMCG e dá outras providências.
5.371, de 03/12/2013	Autoriza a PMCG, através da Sejel, o cadastro de todos os times de esporte amador e a doação de materiais esportivos semestralmente aos mesmos que estejam regularmente cadastrados e dá outras providências.
5.366, de 13/11/2013	Dispõe sobre a extensão da merenda escolar aos finais de semana para os alunos da rede pública municipal de ensino de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.356, de 13/11/2013	Reconhece de utilidade pública municipal o Movimento pela Vida (MPV) em nossa cidade e dá outras providências.
5.354, de 31/10/2013	Institui a “Semana de Gestão Ambiental” no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.345, de 31/10/2013	Dispõe a implantação de lixeiras orgânicas em todas as feiras livres da cidade de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.341, de 31/10/2013	Dispõe sobre a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.340, de 31/10/2013	Dispõe sobre a instituição neste município da “Semana Municipal da Coleta de Material Reciclável” e dá outras providências.
5.339, de 31/10/2013	Institui a “Semana Municipal de Ciclismo” e dá outras providências.
5.330, de 30/09/2013	Institui o programa para valorização das iniciativas esportivas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (Sejel) e dá outras providências.
5.326, de 09/09/2013	Institui o programa “Reciclar à Vida da 3ª Idade” no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.322, de 09/09/2013	Dispõe sobre a disponibilização de sanitários químicos adaptados para pessoa com deficiência nos eventos realizados no município de Campina Grande-PB.

5.321, de 09/09/2013	Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público de ter ascensoristas nos elevadores dos prédios da administração pública em Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.156/2012	Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para instituir o programa “Bairro Digital” no âmbito do município de Campina Grande-PB, na forma que específica.
5.160/2012	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo do município de Campina Grande-PB, instalar lixeiras nos ônibus e micro-ônibus e dá outras providências.
5.172/2012	Institui o Sistema de Mobilidade por Bicicleta de Campina Grande-PB.
5.167/2012	Estabelece normas e procedimentos para o gerenciamento e destinação final ambientalmente adequados do lixo tecnológico e dá outras providências.
5.257/2012	Dispõe sobre ações socioeducativas na rede pública de ensino visando a prevenção de violência contra a mulher e dá outras providências.
5.251/2012	Institui o programa de prevenção à dengue no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.249/2012	Institui o programa “Bolsa Atleta Municipal”, destinado ao apoio aos atletas e paratletas do município de Campina Grande-PB.
5.248/2012	Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão preferencial das ruas que tem estabelecimento público nos programas de saneamento básico e infraestrutura e dá outras providências.
5.245/2012	Autoriza a Prefeitura a promover programas e projetos para aproveitamento de águas residuais e dá outras providências.
5.213/2012	Dispõe sobre a criação de eco pontos no município de Campina Grande-PB.
5.269/2012	Institui a separação dos resíduos sólidos pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências.
5.260/2012	Dispõe sobre a implantação de coletores de chorume nos caminhões de lixo do município de Campina Grande-PB.
5.190/2012	Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa contra o uso de drogas e o uso excessivo de álcool nos eventos culturais, esportivos, <i>shows</i> e outros acontecimentos similares realizados no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.189/2012	Dispõe sobre a divulgação da expressão “Se Beber Não Dirija” em cardápios, panfletos e propagandas de bares, restaurantes e casas de eventos e dá outras providências.
5.219, de 19/09/2012	Institui a Semana Municipal dos Direitos dos Animais na cidade de Campina Grande-PB e dá outras providências.
5.210, de 29/08/2012	Reconhece de utilidade pública a Contramare (Cooperativa dos trabalhadores de material reciclável Ltda.), e dá outras providências.
5.129, de 29/12/2011	Institui a campanha permanente de incentivo às Cooperativas de catadores de material reciclável e dá outras providências.
5.125, de 29/12/2011	Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.
5.121, de 29/12/2011	Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), cria o Fundo Municipal da Juventude (FMJ) e dá outras providências.
5.070, de 29/08/2011	Reconhece de utilidade pública e dá outras providências, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Comunidade Nossa Senhora Aparecida (Arensa).
5.018, de 03/02/2011	Autoriza o poder executivo a instalar brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais e dá outras providências.
5.017, de 03/02/2011	Determina que a PMCG informe à população, através do órgão competente, sobre a situação da pavimentação das ruas do município.
5.014, de 03/02/2011	Torna obrigatório que os estabelecimentos situados no município de Campina Grande-PB, que comercializem lâmpadas fluorescentes, coloquem à disposição dos consumidores lixeiras para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas, e dá outras providências.

5.013, de 03/02/2011	Obriga os responsáveis legais por estádios e campos de futebol a fixar placas em locais visíveis com os dizeres “Não a Violência, Paz no Futebol”.
5.011, de 03/02/2011	Inclui na grade de programação da Escola Municipal de Serviço Público (EMUSP), o oferecimento de cursos básicos de Libras aos servidores municipais e dá outras providências.
4.965, de 26/07/2010	Institui o Dia “D” de combate ao consumo de <i>Crack</i> no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.910, de 14/01/2010	Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, Paisagístico e Natural do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.909, de 14/01/2010	Dispõe sobre o desenvolvimento de política “ <i>Antibullying</i> ” por instituições de ensino públicas ou privadas no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.908, de 14/01/2010	Institui o selo “Amigo do Meio Ambiente” no âmbito do município de Campina Grande-PB destinado a atestar os cuidados para a proteção ao meio ambiente e dá outras providências.
4.900, de 14/01/2010	Dispõe sobre a implantação obrigatória do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis nos condomínios em geral e <i>shopping centers</i> e dá outras providências.
4.892/2010	Dispõe sobre a obrigatoriedade de bicicletário nos <i>shopping centers</i> , hipermercados e seus congêneres e dá outras providências.
4.884/2010	Dispõe sobre a instalação de placas em Braille no interior de táxis contendo o número dos mesmos, para facilitar sua identificação por passageiros com deficiência visual.
4.881, de 14/01/2010	Institui o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Danos Provocados pelas Chuvas e dá outras providências.
4.877, de 14/01/2010	Cria a zona de exclusão de poluição sonora no centro da cidade de Campina Grande-PB a ser demarcada por placas indicativas apostas pela STTP, e dá outras providências.
4.876, de 14/01/2010	Institui no âmbito do município de Campina Grande-PB a “Semana da Conscientização Ambiental” e dá outras providências.
4.897/2009	Institui o Cevim – Conselho de Estudo que vai propor a substituição gradativa da vegetação inadequada e imprópria existente nas calçadas e áreas públicas do município e dá outras providências.
4.894/2009	Dispõe sobre a inclusão das integrantes das Associações ou Cooperativas de Catadores de Material Reciclável, por ocasião dos eventos em ambientes fechados realizados nos espaços públicos da cidade e dá outras providências.
4.849/2009	Institui a Política Municipal de combate ao acúmulo de lixo no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.847, de 12/11/2009	Institui a “Feira Municipal da Criatividade e do Pequeno Negócio – (FMCPN)” e dá outras providências.
4.846, de 12/11/2009	Obriga os Centros de Formação de Condutores (CFCs), sediados no município de Campina Grande-PB, a adaptarem no mínimo um veículo para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.
4.841, de 12/11/2009	Obriga hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios privados na cidade de Campina Grande-PB a disponibilizarem equipamentos adaptados ao atendimento de obesos mórbidos.
4.837, de 12/11/2009	Institui a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos e dá outras providências.
4.830, de 12/11/2009	Cria o programa de apoio ao aluno portador de distúrbios específicos de aprendizagem, diagnosticados como dislexia, no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.827, de 12/11/2009	Dispõe sobre a obrigatoriedade de dedetização periódica nos veículos utilizados na prestação de serviço de transporte coletivo público de passageiros no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.824, de 12/11/2009	Autoriza o poder executivo a adequar determinadas áreas da cidade de acordo com as diretrizes de acessibilidade para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
4.806, de 23/09/2009	Regulamenta as zonas especiais de interesse social de Campina Grande-PB e dá outras providências.

4.787, de 02/09/2009	Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação (PMH), cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), Institui o Conselho-Gestor do FMHIS, e dá outras providências.
4.770, de 02/09/2009	Institui Políticas Municipais de Desenvolvimento do Turismo Rural no município de Campina Grande-PB.
4.719, de 22/12/2008	Dispõe sobre a substituição do uso de sacolas plásticas por embalagens de papel ou pano retornáveis nas instituições de consumo de produtos de panificação da PMCG e dá outras providências.
4.717, de 22/12/2008	Dispõe sobre a destinação ambiental correta de pneus inservíveis existentes no município e dá outras providências.
4.687, de 08/08/2008	Dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos para o gerenciamento e destinação de lixo tecnológico e dá outras providências.
4.684, de 08/08/2008	Dispõe sobre a substituição do papel convencional por papel reciclado, nos órgãos públicos municipais de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.680, de 08/08/2008	Institui o Dia do Catador e da Catadora de lixo de materiais recicláveis, do carroceiro de lixo de materiais recicláveis no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.679, de 08/08/2008	Obriga as empresas concessionárias do serviço de coleta de lixo em Campina Grande-PB a disponibilizarem em seus veículos de forma visível, telefone para avaliação destes serviços e dá outras providências.
4.678, de 08/08/2008	Autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa “Antipichação” no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.675, de 08/08/2008	Dispõe sobre a “Semana da Cultura Nordestina” e dá outras providências.
4.613, de 14/02/2008	Obriga todas escolas municipais da cidade de Campina Grande-PB a aplicar programa de educação específica contra os males do fumo, do álcool e das drogas, e dá outras providências.
4.610, de 14/02/2008	Autoriza o poder executivo a implantar o programa de “Educação Ambiental” nas escolas da rede Municipal de ensino e dá outras providências.
4.608, de 14/02/2008	Autoriza o poder executivo a implantar o programa de coleta e reciclagem do óleo de cozinha e dá outras providências.
4.603, de 14/02/2008	Autoriza o poder executivo a implantação de sinalização vertical e horizontal, principalmente, com a delimitação de faixas de pedestres defronte aos estabelecimentos de ensino no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.589, de 14/02/2008	Autoriza o poder executivo a implantar o programa de coleta seletiva solidária nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.
4.585, de 14/02/2008	Determina a obrigatoriedade no âmbito do município de Campina Grande-PB do uso do símbolo internacional de acesso a pessoa portadora de deficiência e dá outras providências.
4.580, de 14/02/2008	Dispõe sobre a prevenção e punição a atos de pichação no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.585, de 14/02/2008	Dispõe sobre a demarcação de áreas florestais de preservação permanente no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.579, de 14/02/2008	Dispõe sobre a prevenção e a punição a atos de poluição e de agressão ao meio ambiente no âmbito do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.720, de 22/12/2008	Define e penaliza o desperdício de água e dá outras providências.
4.556, de 23/07/2007	Dispõe sobre à campanha permanente de incentivo à arborização de ruas, praças e jardins da cidade e dá outras providências.
4.558, de 23/07/2007	Autoriza o poder executivo instituir o programa “Plantando o Futuro”, na maternidade do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida e dá outras providências.
4.373, de 13/02/2006	Autoriza a criação do programa de reciclagem de sucatas de equipamentos de informática e dá outras providências.
4.345, de 29/12/2005	Dispõe sobre a construção de rampas de acesso para deficientes físicos nos parques aquáticos públicos a serem construídos pelo poder municipal e dá outras providências.

4.344, de 29/12/2005	Dispõe sobre a implantação de sonorizador de asfalto nas imediações das lombadas eletrônicas instaladas nas vias públicas de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.339, de 29/12/2005	Disciplina o descarte, pela população, o recolhimento e destinação de medicamentos vencidos no município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
4.190, de 13/04/2004	Fica denominado de Parque “Vergniaud Wanderley”, toda a área urbanizada que contorna o “Açude Velho” e dá outras providências.
10.257, de 10/07/2001	Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
001/00, de 23/11/2001	Promulga a Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB.
3.721, de 06/08/1999	Cria a zona especial de preservação arquitetônica I no centro da cidade de Campina Grande-PB e dá outras providências.
3.491, de 01/10/1997	Autoriza a criação do Conselho do Patrimônio Cultural do Município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
3.236, de 08/01/1996	Institui o Plano Diretor do Município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
LEIS COMPLEMENTARES	
LEIS Nº	RESUMOS
116, de 14/12/2016	Institui o novo Código Tributário do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
004/2015	Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB (PlanMob-CG), estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica e dá outras providências.
087, de 15/08/2014	Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Campina Grande-PB, e dá outras providências.
089, de 22/08/2014	Dispõe sobre a área destinada a construção de equipamentos comunitários, área verde e de habitação de interesse social e dá outras providências.
077, de 11/11/2013	Acrescenta dispositivo ao Art. 42 da Lei Complementar nº 062, de 11 de novembro de 2011, criando a Gratificação de Incentivo à Educação de Trânsito (GIET), aos servidores do quadro permanente da STTP e dá outras providências.
055, de 11/03/2011	Extingue a Secretaria de Assuntos Jurídicos e remaneja unidades administrativas e orçamentárias para criar a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a Secretaria de Cultura e a Secretária de Esportes, Juventude e Lazer e dá outras providências.
051, de 09/11/2010	Institui o Código Sanitário da cidade de Campina Grande-PB.
046, de 10/05/2010	Altera a Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e cria a Secretaria de Agricultura e dá outras providências.
044, de 20/04/2010	Altera a Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e cria a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher e dá outras providências.
043/2010	Cria a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.
042, de 24/09/2009	Institui o Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Campina Grande-PB e dá outras providências.
033, de 09/10/2006	Promove a revisão do Plano Diretor do Município de Campina Grande-PB.
4.129/2003	Código de Postura – Dispõe sobre as regras disciplinares das posturas do município em relação ao poder de polícia, de higiene pública, de costumes locais e de funcionamento dos estabelecimentos de natureza industrial, comercial e prestadoras de serviços.

Fonte: Coleta de dados, 2018.

Diante do quadro exposto, percebe-se que, de modo geral, às políticas públicas existentes na esfera Federal, Estadual e Municipal, que versam sobre o desenvolvimento e a

expansão urbana, o meio ambiente e a sustentabilidade, abordam temas de várias dimensões: ambiental, econômica, social, cultural, urbana, turística, político-institucional, entre outras.

4.2.2 Principais planos, programas e projetos a nível Municipal

Campina Grande-PB conta com os seguintes planos voltados ao desenvolvimento urbano, meio ambiente e sustentabilidade da cidade: Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035; Plano Municipal de Educação; Plano Diretor Municipal; Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Plano Integrado de Arborização Urbana; o Plano Municipal de Cultura; e o Programa de Fiscalização (controle e poluição sonora, do ar, água e solo); Programas Ambientais de Educação Ambiental (escolas e comunidade); além do Código Sanitário/Saneamento Básico; Código de Defesa do Meio Ambiente; Código de Postura; Código Tributário; e o Código de Obras.

Cita-se em especial, o plano estratégico de gestão e desenvolvimento para os próximos 20 anos de Campina Grande-PB (Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035), articulado em parceria entre sindicatos, associações representantes do setor empresarial e do poder público, o plano será financiado exclusivamente por recursos da iniciativa privada e da Sudene, mas conduzido por um Comitê Gestor Multi institucional, do qual fazem parte as seguintes entidades: Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Fiep), Associação Comercial de Campina Grande (ACCG), Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campina Grande (CDL), Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado da Paraíba (Sinduscon-PB), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), PMCG, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Sudene, Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup) e Governo do Estado da Paraíba.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035, foi desenvolvido pela empresa Macroplan e possui três etapas, que projetam metas, indicadores e propostas de ações de curto, médio e longo prazo, se tornando fundamental ao progresso da cidade nos próximos 20 anos, por ser um guia para tomada de decisões e ações nas áreas social, econômica, educação, saúde, infraestrutura, urbanismo, mobilidade urbana, qualidade de vida e desenvolvimento (FIEP, 2017). Nesse sentido, o Anexo B (ver ANEXO B - Síntese do Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035), apresenta uma figura com a síntese dos três principais pilares considerados pelo plano: prosperidade, qualidade de vida e governo eficiente,

sendo que, para cada um deles, há metas específicas que devem ser atingidas durante os próximos 20 anos.

Foi relatado por todos representantes administrativos e institucionais do poder público da cidade, a existência do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB (PlanMob-CG), instituído pelo Projeto de Lei Complementar Nº 004/2015, que estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica com o objetivo de efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana da cidade. Além disso, o PlanMob-CG (2015), tem a finalidade de orientar as ações da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB (PMCG), no que se refere aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte, como forma de garantir o deslocamento de pessoas e cargas em seu território, bem como de atender as necessidades atuais e futuras de mobilidade da população em geral.

No que tange a existência de zona especial de preservação ambiental, histórica, turística ou de uso sustentável, foi respondido pela Seplan, Sesuma, Secti, Secult, Seduc, Secob, Seagri e a Coordenação de Meio Ambiente Municipal (Comea), que existe em Campina Grande-PB o Parque Estadual do Poeta e Repentista Juvenil de Oliveira (PERPJO) e o Jardim Botânico Mata do Louzeiro (JBML), que encontra-se em fase de execução de obras.

O “Parque Estadual do Poeta e Repentista Juvenil de Oliveira (PERPJO)”, criado inicialmente em 2004 pelo Decreto Estadual nº 25.322, de 09 de setembro de 2004, como “Parque Estadual do Poeta”, foi alterado para “Parque Estadual do Poeta e Repentista Juvenil de Oliveira (PERPJO)”, pelo Decreto Estadual nº 31.126, de 03 de março de 2010, que define o parque como Unidade de Conservação (UC), com área total de 420.00 hectares com típica vegetação do bioma Caatinga, possuindo como objetivo resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com objetivos educacionais, recreativos e científicos. Cabe destacar que, o PEPRJO, é referência em Campina Grande-PB e região para a prática de diversos tipos de esportes radicais, como montanhismo, escala em rocha, rapel, *camping*, *tracking* e *mountain bike*.

O JBML, foi sancionado em dezembro de 2015 pela Lei Municipal nº 6.250, estabelecendo a execução de políticas públicas ambientais, culturais e turísticas para áreas de preservação de matas nativas da cidade. A região da “Mata do Louzeiro” possui grande riqueza ambiental, assegurada pelo artigo 269, parágrafo III, da Lei Orgânica do Município, que institui a Mata do Louzeiro como Área de Preservação Permanente (APP), bem como o Art. 14, § 1º,

da Lei Complementar nº 042 (Código Municipal de Meio Ambiente), que enquadra a mesma como Zona Especial de Preservação.

Em relação aos espaços destinados as atividades físicas e de lazer, a Seplan, Sesuma e Sejel, afirmaram a existência do projeto “Academia do Povo” da PMCG e o programa “Academia Popular” do Ministério da Saúde, em parceria com os municípios, surgiu em reposta aos preocupantes indicadores de adultos sedentários, além de ser uma ação de combate a redução de mortes prematuras por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), medidas previstas no Plano de Ações Estratégicas para Enfretamento das DCNT, do Governo Federal.

Nesse sentido, a primeira academia popular instalada em praça pública da cidade de livre acesso para o público em geral, está localizada na rotatória da avenida Juscelino Kubitschek, no bairro Cruzeiro, inaugurada em 05 de junho de 2011, além de existir outras academias populares espalhas pela cidade, como na praça Alcindor Villarim, localizada no Centro Jurídico de Campina Grande-PB, no “Parque da Criança” no bairro Catolé, o “Parque da Liberdade” no bairro Liberdade, na praça Francisco Pinto no bairro Santa Rosa, o “Parque Ecológico Bodocongó – Praça de Esportes e Cultura”, entre outros. Cabe frisar que, os equipamentos de ginástica para a prática de esportes instalados nas praças públicas, possuem alta qualidade e são adquiridos através de recursos próprios da Sejel, estando entre os principais equipamentos: o simulador de caminhada duplo conjugado; multe exercitador conjugado; alongador com três alturas; rotação diagonal dupla; simulador de cavalgada duplo conjugado; remada sentada; esqui duplo conjugado; pressão de pernas, entre outros.

As outras secretarias não souberam ou não possuíam informações sobre essas questões, mas é sabido que a famosa “Praça da Bandeira”, a praça “Clementino Procópio” e a praça “Presidente João Pessoa”, localizadas no centro da cidade, são comumente utilizadas diariamente como espaços urbanos de lazer, entretenimento e convívio social, por grupos de jovens, adultos e idoso, além de existir as margens do “Açude Velho”, ponto de grande movimentação de pessoas para a prática esportiva, seja por caminhada, corrida ou prática de ciclismo, porque a extensa calçada e a ciclovia contornam o açude paralelamente, contribuindo com a estratégia da política de promoção da saúde, com ênfase na atividade física e lazer.

Quanto à existência de projetos de revitalização urbana, a Seplan, Sesuma e Secult destacaram que no momento não existe política, plano, programa ou projeto de revitalização voltado a bairros em específicos, mas existe o interesse e a necessidade de deslocamento da “Favela do Papelão” e de seus respectivos moradores (termo utilizado porque os barracos são construídos a base de papelão), instalados nas intermediações do Ginásio de Esportes “O

Meninão”, localizado no bairro Bodocongó, para um bairro com condições sanitárias adequadas e com casas de alvenaria e o projeto de revitalização da “Feira Central” de Campina Grande-PB, que tem por objetivo adequar o espaço às normas de acessibilidade, mobilidade, conforto, segurança e salubridade, preservando as características históricas, culturais e patrimoniais da feira. As outras secretarias não responderam está questão por não dispor de informações.

Não obstante, apesar de não ter sido citado por outras secretarias, Campina Grande-PB completará 154 anos de emancipação no ano de 2018 e ao realizar um passeio pela cidade observa-se vários monumentos históricos, turísticos, artísticos e cartões postais que contam a história de construção e evolução da cidade, como o “Museu e Monumento aos 150 anos da Cidade”, que homenageia os tropeiros considerados responsáveis pelo crescimento e progresso da cidade; o monumento “Os Pioneiros da Borborema”, inaugurado no centenário da cidade, homenageia as figuras do índio, da catadora de algodão e o do tropeiro; o monumento “Farras de Bodega”, que homenageia Jackson do Pandeiro e Luiz Gonzaga, dois ícones da música nordestina; o “Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP)”, também conhecido como “Museu dos Três Pandeiros”, localizado às margens do Açude Velho; a “Praça da Bandeira”, o “Teatro Municipal Severino Cabral”, o “Açude Novo” e o “Açude Velho”, considerados importantes cartões-postais e patrimônio histórico e cultural da cidade; a “Feira Central”, considerada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), patrimônio histórico, cultural e imaterial brasileiro, entre outros monumentos e museus existentes na cidade.

Convém mencionar que, foi citado por todas às secretarias que a PMCG implementa e desenvolve mecanismos que permitem aos cidadãos opinar, influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, por meio da participação em plenárias ou reuniões abertas ao público. Nesse contexto, conforme respondido pelo Coordenador Executivo da Coordenadoria de Orçamento Participativo, na cidade de Campina Grande-PB há 13 polos regionais, com respectivo conjunto de bairros e líderes comunitários, que durante a realização de reuniões democráticas, os moradores são convidados a participarem das plenárias. Ademais, no “site www.observacampina.com” é demonstrado e estabelecido quatro tipos de demandas urbanas e sociais: cidade sustentável; governo eficiente; desenvolvimento econômico; e desenvolvimento humano; que os moradores da cidade podem solicitar atendimento e fazer sugestões de temas para Orçamento Participativo (OP), via formulário do site, permitindo e garantindo, dessa forma, a participação da população nas decisões comunitárias e da cidade.

Nesse enfoque, a PMCG, além de possuir o “Portal da Transparência”, que fornece o serviço de prestação de contas, no qual o cidadão pode estabelecer contato com os setores

administrativos da cidade e enviar, via e-mails, dúvidas sobre a utilização de serviços, realizar reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios, também possui a Ouvidoria Municipal (OM), dividido em dois canais de comunicação: o presencial, localizado na rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 85, no bairro Jardim Tavares, aberto no horário comercial (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h); e o virtual, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic), que permite que pessoas físicas ou jurídicas, encaminhem pedidos de acesso à informação, sendo possível acompanhar o prazo de resposta pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail.

Em suma, no que concerne a existência de mecanismos democráticos para a população participar da formulação das políticas públicas urbanas, a STTP, respondeu que possuem o telefone (0xx83) 3341-1517, como instrumento que pode ser utilizado pela população como instrumento de participação democrática para realização de reclamações, sugestões e elogios.

Complementando este cenário, apenas às secretarias: Semas; Centro Estadual de Referência da Mulher “Fátima Lopes” (CERMFL); Seagri; e Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), responderam que buscam desenvolver, implementar e executar políticas públicas sociais em Campina Grande-PB. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), tem a função de desenvolver políticas públicas voltadas para a área social com famílias, sobretudo aquelas que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica, além de ter a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, desenvolver potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (PMCG, 2015).

Assim, conforme relatado pelas secretarias, Campina Grande-PB possui 10 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), alocados por grupos de bairros com respectivas coordenadorias. Os CRAS são unidades públicas estatais descentralizados da política de assistência social nacional, responsáveis pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e do Distrito Federal (DF) (SUAS, 2018).

Nesse contexto, no que tange as questões sociais, convém mencionar que a Semas elabora, implementa e coordena políticas, programas, projetos, ações e atividades municipais, como de abrangência Estadual e Nacional, pois a Diretoria de Proteção Básica é responsável pela gestão da Gerência da Criança e do Adolescente; Gerência do Idoso; Gerência da Pessoa

com Deficiência; Centro de Convivência da Pessoa Idosa; Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas-Trabalho); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Adolescente; Programa Cadastro Único do Governo Federal; Espaço Cidadão; Centro de Produção de Alimentos - Vaca Mecânica; Programa Criança Feliz; a Coordenação de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT's); e os 10 CRAS existentes na cidade. Já a Diretoria de Proteção Especial é responsável pela coordenação das Casas de Acolhimento (Unidade de Acolhimento “Irmã Zuleide Porto”, voltado ao acolhimento de adultos; Casa de Passagem Infanto-juvenil; Casa da Esperança I e II, voltada ao acolhimento masculino e feminino na faixa etária de 7 aos 18 anos de idade); e a Casa da Esperança III, voltada ao acolhimento de crianças de 0 aos 6 anos de idade); Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP); (Ruanda); Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Centro de Atendimento para Crianças com Microcefalia; e CREAS I, II e III. Em especial, cita-se o programa “Criança Feliz” de iniciativa do Governo Federal e Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), foi implementado em Campina Grande-PB por meio da Semas, para promover o desenvolvimento integral das crianças de até três anos beneficiárias do Bolsa Família, e as de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Por sua vez, a análise dos dados complementada com a pesquisa de campo e a observação não participante, permitiu concluir que, o Centro Estadual de Referência da Mulher “Fátima Lopes” (CERMFL), a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPPM) e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher “Ana Luiza Leite”, localizado no bairro da Prata, em parceria com a Secretaria Nacional da Mulher (SNM), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Consultoria Educacional Integrada (CEI), PMCG, Seduc, Semas e a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM), desenvolvem e implementam projetos e realizam ações e atividades voltados à equidade de gênero e o resgate das mulheres em situação de vulnerabilidade social na cidade de Campina Grande-PB, elevando a auto-estima das mulheres e promovendo a inclusão social e econômica, à medida que, às libertam do ciclo da violência doméstica, por meio da promoção e realização de palestras, oficinas e cursos: depilação à cera, pedreira, informática, padeira, confeitaria, pintora de parede, eletricitista e manutenção de microcomputadores, com carga horária de 160 horas/cada, disponibilização de certificados, lanches e passagens de ônibus, contribuindo significativamente para à dimensão social e humana da sustentabilidade.

A Secretaria de Agricultura (Seagri) e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), responderam que, no âmbito das políticas públicas sociais, tem-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), programa que possui subprogramas do Governo Federal promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que tem por objetivo fortalecer atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar, a partir do financiamento de atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, que possam melhorar a qualidade de vida das famílias produtoras; e o programa “Garantia Safra”, também do Governo Federal e implementado em Campina Grande-PB, por meio da SEAFDS, que concede o benefício “Garantia-safra” aos agricultores rurais que sofrem perda sistemática de safra por motivo de seca ou excesso de chuvas.

Por fim, complementando, um caso em específico que merece ser citado é o da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema (Urbema), porque ela não elabora políticas, planos, programas ou projetos voltados a questão ambiental ou a sustentabilidade da cidade, conforme relatou em entrevista o Presidente da empresa, pois a mesma apenas acompanha convênios, processos e contratos voltados à urbanização da cidade e executa, acompanha, coordena e fiscaliza os projetos e obras encaminhados pela Seplan, Sesuma e Secob.

O próximo tópico apresentará as análises do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB por matrizes e dimensões, relacionando-os aos índices de cada tema, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal de governo.

4.3 Análises do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB e sua relação com as políticas públicas Nacionais, Estaduais e Municipais

4.3.1 Matriz I – A cidade em sua representação tecno-material

Dimensão 1 – Racionalidade eco energética

O Quadro 06, abaixo, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Racionalidade eco energética” da Matriz I – A cidade em sua representação tecno-material, com sete Temas: 1. Consumo de energia e combustível; 2. Consumo de água; 3. Pressão técnica urbana; 4. Distribuição do espaço; 5. Produção e destino dos resíduos; 6. Tecnologias eco eficientes; e 7. Base social de apoio, com respectivos índices temáticos, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 06 – Dimensão Racionalidade eco energética.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
1. Consumo de energia e combustível	0,2476	Insustentável
2. Consumo de água	0,5477	Potencialmente sustentável
3. Pressão técnica urbana	0,5362	Potencialmente sustentável
4. Distribuição do espaço	0,3415	Potencialmente insustentável
5. Produção e destino dos resíduos	0,5752	Potencialmente sustentável
6. Tecnologias eco eficientes	0,6667	Potencialmente sustentável
7. Base social de apoio	1,0000	Sustentável
Média da Dimensão	0,5593	Potencialmente sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Diante do exposto tem-se que, do total de sete temas da “Dimensão Racionalidade eco energética”, o tema “Consumo de energia e combustível” (0,2476) apresentou relação insustentável com a sustentabilidade; o tema “Distribuição do espaço” (0,3415) apresentou relação potencialmente insustentável com a sustentabilidade; os temas “Consumo de água” (0,5477), “Pressão técnica urbana” (0,5362), “Produção e destino dos resíduos” (0,5752) e “Tecnologias eco eficientes” (0,6667) apresentaram relação potencialmente sustentável com a sustentabilidade; e o tema “Base social de apoio” (1,0000) apresentou relação sustentável com a sustentabilidade. Assim, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,5593

correspondendo a classificação Potencialmente sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade.

Nesse contexto, ao tema “Consumo de energia e combustível”, foi atribuída a classificação insustentável em relação a sustentabilidade devido ao baixo índice de cinco indicadores do tema (FIC (Número de vezes que o cliente ficou sem energia - interrupções ao ano); DIC (Número de horas que o cliente ficou sem energia durante o ano); DMIC (Duração, em horas, da maior interrupção de energia no período-mensal); Consumo per capita de Diesel; e Consumo per capita de Gasolina), havendo disponibilidade de dados para serem calculados de apenas dois indicadores (Consumo médio de energia elétrica urbana(kWh/cons.) e Tarifa de energia - Residencial (R\$/kWh)).

No que tange a implementação de energias renováveis, ainda pouco utilizadas em Campina Grande-PB e que refletem no baixo índice do tema, Kalogirou (2016), destaca que as políticas governamentais necessárias para alcançar os objetivos de aumentar a eficiência e expansão dos mercados de energia renovável estão em plena consonância com os programas necessários de incentivo à inovação e à crescente produtividade em toda a economia, cabendo as cidades interessarem-se por elas.

Nesse sentido, Johanson *et al.* (1993), *apud* Kalogirou (2016), propõe as seguintes iniciativas políticas a fim de incentivar a inovação e o investimento em tecnologias renováveis: os subsídios que reduzem artificialmente os preços dos combustíveis que competem com as energias renováveis devem ser removidos ou incentivos equivalentes deveriam ser dados às tecnologias de energia renovável; impostos, regulamentações e outros instrumentos políticos deveriam assegurar que as decisões de consumo sejam baseadas no custo total da energia, incluindo o meio ambiente e os custos, externos não refletidos no preço de mercado; o apoio do governo para pesquisa, desenvolvimento e demonstração das tecnologias de energia renovável deveriam aumentar com o intuito de refletir os papéis críticos que as tecnologias de energia renovável podem assumir integrando os objetivos energéticos com o meio ambiente; as regulamentações governamentais de empresas de energia elétrica deveriam ser cuidadosamente revistas, para assegurar que os investimentos em novos equipamentos de geração sejam condizentes com um futuro uso intensivo de energia renovável e as vantagens que estão envolvidas, demonstradas em programas de novas tecnologias de energia renovável; políticas destinadas ao incentivo do desenvolvimento da indústria de biocombustíveis devem estar estreitamente coordenadas com os programas de desenvolvimento da agricultura nacional e

com os esforços de restauração das terras degradadas; instituições nacionais deveriam ser criadas ou fortalecidas com a implementação de programas de energia renovável, entre outras.

Por sua vez, ao tema “Distribuição do espaço” com classificação potencialmente insustentável em relação a sustentabilidade, a PMCG em conjunto com os órgãos deliberados do poder público, poderiam estar mapeando a densidade demográfica da cidade com o intuito de embasar os processos de tomada de decisão e planejamento da cidade no que concerne a distribuição do espaço urbano. No contexto da política fundiária no Brasil, Júnior e Montandon (2011), consideram que os recursos públicos e privados mobilizados para o desenvolvimento urbano nos últimos anos no Brasil e os recursos públicos previstos para provisão de habitação popular, urbanização de assentamentos precários e saneamento, acirrou a disputa pelo mercado de terras potencializando os conflitos fundiários urbanos.

Nesse enfoque, de acordo com os autores citados, é fundamental que a regulação do uso do solo enfrente o passivo de desigualdade social e avance na efetivação da função social da propriedade, para isso, o Plano Diretor é peça fundamental e deve estar adequadamente instituído para servir de ferramenta útil às administrações municipais, propiciando: a reserva de áreas para provisão habitacional; a segurança da posse para famílias que estejam em ocupações que não apresentem riscos, articulando o uso do solo a programas habitacionais; a penalização da retenção de terrenos urbanos bem localizados para fins especulativos; a gestão da valorização da terra em benefício da coletividade, revertendo os efeitos da valorização imobiliária para a cidade por meio de melhorias urbanas e sociais; a articulação de programas habitacionais aos demais investimentos públicos no território, integrando as políticas setoriais e maximizando os efeitos desses investimentos públicos; a universalização do acesso aos serviços de saneamento ambiental e a mobilidade urbana; a construção de um projeto sustentável para as cidades; fomento a gestão democrática da cidade; promoção da função social da propriedade e do direito à cidade, tal como determinado pelo Estatuto da Cidade; fortalecer a governança urbana, que compreende o planejamento urbano e a gestão dos recursos voltados ao desenvolvimento urbano; e criar alternativas de apoio ao planejamento urbano em pequenos municípios, dadas as especificidades das demandas e da capacidade de gestão desses municípios.

Completando este cenário, foram identificados um conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Racionalidade eco energética:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Política Nacional de Resíduos

Sólidos; Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia; Estatuto da Cidade; Política Nacional de Recursos Hídricos; Política Energética Nacional; Política Nacional do Meio Ambiente; Política de Parcelamento do Solo Urbano; Código Florestal; Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Política Nacional da Biodiversidade; Política Nacional de Crimes Ambientais; Código de Águas; Política de Áreas de Preservação Permanente (APPs); Política de diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, etc.

- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); regulamento das atividades de revenda varejista de combustível e derivados de petróleo no Estado da Paraíba-PB; Sistema de Regulamentação e Controle do serviço estadual de saneamento e suas condições operacionais; Código Florestal do Estado da Paraíba; Política de instituição da Aglomeração Urbana do Estuário do Rio Paraíba e litoral central e Aglomeração Urbana da Borborema; projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Paraíba-PB, etc.
- **Em Nível Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; programa municipal de regularização fundiária em áreas específicas do município de Campina Grande-PB; programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino; projeto de arborização do município de Campina Grande-PB; programa “Gestão Pactuada”; Código de Obras; política de ampliação do zoneamento urbano da alça sudoeste; política municipal de combate ao acúmulo de lixo; Plano Diretor do Município de Campina Grande-PB; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); Código Sanitário; Código de Defesa do Meio Ambiente; Código de Postura, entre outras.

Depreende-se do exposto que, as políticas públicas apresentadas abrangem simultaneamente vários temas e indicadores da dimensão, pois tratam do uso da água e do consumo de energia e combustível para manter o funcionamento da base técnica da cidade para oferecer os serviços à população; da pressão técnica das populações e atividades no espaço urbano relacionada a pressão demográfica, pressão industrial, pressão automotiva, edificações e gestão de resíduos sólidos; existência de tecnologias poupadoras de energias, espaço e materiais, e voltadas para reciclagem de materiais, visando reduzir os impactos antrópicos das práticas urbanas; e da constituição de uma base social de apoio através de projetos e empresas que viabilizam a mudança técnica urbana, visando estabelecer progressivamente a racionalidade eco energética.

Dimensão 2 – Metabolismo urbano

O Quadro 07, a seguir, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Metabolismo urbano” da Matriz I – A cidade em sua representação tecno-material,

com três Temas: 8. Equilíbrio ecológico; 9. Legislação; 10. Normas/Incentivos/Fórums, com respectivos índices, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 07 – Dimensão Metabolismo urbano.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
8. Equilíbrio ecológico	0,0011	Insustentável
9. Legislação	1,0000	Sustentável
10. Normas/Incentivos/Fórums	0,8000	Sustentável
Média da Dimensão	0,6004	Potencialmente sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Dessa forma, do total de três temas da “Dimensão Metabolismo urbano”, o tema “Equilíbrio ecológico” (0,0011) apresentou relação insustentável com a sustentabilidade; e os temas “Legislação” (1,0000) e “Normas/Incentivos/Fórums” (0,8000) apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade. Nesse sentido, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,6004 correspondendo a classificação Potencialmente sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade.

Apesar da classificação insustentável com a sustentabilidade atribuída ao tema “Equilíbrio ecológico”, por haver considerável déficit ecológico na cidade, a PMCG em parceria com o poder público, a iniciativa e a sociedade civil organizada poderiam melhorar a pegada ecológica do município ao planejar, implementar e promover políticas públicas urbanas com base na Lei Complementar Municipal nº 003, de 09 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Campina Grande-PB, haja vista que, no âmbito da sustentabilidade, o Art. 8º, define a sustentabilidade urbana e rural é entendida como o desenvolvimento local equilibrado, nas dimensões social, econômica e ambiental, embasado nos valores culturais e no fortalecimento político-institucional, orientado para a melhoria contínua da qualidade de vida das gerações presentes e futuras, apoiando-se: na promoção da cidadania, da justiça social e da inclusão social; na valorização e requalificação dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos; na ampliação das oportunidades através do trabalho, da educação e da cultura; na melhoria da qualidade de vida e na promoção da saúde pública e do saneamento ambiental; na recuperação, proteção, conservação e preservação dos ambientes natural e construído, incluindo-se o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico; na potencialização da criatividade e do empreendedorismo para o desenvolvimento da economia, da cultura, do turismo, do lazer e dos esportes; na participação

da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento, gestão e controle social; na ampliação e manutenção da infraestrutura urbana e dos serviços públicos; e no incentivo ao desenvolvimento das atividades econômicas geradoras de emprego, garantia do trabalho e renda. Nesse contexto, lista-se um conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Metabolismo urbano:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); política de proteção da vegetação nativa; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); Política Nacional de Turismo; diretrizes nacionais para o saneamento básico; Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia; Estatuto da Cidade; Política Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; Política Nacional de Educação Ambiental; Política Energética Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional do Meio Ambiente; Parcelamento do Solo Urbano; política de áreas especiais e de locais de interesse turístico; Código Florestal; Estatuto da Terra; Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Política Nacional de Crimes Ambientais; Política de Áreas de Preservação Permanente (APPs), etc.
- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); Programa de Conscientização Arqueológica (Proca); Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro; política de reposição florestal; Política de Regulamentação e Controle do serviço estadual de saneamento e suas condições operacionais; Código Florestal; política de sinalização ecológica; política de prevenção e controle da poluição ambiental; política de instituição da Aglomeração Urbana do Estuário do Rio Paraíba e litoral central e Aglomeração Urbana da Borborema; política de delimitação do Centro Histórico inicial da cidade de Campina Grande-PB; projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Paraíba-PB, etc.
- **Em Nível Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; política de conscientização sobre os danos causados pelo vandalismo contra os bens públicos e privados; programa municipal de regularização fundiária em áreas específicas; Plano Municipal de Educação (PME); programa de “Educação Postural” nas unidades educacionais da rede municipal de ensino; programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino; política de qualificação do turismo e da cultura através da qualificação de jovens; Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável; Programa “Dinheiro Direto na Escola”; programa “Gestão Pactuada”; Código de Obras; política municipal contra pichações; programa educacional “Pequeno Agricultor” nas escolas municipais; política de coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final de lixo tecnológico; política de criação de eco pontos; política de proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, Paisagístico e Natural; Plano Diretor; Código Tributário; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); Código Sanitário; Código de Defesa do Meio Ambiente; Código de Postura; entre outras.

Portanto, tem-se que, as políticas públicas existentes a nível Nacional, Estadual e Municipal de governo abordam os temas e indicadores da dimensão, haja vista que, referem-se ao equilíbrio do ecossistema urbano, no sentido de suportar as pressões do consumo e atividades urbanas para permitir o metabolismo urbano, ao passo que, também correspondem a existência de legislação, bem como de Normas, Incentivos e Fóruns que ofereçam suporte ao equilíbrio metabólico, tais como: Plano Diretor, Legislação urbanística e ambiental, Lei de parcelamento do solo, Lei de zoneamento ou equivalente, legislação municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural, e Lei municipal que institui o programa de educação ambiental nas escolas.

4.3.2 Matriz II – A cidade como espaço de qualidade de vida

Dimensão 3 – Pureza

Por sua vez, o Quadro 08, a seguir, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Pureza” da Matriz II – A cidade como espaço de qualidade de vida, com quatro Temas: 11. Qualidade do ar; 12. Qualidade das águas; 13. Implicações sanitárias; e 14. Redução da contaminação de áreas urbanas, com respectivos índices, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 08 – Dimensão Pureza.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
11. Qualidade do ar*	-----	-----
12. Qualidade das águas	0,9191	Sustentável
13. Implicações sanitárias	0,9994	Sustentável
14. Redução da contaminação de áreas urbanas	0,5827	Potencialmente sustentável
Média da Dimensão	0,8337	Sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

*Tema sem disponibilidade de dados.

Em relação aos dados acima expostos, temos que, do total de quatro temas da “Dimensão Pureza”, o tema “Qualidade do ar” não possui dados ou estudos que mapeiem a presença de substâncias químicas no ar, neste caso, a PMCG poderia estar desenvolvendo e implementando estudos de quantificação das principais substâncias poluentes presentes no ar da área urbana da cidade.

Para isto, poderiam estar usando como parâmetro a Resolução Conama nº 003, de 28 de junho de 1990, que estabelece padrões de qualidade do ar por meio da medição de sete indicadores da qualidade do ar: Partículas Totais em Suspensão (PTS); fumaça; Partículas Inaláveis (PI); Dióxido de Enxofre (SO₂); Monóxido de Carbono (CO); Ozônio (O₃); e Dióxido de Nitrogênio (NO₂), previstos no Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar).

Por sua vez, os temas “Qualidade das águas” (0,9191) e “Implicações sanitárias” (0,9994) apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade; e o tema “Redução da contaminação de áreas urbanas” (0,5827) apresentou relação potencialmente sustentável com a sustentabilidade. Assim, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,8337 correspondendo a classificação Sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade. Diante desse cenário, lista-se um conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Pureza e que contribuem para uma cidade mais sustentável:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; Política Nacional de Irrigação; Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); diretrizes nacionais para o saneamento básico; política de reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre; Estatuto da Cidade; Política Nacional de Recursos Hídricos; Política Energética Nacional; Política Nacional do Meio Ambiente; Política de Parcelamento do Solo Urbano; política de proteção à fauna; Código Florestal; Política Nacional de Crimes Ambientais; Código de Águas; política de avaliação de impactos ambientais; política de procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental; regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, etc.
- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); política de reposição florestal obrigatória; política que define o Sistema de Regulamentação e Controle do serviço estadual de saneamento; Código Florestal; política de prevenção e controle da poluição ambiental; regulamento que fixa os procedimentos relativos a cadastramento, licenciamento, fiscalização do uso e sua aplicação, imposição de penalidades e recursos na distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos, etc.
- **Em Nível Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; política de os serviços de manutenção e remoção de árvores; política de adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica em situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito da dengue; política de implantação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente; política de criação do cemitério e do crematório de animais domésticos de pequeno e médio porte; política que disciplina o uso de coletores de entulhos (veículos caçambas e contêineres); política de fornecimento de informações pertinentes ao controle sanitário das fontes nascentes localizadas no município; política de implantação de lixeiras orgânicas em todas as feiras livres da cidade; política de disponibilização de sanitários químicos adaptados para pessoa com deficiência nos eventos realizados; política de implantação

de coletores de chorume nos caminhões de lixo; política de implantação obrigatória do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis nos condomínios em geral e *shopping centers*; política municipal de combate ao acúmulo de lixo; política que define e penaliza o desperdício de água; Plano Diretor; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); Código Sanitário; Código de Defesa do Meio Ambiente; Plano Diretor; Código de Postura, entre outras.

Em suma, as relações de políticas públicas apresentadas referem-se ao controle da qualidade do ar, da água e implicações sanitárias, bem como da adoção de medidas preventivas e mitigadoras para redução da contaminação das áreas urbanas, tais como: sistema de abastecimento água, água tratada em ETAs em relação a água produzida, sistema de esgotamento sanitário, esgoto tratado em relação ao coletado, unidades de processamento de resíduos sólidos (tipo aterro sanitário), sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos, serviços de limpeza urbana, coleta diferenciada de pneus velhos, lâmpadas fluorescentes, resíduos de eletrônicos, pilhas e baterias; monitoramento da qualidade do ar, e infrações ambientais com multas, entre outros.

Dimensão 4 – Cidadania

O Quadro 09, a seguir, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Cidadania” da Matriz II – A cidade como espaço de qualidade de vida, com quatro Temas: 15. Participação eleitoral; 16. Envolvimento e participação cívica; 17. Organizações; e 18. Conselhos Municipais Urbanos, com respectivos índices, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 09 – Dimensão Cidadania.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
15. Participação eleitoral	0,4939	Potencialmente insustentável
16. Envolvimento e participação cívica	1,0000	Sustentável
17. Organizações	1,0000	Sustentável
18. Conselhos Municipais Urbanos	0,8333	Sustentável
Média da Dimensão	0,8318	Sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Pode-se constatar que, do total de quatro temas da “Dimensão Cidadania”, o tema “Participação eleitoral” (0,4939) apresentou relação potencialmente insustentável com a sustentabilidade; e os temas “Envolvimento e participação cívica” (1,0000), “Organizações” (1,0000) e “Conselhos Municipais Urbanos” (0,8333) apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade. Logo, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,8318 correspondendo a classificação Sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade.

Nesse enfoque, a classificação potencialmente insustentável foi atribuída ao tema “Participação eleitoral”, levando-se em consideração o baixo índice de mulheres eleitas na última eleição municipal, cabendo ao poder público fomentar meios de divulgação e propaganda equitativos para que tanto homem, quanto mulher possam se candidatar e concorrer há algum cargo público, bem como que haja uma cota para que o número de mulheres eleitas também aumente.

No que tange as políticas públicas, apresenta-se um resumo do conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Cidadania e que contribuem para o alcance da sustentabilidade urbana:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; política que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) e autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; política que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS; Estatuto da Cidade; política que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; política que cria Agência Nacional de Águas (ANA); política que institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo; política que institui a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde); Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS); política que institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo; política que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, etc.
- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); Programa de Conscientização Arqueológica (Proca); política que dispõe sobre a criação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos da Paraíba (Sudema-PB); política que homologa a deliberação do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais (Conpec), órgão de orientação superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), declaratória da delimitação do Centro Histórico inicial da cidade de Campina Grande-PB; política que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado da Paraíba;

política que cria o Grupo Gestor do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro (Pró água), etc.

- **Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; política que autoriza o poder executivo a criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas para o Bem-estar Animal (Combea) e o Fundo Municipal de Políticas Públicas para o Bem-estar Animal (Fumbea); política que autoriza a criação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; política que institui o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da região metropolitana de Campina Grande-PB; política que institui o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e cria o Fundo Municipal da Juventude (FMJ); política que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Danos Provocados pelas Chuvas; política que institui o Cevim - Conselho de Estudo que vai propor a substituição gradativa da vegetação inadequada e imprópria existente nas calçadas e áreas públicas; política que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação (PMH), cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e institui o Conselho-Gestor do FMHIS; política que autoriza a criação do Conselho do Patrimônio Cultural; política que cria a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Sesuma), a Secretaria de Cultura (Secult) e a Secretária de Esportes, Juventude e Lazer (Sejel), entre outras.

Em face das políticas públicas relacionadas aos temas e indicadores da Dimensão Cidadania, tem-se a apresentação de políticas que concernem a participação da população nas eleições municipais para escolher os representantes municipais, bem como na participação das mulheres em cargos políticos (ex.: vereador e/ou prefeito); envolvimento e participação da sociedade para garantir o direito à cidadania; e de existência e atuação de Conselhos, visando assegurar os direitos da coletividade (Conselho municipal de transporte, de políticas urbanas e desenvolvimento urbano, da cidade ou similar, de habitação, de meio ambiente, de segurança pública e do patrimônio cultural), entre outros assuntos.

Dimensão 5 – Patrimônio

O Quadro 10, a seguir, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Patrimônio” da Matriz II – A cidade como espaço de qualidade de vida, com três Temas: 19. Patrimônio natural; 20. Patrimônio Histórico e Cultural; e 21. Integridade do patrimônio, com respectivos índices, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 10 – Dimensão Patrimônio.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
19. Patrimônio natural	0,0005	Insustentável
20. Patrimônio Histórico e Cultural	1,0000	Sustentável
21. Integridade do patrimônio	0,5000	Potencialmente sustentável
Média da Dimensão	0,5002	Potencialmente sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Conforme pode ser observado, do total de três temas da “Dimensão Patrimônio”, o tema “Patrimônio natural (0,0005) apresentou relação insustentável com a sustentabilidade; o tema “Integridade do patrimônio” (0,5000) apresentou relação potencialmente insustentável com sustentabilidade; e o tema “Patrimônio histórico e cultural” (1,0000) apresentou relação sustentável com a sustentabilidade. Nesse sentido, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,5002 correspondendo a classificação Potencialmente sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade.

O tema “Patrimônio natural”, apresentou relação insustentável com a sustentabilidade devido ao baixo índice do indicador “Reservas naturais preservadas e demais áreas” e o tema “Integridade do patrimônio”, que apresentou relação potencialmente insustentável com sustentabilidade. Nesse sentido, como forma de elevar o índice desses indicadores, a PMCG em parceria com instituições públicas e privadas, poderiam promover políticas e projetos voltados a preservação, conservação e recuperação do patrimônio natural, histórico e artístico-cultural da cidade.

Para tanto, a Lei Complementar Municipal nº 4.129/2003, que dispõe sobre o Código de Postura de Campina Grande-PB com regras disciplinares das posturas do município em relação ao poder de polícia, de higiene pública, de costumes locais e de funcionamento dos estabelecimentos de natureza industrial, comercial e prestadora de serviços; e a Lei Complementar Municipal nº 042, de 24 de setembro de 2009, que institui o Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Campina Grande-PB e dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente com princípios, objetivos e instrumentos, podem estar auxiliando e direcionando os processos de tomada de decisões e planejamento urbano municipal, conforme objetivos pré-estabelecidos na legislação, como: compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a instauração e conservação ambiental, visando assegurar as condições da sadia qualidade de vida e do bem-estar da coletividade e demais formas de vida; estabelecer, no processo de planejamento do Município normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a proteção e melhoria ambiental e a utilização adequada do espaço territorial e

dos recursos hídricos, mediante criteriosa definição do uso e ocupação do solo; estimular a adoção cultural de hábitos, costumes e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente; adequar as atividades e ações do Poder Público e do setor privado, no âmbito urbano e rural, às exigências do equilíbrio ambiental e da preservação dos ecossistemas naturais; fixar critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais, necessariamente mais restritivos que os federais e estaduais, de forma a promover, continuamente, sua adequação em face das inovações tecnológicas e de alterações decorrentes da ação antrópica ou natural; e promover o tratamento e a disposição final dos resíduos e efluentes de qualquer natureza, entre outros.

Ademais, em relação ao quadro acima exposto, cabe destacar em especial as Leis Municipais nº 5.585, de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável do município de Campina Grande-PB; a 4.910, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, Paisagístico e Natural do município de Campina Grande-PB; a 5.699, de 11 de agosto de 2014, que dispõe sobre a qualificação do turismo e da cultura através da qualificação de jovens no município de Campina Grande-PB; e a 5.714, de 11 de agosto de 2014, que institui o Programa Campinense de Artesanato (PCA), porque Campina Grande-PB é uma das mais importantes cidades do interior da Paraíba-PB, reconhecida nacionalmente e internacionalmente como uma cidade festiva, hospitaleira e por possuir um rico patrimônio histórico, cultural, artístico e gastronômico, além de impactar positivamente na economia e nos índices de desenvolvimento local.

Nesse enfoque, o Ministério do Turismo, por meio do “Programa de Regionalização do Turismo – Diretrizes”, do Governo Federal, propõe um modelo de gestão descentralizada do turismo para cada unidade federativa, região e município, com o intuito de fomentar suas próprias alternativas de desenvolvimento a partir de suas realidades e especificidades (BRASIL, 2013). É sob essa perspectiva que a indústria do turismo ganha destaque em todo o mundo, por ser considerada uma alternativa de desenvolvimento econômico local, visto que as possibilidades de geração de emprego, renda, inclusão social e preservação ambiental, podem ser aliadas e implementadas sob diversas formas, principalmente quando as cidades possuem recursos naturais, históricos e culturais que colaboram para o seu desenvolvimento (SILVA; SILVA, 2017).

Complementando esse cenário, foram identificadas um conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Patrimônio e que fomentam as ações de sustentabilidade nas cidades:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); política de proteção da vegetação nativa; Política Nacional de Turismo; Estatuto da Cidade; política que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; política de regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; política que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; política que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; Política Nacional do Meio Ambiente; política de proteção à fauna; política que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; Código Florestal; Estatuto da Terra; Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Política Nacional da Biodiversidade; Política de Crimes Ambientais; política que dispõe sobre os bens imóveis da União, etc.
- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); Programa de Conscientização Arqueológica (Proca); política que dispõe sobre a instituição do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro; política que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória; política que proíbe queimadas nas margens das rodovias estaduais e nos mananciais; Código Florestal; política de prevenção e controle da poluição ambiental, etc.
- **Em Nível Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; política que dispõe sobre a reutilização de campanha de conscientização sobre os danos causados pelo vandalismo contra os bens públicos e privados; Programa Campinense de Artesanato (PCA); política que dispõe sobre a qualificação do turismo e da cultura através da qualificação de jovens no município; Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável; política que dispõe sobre o fornecimento de informações pertinentes ao controle sanitário das fontes nascentes localizadas no município; política municipal contra pichações; política que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, Paisagístico e Natural do município; política que cria a zona de exclusão de poluição sonora no centro da cidade; política que institui o Cevim – Conselho de Estudo que vai propor a substituição gradativa da vegetação inadequada e imprópria existente nas calçadas e áreas públicas; política que institui a “Feira Municipal da Criatividade e do Pequeno Negócio (FMCPN)”; Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural; política que dispõe sobre a prevenção e a punição a atos de poluição e de agressão ao meio ambiente; política que dispõe sobre a demarcação de áreas florestais de preservação permanente no âmbito do município; política que cria a zona especial de preservação arquitetônica I no centro da cidade, entre outras.

Logo, as políticas públicas relacionadas aos temas e indicadores da Dimensão Cidadania, abrangem os assuntos sobre os aspectos naturais e ambientais mantidos ao longo da história, construção e desenvolvimento da cidade; aspectos da história que permitem a compreensão das origens e da identidade histórica da cidade em todo seu processo de desenvolvimento, além de aspectos que expressam a cultura do seu povo no processo civilizatório, tais como: parques e jardins catalogados como históricos, tombamento do patrimônio histórico e cultural, e museus históricos e culturais, além de expressar a preocupação com a integração do patrimônio municipal (integridade do patrimônio histórico e cultural, órgãos de fiscalização do patrimônio, projetos para valorização do patrimônio, e recuperação da arquitetura histórica).

4.3.3 Matriz III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas

Dimensão 6 – Eficiência

Complementando este cenário, o Quadro 11, abaixo, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Eficiência” da Matriz III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas, com quatro Temas: 22. Desenvolvimento municipal; 23. Despesas municipais; 24. Receitas municipais; e 25. Capacidade político-institucional, com respectivos índices, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 11 – Dimensão Eficiência.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
22. Desenvolvimento municipal	0,7245	Potencialmente sustentável
23. Despesas municipais	0,0134	Insustentável
24. Receitas municipais	0,9440	Sustentável
25. Capacidade político-institucional	0,9696	Sustentável
Média da Dimensão	0,6629	Potencialmente sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Diante desse cenário, temos que, do total de quatro temas da “Dimensão eficiência”, o tema “Despesas municipais” (0,0134) apresentou relação insustentável com a sustentabilidade; o tema “Desenvolvimento municipal” (0,7245) apresentou relação potencialmente sustentável com a sustentabilidade; e os temas “Receitas municipais” (0,9440) e “Capacidade político-

institucional” (0,9696) apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade. Assim, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,6629 correspondendo a classificação Potencialmente sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade.

A classificação insustentável ao tipo de relação com a sustentabilidade foi atribuída ao tema “Despesas municipais”, devido aos baixos índices apresentados por seis indicadores do total de nove indicadores que esse tema engloba (Despesas com planejamento e orçamento; Despesas com segurança pública; Despesas com urbanismo; Despesas com Infraestrutura Urbana; Despesas com Habitação Urbana; Despesas com Saneamento Básico Urbano; Despesas com gestão ambiental; Despesas com patrimônio cultural e difusão da cultura; e Despesas com direito à cidadania).

Assim, uma forma de melhorar os índices desses indicadores e, conseqüentemente, o índice temático do tema, a PMCG por meio de seus órgãos colegiados podem estar utilizando como ferramenta de gestão urbana o Plano Diretor da cidade que estabelece e direciona orçamentos anuais, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual compatibilizados com as prioridades e metas estabelecidas, nesse quesito, ao exemplo de diretrizes cita-se: o direcionamento de recursos para promoção de condições de habitabilidade por meio do acesso de toda a população à terra urbanizada, à moradia adequada e ao saneamento ambiental, e garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos com equidade e de forma integrada; a implementação de estratégias de ordenamento da estrutura espacial do Município, valorizando os elementos naturais, assegurando a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e políticas sociais e promovendo o equilíbrio ambiental; a melhoria da qualidade do ambiente urbano, por meio da recuperação, proteção, conservação e preservação dos ambientes natural, construído e paisagístico; o ordenação e controle do uso e ocupação do solo com vistas a respeitar as condições ambientais e infra estruturais e valorizar a diversidade espacial e cultural do Município; a proibição da utilização inadequada e da retenção especulativa de imóveis urbanos, bem como o parcelamento do solo, o adensamento populacional e o uso das edificações de forma incompatível com a infraestrutura urbana disponível e com o crescimento planejado da cidade, entre outras.

No que concerne ao indicador “Despesas com patrimônio cultural e difusão da cultura”, o município de Campina Grande-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), em conjunto com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Cultura, poderiam melhorar o índice desse indicador executando o Plano Municipal de Cultura (PMC), proveniente do Sistema Nacional de Cultura, por possuir a finalidade de planejar e implementar políticas públicas de

longo prazo, para a proteção e promoção da diversidade cultural municipal, constituindo-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país ao concretizar a relação entre cultura e desenvolvimento das cidades (PMC, 2016). Nesse contexto, lista-se um conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Eficiência:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; política que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS; Estatuto da Cidade; política que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre; política que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; Política Energética Nacional; Política de Parcelamento do Solo Urbano; Regulamento dos Transportes Ferroviários; Política Nacional do Meio Ambiente; Política que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), etc.
- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); política que dispõe e regulamenta atividade de revenda varejista de combustível e derivados de petróleo no Estado da Paraíba-PB; Código Florestal; política que dispõe sobre prevenção e controle da poluição ambiental e estabelece normas disciplinadoras da espécie; política que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas pela Sudema-PB e a inscrição em dívida ativa das multas devidas à autarquia; política que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição ambiental, estabelece normas disciplinadoras da espécie; política que aprova o regulamento que fixa os procedimentos relativos a cadastramento, licenciamento, fiscalização do uso e sua aplicação, imposição de penalidades e recursos na distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado da Paraíba-PB, etc.
- **Em Nível Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; programa municipal de regularização fundiária; política que autoriza o poder executivo a criar o Fundo Municipal de Políticas Públicas para o Bem-estar Animal (Fumbea); política que dispõe sobre as penalidades pela emissão abusiva de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores, estabelecimentos comerciais e de entretenimento, residenciais e carrinhos de venda de CDs e similares; política que dispõe sobre as penalidades para coibir a demora dos serviços para conserto de vazamentos na rede de abastecimento de água, os quais estejam danificando a pavimentação de vias públicas; política que estabelece multa para o proprietário ou responsável pelo imóvel onde for localizado foco com larvas do mosquito "*Aedes Aegypti*"; política que institui o programa "Gestão Pactuada" e dispõe sobre a qualificação de organizações sociais; política que dispõe sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública; política que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal da Juventude (CMJ), cria o Fundo Municipal da Juventude (FMJ); política Municipal de combate ao acúmulo de lixo no município; política que dispõe sobre a prevenção e punição a atos de pichação; política que penaliza o desperdício de água; política que dispõe sobre a prevenção e a punição a atos de poluição e de agressão

ao meio ambiente; Plano Diretor; Código Tributário; Código Sanitário; Código de Defesa do Meio Ambiente, entre outras.

Portanto, as políticas públicas dos temas e indicadores da Dimensão Eficiência, estão relacionadas ao desenvolvimento municipal em relação as questões educacionais, de saúde, emprego e renda; distribuição dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento do espaço urbano, tais como: despesas com planejamento e orçamento, segurança pública, urbanismo, infraestrutura urbana, habitação urbana, saneamento básico urbano, patrimônio histórico e cultural; e na capacidade política e institucional de intervenção local para distribuição adequada dos recursos de acordo com as prioridades locais, relacionadas a: projetos urbanos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), fundo municipal de habitação, secretária municipal de planejamento urbano, órgão que gerencia o sistema viário e transporte coletivo, entre outros.

Dimensão 7 – Equidade

Por sua vez, Quadro 12, a seguir, apresenta as análises do nível de sustentabilidade urbana da Dimensão “Equidade” da Matriz III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas, com sete Temas: 26. Condições habitacionais; 27. Condições socioeconômicas; 28. Condições educacionais; 29. Acesso a serviços básicos; 30. Acesso a serviços de transporte; 31. Condições de segurança pública; e 32. Acesso a serviços de saúde, com respectivos índices, tipo de classificação com a sustentabilidade urbana e principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal que tratam sobre os temas.

Quadro 12 – Dimensão Equidade.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
26. Condições habitacionais	0,6690	Potencialmente sustentável
27. Condições socioeconômicas	0,8355	Sustentável
28. Condições educacionais	0,8756	Sustentável
29. Acesso a serviços básicos	0,8620	Sustentável
30. Acesso a serviços de transporte	0,8054	Sustentável
31. Condições de segurança pública	0,1700	Insustentável
32. Acesso a serviços de saúde	0,3872	Potencialmente insustentável
Média da Dimensão	0,6578	Potencialmente sustentável

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Em virtude do quadro exposto, temos que, do total de sete temas da “Dimensão equidade”, o tema “Condições de segurança pública” (0,1700) apresentou relação insustentável com a sustentabilidade; o tema “Acesso a serviços de saúde” (0,3872) apresentou relação potencialmente insustentável com a sustentabilidade; o tema “Condições habitacionais” (0,6690) apresentou relação potencialmente sustentável com a sustentabilidade; e os temas “Condições socioeconômicas” (0,8355), “Condições educacionais” (0,8756), “Acesso a serviços básicos” (0,8620) e “Acesso a serviços de transporte” (0,8054), apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade. Dessa forma, a média dos índices temáticos da dimensão foi de 0,6578 correspondendo a classificação Potencialmente sustentável da relação da dimensão com a sustentabilidade.

O tema “Condições de segurança pública”, apresentou relação insustentável com a sustentabilidade, devido ao baixo índice de cinco indicadores (Taxa de vítimas de acidentes de trânsito; Taxa de homicídios; Taxa de suicídios; Efetivo de bombeiros e Efetivo da polícia militar), do total de seis indicadores que esse tema engloba. Nesse tema, o indicador “Efetivo da polícia civil” foi o que obteve melhor índice (0,6414).

Em suma, segundo a Constituição Federal (1988), em seu Art. 144 a segurança pública é dever do Município nos limites de sua competência e possibilidades, sendo que, os agentes municipais têm o dever de cooperar com os órgãos federais e estaduais de segurança pública, para a prevenção do delito, a repressão da criminalidade e a preservação da ordem pública. Desse modo, uma forma do poder público municipal de Campina Grande-PB melhorar o índice desses indicadores, é abastecer diariamente das bases de dados das taxas de vítimas de acidentes de trânsito, taxas de homicídios e taxas de suicídios, e aumentar e conceder recursos para a boa execução dos trabalhos do efetivo de bombeiros, polícia militar e polícia civil.

Por sua vez, o tema “Acesso a serviços de saúde” apresentou relação potencialmente insustentável com a sustentabilidade urbana, mas como forma de elevar o índice temático desse tema o poder público municipal poderia executar: o “Programa de Gestão Pactuada”, que tem por objetivo disciplinar a atuação entre a PMCG, por meio de suas secretarias municipais e autarquias, e as entidades denominadas como Organizações Sociais (OS) e das entidades privadas, como forma de permitir a descentralização do controle na prestação de serviços públicos, implantar a gestão participativa, reduzir custos e promover maior transparência na utilização de recursos; a Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, tendo em vista que estabelece que à saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurado ao cidadão mediante políticas econômicas, sociais, ambientais e outras que objetivem a prevenção e

eliminação dos riscos de doença, tem como fatores determinantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte e o lazer, além do acesso aos serviços essenciais de saúde, de forma universal, gratuita e igualitária, visando à sua promoção, proteção e recuperação; e a Lei Complementar Municipal nº 051, de 09 de novembro de 2010, que institui o Código Sanitário da cidade de Campina Grande-PB, que dispõem sobre precaução, bioética, proteção, promoção e preservação da saúde, no que se refere às atividades de interesse à saúde meio ambiente, nele incluído o do trabalho, e tem os seguintes objetivos: assegurar condições adequadas à saúde, à educação, à moradia, ao transporte, ao lazer e ao trabalho; assegurar e promover ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde; promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, nele incluído o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem estar público; garantir condições de segurança sanitária na produção, comercialização e consumo de bens e serviços de interesse da saúde, incluídos procedimentos, métodos e técnicas que as afetem; e assegurar e promover a participação da comunidade nas ações de saúde.

Além disso, cabe destacar que, as ações e serviços de saúde são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no Art. 198 da Constituição Federal (1988), consistindo serviços de relevância pública, cabendo ao Poder Público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma da lei, obedecendo aos seguintes princípios: direito do indivíduo de dispor das informações e esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à promoção, proteção e recuperação de sua saúde e da coletividade; divulgação de informação quanto ao potencial dos serviços de saúde e sua utilização pelo usuário; utilização de dados epidemiológicos como parâmetros no estabelecimento de prioridades e na alocação de recursos; qualidade de atendimento, ressalvando-se os casos em que os indivíduos se diferenciam nas necessidades emergências de assistência; acesso igualitário às ações e aos serviços de saúde; gratuidade dos serviços e das ações de assistência à saúde; conjugação da totalidade de recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos disponíveis, na prestação de serviços de assistência à saúde da população, entre outros.

Em face dos dados apresentados, também é pertinente destacar o impacto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007 pelo Governo Federal e coordenado pelo Ministério do Planejamento, nas dimensões: racionalidade eco energética; cidadania; patrimônio; eficiência; e equidade, haja vista que, o programa tem a finalidade retomar o planejamento e a execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e

energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável (PAC, 2018).

Dessa forma, o PAC, como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, vem contribuindo de maneira decisiva para o aumento da oferta de empregos e na geração de renda e elevando investimento nas parcerias público-privado em obras fundamentais, melhorando às condições habitacionais, socioeconômicas, educacionais e os serviços básicos de saúde, transporte e segurança pública.

No que tange as políticas públicas, foram identificadas um conjunto de leis e políticas públicas relacionadas aos temas da Dimensão Equidade e que contribuem para uma cidade mais saudável e sustentável:

- **Em Nível Nacional:** Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Estatuto da Metrópole; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Saneamento Básico; Estatuto da Cidade; Política Nacional de Educação Ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente; Política de Parcelamento do Solo Urbano; Política Nacional de Participação Social (PNPS); Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Política Nacional de Habitação, etc.
- **Em Nível Estadual:** Constituição do Estado da Paraíba (1989); Política de regulamentação e controle do serviço estadual de saneamento; política de instituição da Aglomeração Urbana do Estuário do Rio Paraíba e litoral central e Aglomeração Urbana da Borborema; Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro (Pró água); etc.
- **Em Nível Municipal:** Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB; programa municipal de regularização fundiária; política de adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica; Plano Municipal de Educação (PME); Programa Campinense de Artesanato (PCA); programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de ensino; Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável; política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social, para pessoas portadoras de dependência química; programa de conservação, uso racional e reaproveitamento de águas nas edificações; programa “Estudo + Emprego”; programa “Gestão Pactuada”; Política Municipal de combate ao acúmulo de lixo; a Política Municipal de Habitação (PMH); Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural; Plano Diretor; Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB (PlanMob-CG); Código Sanitário; Código de Defesa do Meio Ambiente, entre outras.

Diante do exposto, as políticas públicas que tratam dos temas e indicadores da Dimensão Equidade, tratam das condições de habitação da população urbana, relacionados a domicílios urbanos adequados em termos de densidade e condições da moradia; condições sociais e econômicas da população urbana; condições educacionais da população; acesso da população

aos serviços básicos, serviços de transporte público e serviços de segurança (efetivo de bombeiros, polícia civil e polícia militar, etc.); e expressa o acesso da população aos serviços de saúde, tais como: assistência em PSFs, acesso a médicos e estabelecimento de saúde, disponibilidade de leitos hospitalares, etc.

No que tange as políticas públicas em Nível Nacional, convém mencionar que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada “Estatuto da Cidade”, que regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal (1988), pois estabelece diretrizes gerais da política urbana, à medida que, institui artigos e normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (BRASIL, 2001).

Em âmbito Estadual, o destaque vai para a Constituição do Estado da Paraíba promulgada em 05 de outubro de 1989, por dispor de objetivos prioritários do Estado, como: regionalização das ações administrativas, em busca do equilíbrio no desenvolvimento das coletividades; segurança pública; fixação do homem no campo; garantia da educação, do ensino, da saúde e da assistência à maternidade e à infância, à velhice, à habitação, ao transporte, ao lazer e à alimentação; assistência aos Municípios; proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, cultural e urbanístico; planejamento e controle da qualidade do desenvolvimento urbano e rural, entre outros.

Na esfera Municipal, vale ressaltar a Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23 de novembro de 2001, que promulga os objetivos fundamentais do Município expressos no Art. 2º: I – contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento local e auxiliar no desenvolvimento regional e nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação ou segregação, entre outras diretrizes, princípios e instrumentos.

Em síntese, do total de 31 temas validados neste estudo, cinco apresentaram relação insustentável com a sustentabilidade; quatro apresentaram relação potencialmente insustentável com a sustentabilidade; sete apresentaram relação potencialmente sustentável com a sustentabilidade; e 15 apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade, conforme pode ser observado no Quadro 13, a seguir, com o resumo das médias dos índices temáticos e das classificações da relação do tema com a sustentabilidade urbana.

Quadro 13 - Classificação global por temas.

TEMAS	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Consumo de energia e combustível	0,2476	Insustentável
Equilíbrio ecológico	0,0011	
Patrimônio natural	0,0005	
Despesas municipais	0,0134	
Condições de segurança pública	0,1700	
Distribuição do espaço	0,3415	Potencialmente insustentável
Participação eleitoral	0,4939	
Integridade do patrimônio	0,5000	
Acesso a serviços de saúde	0,3872	
Consumo de água	0,5477	Potencialmente sustentável
Pressão técnica urbana	0,5362	
Produção e destino dos resíduos	0,5752	
Tecnologias eco eficientes	0,6667	
Redução da contaminação de áreas urbanas	0,5827	
Desenvolvimento municipal	0,7245	
Condições habitacionais	0,6690	
Base social de apoio	1,0000	
Legislação	1,0000	
Normas/Incentivos/Fóruns	0,8000	
Qualidade das águas	0,9191	Sustentável
Implicações sanitárias	0,9994	
Envolvimento e participação cívica	1,0000	
Organizações	1,0000	
Conselhos Municipais Urbanos	0,8333	
Patrimônio Histórico e Cultural	1,0000	
Receitas municipais	0,9440	
Capacidade político-institucional	0,9696	
Condições socioeconômicas	0,8355	
Condições educacionais	0,8756	
Acesso a serviços básico	0,8620	
Acesso a serviços de transporte	0,8054	
Média Global	0,6549	

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

Nesse contexto, a média global da soma das médias das dimensões foi de 0,6637, correspondendo predominantemente a classificação Potencialmente sustentável do tipo de relação das dimensões com a sustentabilidade urbana.

Assim, a partir das discussões apresentadas é possível concluir que, as políticas públicas governamentais existentes em esfera Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB, abordam e embasam as três matrizes e os vários temas, dimensões e indicadores de

sustentabilidade urbana do MMNSU proposto por Martins (2012), pois tratam de energia, distribuição do espaço urbano, produção, manejo e destino de resíduos sólidos, tecnologias eco eficientes, patrimônio histórico, cultural e natural, qualidade da água, ar e solo, legislação urbana, planejamento, despesas e orçamento público, urbanismo, habitação, saneamento básico urbano, direito à cidadania, transportes, instrumentos de gerenciamento de recursos naturais, entre outros.

Por fim, complementando este cenário, cabe destacar que o Apêndice C (ver Apêndice C – Identificação e relação das matrizes, dimensões, temas e indicadores com o número das principais políticas públicas), apresenta a identificação e relação das matrizes, dimensões, temas e indicadores do modelo proposto por Martins (2012), com o número das principais políticas públicas governamentais existentes ao nível Nacional, Estadual e Municipal que mais incidem na temática da sustentabilidade urbana, conforme apresentados no tópico 4.2.1 no Quadro 05 (ver Quadro 05 - Lista das principais políticas públicas urbanas federais, estaduais e municipais).

O próximo tópico, apresenta as identificações das omissões, lacunas ou inconsistências entre as principais políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB, evidenciando as prioridades políticas do governo para a cidade em estudo.

4.4 Identificações das omissões, lacunas ou inconsistências entre as principais políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB

A sustentabilidade urbana requer o desenvolvimento urbano em bases sustentáveis, conciliando o crescimento e a expansão das cidades à preservação ambiental e a qualidade de vida, para isso, as políticas públicas governamentais elaboradas e existentes tanto ao nível Federal, quanto ao nível Estadual e Municipal, são de fundamental importância para definir leis, normas, princípios e diretrizes para nortear o planejamento, o desenvolvimento e a expansão das cidades.

Para Lopes (2016), a formulação e implementação de políticas públicas para cidades sustentáveis, implica agir sobre domínios de responsabilidades e de interesses de múltiplos atores, exigindo, para isso, estabelecer diálogos, dinâmicas, sinergias e compromissos compartilhados entre os atores, expressos em formas, meios e instrumentos de coordenação, articulação ou integração entre as políticas.

Nesse sentido, no âmbito do crescimento e expansão das cidades, Milaré (2009), ressalta que é preciso crescer, sim, mas de maneira planejada e sustentável, com vistas a assegurar a compatibilização do desenvolvimento urbano e econômico e social, com a proteção da qualidade ambiental.

Decorrente das discussões apresentadas e que nortearam o presente estudo, constatou-se que o poder público municipal da cidade de Campina Grande-PB, tem desenvolvido e implementado políticas, planos, programas, projetos, ações e atividades que reduzem a possibilidade de omissões ou lacunas entre as políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana da cidade, pois, conforme pode ser evidenciado no tópico “4.2.1 Principais leis, decretos e resoluções” a PMCG em conjunto com as secretarias municipais, tem elaborado, implementado, executado e monitorado, várias políticas públicas governamentais existentes a nível Federal, Estadual e Municipal voltadas ao meio ambiente, a qualidade de vida e ao desenvolvimento e expansão urbana da cidade, alcançando e abrangendo vários temas, dimensões e indicadores de sustentabilidade urbana e do desenvolvimento sustentável.

Entretanto, em face dos dados apresentados, infere-se que existem inconsistências entre a existência de políticas públicas municipais de desenvolvimento urbano e sua efetiva execução, tendo em vista a classificação insustentável atribuída a sustentabilidade urbana em cinco temas (Consumo de energia e combustível; Equilíbrio ecológico; Patrimônio natural; Despesas municipais; e Condições de segurança pública) e a classificação potencialmente insustentável

atribuída a quatro temas (Distribuição do espaço; Participação eleitoral; Integridade do patrimônio; e Acesso a serviços de saúde), cabendo ao poder público municipal de Campina Grande-PB direcionar melhor atenção e execução das políticas públicas para os indicadores que esses temas abordam.

Complementando este cenário, pode ser evidenciado como prioridades políticas para o desenvolvimento e a sustentabilidade urbana da cidade em estudo, além do plano estratégico de gestão e desenvolvimento para os próximos 20 anos de Campina Grande-PB (Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035), abordado no tópico 4.2 do presente capítulo, as leis:

- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui os objetivos fundamentais da Política Nacional de Educação Ambiental, expressos no Art. 5º: I – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; II – a garantia de democratização das informações ambientais; III – o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; V – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; VI – o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; e VII – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.
- Lei Municipal nº 6.050, de 22 de junho de 2015, que implementa nas escolas públicas municipais as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), expressas no Art. 2º: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade de ensino; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental; VII – promoção humanística, cultural, científica e tecnologia do Município; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva; IX – valorização dos profissionais da educação; X – difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade; e XI – fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.
- Lei Complementar Municipal nº 004/2015, que institui o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB (PlanMob-CG), com estabelecimento das diretrizes

para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica com o objetivo de efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana. Nesse sentido, conforme expresso no Art. 10º, o PlanMob-CG contemplará, no mínimo, os seguintes objetivos estratégicos: I – tornar o transporte coletivo mais atrativo do que o transporte individual, tendo como meta ampliar o percentual de viagens em modos de transporte coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados; II – promover a melhoria contínua dos serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade priorizando os modos de transporte não motorizados e o transporte público coletivo urbano; III – promover a segurança no trânsito por meio de um amplo processo de educação para a mobilidade e estímulo ao uso dos meios de transporte coletivos e não motorizados; IV – assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a melhoria da qualidade ambiental e estimulem o uso de modos não motorizados; V – tornar a mobilidade urbana um fator positivo para o ambiente de negócios da cidade; e VI – tornar a mobilidade urbana um fator de equidade urbana.

- Lei Complementar Municipal nº 087, de 15 de agosto de 2014, que aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e institui diretrizes e estratégias para o aprimoramento e o controle da gestão e do gerenciamento dos resíduos, fortalecimento das políticas públicas, priorizando a implementação da coleta seletiva na fonte geradora, instrumentos de logística reversa, incremento dos percentuais de destinação, tratamento dos resíduos sólidos, disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a inserção social e emancipação econômica dos catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, bem como melhoria da gestão e do gerenciamento dos resíduos sólidos como um todo. A Política Nacional de Resíduos Sólidos introduz a diretriz para a não geração e a redução dos resíduos sólidos, para que seja maximizada a reutilização e a reciclagem, de maneira a adotar tratamentos apenas quando necessários e promover a disposição adequada dos rejeitos (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, o PMGIRS de Campina Grande-PB, adota como principal diretriz a não geração, redução e máxima recuperação de resíduos e a minimização da quantidade de rejeitos levados à disposição final ambientalmente adequada, considerando a inserção socioeconômica dos catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, e as formas de responsabilidade dos setores públicos e privados, que são evidenciadas da diretriz principal da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em relação a análise realizada, ainda pode ser citado outros programas e projetos voltados ao desenvolvimento urbano, meio ambiente e sustentabilidade da cidade e que se enquadram como prioridades políticas para a cidade em estudo, ao exemplo do programa “Sertão Empreendedor: Um novo Tempo para o Semiárido” desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SNAR), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Instituto Nacional do Semiárido (Insa), que visa promover a competitividade e a sustentabilidade de empreendimentos rurais no semiárido brasileiro através do fomento à inovação, ao empreendedorismo e a difusão das tecnologias

sociais, de produção, gestão e boas práticas de convivência com o semiárido; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); programa “Garantia Safra”; programa “Criança Feliz”; e o programa “Semiárido Forte”, desenvolvido e implementado pela Seagri em parceria com a SEAFDS, que engloba subprogramas de convivência com o semiárido brasileiro, a saber: Programa de distribuição de água potável através de carros-pipas; Programa de manutenção e recuperação de cisternas de dessalinização; Programa de construção de cisternas e barragens subterrâneas na zona rural; Programa de recuperação e instalação de poços tubulares; Programa de corte de terras em zona rural e urbana; Programa de distribuição de sementes e raquetes de palmas; Programa de distribuição de plantas forrageiras nativas ou adaptadas ao semiárido; Programa de silagem com armazenamento de forragem para os animais; Programa de fortalecimento e revitalização da cultura da fava e do umbu por meio da realização de eventos, exposições e palestras comunitárias; e o Programa de Inseminação Artificial (Proinsa), com a promoção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com dois abatedores credenciados de bovinos e frangos, entre outros programas.

Complementando este cenário, entre os principais projetos que contribuem para elencar Campina Grande-PB entre as cidades sustentáveis da Paraíba e do Brasil, lista-se: projeto “Práticas Integrativas Complementares (PICs)” da SMS, que insere nos serviços prestados pelo SUS municipal: a homeopatia, acupuntura e fitoterapia; projeto “Lendo é que se faz” da Seduc, Seagri, Insa e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que criou minibibliotecas em 10 escolas municipais com livros e materiais didáticos doados do acervo da Embrapa para a formação de alunos e professores e para trabalharem o tema da sustentabilidade e do meio ambiente; projeto “Campina Amiga da *Bike*” da STTP, que cria estacionamento para bicicletas (bicicletários) no centro da cidade e principais centros comerciais; projeto “Rodando Limpo” da Sesuma, que realiza a coleta de pneus inservíveis na cidade; projeto “Minha Árvore” da Sesuma, Seduc, Secti e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que realiza palestras nas escolas e plantio de árvores em residências e logradouros públicos; projeto “Recicla São João” da Sesuma, Gevisa e o Ministério Público do Trabalho (MPT), que tem por objetivando implementar e institucionalizar a coleta seletiva de resíduos sólidos durante a realização dos festejos do “Maior São João do Mundo” realizado no Parque do Povo em Campina Grande-PB; projeto “Recicla Campina” da Secti, que instala Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para descarte seguro de resíduos eletroeletrônicos; projeto “Empreender Mulher” da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SMDH), com sede na capital João Pessoa-PB e do CERMFL em Campina Grande-PB, que oferecem medidas de

prevenção a saúde e doenças transmissíveis, acompanhamento social e psicológico, esclarecimentos sociais, rodas de conversas, palestras, estudos de casos, oficinas, cursos e minicursos para inserir mulheres (sis, transexuais, lésbicas, urbanas e rurais), a partir de 18 anos de idade que se encontram em situação de vulnerabilidade doméstica, social e econômica no mercado de trabalho, para que elas se libertem do ciclo da violência doméstica e criem autonomia financeira, intelectual e social; projeto “Mexe Campina” da Sejel em parceria com a SMS, que incentiva a prática de exercícios físicos em Campina Grande-PB, por meio da realização de atividades e ações de promoção a saúde e prevenção de doenças; projeto “Paraíba Unida pela Paz” da 1º, 2º e 3º SRPC, implantado desde 2011 com o objetivo de diminuir os crimes letais intencionais e índices, indicadores e taxas de violência; e o projeto “Umbu Paraíba” de desenvolvimento da Seagri, em parceria com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba (Emepa-PB), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Insa, Sebrae e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba (Emater-PB), com o objetivo de revitalizar a cultura e a produção do umbu recebendo apoio para o transporte, a comercialização da sua produção e à produção de mudas enxertadas, entre outros projetos.

Não obstante, um outro projeto de alcance local que merece destaque e que busca dar continuidade aos fatores que permitem que Campina Grande-PB e municípios circunvizinhos, tenham abastecimento de água em bases sustentáveis e não entrem em colapso pela falta de água, cita-se o projeto “Oito Verde” da Prefeitura Municipal de Boqueirão (PMB), em parceria com a PMCG, Associação de Preservação Ambiental “Oito Verde”, Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema), Insa, Cagepa, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba (Sebrae) e a Termoelétrica Borborema Energética, que doam mudas de árvores e com o objetivo de reflorestar a área do manancial, recuperar a mata ciliar do açude Epitácio Pessoa, popularmente conhecido como “Boqueirão”, localizado no município de Boqueirão, no Cariri paraibano, e despertar a consciência de preservação do meio ambiente, pois além de abastecer Campina Grande-PB o açude abastece mais 18 municípios.

Nessa perspectiva, o projeto busca recompor a mata ciliar e manter o nível da água do reservatório em equilíbrio. Segundo a Agência Sebrae de Notícias (ASN, 2018), o projeto já tem 75 mil mudas de árvores plantadas ao redor do açude e a meta é cercar o açude em toda a sua extensão, o que não será possível sem o engajamento de todos os moradores do entorno do

manancial. O projeto, além de Boqueirão, está atuando nos municípios de Campina Grande-PB, Caturité-PB, Alcantil-PB, Riacho de Santo Antônio-PB, Cabaceira-PB e Gado Bravo-PB.

Diante do exposto, Sardu, Torabi e Varmazabadi (2014), destacam que em vez de se concentrar unicamente na renda, o desenvolvimento sustentável encoraja cidades, países e o mundo a se concentrar simultaneamente em três objetivos: prosperidade econômica, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Para os autores, as cidades estarão na linha de frente da batalha pelo desenvolvimento sustentável, pois não só enfrentam ameaças diretas, como também têm as melhores oportunidades para identificar e gerar soluções para as questões de energia, água, saúde, educação, finanças, mídia, transporte, reciclagem e pesquisa.

Entretanto, cabe frisar que os problemas dos aglomerados urbano e centros metropolitanos não se resumem apenas a existência de leis, políticas, planos, programas e projetos voltados a questão ambiental e ao fenômeno urbano, haja vista que, os jornais e noticiários locais diariamente divulgam alguns problemas urbanos que merecem ser citados.

Assim, o levantamento de dados primários e secundários permitiu a elaboração de uma síntese de ações antrópicas e principais problemas urbanos que interferem na sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB e respectivos distritos, como: elevada expansão imobiliária deixa ruas sem nome; feirantes reivindicam caixas coletoras de lixo em feiras; redes de esgoto estouradas e buracos no calçamento; falta de mecanismos que permitam drenagem de águas pluviais nas ruas centrais da cidade; ruas sem calçamento, limpeza ou rede de esgoto; moradores não tem água para lavar túmulos em cemitérios da cidade; falta de iluminação pública nas intermediações de escolas públicas; problemas no abastecimento de água; reclamações de esgoto estourado; relatos de atos de vandalismos em monumentos públicos; prédios históricos pichados; moradores relatam assaltos; áreas públicas com ocupações irregulares; ruas estreitas e com pavimentação precária; falta de abastecimento de água; serviços de transportes públicos de má qualidade; entre outros problemas e reclamações que demonstram que nem sempre é tão fácil mitigar e administrar os serviços e necessidades urbanas de uma cidade.

Segundo, Mukhopadhyay (2018), nesta era da “hiper urbanização”, os problemas urbanos enfrentados pelos cidadãos variam de cidade em cidade, como: segurança, saúde, educação, transporte, bem-estar, equilíbrio ambiental e socioeconômico, necessidade de gestão dos recursos naturais, ausência de políticas urbanas, etc., carecendo de intervenções que resultam na formulação de políticas públicas urbanas, para consolidar e otimizar, regularizar e agilizar recursos. Nesse sentido, todas as sociedades precisam de um alicerce de informação e

conhecimento de uma estrutura de instituições e políticas públicas ambientais, sociais e econômicas sólidas, para poder progredir de forma racional (MUKHOPADHYAY, 2018).

Para Milaré (2009), qualquer programa de sustentabilidade deve abranger todos os interesses e procurar identificar e evitar os problemas antes que eles surjam, devendo ser adaptável ou redirecionado quando necessário, em reposta às experiências, contingências e às novas necessidades. Nesse enfoque, a seguir, lista-se algumas proposições de ações que podem contribuir e fomentar o desenvolvimento urbano sustentável da cidade de Campina Grande-PB:

Desenvolver Parceria Público-Privado (PPP)

Como estratégia de investimento em infraestrutura e melhoria dos serviços públicos, a PMCG poderia conciliar esforços e recursos públicos com agentes da iniciativa privada por meio da Parceria Público-Privado (PPP), para o fortalecimento qualitativamente as obras e serviços públicos, como: transporte, saneamento básico, lazer, iluminação pública, saúde, educação, entre outros.

Para tanto, a PMCG e demais agentes de interesse, poderiam tomar como base as Leis Federais nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; a 13.529, de 4 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; e o Decreto Federal nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal, como forma de regulamentação dos processos de aquisição de equipamentos e serviços urbanos.

Carvalho (2017), conceitua a PPP como uma relação estabelecida contratualmente, por longo prazo, entre um parceiro privado e uma entidade pública, para disponibilizar um ativo e/ou prestar um serviço, no qual o parceiro privado assume uma importante parcela do risco comercial e a responsabilidade da gestão, e onde a remuneração está vinculada ao desempenho. Para a autora, as principais vantagens da PPP para o setor público, são: ganho de escala pela prestação de serviço no longo prazo; contratação de resultados e remuneração vinculada a desempenho; fiscalização do contrato de um fornecedor único, diminuindo custos transacionais

de múltiplos editais e licitações; ganha maior capacidade de planejamento; e realização de gasto público com qualidade; e para o setor privado: fluxo estável de receitas no longo prazo; maior incentivo para prestação de serviço com qualidade; integração da prestação do serviço e relacionamento de longo prazo com o setor público; maior eficiência e flexibilidade na prestação do serviço; e garantias fornecidas pelo poder público.

Utilizar Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade (SIS)

A PMCG em parceria com seus órgãos colegiados, também poderiam estar utilizando como fonte para abastecer base de dados, os Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade (SIS), por ocuparem papel preponderante no processo de tomada de decisão, seja do setor governamental ou não governamental, pois podem ser usados como ferramenta de mobilização das partes interessadas, na análise e avaliação da sustentabilidade do desenvolvimento, bem como nos processos de educação e comunicação (MALHEIROS; COUTINHO; PHILIPPI JR., 2012).

De acordo com os autores, um dos fatores-chave na viabilização de bons indicadores de sustentabilidade é o estabelecimento de sistemas de monitoramento que viabilizem a coleta de dados com qualidade, regularidade, confiança e acesso pelos diferentes atores sociais envolvidos na tomada de decisão. Assim, a PMCG por meio dos seus gestores e secretarias municipais, poderiam estar implementando e desenvolvendo estudos na perspectiva da sustentabilidade utilizando indicadores ambientais, sociais e econômicos, integrando-os aos processos de planejamento urbano e tomada de decisões, além de poderem impulsionar e acrescentar informações com dados demográficos, ambientais, sociais, econômicos e urbanos, no *site* do Observatório da Cidade da PMCG.

Para Emaides, Salerno e Paredes (2018), os indicadores são importantes para o uso e gerenciamento sustentável de recursos ambientais e podem orientar a formulação de políticas públicas, fornecendo informações valiosas sobre o estado atual dos recursos a serem avaliados e a intensidade e direção de possíveis mudanças. Segundo os autores, ter um sistema de indicadores sobre o *status* e as tendências do desenvolvimento sustentável no país, Estado, município ou região, aplicável em diferentes níveis e escalas, deve ser um elemento essencial para a geração de políticas públicas.

Alinhar as decisões com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) conforme Agenda 2030

Desenvolver e implementar políticas, programas e projetos com a finalidade de erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, bem como garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

Garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais a recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e a outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças;

Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética estadual e global; bem como dobrar a taxa municipal e global de melhoria da eficiência energética;

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e das fronteiras, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;

Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação adequada, segura e a preço acessível, e aos serviços básicos, bem como assegurar o melhoramento das favelas;

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, bem como fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural da cidade;

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência; apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, do perímetro urbano e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais;

Até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente; entre outros.

Promover a educação para a sustentabilidade

Por sua vez, também é oportuno ressaltar a educação para sustentabilidade, pois como aponta a Unesco (2005), a Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável (DEDS), objetiva promover a educação como base para integrar o desenvolvimento sustentável ao sistema de educação escolar em todos os níveis.

Nesse contexto, a PMCG em parceria com as secretarias poderiam promover novas campanhas educacionais para a sustentabilidade e o exercício da cidadania, além de manter as campanhas já existentes, para estimular e contribuir significativamente para mudanças de atitude e comportamento da população local, pois segundo a Unesco (2017), esse esforço educacional irá incentivar mudanças de comportamento que virão a gerar um futuro mais sustentável em termos da integridade ambiental, da viabilidade econômica e de uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras, representando uma nova visão da educação capaz de ajudar pessoas de todas as idades a entender melhor o mundo em que vivem, tratando da complexidade e do inter-relacionamento de problemas tais como pobreza, consumo predatório,

degradação ambiental, deterioração urbana, saúde, conflitos e violação dos direitos humanos, que hoje ameaçam nosso futuro.

Segundo Filho (2009), a educação para o desenvolvimento sustentável deve ser incluída em um maior número de áreas curriculares e em todos os níveis de educação, porque só assim as crianças e os adultos poderão desenvolver um conhecimento interdisciplinar e sistêmico, tanto do ambiente natural como do ambiente construído; e, também, apenas deste ponto de vista, eles serão capazes de adquirir o treinamento necessário para participar ativamente da construção de uma sociedade e economia sustentáveis.

Promover acessibilidade

Complementando esse cenário, no que tange à acessibilidade o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, considera acessibilidade a condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

Para Brasil (2008), acessibilidade diz respeito a locais, produtos, serviços ou informações efetivamente disponíveis ao maior número e variedade possível de pessoas, independentemente de suas capacidades físico-motoras e perceptivas, culturais e sociais, solicitando a eliminação de barreiras arquitetônicas, a disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Posto isto, cabe ressaltar que a insuficiência de investimentos em acessibilidade e mobilidade podem contribuir para a exclusão social, cultural, educacional, econômica e física de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, tornado necessário que o gestor público e a iniciativa privada identifiquem e avaliem as ameaças e riscos, reais ou potenciais, mediatos ou imediatos, de curto, médio ou longo prazos, que possam comprometer a mobilidade e a acessibilidade urbana, em busca de soluções para eliminá-las, mitigá-las ou promovê-las.

Ademais, os gestores municipais da PMCG também poderiam realizar estudos e pesquisas por meio da Norma ABNT NBR ISO 37120:2017, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), intitulada “Desenvolvimento sustentável de comunidades – indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida”, que define e estabelece metodologias para um conjunto de indicadores, para orientar e auxiliar as cidades a planejar, direcionar e

avaliar a gestão de serviços urbanos e toda a prestação de serviços, bem como a qualidade de vida no meio urbano.

Em resumo, cabe destacar que, a aplicação da Norma ABNT NBR ISO 37120:2017 deve prever que estes indicadores estejam em harmonia com as normas e políticas públicas vigentes no Brasil, no que tange a definições, métricas e métodos de obtenção dos indicadores, tornando-os seguros e fidedignos as especificidades da área de estudo (ABNT, 2017).

Por sua vez, no que tange a enfrentar ou mitigar a crise urbana e a crise do planejamento urbano Maricato (2013), elenca outros pressupostos, como: criar a consciência da real e indicadores de qualidade de vida; criar um espaço de debate democrático para dar visibilidade aos conflitos; formação de quadros e agentes para uma ação integrada, haja vista que, a implementação de uma nova política urbana; aperfeiçoamento e democratização dos sistemas de informação; um programa especial para regiões metropolitanas, objetivando a requalificação ou urbanização de áreas com ocupações irregulares, de modo a atenuar as características das grandes concentrações de pobreza e violência, em especial das áreas segregadas, ilegais ou degradadas; a formulação de políticas de curtíssimo, médio e longo prazo, pois situações de emergências requerem pessoal com qualificação especial, para tomar decisões frente a cenários nem sempre previsíveis, como os problemas emergentes: tragédias, enchentes, desabamentos, desmoronamentos, incêndios, epidemias, acidentes de trânsito, entre outros.

Assim, os compromissos com os direitos ambientais exigem o surgimento de cidades sustentáveis, revivendo a necessidade de um planejamento urbano bem elaborado, demandando do poder público repensar seus princípios e objetivos básicos, com o objetivo de desenvolver e expandir as cidades levando em consideração os ODS (PNUD, 2018). Por fim, o caminho para uma sociedade sustentável requer o uso mais eficiente dos meios de energia, recursos naturais, mudança comportamental e tomada de sensibilidade frente aos novos desafios ambientais e urbanos, solicitando dos governos políticas públicas federais, estaduais e municipais que simultaneamente satisfaçam o desenvolvimento urbano e os desafios ambientais.

O próximo capítulo tem por objetivo apresentar as considerações finais do estudo, apresentando uma síntese dos elementos constantes no texto do trabalho, as contribuições, constatações, proposições, resultados, confirmação da viabilidade do estudo, da validade do método escolhido e aplicado, sugestões e recomendações de futuros estudos no mesmo campo da pesquisa, para que outros interessados possam repetir as experiências e observações.

CAPÍTULO V

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento sustentável oferece um novo conceito para a economia mundial no século XXI, pois em vez de se concentrar unicamente na renda, o desenvolvimento sustentável encoraja cidades, países e o mundo a se concentrar simultaneamente em três objetivos: prosperidade econômica, inclusão social e sustentabilidade ambiental (SARDU; TORABI; VARMAZABADI, 2014). Desse modo, segundo os autores, as cidades estarão na linha de frente da batalha pelo desenvolvimento sustentável, ao passo que, têm as melhores oportunidades para identificar e entregar soluções e proporcionar maior acesso a serviços de todos os tipos aos seus cidadãos, incluindo energia, água, saúde, educação, habitação, finanças, mídia, transporte, reciclagem e pesquisa, do que a maioria das áreas rurais.

Nessa perspectiva, segundo Lopes (2016), cidade sustentável é aquela em que os elementos do ambiente natural (água, solo, atmosfera e biodiversidade – fauna e flora), os elementos do ambiente construído (edificações e infraestruturas construídas em exercício de funções produtivas) e os elementos humanos (homens e mulheres), interagem em conjunto em meios urbanos, buscando-se a projeção qualitativa e duradoura de cada elemento no tempo.

Ante ao exposto, a premissa que orientou o estudo foi: “quanto mais vinculadas forem as políticas públicas urbanas governamentais com o desenvolvimento urbano municipal local, melhor será o nível de sustentabilidade das cidades”, o que foi confirmado pelo levantamento das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes a nível Nacional, Estadual e Municipal vigentes em Campina Grande-PB e que abordam os temas: desenvolvimento e expansão urbana, meio ambiente e sustentabilidade, em especial, as direcionadas a sustentabilidade urbana.

Por sua vez, o problema de pesquisa foi definido como sendo: “Como as principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal podem contribuir para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB?”, o que foi respondido pelo levantamento das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes a nível Nacional, Estadual e Municipal vigentes em Campina Grande-PB, sua vinculação com a análise do nível de sustentabilidade urbana da cidade e suas relações com os temas, indicadores, dimensões e matrizes do modelo de Martins (2012), que, por conseguinte,

possibilitou identificar as omissões, lacunas ou inconsistências entre as principais políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB, bem como propor ações que contribuíssem e fomentassem o desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

Posto isto, ao levantar as políticas públicas urbanas governamentais existentes no Brasil a nível Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB, verificou-se a existência de várias políticas públicas, planos, programas e projetos que versam sobre o desenvolvimento e a expansão urbana, o meio ambiente e a sustentabilidade urbana e que abordam temas de várias dimensões da sustentabilidade.

A partir da análise do nível de sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, por meio dos resultados de Martins (2017), verificou-se que, do total de 31 temas considerados nesse estudo, cinco apresentaram relação insustentável com a sustentabilidade; quatro apresentaram relação potencialmente insustentável com a sustentabilidade; sete apresentaram relação potencialmente sustentável com a sustentabilidade; e 15 apresentaram relação sustentável com a sustentabilidade, cuja média global dos temas “0,6549” foi analisado como potencialmente sustentável.

Por sua vez, ao identificar e relacionar as matrizes e dimensões do modelo proposto por Martins (2012), com a temática da sustentabilidade urbana existente nas políticas públicas governamentais em esfera Nacional, Estadual e Municipal da cidade de Campina Grande-PB, visando compreender as contribuições com os resultados alcançados em termos de sustentabilidade urbana a nível local, constatou-se a existência de diversas políticas públicas, planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento urbano de Campina Grande-PB em bases sustentáveis, especialmente em relação a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), o Estatuto da Cidade, a Constituição do Estado da Paraíba (1989), a Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, etc., haja vista que tratam de políticas direcionadas ao meio ambiente, resíduos sólidos, energia, distribuição do espaço urbano e parcelamento do solo, desenvolvimento e aquisição de tecnologias eco eficientes, patrimônio histórico, cultural e natural, planejamento, despesas e orçamento público, habitação, saneamento básico, direito à cidadania, transportes, instrumentos de gerenciamento de recursos naturais, entre outros.

No entanto, mesmo assim, buscou-se identificar as omissões, lacunas ou inconsistências entre as políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB, evidenciando as prioridades políticas para a cidade em estudo, como o Plano Diretor do Município de Campina Grande-PB, o Plano Estratégico de Desenvolvimento -

Campina Grande 2035, o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB (PlanMob-CG), o Plano Municipal de Educação (PME), e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), entre outros. Nesse sentido, foi possível verificar que o poder público municipal da cidade de Campina Grande-PB, tem desenvolvido e implementado políticas, planos, programas, projetos, ações e atividades que reduzem omissões ou lacunas entre as políticas públicas urbanas governamentais e a sustentabilidade urbana da cidade.

Todavia, inferiu-se que existem inconsistências entre a existência de políticas públicas municipais de desenvolvimento urbano e sua efetiva execução, tendo em vista a classificação insustentável atribuída ao tipo de relação do tema com a sustentabilidade urbana de cinco temas e a classificação potencialmente insustentável atribuída a quatro temas da sustentabilidade urbana, cabendo ao poder público municipal de Campina Grande-PB direcionar melhor atenção e execução das políticas públicas para os indicadores que esses temas abordam. Assim, a partir das análises realizadas, foram propostas ações para contribuir e fomentar o desenvolvimento urbano sustentável da cidade de Campina Grande-PB, com foco no alinhamento aos princípios do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade urbana segundo a ótica de alguns autores.

Nesse contexto, sugere-se e recomenda-se para a realização de futuras pesquisas, neste campo de estudo, que a abordagem da pesquisa continue a contemplar tanto fatores quantitativos, quanto fatores qualitativos e que o instrumento de pesquisa também inclua questões objetivas e subjetivas, para que os atores sociais possam expressar sua opinião sobre o desenvolvimento e a expansão urbana, as políticas públicas municipais e seus impactos no meio ambiente e na sustentabilidade urbana, bem como para que o pesquisador adquira mais segurança na execução do trabalho, aprofunde seus conhecimentos acerca da área estudada e confirme ou refute a validade do método escolhido.

Não obstante, tais proposições de medidas se aplicadas serão de suma importância para o bom desempenho da delimitação dos procedimentos metodológicos, da aplicação do instrumento de pesquisa e da coleta e análise dos dados, haja vista que, os benefícios da implementação de métodos consistentes com a integralização de vários atores sociais que lidam direta e indiretamente com o fenômeno urbano do *lócus* de estudo, desde os gestores dos recursos públicos até os representantes da iniciativa privada e das classes ambientalistas, o pesquisador terá uma visão mais holística e multidisciplinar dos processos que envolvem as decisões e ações urbanas da área em estudo.

Concluindo, é oportuno ressaltar que, o desenvolvimento do presente estudo por meio da utilização da metodologia do Modelo de Monitoramento do Nível de Sustentabilidade Urbana (MMNSU) proposto por Martins (2012), se configurou como uma importante ferramenta de análise e gestão urbana por meio de indicadores de sustentabilidade urbana, à medida que, buscam mensurar e identificar quais os elementos que podem contribuir ou interferir na sustentabilidade urbana de uma dada localidade a partir da análise de indicadores e parâmetros estabelecidos pela metodologia, o que permitiu construir e desenvolver o presente estudo com êxito.

Diante desse cenário, a pesquisa contribuiu para os estudos das cidades sustentáveis e da sustentabilidade urbana em âmbitos diversos, uma vez que, permitiu a análise das políticas públicas municipais de desenvolvimento urbano sustentável de cidades, mas ainda pode ser indicado a realização de outros estudos e análises mais rebuscados como complemento de estudos do fenômeno urbano, como foi o caso de Campina Grande-PB, bem como na aplicação da mesma metodologia em outras localidades.

Em linhas gerais, tem-se, portanto que, o caminho para uma sociedade sustentável requer o uso mais eficiente dos meios de energia, recursos naturais, mudança comportamental, consumo responsável, aquisição de novas tecnologias eco eficientes e sensibilidade frente aos novos desafios ambientais e urbanos, solicitando dos governos políticas públicas federais, estaduais e municipais que simultaneamente satisfaçam o desenvolvimento socioeconômico, os desafios ambientais e a expansão urbana das cidades.

Nesse enfoque, as políticas públicas urbanas trazem como benefícios para as cidades o planejamento e organização da infraestrutura urbana, segurança pública, saneamento básico, qualidade de vida para seus moradores, melhores condições de saúde, habitação e educação, uso de tecnologias renováveis, gestão eficiente dos resíduos sólidos, saneamento básico adequado, sistema de captação, tratamento e disposição final segura de esgotos, águas pluviais e águas residuais, coleta, acondicionamento, tratamento e disposição final segura de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos urbanos, bem como dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, etc.

Entretanto, constata-se que a ausência ou insuficiência de políticas públicas ou a falta de planejamento e investimentos em infraestrutura urbana ocasionam, para a sociedade em geral, variados tipos de poluição urbana (sonora, ar, água, solo, etc.), enchentes, desmoronamentos, iluminação pública deficitária, ruas sem calçamentos ou redes de esgotos, ausência de áreas verdes e de lazer, depreciação do patrimônio histórico, cultural e artístico,

sistema de saúde, educação e segurança pública precários, entre outros, o que demonstra que a governança urbana nem sempre é fácil de ser executada pelos governantes influenciando no desenvolvimento urbano em bases (in)sustentáveis de municípios, cidades e metrópoles, impactando positivamente ou negativamente nas dimensões ambientais, sociais, culturais, econômicas, etc., sendo importante identificar as causas que corroboram para (in)sustentabilidade urbana, suas formas de ocorrência e suas consequências sobre o bem-estar da saúde da população, para que sejam propostas medidas de controle, mitigação ou reabilitação de áreas degradadas quando for o caso.

Por fim, esperam-se boas contribuições para a ciência, a academia, o poder público municipal, a iniciativa privada e a sociedade civil da cidade de Campina Grande-PB e municípios circunvizinhos que englobam sua região metropolitana, ao possibilitar aos gestores públicos locais melhor apoio na tomada de decisão e na formulação e implementação de políticas públicas municipais de desenvolvimento urbano a partir deste diagnóstico, com isso, considera-se que, o objetivo geral deste trabalho tenha sido alcançado, à medida que, possibilitou analisar as contribuições das principais políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir do modelo proposto por Martins (2012).

As próximas seções apresentarão às referências bibliográficas, os apêndices e os anexos citados e utilizados para o desenvolvimento deste trabalho.

REFERÊNCIAS



REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO 9284:1986**. Esta norma classifica equipamento urbano por categorias e subcategorias, segundo sua função predominante. 1 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 1986. 04 p.

_____. _____. **ABNT NBR ISO 37120:2017**. Desenvolvimento sustentável de comunidades – indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida. 1 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2017. 87 p.

ABREU, M. A. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4 ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passo, 2013. 156 p.

ABREU, R. L. **Localização de Campina Grande-PB**. Disponível em: <<https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=1048786>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

ACSELRAD, H. **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 256 p.

AGENDA 2030. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2018.

AGEVISA. Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba. **História**. Disponível em: <<http://agevisa.pb.gov.br/a-instituicao>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

AGUIAR, J. Ó. HISTÓRIA AMBIENTAL URBANA E AS MOBILIZAÇÕES DE ONGS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTRA A VERTICALIZAÇÃO: o caso de Campina Grande, PB (1996-2015). In: **Projeto História**, São Paulo-SP, n. 58, v. 1, pp. 210-239, jan./mar., 2017.

ALAÑA CASTILLO, T. P.; CAPA BENÍTEZ, L. B.; SOTOMAYOR PEREIRA, J. G. *Desarrollo sostenible y evolución de la legislación ambiental en las MIPYMES del Ecuador*. In: **Universidad y Sociedad – Revista multidisciplinar de la Universidad de Cienfuegos, Cuba-MEX**, v. 9, n. 1, pp. 91-99, ene./mar., 2017.

ALVES, R. R. **ADMINISTRAÇÃO VERDE: o caminho sem volta da sustentabilidade ambiental nas organizações**. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 328 p.

ANDRADE, A. S. **Desenvolvimento histórico do conceito de políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**. 2016. 38 f. Monografia. (Graduação em Educação Física). Faculdade Maria Milza (FMM), Governador Mangabeira, Bahia-BA, 2016.

ARAÚJO, M. M.; ALMEIDA, A. B. F. R. A efetividade do direito à boa administração: o papel da sustentabilidade. In: SOUZA, A. S. R.; ARAÚJO, M. M. (Orgs.). **Estudos avançados de sustentabilidade urbano-ambiental**. 1 ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014. 165 p.

ASN. Agência Sebrae de Notícias. **Projeto “Oito Verde” prepara comemoração em Boqueirão**. Disponível em: <http://www.pb.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/PB/projeto-oito-verde-prepara-comemoracao-em-boqueirao,56937a88c482c410Vgn_VCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 27 jan. 2018.

ASSIS, L. F. S. Interdisciplinaridade: Necessidade das Ciências Modernas e Imperativo das Questões Ambientais. In: PHILIPPI JR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. 1 ed. São Paulo: Signus Editora, 2010. 1018 p.

AZEVEDO, C. E. F; OLIVEIRA, L. G. L.; GONZALEZ, R. K.; ABDALLA, M. M. A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. In: **Anais... IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade (EnEPQ)**, Brasília-DF, pp. 1-17, nov., 2013.

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico**: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. 3 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002. 316 p.

BANZHAF, E.; KABISCH, S.; KNAPP, S.; RINK, D.; WOLFF, M.; KINDLER, A. *Integrated research on land-use changes in the face of urban transformations – An analytic framework for further studies*. In: **Land Use Policy Journal**, New York-EUA, v. 60, n. 1, pp. 403-407, jan., 2017.

BARCELLOS, A. P. Constituição das políticas públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. In: **Revista de Direito do Estado**, Rio de Janeiro-RJ, v. 1, n. 3, pp. 1-18, jul./set., 2006.

BARREZUETA-UNDA, S.; GONZÁLEZ, A. P. *Indicadores de sostenibilidad para la producción de cacao Nacional y CCN51 en la provincia El Oro-Ecuador*. In: **Revista EDUCATECONCIENCIA**, México-MEX, v. 13, n. 14. pp. 16-26, ene./mar., 2017.

BENÉVOLO, L. **História da Cidade**. 6 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. 728 p.

BERNARDI, J. **A organização municipal e a política urbana**. 3 ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. 467 p.

BEVAN, R. *What makes a city a city – and does it really matter anyway?* Disponível em: <<https://www.theguardian.com/cities/2014/may/08/what-makes-city-tech-garden-smart-redefine>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

BOBBIO, N. Política. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (Orgs.). **Dicionário de política**. 13 ed. Brasília: Editora Unb, 2010. 1330 p.

BORK-HÜFFER, T.; ETZOLD, B.; GRANSOW, B.; TOMBA, L.; STERLY, H.; SUDA, K.; KRAAS, F.; FLOCK, R. *Agency and the Creation of Transient Urban Spaces: Examples of Migrants in the City in the Pearl River Delta, China and Dhaka, Bangladesh*. In: **Journal Population, Space and Place**, Medford-EUA, v. 22, n. 2, pp. 128-145, mar., 2016.

BOYLE, L.; MICHELL, K. *Urban Facilities Management: a systemic process for achieving urban sustainability*. In: **International Journal of Sustainable Development and Planning**, Reino Unido-UK, v. 12, n. 3, pp. 446-456, apr., 2017.

BRADFORD, A. ***Deductive Reasoning vs. Inductive Reasoning***.

Disponível em: <<http://www.livescience.com/21569-deduction-vs-induction.html>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

BRAGA, B. *et al.* **INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AMBIENTAL**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 336 p.

BRAGA, T. M.; BRITO, F.; FREITAS, A. P. G.; MARQUES, D. H. F. Sustentabilidade e condições de vida em áreas urbanas: medidas e determinantes nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e Belo Horizonte. In: **Revista Eure**, Santiago de Chile-CHL, v. 32, n. 96., pp. 47-71, ago. 2006.

BRASIL. **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Acessibilidade**. 1 ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008. 264 p.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. _____. **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2001.

_____. _____. **Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004**. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2004.

_____. _____. **Decreto Federal nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2017.

_____. _____. **Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2010.

_____. _____. **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 1999.

_____. _____. **Lei Federal nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada na administração pública, a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF). Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2017.

_____. _____. **Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF: Imprensa Nacional, 2004.

_____. _____. **Resolução Federal nº 02, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2012.

_____. _____. **Programa de Regionalização do Turismo – Diretrizes.** Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/images/programas_acoes_home/PROGRAMA_DE_REGIONALIZACAO_DO_TURISMO_-_DIRETRIZES.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2018.

_____. _____. **Lei Federal nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.** Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2007.

_____. _____. **Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.** Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Diário Oficial da União. Brasília-DF: Imprensa Nacional, 1979.

_____. _____. **Estatuto da Cidade:** Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília-DF: Imprensa Nacional, 2001.

_____. _____. **Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 2003.** Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2003.

_____. _____. **Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 1997.

_____. _____. **Resolução Conama nº 003, de 28 de junho de 1990.** Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no Pronar. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

_____. _____. **Resolução Conama nº 001, de 23 de janeiro de 2003.** Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 2003.

_____. _____. **Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: Imprensa Nacional, 1997.

_____. _____. **Estatuto da Metrôpole:** Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto da Metrôpole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília-DF: Imprensa Nacional, 2015.

CANÇADO TRINDADE, A. A. C. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** 3 ed. São Paulo: Café, 2003. 659 p.

CÂNDIDO, G. A. Gênese e Evolução do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Recursos Naturais da UFCG. In: PHILIPPI JR., A.; SILVA NETO, A. J. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação.** 1 ed. Barueri-SP: Manole, 2011. 1024 p.

CÂNDIDO, G. A. (Org.). **Desenvolvimento sustentável e sistemas de indicadores de sustentabilidade:** formas de aplicações em contextos geográficos diversos e contingências específicas. Campina Grande-PB: UFCG, 2010. 469 p.

CÂNDIDO, G. A.; VASCONCELOS, A. C. F.; SOUSA, E. G. Índice de Desenvolvimento Sustentável para Municípios: Uma Proposta de Metodologia com a Participação de Atores Sociais e Institucionais. In: CÂNDIDO, G. A. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável e Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade:** Formas de Aplicação em Contextos Geográficos Diversos e Contingências Específicas. Campina Grande-PB: UFCG, 2010. 469 p.

CARLOS, A. F. A. **O Espaço Urbano:** Novos Escritos sobre a Cidade. 1 ed. São Paulo: FFLCH, 2007. 123 p.

_____. (Org.). **CRISE URBANA.** 1 ed. São Paulo: Contexto, 2015. 192 p.

CARVALHO, A. **Parceria público-privada como estratégia de investimento em infraestrutura e melhoria dos serviços públicos.** 1 ed. Campina Grande-PB: D'Carvalho, 2017. 12 p.

CARVALHO JÚNIOR, M. R. **O interesse popular na gestão dos recursos hídricos sob a ótica do desenvolvimento sustentável:** O caso da Bacia do Rio Belém em Curitiba/PR. 2007. 268 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana). Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU), Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba-PR, 2007.

CASTELLS, M. **A QUESTÃO URBANA.** Tradução de Arlene Caetano. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009. 590 p.

CINTRA, A. O. Planejando as cidades: política ou não política. In: CINTRA, A. O.; HADDAD, P. R. (Orgs.). **Dilemas do planejamento urbano e regional no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978. 256 p.

CNIJMA. “V Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente nas Escolas – Vamos cuidar do Brasil. **Apresentação**. Disponível em: <<http://conferenciainfanto.mec.gov.br/v-cnijma/apresentacao>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

CNUMAD. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992: Rio de Janeiro). **Agenda 21**. 1 ed. Curitiba: IPARDES, 2001. 472 p.

COMPARATO, F. K. Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade das políticas públicas. In: MELLO, C. A. B. de. (Org.). **Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba**. 1 ed. São Paulo: Malheiros, 1997. 622 p.

_____. O Ministério Público na defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais. In: GRAU, E. R.; CUNHA, S. S. (Orgs.). **Estudos de direito constitucional: homenagem a José Afonso da Silva**. 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2003. 718 p.

CONFERÊNCIA URBAN 21. **Informe mundial y Declaración de Berlín sobre el futuro urbano**. Tradução de José Manuel Rodríguez Álvarez e Revisão de José Manuel Canales Aliende. 1 ed. Barcelona: *Fundación Carles Pi i Sunyer de Estudios Autonómicos y Locales*, 2000. 60 p.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1995. 94 p.

COSTA, V. L. Interdisciplinaridade e Sociedade. In: PHILIPPI JR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. 1 ed. São Paulo: Signus Editora, 2000.

CRESWELL, J. W. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. 4 ed. Califórnia: SAGE Publications, 2013. 273 p.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 1 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2016. 96 p.

DIAPPI, L.; BOLCHI, P.; FRANZINI, L. *Urban sustainability: complex interactions and the measurement of risk*. In: **Cybergeo - European Journal of Geography, Dossiers**, Paris-FR, document 98, mis en ligne le 18, pp. 1-30, mai., 1999.

DUDOVSKIY, J. **Snowball sampling**. Disponível em: <<http://research-methodology.net/sampling-in-primary-data-collection/snowball-sampling/>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

EDWARDS, B. **A short history of sustainable development**. Disponível em: <<https://www.thenbs.com/knowledge/a-short-history-of-sustainable-development>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

EMAIDES, A.; SALERNO, M. L.; PAREDES, M. D. *Políticas públicas para el desarrollo sustentable: indicadores de gestión ambiental*. In: **InterNaciones**, Guadalajara-MEX, v. 5, n. 13, pp. 131-158, ene./abr., 2018.

ETZOLD, B. *Migration, Informal Labour and (Trans) Local Productions of Urban Space – The Case of Dhaka's Street Food Vendors*. In: **Journal Population, Space and Place**, Medford-EUA, v. 22, n. 2, pp. 170-184, mar., 2016.

EUGENE, M.; LYNN, C. E. **Exploratory Design**. Disponível em: <<http://lynn-library.libguides.com/c.php?g=549455&p=3771805>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

FALCÃO, M. C.; GÓMEZ, C. R. P. Avaliando a sustentabilidade de um destino turístico: o caso de Fernando de Noronha - PE. In: CANDIDO, G. A. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável e Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade: Formas de Aplicação em Contextos Geográficos Diversos e Contingências Específicas**. 1 ed. Campina Grande-PB: UFCG, 2010. 469 p.

FALCÃO, M. C.; SANTOS, C. F. O.; GÓMEZ, C. R. P. Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais: Inovação e Desenvolvimento para Destinos Turísticos – O Caso de Porto de Galinhas, Brasil. In: **PASOS** - Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, Espanha-ESP, v. 7, n. 3, pp. 433-450, out., 2009.

FAMUP. Federação das Associações de Municípios da Paraíba. **Campina Grande-PB**. Disponível em: <http://www.famup.com.br/portal/index.php?run=aspectos_fisicos>. Acesso em: 23 mar. 2016.

FIEP. Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. **Plano Estratégico de Campina Grande será entregue nesta sexta-feira na FIEP**. Disponível em: <http://www.fiepb.com.br/noticias/2017/03/23/plano_estrategico_de_campina_grande_sera_e_entregue_nesta_sexta-feira_na_fiep>. Acesso em: 02 fev. 2018.

FIGARO, R. A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho. In: **Revista Fronteiras** – estudos midiáticos, São Leopoldo-RS, v. 16, n. 2, pp. 124-131, mai./ago., 2014.

FILHO, L. W. *La educación para la sostenibilidad: iniciativas internacionales*. In: **Revista de Educación, La Rioja-ESP**, v. 1, n. 1, pp. 263-277, abr., 2009.

FLORIANI, D. Marcos Conceituais para o Desenvolvimento da Interdisciplinaridade. In: PHILIPPI JR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. 1 ed. São Paulo: Signus Editora, 2010. 1018 p.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o PDDE**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pdde>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

FOX, W.; BAYAT, M. S. **A Guide to Managing Research**. 1 ed. South Africa: Juta and Company Ltd., 2008. 192 p.

GADOTTI, M. **EDUCATION FOR SUSTAINABILITY: A critical contribution to the Decade of Education for Sustainable Development**. Disponível em: <<http://gadotti.org.br:8080/xmlui/handle/123456789/420?show=full>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

GEHL, J. **Cidades para pessoas**. Tradução de Anita Di Marco. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015. 280 p.

GOMES, C. L. **Dicionário Crítico do Lazer**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 240 p.

HABERMAS, J. Origem cultural e social dos movimentos ambientalistas. In: GOLDBLAT, D. (Org.). **Teoria Social e Ambiente**. 1 ed. Lisboa-PT: Instituto Piaget, 1999. 312 p.

HANAI, F. Y. **Sistema de Indicadores de Sustentabilidade: Uma aplicação ao Contexto de Desenvolvimento do Turismo na Região de Bueno Brandão Estado de Minas Gerais, Brasil**. 2009. 432 f. Tese (Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental). Universidade Federal de São Carlos - Escola de Engenharia de São Carlos, São Paulo-SP, 2009.

HANAI, F. Y.; ESPÍNDOLA, E. L. G. Indicadores de sustentabilidade para desenvolvimento turístico. In: PHILIPPI, Jr.; MALHEIROS, T. F. (Orgs.). **Indicadores de sustentabilidade e gestão ambiental**. 1 ed. Barueri-SP: Manole, 2012. 800 p.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução de Jeferson Camargo. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 296 p.

HAUB, C. **What is a city? What is urbanization?** Disponível em: <<http://www.prb.org/Publications/Articles/2009/urbanization.aspx>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

HOLLINGSWORTH, R.; BOYER, R. **Contemporary capitalism: The Embeddedness of Institutions**. 1 ed. Cambridge-UK: Cambridge University Press, 1997. 512 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Migração e Deslocamento, Resultados da Amostra, Comentário dos Resultados. **Censo Demográfico 2000**. 1 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 147 p.

_____. **Campina Grande-Paraíba**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pb/campina-grande/panorama>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

ICS. Instituto de Ciencias de la Salud. **Guia para hacer búsquedas bibliográficas**. Disponível em: <http://ics.jccm.es/uploads/media/Guia_para_hacer_búsquedas_bibliograficas.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.

IDS BRASIL. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – Brasil 2015**. 10 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 352 p.

IRVING, M. A. *et al.* Revisando significados em sustentabilidade no planejamento turístico. In: **Caderno virtual de Turismo**, Rio de Janeiro-RJ, v. 5, n. 4., pp. 1-7, dez., 2005.

JACOBI, P. Políticas sociais locais e os desafios da participação cidadina. In: **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro-RJ, v. 7, n. 3, pp. 443-454, mai., 2002.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução de Carlos S. M. Rosa. 3 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 532 p.

JAMES, P. *Urban Sustainability in Theory and Practice: Circles of sustainability*. 1 ed. New York: Routledge, 2015. 282 p.

JARDIM, A.; FILHO, J. V. M. Marcos regulatórios como fundamento para as políticas públicas de gestão integrada dos resíduos sólidos. In: PHILIPPI JR., A.; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V. (Orgs.). **Gestão de natureza pública e sustentabilidade**. 1 ed. Barueri: Manole, 2012. 1132 p.

JESSOP, B. *The rise of governance and the risks of failure: the case of economic development*. In: *International Social Science Journal, United Kingdom-UK*, v. 50, n. 155, pp. 29-45, jun., 1998.

JÚNIOR, O. A. S.; MONTANDON, D. T. Síntese, desafios e recomendações. In: JÚNIOR, O. A. S.; MONTANDON, D. T. (Orgs.). **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011. 296 p.

KALOGIROU, S. A. **Engenharia de energia solar: processos e sistemas**. Tradução de Luciana Arissawa. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 864 p.

LACERDA, C. S. **SISTEMA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE PARA ATIVIDADE TURÍSTICA: Uma proposta metodológica participativa aplicada no município do Conde/PB**. 2011. 104 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais). Universidade Federal de Campina Grande - Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, Campina Grande-PB, 2011.

LAURA, A. A. **Um método de modelagem de um sistema de indicadores de sustentabilidade para gestão dos recursos hídricos – MISGERH: o caso da bacia dos Sinos**. 2004. 519 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre-RS, 2004.

LAURI, M. A. *Triangulation of Data Analysis Techniques*. In: *Papers on Social Representations (PSR)*, Malta-MT, v. 20, n. 2, pp. 1-34, jul./dec., 2011.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143 p.

_____. **A revolução urbana**. Tradução de Sérgio Martins. 1 ed. Belo Horizonte: UFMG, 1999. 176 p.

LEFF, E. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI JR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. 1 ed. São Paulo: Signus Editora, 2000. 322 p.

- LEITE, C.; AWAD, J. C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes:** desenvolvimento sustentável num planeta urbano. 1 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 264 p.
- LIK LAU, B. P.; CHATURYEDI, T.; KIAT NG, B. K.; LI, K.; HASALA, M. S.; YUEN, C. In: *Proceedings of the 3rd IEEE/ACM International Conference on Big Data Computing, Applications and Technologies*, Shanghai/New York, v. 3, n. 1, pp. 133-142, dec., 2016.
- LIU, F.; MAITLIS, S. *Nonparticipant Observation*. In: MILLS, A. J.; DUREPOS, G.; WIEBE, E. (Eds.). *Encyclopedia of Case Study Research*. 1 ed. Thousand Oaks: Publicações SAGE, 2010. 610-612 p.
- LOOBARCH, D. *Transition management for sustainable development: a prescriptive, complexity-based governance framework*. In: *Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions, York-UK*, v. 23, n. 1, pp. 161-183, jan., 2010.
- LOPES, A. **Políticas públicas para cidades sustentáveis:** integração intersetorial, federativa e territorial. 1 ed. Rio de Janeiro: IBAM, MCTI, 2016. 180 p.
- LÓPEZ, J. S. M. *Guía de apuntes básicos para el docente de la materia de técnicas de investigación*. 1 ed. Guatemala: Universidad Mesoamericana, 2002. 76 p.
- LUFT, R. M. **Políticas públicas urbanas:** premissas e condições para a efetivação do direito à cidade. 1 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. 220 p.
- LYNCH, K. *The image of the city*. 1 ed. Cambridge: The M.I.T. Press, 1960. 194 p.
- LYNN, L. E.; GOULD, S. G. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis*. 1 ed. Califórnia: Goodyear Pub. Co., 1980. 471 p.
- MAGALHÃES, R. A. M. **A construção da sustentabilidade urbana:** obstáculos e perspectivas. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/arquivos/TA542-06042006-000548.PDF>. Acesso em: 23 mar. 2016.
- MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. **Indicadores ambientais e Recursos Hídricos:** realidade e Perspectivas para o Brasil a partir da Experiência Francesa. 1 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 688p.
- MALHEIROS, T. F.; COUTINHO, S. M. V.; PHILIPPI JR., A. Desafios do uso de indicadores na avaliação da sustentabilidade. In: PHILIPPI JR., A.; MALHEIROS, T. F. (Orgs.). **Indicadores de sustentabilidade e gestão ambiental**. 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2012. 742 p.
- MARICATO, E. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 208 p.
- MILARÉ, É. **Direito do Ambiente:** doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 6 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. 1344 p.

MARTINS, M. de F. **MODELO DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE URBANA:** uma proposta de operacionalização e validação dos seus constructos. 2012. 212 f. Tese (Doutorado em Recursos Naturais). Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campina Grande-PB, 2012.

MARTINS, R. A. Abordagens Qualitativa e Quantitativa. In: MIGUEL, P. A. C. (Org.). **Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações.** 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier: ABEPRO, 2012. 412 p.

MARTINS, M. de F.; CÂNDIDO, G. A. **Índice de Desenvolvimento Sustentável para Municípios (IDSM):** metodologia para análise e cálculo do IDSM e classificação dos níveis de sustentabilidade – uma aplicação no Estado da Paraíba. 1 ed. João Pessoa: Sebrae, 2008.

MARTINS, M. F.; CÂNDIDO, G. A. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para Localidades: Uma Proposta Metodológica de Construção e Análise. In: CANDIDO, G. A. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável e Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade:** Formas de Aplicação em Contextos Geográficos Diversos e Contingências Específicas. 1 ed. Campina Grande: UFCG, 2010. 469 p.

MARTINS, M. F. **Sustentabilidade Urbana:** mensuração, avaliação e monitoramento da qualidade do desenvolvimento urbano das cidades que formam a Microrregião de Campina Grande-PB. Relatório de Pesquisa - Edital Chamada Universal– MCTI/CNPq Nº 14/2014. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande-PB, 2017.

MAY, P. (Org.). **Economia do Meio Ambiente:** teoria e prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 400 p.

MEAD, L. M. *Public Policy: Vision, Potential, Limits.* In: **Journal of Policy History**, Flórida-EUA, v. 1, n. 1, pp. 1-4, feb., 1995.

MILARÉ, É. **Direito do ambiente:** a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 1343 p.

MIRANDA, E. C.; AGREDA, G. R. P. de. *El desarrollo sostenible en la actividad constructiva.* In: **Revista Estudios del Desarrollo Social: Cuba y América Latina, Cuba-MEX**, v. 5, n. 2, pp. 12-23, may./ago., 2017.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. **A Agenda 21:** o semiárido e a luta contra a desertificação. Caderno de debate Agenda 21 e sustentabilidade. 6 ed. Brasília: MMA, 2004. 13 p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira:** atualização – Portaria MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007. 1 ed. Brasília: MMA, 2007. 301 p.

MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador.** 1 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008. 248 p.

MORENO, J. **O futuro das cidades.** 1 ed. São Paulo: Editora Senac, 2002. 146 p.

MUKHOPADHYAY, P. *A Study of Tactics in the Dissident Urban Form*. In: **International Journal of Urban and Civil Engineering**, Sydney-AUS, v. 12, n. 1, pp. 24, jan., 2018.

OECD. *Organization for Economic Cooperation and Development. Environmental indicators: development, measurement and use*. 1 ed. Paris-FR: *Organisation for Economic Co-operation and Development*, 2002. 37 p.

_____. *Core Set of Indicators for Environmental Performance Reviews – a synthesis report by the Group on the State of the Environment – Environmental Monographs*, n° 83. Paris: OECD, 1993. 39 p.

O ECO. **O que é o Ibama**. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27857-o-que-e-o-ibama/>>. Acesso em: 16 fev. 2017.

PAC. Programa de Aceleração do Crescimento. **Sobre o PAC**. Disponível em: <<http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>>. Acesso em: 08 fev. 2018.

PAMPLONA, D. A.; JÚNIOR, M. R. de C. AS CIDADES E A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: possíveis inovações na política urbana brasileira no pós – 1988. In: **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro-RJ, v. 9, n. 1, pp. 78-102, jan., 2017.

PARAÍBA. Assembleia Legislativa da Paraíba-PB. **Decreto Estadual nº 25.322, de 09 de setembro de 2004**. Cria o Parque Estadual do Poeta e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. João Pessoa-PB: Assembleia Legislativa da Paraíba, 2004.

_____. _____. **Requerimento Estadual nº 60, de 05 de outubro de 2016**. Requer voto de aplauso ao Prefeito de Campina Grande-PB, por 152 anos de emancipação política, neste Estado. Diário Oficial da Paraíba. João Pessoa-PB: Assembleia Legislativa da Paraíba, 2016.

_____. _____. **Decreto Estadual de nº 31.126, de 03 de março de 2010**. Altera o Artigo 1º do Decreto nº 25.322, de 09 de setembro de 2004, que criou o Parque Estadual do Poeta e Repentista Juvenal de Oliveira, e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. João Pessoa-PB: Assembleia Legislativa da Paraíba, 2010.

_____. _____. **Lei Complementar Estadual nº 92/2009**. Institui a região metropolitana de Campina Grande e dá outras providências. Disponível em: <http://201.65.213.154:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9546_texto_integral>. Acesso em: 16 abr. 2017.

_____. _____. **Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1989**. Texto promulgado em 5 de outubro de 1989 e atualizado até a Emenda Constitucional nº 18, de 9 de dezembro de 2003. Diário Oficial da Paraíba. João Pessoa-PB: Assembleia Legislativa da Paraíba, 1989.

PC. Polícia Civil - Paraíba. **Missão, Visão e Valores**. Disponível em: <<http://m.policiacivil.pb.gov.br/missao-visao-e-valores/>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

PENA, R. F. A. **O que é Espaço Urbano?** Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-espaco-urbano.htm>>. Acesso em: 22 mai. 2017.

PEREIRA, E. W. **Direito eleitoral**: interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais. 1 ed. São Paulo: Saraiva 2012. 232 p.

PETERS, B. G. *American Public Policy: Promise and Performance*. 9 ed. Washington: CQ Press, 2012. 581 p.

PHILIPPI JR., A.; SAMPAIO, C. A. C.; FERNANDES, V. (Orgs.). **Gestão de natureza pública e sustentabilidade**. 1 ed. Barueri: Manole, 2012. 1132 p.

PMC. **Plano Municipal de Cultura**. 1 ed. Campina Grande-PB: PMCG/Secult, 2016. 46 p.

PMCG. Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB. **Secretarias**. Disponível em: <<http://campinagrandepb.com.br/administracao/secretarias/>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

_____. _____. **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2015**. Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Campina Grande-PB (PlanMob-CG), estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2015.

_____. _____. **Lei Municipal nº 5.585, de 14 de abril de 2014**. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável do município de Campina Grande-PB e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2014.

_____. _____. **Lei Municipal nº 4.910, de 14 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico-Cultural, Paisagístico e Natural do município de Campina Grande-PB e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2010.

_____. _____. **Lei Municipal nº 5.714, de 11 de agosto de 2014**. Institui o Programa Campinense de Artesanato (PCA) e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2014.

_____. _____. **Lei Municipal nº 5.699, de 11 de agosto de 2014**. Dispõe sobre a qualificação do turismo e da cultura através da qualificação de jovens no município de Campina Grande-PB. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2014.

_____. _____. **Lei Complementar Municipal nº 042, de 24 de setembro de 2009**. Institui o Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Campina Grande-PB e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2009.

_____. _____. **Lei Complementar Municipal nº 4.129/2003**. Código de Postura – Dispõe sobre as regras disciplinares das posturas do município em relação ao poder de polícia, de higiene pública, de costumes locais e de funcionamento dos estabelecimentos de natureza industrial, comercial e prestadoras de serviços. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2003.

_____. _____. **Lei Complementar Municipal nº 051, de 09 de novembro de 2010.** Institui o Código Sanitário da cidade de Campina Grande-PB. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2010.

_____. _____. **Lei Complementar Municipal nº 087, de 15 de agosto de 2014.** Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Campina Grande-PB, e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2014.

_____. _____. **Lei Complementar Municipal nº 003, de 09 de outubro de 2006.** Promove a revisão do Plano Diretor do Município de Campina Grande-PB. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2006.

_____. _____. **Lei Municipal nº 6.050, de 22 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação (PME), e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2015.

_____. _____. **Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23 de novembro de 2001.** Promulga a Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB e dá outras providências. Diário Oficial da Paraíba. Campina Grande-PB: Câmara Municipal de Vereadores “Casa de Félix Araújo”, 2001.

PMLS. Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB. **História da cidade.** Disponível em: <<http://lagoaseca.pb.gov.br/portal/historia/>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

PMM. Prefeitura Municipal de Massaranduba-PB. **Economia.** Disponível em: <<http://www.massaranduba.pb.gov.br/economia>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

PMQ. Prefeitura Municipal de Queimadas-PB. **História.** Disponível em: <<http://www.queimadas.pb.gov.br/cidade?id=6>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).** Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

_____. _____. **PNUD no Brasil – Quem somos.** Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/about-us.html>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

RANAURO, M. L. Sustentabilidade numa perspectiva endógena: contribuição das “comunidades” no plano simbólico do desenvolvimento sustentável. In: **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro-RJ, v. 4, n. 4., pp. 23-30, dez., 2004.

RDC. **Revista de Direito da Cidade.** Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

ROGERS, R.; GUMUCHDJIAN, P. **Cidades para um pequeno planeta.** Tradução de Anita Regina Di Marco. 1 ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 196 p.

ROLNIK, R. **O que é cidade?** 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 2015. 88 p.

ROSA, A. H.; FRACAETO, L. F.; MOSCHINI-CARLOS, V. (Org.). **Meio Ambiente e Sustentabilidade.** 1 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 412 p.

ROSENAU, J. N. **Governança sem governo.** 1 ed. São Paulo: UnB, 2002. 431 p.

SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia.** 6 ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014. 136 p.

_____. **A Urbanização Brasileira.** 5 ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013. 176 p.

_____. **O espaço do cidadão.** 7 ed. São Paulo: EDUSP, 2014. 176 p.

SANTOS JR., O. A.; MONTANDON, D. T. Síntese, desafios e recomendações. In: SANTOS JR., O. A.; MONTANDON, D. T. (Orgs.). **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas.** 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011. 296 p.

SANTOS JR., O. A.; SILVA, R. H.; SANT'ANA, M. C. Introdução. In: SANTOS JR., O. A.; MONTANDON, D. T. (Orgs.). **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas.** 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011. 296 p.

SANTOS, J. G.; CÂNDIDO, G. A. ENGAJAMENTO ENTRE OS ATORES SOCIAIS PARA O ALCANCE DO TURISMO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO EM PORTO DE GALINHAS, PE. In: PERNA, F. ET AL. (Orgs.). **ECONOMIA, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO TURISMO.** 1 ed. Faro/Portugal: UAlg ESGHT, 2013.

SANTOS, G. de S.; SANTOS, A. A. P.; SEHNEM, S. Como Mensurar a Sustentabilidade? - Um estudo das principais técnicas e indicadores. In: **Revista Organização e Sustentabilidade**, Londrina-PR, v. 4, n. 1, pp. 3-48, jan./jun., 2016.

SARDU, S. S.; TORABI, M.; VARMAZABADI, S. V. *Measuring Progress toward Urban Sustainable Development Using a Quantitative Model (Case Study: Cities in Iran).* In: **American Journal of Environmental Protection**, New York-NY, v. 3, n. 2, pp. 96-102, apr., 2014.

SEAFDS. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido. **A Secretaria.** Disponível em: <<http://paraiba.pb.gov.br/agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/a-secretaria/>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos.** 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 188 p.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução de Laura Teixeira Mota. São Paulo: Cia das Letras, 2000. 464 p.

SILVA, N. C. **SISTEMA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**: Um estudo de caso do Município de Areia – PB. 2015. 146 f. Monografia (Graduação em Administração). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2015.

SILVA, N. C.; CÂNDIDO, G. A. Sistema de indicadores de sustentabilidade do desenvolvimento do turismo: um estudo de caso do município de Areia – PB. In: **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo (RBTur)**, São Paulo-SP, v. 10, n. 3, pp. 475-496, set./dez., 2016.

SILVA, M. G.; CÂNDIDO, G. A. MÉTODO DE CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA E APLICADA. In: CANDIDO, G. A. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável e Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade**: Formas de Aplicação em Contextos Geográficos Diversos e Contingências Específicas. Campina Grande-PB: UFCG, 2010. 469 p.

SILVA, M. F.; SILVA, N. C. DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL: contributos do empreendedorismo feminino da comunidade da Penha em João Pessoa, Paraíba – Brasil. In: BRAMBILLA, A.; BAPTISTA, M. M.; VANZELLA, E.; SILVEIRA, L. **Cultura e turismo**: interfaces metodológicas e investigações em Portugal e no Brasil. 1 ed. João Pessoa: Editora do CCTA/UFPB, 2017. 409 p.

SOUZA, C. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETICHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas Públicas no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007. 398 p.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Revista Sociologias**, Porto Alegre-RS, v. 16, n. 8, pp. 20-45, jul./dez., 2006.

SOUZA, C. B. G. **A contribuição de Henri Lefebvre para reflexão do espaço urbano da Amazônia**. Disponível em: <<https://confins.revues.org/5633>>. Acesso em: 14 jul. 2016.

SOUZA, S. M. A.; CÂNDIDO, G. A. RELAÇÕES ENTRE AS FORMAS DE GOVERNANCA DE ARRANJOS PRODUTIVOS COM A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL. In: **Revista Gestão Industrial**, Ponta Grossa-PR, v. 6, n. 3, pp. 161-187, set., 2010.

SOUZA, A. P. B.; SOUZA, P. M. Resíduos Sólidos Urbanos Dispostos em Terrenos Baldios: Problemas Ambientais e de Saúde. In: SOUZA, P. M.; SOUZA, A. P. B.; COSTA, L. L. (Orgs.). **Saúde ambiental um olhar reflexivo**. 1 ed. Campina Grande: EPGRAF, 2013. 412 p.

STTP. Superintendência de Trânsito e Transporte Público. **Quem somos**. Disponível em: <<http://sttpcg.com.br/quem-somos/>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

_____. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. **Campina Amiga da Bike**: projeto da prefeitura cria estacionamento para bicicletas no centro da cidade. Disponível em: <<http://sttpcg.com.br/campina-amiga-da-bike-projeto-da-prefeitura-cria-estacionamento-para-bicicletas-no-centro-da-cidade/>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

SUAS. Sistema Único de Assistência Social. **CRAS**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/cras-centros-de-referencia-da-assistencia-social>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. Sistema Único de Assistência Social. **Proteção Social Básica**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao>. Acesso em: 26 jan. 2018.

_____. Sistema Único de Assistência Social. **Proteção Social Especial**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_creas>. Acesso em: 26 jan. 2018.

SUDENE. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Lançado Plano de Desenvolvimento de Campina Grande (PB) e entorno**. Disponível em: <<http://www.sudene.gov.br/noticias/62-articulacao/290-lancado-plano-que-aponta-caminhos-para-o-desenvolvimento-de-campina-grande-pb-e-entorno>>. Acesso em: 26 jan. 2018.

TROCHIM, W. MK. *Nonprobability Sampling*. Disponível em: <<https://www.socialresearchmethods.net/kb/sampron.php>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

ULTRAMARI, C.; SILVA, R. C. E. O. Planos Diretores em linha do tempo: Cidade brasileira 1960-2015. In: **Anais... XVII Enanpur – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional**, São Paulo-SP, 22 a 26, pp. 1-15, mai., 2017.

UK CITIES. *What is a city?* Disponível em: <<http://www.ukcities.co.uk/definitions/>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

UN. *United Nations. World Population Prospects: The 2014 Revision*. 1 ed. Nova York: UN, 2014. 32 p.

UNDESA. *United Nations Department of Economic and Social Affairs. World Population Prospects: The 2015 Revision*. 1 ed. Nova York: Undesa, 2015. 66 p.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável (DEDS), 2005-2014**: documento final do esquema internacional de implementação. 1 ed. Brasília: Unesco, 2005. 120p.

_____. _____. *Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura. Desarrollo Sostenible*. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/es/education/themes/leading-the-international-agenda/education-for-sustainable-development/sustainable-development/>>. Acesso: 25 mai. 2017.

_____. _____. **Educação para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/education/education-for-sustainable-development/#c155001>>. Acesso em: 14 fev. 2018.

_____. _____. **Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável (DEDS), 2005-2014**: documento final do esquema internacional de implementação. 1 ed. Brasília: Unesco, 2005. 120p.

URBAN 21. *Global Conference on the Urban Future*. Disponível em: <<http://architettura.it/eventi/19991102.htm>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

YIN, R. K. *Qualitative Research from Start to Finish*. 2 ed. New York: *The Guilford Press*, 2015. 386 p.

VAN BELLEN, H. M. **INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE**: uma análise comparativa. 2002. 235 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina - Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Florianópolis, Santa Catarina-SC, 2002.

VASCONCELOS, A. C. F. *et al.* ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE ENTRE MUNICÍPIOS DO BREJO PARAIBANO: UMA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL – IDSM. In: CANDIDO, G. A. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável e Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade**: Formas de Aplicação em Contextos Geográficos Diversos e Contingências Específicas. 1 ed. Campina Grande-PB: UFCG, 2010. 469 p.

ZAINAL, Z. *Case study as a research method*. In: *Jurnal Kemanusiaan*, Malaysia-MAS, v. 9, n. 1, pp. 1-6, jun., 2007.

APÊNDICES





APÊNDICE A – Questionário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

- DISSERTAÇÃO –

CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE URBANA: estudo de caso na cidade de Campina Grande – PB

Mestranda: Nicole Cavalcanti Silva

Orientadora: Professora Dra. Maria de Fátima Martins

1. Objetivo

Analisar as contribuições das políticas públicas urbanas governamentais existentes na esfera Nacional, Estadual e Municipal, para a sustentabilidade urbana da cidade de Campina Grande-PB, a partir da aplicação das três matrizes do modelo de Martins (2012).

DADOS DO RESPONDENTE

Nome:

Gênero:

Profissão/cargo:

Cidade:

Local da entrevista/órgão:

Data:

Nível de escolaridade:

Hora:

QUESTIONÁRIO

1. Com base nas matrizes, temas, indicadores e respectiva descrição, conforme Modelo proposto por Martins (2012), identifique e liste as políticas públicas urbanas (nível Nacional, Estadual e Municipal) vigentes no Município ou em fase de votação ou aprovação que aborde as seguintes matrizes, temas e indicadores.

SUSTENTABILIDADE URBANA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO		
MATRIZ I – A cidade em sua representação tecno-material		
1. Racionalidade eco energética		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
1. Consumo de energia e combustível	Consumo de energia e combustível para manter o funcionamento da base técnica da cidade para oferecer os serviços à população.	
2. Consumo de água	Uso de água para manter o funcionamento da base técnica da cidade para oferecer os serviços à população.	

3. Pressão técnica urbana	Pressão técnica das populações e atividades no espaço urbano relacionada a pressão demográfica, pressão industrial, pressão automotiva e edificações em andamento.	
4. Distribuição do espaço	Distribuição espacial da pressão técnica das populações e atividades no espaço urbano, incluindo: relação entre população rural e urbana, densidade demográfica, domicílios não ocupados no município, déficit habitacional, extensão das unidades de conservação, assentamentos planejados e densidade demográfica habitacional.	
5. Produção e destino dos resíduos	Gestão dos resíduos produzidos pelas atividades e população da cidade.	
6. Tecnologias eco eficientes	Existência de tecnologias poupadoras de energias, espaço e materiais, e voltadas para reciclagem de materiais, visando reduzir os impactos antrópicos das práticas urbanas.	
7. Base social de apoio	Constituição de uma base social de apoio através de projetos e empresas que viabilizam a mudança técnica urbana, visando estabelecer progressivamente a racionalidade eco energética.	
2. Equilíbrio metabólico		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
8. Equilíbrio ecológico	Referente ao equilíbrio do ecossistema urbano, no sentido de suportar as pressões do consumo e atividades urbanas para permitir o metabolismo urbano. Pode ser entendido como: déficit ecológico e pegada ecológica do município.	
9. Legislação	Corresponde a existência de legislação que ofereça suporte ao equilíbrio metabólico, tais como: Plano Diretor, Legislação urbanística e ambiental, lei de parcelamento do solo, lei de zoneamento ou equivalente, legislação municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural, e lei municipal que institui o programa de educação ambiental nas escolas.	
10. Normas/Incentivos/Fóruns	Corresponde a existência de normas e incentivos que ofereça suporte ao equilíbrio metabólico, tais como: código de postura do município, normas para construção e edificações, normas para urbanização e regulação fundiária, ICMS ecológico, e fóruns previstos no Estatuto da cidade.	
MATRIZ II – A cidade como espaço de qualidade de vida		
3. Pureza		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
11. Qualidade do ar	Refere-se à presença de substâncias nocivas e tóxicas no ar, resultantes das práticas e tecnologias urbanas (concentração de poluentes na área urbana).	
12. Qualidade das águas	Refere-se à qualidade das águas em relação a presença de cloro residual, turbidez e coliformes totais.	
13. Implicações sanitárias	Referente as implicações sanitárias das emissões de substâncias tóxicas e nocivas nas condições de vida e de saúde da população, tais como: óbito por doenças infecciosas e parasitárias, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, doenças da pele e do	

	tecido subcutâneo e doenças por malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas para cada 1.000 hab.	
14. Redução da contaminação de áreas urbanas	Referente a medidas preventivas e mitigadoras para redução da contaminação das áreas urbanas, tais como: sistema de abastecimento água, água tratada em ETAs em relação a água produzida, sistema de esgotamento sanitário, esgoto tratado em relação ao coletado, unidades de processamento de resíduos sólidos (tipo aterro sanitário), sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos, serviços de limpeza urbana, coleta diferenciada de pneus velhos, lâmpadas fluorescentes, resíduos de eletrônicos, pilhas e baterias; monitoramento da qualidade do ar, e infrações ambientais com multas.	
4. Cidadania		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
15. Participação eleitoral	Consiste na participação da população nas eleições municipais para escolher os representantes municipais, bem como na participação das mulheres em cargos políticos (ex.: vereador e/ou prefeito).	
16. Envolvimento e participação cívica	Envolvimento e participação da sociedade para garantir o direito à cidadania, tais como: projeto envolvendo a comunidade e organizações militares, plano diretor participativo, movimentos comunitários atuantes, projetos encaminhados ao órgão legislativo por iniciativa popular, e projetos ambientais nos bairros.	
17. Organizações	Organizações representativas para assegurar os direitos da coletividade, tais como: comissão de urbanização e legalização, órgão ambiental (fiscalização e controle), órgão ambiental (coordenadoria), ONGs ambientalistas, centrais de denúncia, cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e cooperativas de produtores e vendedores de produtos orgânicos.	
18. Conselhos Municipais Urbanos	Existência e atuação de Conselhos, visando assegurar os direitos da coletividade (Conselho municipal de transporte, de políticas urbanas e desenvolvimento urbano, da cidade ou similar, de habitação, de meio ambiente, de segurança pública e do patrimônio cultural).	
5. Patrimônio		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
19. Patrimônio natural	Aspectos naturais e ambientais mantidos ao longo da história, construção e desenvolvimento da cidade, tais como: árvores centenárias tombadas, e reservas naturais preservadas.	
20. Patrimônio Histórico e Cultural	Aspectos da história que permitem a compreensão das origens e da identidade histórica da cidade em todo seu processo de desenvolvimento, além de aspectos que expressam a cultura do seu povo no processo civilizatório, tais como: parques e jardins catalogados como históricos, tombamento do patrimônio histórico e cultural, e museus históricos e culturais.	
21. Integridade do patrimônio	Expressa a preocupação com a integração do patrimônio municipal (integridade do patrimônio histórico e cultural, órgãos de fiscalização do patrimônio, projetos para valorização do patrimônio, e recuperação da arquitetura histórica).	

MATRIZ III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas		
6. Eficiência		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
22. Desenvolvimento municipal	Consiste no desenvolvimento municipal em relação as questões educacionais, de saúde, emprego e renda.	
23. Despesas municipais	Correspondem à distribuição dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento do espaço urbano, tais como: despesas com planejamento e orçamento, segurança pública, urbanismo, infraestrutura urbana, habitação urbana, saneamento básico urbano, patrimônio histórico e cultural; e difusão da cultura, direito à cidadania, melhoria e ampliação do sistema de transporte.	
24. Receitas municipais	Consistem nos recursos públicos para a gestão municipal, tais como: receitas municipais per capita ao ano; razão entre receitas próprias e por transferências; e instrumentos econômicos no gerenciamento dos recursos naturais.	
25. Capacidade político-institucional	Consiste na capacidade política e institucional de intervenção local para distribuição adequada dos recursos de acordo com as prioridades locais, relacionadas a: projetos urbanos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC); fundo municipal de habitação; secretária municipal de planejamento urbano; órgão que gerencia o sistema viário e transporte coletivo.	
7. Equidade		
TEMAS	DESCRIÇÃO	POLÍTICAS RELACIONADAS
26. Condições habitacionais	Condições de habitação da população urbana, relacionados a domicílios urbanos adequados em termos de densidade e condições da moradia.	
27. Condições socioeconômicas	Condições sociais e econômicas da população urbana, relacionadas a: Produto Interno Bruto (PIB) per capita e pessoal ocupado por domicílio; população (urbana) com rendimento mensal adequado; população com auxílio do governo federal; população considerada inativa e a população potencialmente ativa; e população urbana em extrema pobreza.	
28. Condições educacionais	Condições educacionais da população, tais como: população alfabetizada urbana (idade acima de 6 anos); pessoas consideradas potencialmente ativas (15-59 anos) que não sabem ler e escrever; taxa de não resposta (TNR); taxa de abandono; taxa média de reprovação; taxa média de aprovação; e taxa de distorção idade-série.	
29. Acesso a serviços básicos	Expressa o acesso da população aos serviços básicos, tais como: acesso a abastecimento de água (rede geral) e esgotamento sanitário e rede geral, com destino do lixo coletado e com acesso a rede elétrica de energia; população urbana atendida com serviço de coleta de resíduos; população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de resíduos; e acesso a telefonia e internet.	
30. Acesso a serviços de transporte	Expressa o acesso da população aos serviços de transporte público, sistema integrado de transporte coletivo e sua abrangência; e qualidade da frota de ônibus (limites de emissão de fumaça).	

31. Condições de segurança pública	Expressam o acesso da população aos serviços de segurança, tais como: efetivo de bombeiros, polícia civil e polícia militar; e a taxa de vítimas de acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.	
32. Acesso a serviços de saúde	Expressa o acesso da população aos serviços de saúde, tais como: assistência em PSFs; acesso a médicos e estabelecimento de saúde, disponibilidade de leitos hospitalares.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Existe algum plano, programa ou projeto voltado ao desenvolvimento urbano do Município? Liste-os.
2. Existe Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado ou de Mobilidade e Acessibilidade Urbana, entre outros, na cidade?
3. Existe alguma política, plano, programa ou projeto de revitalização ou requalificação de algum bairro ou espaço urbano?
4. Existe alguma política, plano, programa ou projeto para implementação de áreas de lazer ou convivência na cidade?
5. Existe alguma zona especial de preservação ambiental, histórica, turística ou de uso sustentável?
6. Existem mecanismos democráticos para a população participar da formulação das políticas públicas urbanas?
7. Existe alguma política, plano, programa ou projeto de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social?

Anotações:

APÊNDICE B – Lista de entidades e atores sociais entrevistados.

1. SECRETARIA DE FINANÇAS (Sefin)

Secretário: Joab Pacheco de Oliveira

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

Secretário: Paulo Roberto Diniz de Oliveira

3. COORDENADORA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Coordenadora: Madalena Márcia Oliveira de Souza

4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (Seplan)

Secretário: André Agra Gomes de Lira

5. COORDENADORIA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Coordenadora: Valéria de Castro Costa Barros

6. COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA

Coordenadora: Araci Brasil Leite de Arruda Câmara

7. ARQUITETAS URBANÍSTAS

Arquiteta I: Maria Verônica Ribeiro do Vale da Costa

Arquiteta II: Morgana Targino de Oliveira

8. COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Coordenadora: Alexleide Soares Mota

9. COORDENADORIA DO COMPLEXO HABITACIONAL “ALUÍSIO CAMPOS” E “RAIMUNDO SUASSUNA”

Coordenadora I: Maria José Brito e Silva

Coordenadora II: Alba Valéria Melo Cruz

10. COORDENADORIA DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA CENTRAL

Coordenadora: Silvia Maia Nascimento

11. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Secti)

Secretário: Tovar Alves Correia Lima

12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Sede)

Secretária: Rosália Borges Lucas Vitor

13. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Seduc)

Secretária: Prof.^a Iolanda Barbosa Silva

14. DIRETORA TÉCNICA PEDAGÓGICA

Diretora: Vera Lúcia Passos N. de Souza

15. TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

Técnica: Robênia Nunez da Cruz

16. DIRETORIA DE APOIO ÀS ESCOLAS

Diretora: Elizabete de Lima Almeida

17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

Secretária: Luzia Marinho Leite Pinto

18. GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

Gerente: Miguel Rodrigues Albuquerque Dantas

19. GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Gerente: Verônica Dias Donato

20. COORDENADORIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE

Coordenador: Eduardo Alves Dantas

21. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Presidente: Joseilton Brito de Freitas

22. GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E ZOOSE

Gerente: Rossandra Maria da Silva Oliveira

23. SECRETARIA DE CULTURA (Secult)

Secretário: Joselito Germano Ribeiro

24. SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER (Sejel)

Secretário: Teles Albuquerque Viana

25. COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Coordenador: Paulo César de Almeida Moura

26. COORDENADORIA DO PROJETO “MEXE CAMPINA”

Coordenador: Bruno Cristian Mendes Freire

27. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SEJEL

Diretor: Murilo Batista de Almeida

28. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (Sesuma)

Secretário: Geraldo Nobre Cavalcanti

29. ASSESSORIA DO SECRETÁRIO DA SESUMA

Assessora: Gerusa Rafaela de Oliveira

30. COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Coordenadora: Denise de Sena Moreira Alves

31. FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Fiscal: Alexandre Borborema Silva

32. SECRETARIA DE OBRAS (Secob)

Secretária: Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque

33. SECRETARIA DE AGRICULTURA (Seagri)

Secretário: Fábio Agra Medeiros Nápoles

**34. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO (SEAFDS)**

Secretária: Maria das Graças Torquato Ponciano

35. COORDENADOR DO PROGRAMA “GARANTIA SAFRA”

Coordenador: Alessandro de Oliveira Silva

36. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Semas)

Secretária: Eva Eliana Ramos Gouveia

37. DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Diretora: Ana Paula R. da Silva

38. DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Diretora: Joelma Martins dos Santos

**39. DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIO E ALTA
COMPLEXIDADE**

Diretora: Welma Alexandre Nascimento

40. COORDENADORIA DO PROJETO “CRIANÇA FELIZ”

Coordenadora: Meruska Aguiar Damião de Araújo

41. COORDENADOR DO PROGRAMA “FOME ZERO” E “CADASTRO ÚNICO”

Coordenador: Rubens L. N. Melo Ferreira

42. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO (STTP)

Superintendente: Félix Araújo Neto

43. GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Gerente: Henrique de Castro Costa

44. COORDENADORIA DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Coordenador: Erivaldo de Araújo Silva

45. COORDENADORIA DO SETOR DE EVENTOS

Coordenador: Astrogildo Pereira dos Santos

46. AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Agevisa)

Gerente Técnico Regional II: Karina Lígia de Freitas Sales

47. GERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Gevisa)

Gerente: Betânia Lígia de Araújo

48. AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (AMDE)

Presidente: Nelson Gomes Filho

49. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (CDL)

Coordenador: Jonnas Costa da Silva

50. COORDENADORIA DE TURISMO (COORTUR)

Coordenador: Álvaro Morais de Barros

51. COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (COOP)

Coordenador Executivo: Germano Araújo Ribeiro

52. COORDENADORIA DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS (Sine)

Coordenador Executivo: Hércules Lafite de L. J. Júnior

53. EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA (Urbema)

Diretor Presidente: Carlos Marques Dunga Júnior

54. DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

Diretor: Raimundo Antônio de Souza Carvalho

55. ENGENHEIRO CIVIL

Engenheiro: José Marques Filho

56. GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gerente: João Batista da S. Santiago

57. AUDITOR DE OBRAS

Auditor: Alexandre Cândido Albuquerque

58. 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL (SRPC)

Superintendente: Luciano Carvalho Soares

**59. CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER “FÁTIMA LOPES”
(CERMFL)**

Coordenadora: Isânia Petrócia Frazão Monteiro

**60. COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS
MULHERES (CEPPM)**

Coordenadora: Maria Marli C. Branco de Melo

61. SECRETÁRIA DA CEPPM

Secretária: Andresa Belo de Assis Pereira

**62. ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA
GRANDE - “Casa de Félix Araújo”**

Arquivista: Maria Eralda da Silva Almeida

APÊNDICE C – Identificação e relação das matrizes, dimensões, temas e indicadores com o número das principais políticas públicas governamentais.

(Continua...)

Matriz I – A cidade em sua representação tecno-material		
1. Dimensão racionalidade eco energética		
Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
<p>1. Consumo de energia e combustível</p> <p>2. Consumo de água</p> <p>3. Pressão técnica urbana</p> <p>4. Distribuição do espaço</p> <p>5. Produção e destino dos resíduos</p> <p>6. Tecnologias eco eficientes</p> <p>7. Base social de apoio</p>	<p>1. FIC; DIC; DMIC; consumo médio de energia elétrica urbana; tarifa de energia; e consumo per capita de diesel, gasolina, GNV e álcool.</p> <p>2. Consumo per capita de água (m³/hab.); perdas na distribuição de água (percentual); percentual de economias residenciais de água; extensão da rede de abastecimento de água (km); atendimento urbano de água (%); e tarifa de água.</p> <p>3. Pressão demográfica; pressão industrial; pressão automotiva; e edificações em andamento.</p> <p>4. Razão entre população rural e urbana; razão entre moradias na zona rural em relação a urbana; densidade demográfica; domicílios não ocupados no município; déficit habitacional; extensão das unidades de conservação; assentamentos planejados; e densidade demográfica habitacional.</p> <p>5. Resíduos sólidos por tipo per capita; resíduos sólidos urbanos per capita; e repasse de resíduos sólidos coletados para outro município.</p> <p>6. Empresas de tecnologias para reciclagem de materiais; empresas de produção de energias alternativas; tecnologias para reciclagem patenteadas.</p> <p>7. Projetos de educação ambiental; projetos para conscientização ecológica; projetos comunitários de reciclagem; empresas especializadas em serviços ambientais; e empresas de reciclagem.</p>	<p>Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, 13.153, de 30/07/2015, 12.787, de 11/01/2013, 12.608, de 10/04/2012, 12.187, de 29/12/2009, 11.771, de 17/09/2008, 12.587, de 03/01/2012, 11. 124, de 16/06/2005, 9.984, de 17/07/2000, 12.305, de 02/08/2010, <u>11.445, de 05/01/2007</u>, 10.257, de 10/07/2001, 10.295, de 17/10/2001, 9.478, de 06/08/1997, 10.233, de 05/06/2001, 9.985, de 18/07/2000, 9.795, de 27/04/1999, 9.636, de 15/05/1998, 9.605, de 12/02/1998, 9.433, de 08/01/1997, 1.832, de 04/03/1996, 7.347, de 24/07/1985, <u>7.232, de 29/10/1984</u>, 6.938, de 31/08/1981, 6.766, de 19/12/1979 e 4.504, de 30/11/1964. Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011. Decretos nº: 6.047, de 22/02/2007, 7.405, de 23/12/2010, 5.940, de 25/10/2006, 4.339, de 22/08/2002, 3.179, de 21/09/1999, 2.612, de 03/06/1998, 99.274, de 06/06/1990, 9.760, de 15/09/1946 e 24.643, 10/07/1934. Resoluções do Conama nº: 001, de 23/01/2003, 303, de 20/03/2002, 307, de 05/07/2002 e 237, de 19/12/1997. Resolução do Ministério da Saúde nº 306, de 07/12/2004.</p> <p>Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 7.507, de 12/12/2003, 6.960, de 06/02/2001, 4.938/2010, 6.756, de 08/07/1999, 6.761, de 28/06/1999, 6.678, de 19/11/1998, 6.636, de 19/06/1998, 6.467, de 28/05/1997, 6.002, de 29/12/1994, 4.335, de 16/12/1981 e 4.033, de 20/12/1978. Lei Complementar nº 27, de 24/04/1997. Decretos nº: 21.119, de 20/06/2000, 21.120, de 20/06/2000, 21.340, de 28/08/2000, 15.149, de 19/02/1993, 14.835, de 19/10/1992, 13.964, de 04/06/1991, 12.254, de 03/12/1987 e 9.482, de 13/05/1982.</p> <p>Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.737, de 09/10/2017, 6.518/2017, 6.497, de 29/08/2016, 6.074, de 13/07/2015, 6.100, de 03/08/2015, 5.839, de 12/01/2015, 5.928, de 13/02/2015, 5.728, de 22/09/2014, 5.724, de 22/09/2014, 5.712, de 11/08/2014, 5.711, de 11/08/2014, 5.693, de 11/08/2014, 5.676, de 11/08/2014, 5.673, de 11/08/2014, 5.670, de 11/08/2014, 5.579, de 14/04/2014, 5.577, de 14/04/2014, 5.551, de 02/04/2014, 5.491, de 20/03/2014, 5.401, de 23/12/2013, 5.410, de 23/12/2013, 5.386, de 03/12/2013, 5.379, de 03/12/2013, 5.375, de 03/12/2013, 5.374, de 03/12/2013, 5.341, de 31/10/2013, 5.340, de 31/10/2013, 5.167/2012, 5.251/2012, 5.248/2012, 5.245/2012, 5.213/2012, 5.269/2012, 5.260/2012,</p>

		5.210, de 29/08/2012, 5.129, de 29/12/2011, 5.070, de 29/08/2011, 5.014, de 03/02/2011, 4.900, de 14/01/2010, 4.894/2009, 4.849/2009, 4.806, de 23/09/2009, 4.787, de 02/09/2009, 4.717, de 22/12/2008, 4.687, de 08/08/2008, 4.684, de 08/08/2008, 4.680, de 08/08/2008, 4.679, de 08/08/2008, 4.610, de 14/02/2008, 4.608, de 14/02/2008, 4.589, de 14/02/2008, 4.720, de 22/12/2008, 4.558, de 23/07/2007, 4.373, de 13/02/2006, 4.339, de 29/12/2005 e 3.236, de 08/01/1996. Leis Complementares nº: 087, de 15/08/2014, 077, de 11/11/2013, 055, de 11/03/2011, 051, de 09/11/2010, 042, de 24/09/2009, 033, de 09/10/2006 e 4.129/2003.
2. Dimensão equilíbrio metabólico		
Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
8. Equilíbrio ecológico 9. Legislação 10. Normas/Incentivos/Fóruns	8. Déficit ecológico; e pegada ecológica do município. 9. Legislação urbanística e ambiental; lei de parcelamento do solo; lei de zoneamento ou equivalente; legislação municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural; e lei municipal que institui o programa de educação ambiental nas escolas. 10. Código de postura do município; normas para construção e edificações; normas para urbanização e regulação fundiária; ICMS ecológico; e fóruns previstos no Estatuto da Cidade.	Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, 13.153, de 30/07/2015, 12.787, de 11/01/2013, 12.587, de 03/01/2012, 12.608, de 10/04/2012, 11.771, de 17/09/2008, 12.651, de 25/05/2012, 10.257, de 10/07/2001, 9.985, de 18/07/2000, 10.295, de 17/10/2001, 9.478, de 06/08/1997, 9.795, de 27/04/1999, 9.636, de 15/05/1998, 9.605, de 12/02/1998, 7.347, de 24/07/1985, 7.232, de 29/10/1984, 6.938, de 31/08/1981, 6.766, de 19/12/1979, 6.513, de 20/12/1977, 5.197, de 03/01/1967, 4.771, de 15/09/1965 e 4.504, de 30/11/1964. Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011. Decretos nº: 6.047, de 22/02/2007, 5.296, de 02/12/2004, 4.339, de 22/08/2002, 3.179, de 21/09/1999, 99.274, de 06/06/1990, 9.760, de 15/09/1946 e 24.643, 10/07/1934. Resoluções do Conama nº: 001, de 23/01/2003, 303, de 20/03/2002, 307, de 05/07/2002 e 237, de 19/12/1997. Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 4.938/2010, 7.507, de 12/12/2003, 6.960, de 06/02/2001, 6.935, de 12/12/2000, 6.756, de 08/07/1999, 6.467, de 28/05/1997, 6.002, de 29/12/1994, 5.675, de 03/12/1992, 4.335, de 16/12/1981 e 4.033, de 20/12/1978. Lei Complementar nº 27, de 24/04/1997. Decretos nº: 25.139, de 28/06/2004, 20.889, de 07/02/2000, 21.120, de 20/06/2000, 21.252, de 28/08/2000, 21.263, de 28/08/2000, 21.340, de 28/08/2000, 19.192, de 09/10/1997, 15.357, de 15/06/1993, 15.149, de 19/02/1993, 13.964, de 04/06/1991 e 12.360, de 20/01/1988. Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.751, de 09/10/2017, 6.737, de 09/10/2017, 6.518/2017, 6.497, de 29/08/2016, 6.341, de 13/01/2016, 6.050, de 22/01/2015, 6.074, de 13/07/2015, 5.838, de 12/01/2015, 5.728, de 22/09/2014, 5.724, de 22/09/2014, 5.714, de 11/08/2014, 5.712, de 11/08/2014, 5.699, de 11/08/2014, 5.691, de 11/08/2014, 5.673, de 11/08/2014, 5.670, de 11/08/2014, 5.660, de

		11/08/2014, 5.585, de 14/04/2014, 5.571, de 14/04/2014, 5.562, de 14/04/2014, 5.535, de 02/04/2014, 5.491, de 20/03/2014, 5.482, de 10/02/2014, 5.452, de 10/02/2014, 5.432, de 10/02/2014, 5.417, de 07/02/2014, 5.416, de 07/02/2014, 5.309, de 09/09/2013, 5.302, de 25/06/2013, 5.294, de 25/06/2013, 5.410, de 23/12/2013, 5.393, de 16/12/2013, 5.379, de 03/12/2013, 5.375, de 03/12/2013, 5.374, de 03/12/2013, 5.354, de 31/10/2013, 5.340, de 31/10/2013, 5.339, de 31/10/2013, 5.326, de 09/09/2013, 5.245/2012, 5.239/2012, 5.219, de 19/09/2012, 5.125, de 29/12/2011, 5.011, de 03/02/2011, 4.965, de 26/07/2010, 4.910, de 14/01/2010, 4.908, de 14/01/2010, 4.876, de 14/01/2010, 4.837, de 12/11/2009, 4.824, de 12/11/2009, 4.806, de 23/09/2009, 4.787, de 02/09/2009, 4.770, de 02/09/2009, 4.678, de 08/08/2008, 4.675, de 08/08/2008, 4.585, de 14/02/2008, 4.580, de 14/02/2008, 4.585, de 14/02/2008, 4.579, de 14/02/2008, 4.556, de 23/07/2007, 4.558, de 23/07/2007, 10.257, de 10/07/2001, 3.721, de 06/08/1999, 3.491, de 01/10/1997 e 3.236, de 08/01/1996. Leis Complementares nº: 116, de 14/12/2016, 004/2015, 087, de 15/08/2014, 089, de 22/08/2014, 077, de 11/11/2013, 051, de 09/11/2010, 042, de 24/09/2009, 033, de 09/10/2006 e 4.129/2003.
--	--	--

Matriz II – A cidade como espaço de qualidade de vida

3. Dimensão pureza

Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
11. Qualidade do ar 12. Qualidade das águas 13. Implicações sanitárias 14. Redução da contaminação de áreas urbanas	11. Concentração de poluentes na área urbana. 12. Aferição do cloro residual na água; amostras de cloro residual dentro do padrão de qualidade; aferição de turbidez na água; amostras de turbidez dentro do padrão de qualidade; aferição de coliformes totais na água; e amostras de coliformes totais dentro do padrão de qualidade. 13. Óbito por doenças infecciosas e parasitárias, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho respiratório, doenças do aparelho digestivo, doenças da pele e do tecido subcutâneo e doenças por malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas para cada 1.000 hab. 14. Sistema de abastecimento água; água tratada em ETAs em relação a água produzida; sistema de esgotamento sanitário; esgoto tratado em relação ao coletado; unidades de processamento de	Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, 13.153, de 30/07/2015, 12.608, de 10/04/2012, 12.587, de 03/01/2012, 12.305, de 02/08/2010, <u>11.445, de 05/01/2007</u> , 10.257, de 10/07/2001, 9.478, de 06/08/1997, 9.984, de 17/07/2000, 9.433, de 08/01/1997, 6.938, de 31/08/1981, 6.766, de 19/12/1979, <u>5.197, de 03/01/1967</u> , 4.771, de 15/09/1965 e 4.504, de 30/11/1964. Decretos nº: 6.047, de 22/02/2007, 5.940, de 25/10/2006, 4.339, de 22/08/2002, 2.612, de 03/06/1998, 99.274, de 06/06/1990 e 24.643, de 10/07/1934. Resolução do Conama nº 307, de 05/07/2002 e Resolução do Ministério da Saúde nº 306, de 07/12/2004. Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 6.960, de 06/02/2001, 6.757, de 08/07/1999, 6.761, de 28/06/1999, 6.678, de 19/11/1998, 6.636, de 19/06/1998, 6.002, de 29/12/1994, 4.335, de 16/12/1981 e 4.033, de 20/12/1978. Decretos nº: 21.119, de 20/06/2000, 21.120, de 20/06/2000, 13.964, de 04/06/1991 e 12.360, de 20/01/1988. Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.737, de 09/10/2017, 6.335, de 13/01/2016, 6.100, de 03/08/2015, 5.839, de 12/01/2015,

	resíduos sólidos (tipo aterro sanitário); sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos; serviços de limpeza urbana; coleta diferenciada de pneus velhos, lâmpadas fluorescentes, resíduos eletrônicos, pilhas e baterias; monitoramento da qualidade do ar; e infrações ambientais com multas.	5.928, de 13/02/2015, 5.728, de 22/09/2014, 5.724, de 22/09/2014, 5.709, de 11/08/2014, 5.708, de 11/08/2014, 5.693, de 11/08/2014, 5.687, de 11/08/2014, 5.577, de 14/04/2014, 5.553, de 02/04/2014, 5.551, de 02/04/2014, 5.456, de 10/02/2014, 5.345, de 31/10/2013, 5.341, de 31/10/2013, 5.340, de 31/10/2013, 5.160/2012, 5.245/2012, 5.213/2012, 5.269/2012, 5.260/2012, 5.014, de 03/02/2011, 4.900, de 14/01/2010, 4.849/2009, 4.827, de 12/11/2009, 4.717, de 22/12/2008, 4.687, de 08/08/2008, 4.589, de 14/02/2008, 4.579, de 14/02/2008, 4.720, de 22/12/2008, 10.257, de 10/07/2001 e 3.236, de 08/01/1996. Leis Complementares nº: 087, de 15/08/2014, 051, de 09/11/2010, 042, de 24/09/2009, 033, de 09/10/2006 e 4.129/2003.
4. Dimensão cidadania		
Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
15. Participação eleitoral 16. Envolvimento e participação cívica 17. Organizações 18. Conselhos Municipais Urbanos	15. Comparecimento na última eleição municipal; e mulheres eleitas na última eleição municipal. 16. Projeto envolvendo a comunidade e organizações militares; plano diretor participativo; movimentos comunitários atuantes; projetos encaminhados ao órgão legislativo por iniciativa popular; e projetos ambientais nos bairros. 17. Comissão de urbanização e legalização; órgão ambiental (fiscalização e controle); órgão ambiental (coordenadoria); ONGs ambientalistas; centrais de denúncia; cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e cooperativas de produtores e vendedores de produtos orgânicos. 18. Conselho municipal de transporte, de políticas urbanas e desenvolvimento urbano, da cidade ou similar, de habitação, de meio ambiente, de segurança pública e do patrimônio cultural.	Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, <u>11.692</u> , de 10/06/2008, 11.126, de 27/06/2005, 10.257, de 10/07/2001, 9.984, de 17/07/2000, 10.048, de 08/11/2000, 10.098, de 19/12/2000, 8.069, de 13/07/1990 e 7.853, de 24/10/1989. Decretos nº: 8.243, de 23/05/2014, 7.405, de 23/12/2010, <u>5.904</u> , de 21/09/2006, 5.626, de 22/12/2005, 4.339, de 22/08/2002, 3.956, de 08/10/2001, 3.298, de 20/12/1999, 2.612, de 03/06/1998 e 99.274, de 06/06/1990. Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 4.938/2010, 6.636, de 19/06/1998, 6.002, de 29/12/1994 e 4.033, de 20/12/1978. Lei Complementar nº 27, de 24/04/1997. Decretos nº: 25.139, de 28/06/2004, 21.340, de 28/08/2000, 15.149, de 19/02/1993, 12.360, de 20/01/1988 e 12.254, de 03/12/1987. Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.333, de 13/01/2016, 6.341, de 13/01/2016, 5.980, de 27/04/2015, 5.694, de 11/08/2014, 5.584, de 14/04/2014, 5.566, de 14/04/2014, 5.503, de 02/04/2014, 5.432, de 10/02/2014, 5.417, de 07/02/2014, 5.301, de 25/06/2013, 5.277, de 19/04/2013, 5.371, de 03/12/2013, 5.356, de 13/11/2013, 5.326, de 09/09/2013, 5.210, de 29/08/2012, 5.129, de 29/12/2011, 5.121, de 29/12/2011, 5.070, de 29/08/2011, 4.909, de 14/01/2010, 4.881, de 14/01/2010, 4.897/2009, 4.894/2009, 4.787, de 02/09/2009 e 3.491, de 01/10/1997. Leis Complementares nº: 055, de 11/03/2011, 046, de 10/05/2010, 044, de 20/04/2010 e 043/2010.
5. Dimensão patrimônio		
Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
19. Patrimônio natural	19. Árvores centenárias tombadas; e reservas naturais preservadas. 20. Parques e jardins catalogados como históricos; tombamento do	Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, 12.787, de 11/01/2013,

<p>20. Patrimônio Histórico e Cultural</p> <p>21. Integridade do patrimônio</p>	<p>patrimônio histórico e cultural; e museus históricos e culturais.</p> <p>21. Integridade do patrimônio histórico e cultural; órgãos de fiscalização do patrimônio; projetos para valorização do patrimônio; e recuperação da arquitetura histórica.</p>	<p>12.651, de 25/05/2012, 12.608, de 10/04/2012, 11.771, de 17/09/2008, 11.124, de 16/06/2005, 10.257, de 10/07/2001, 9.985, de 18/07/2000, 9.984, de 17/07/2000, 9.795, de 27/04/1999, 9.433, de 08/01/1997, 6.938, de 31/08/1981, <u>5.197, de 03/01/1967</u>, 4.771, de 15/09/1965 e 4.504, de 30/11/1964. Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011. Decretos nº: 6.047, de 22/02/2007, 4.339, de 22/08/2002, 99.274, de 06/06/1990, 9.760, de 15/09/1946 e 24.643, de 10/07/1934. Resolução Conama nº 303, de 20/03/2002.</p> <p>Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 4.938/2010, 7.507, de 12/12/2003, 6.960, de 06/02/2001, 6.935, de 12/12/2000 e 6.002, de 29/12/1994. Lei Complementar nº 27, de 24/04/1997. Decretos nº: 25.139, de 28/06/2004, 20.889, de 07/02/2000, 21.252, de 28/08/2000, 21.263, de 28/08/2000, 21.264, de 28/08/2000, 21.340, de 28/08/2000, 19.192, de 09/10/1997, 15.149, de 19/02/1993, 14.835, de 19/10/1992, 13.964, de 04/06/1991, 14.834, de 19/10/1992, 14.833, de 19/10/1992, 14.832, de 19/10/1992 e 9.482, de 13/05/1982.</p> <p>Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.751, de 09/10/2017, 6.497, de 29/08/2016, 5.725, de 01/09/2014, 5.714, de 11/08/2014, 5.699, de 11/08/2014, 5.673, de 11/08/2014, 5.585, de 14/04/2014, 5.470, de 10/02/2014, 4.910, de 14/01/2010, 4.847, de 12/11/2009, 4.770, de 02/09/2009, 4.678, de 08/08/2008, 4.675, de 08/08/2008, 4.610, de 14/02/2008, 4.580, de 14/02/2008, 4.585, de 14/02/2008, 4.579, de 14/02/2008, 4.556, de 23/07/2007, 4.345, de 29/12/2005, 4.190, de 13/04/2004, 3.721, de 06/08/1999, 3.491, de 01/10/1997 e 3.236, de 08/01/1996. Leis Complementares nº: 089, de 22/08/2014, 042, de 24/09/2009, 033, de 09/10/2006 e 4.129/2003.</p>
---	--	--

Matriz III – A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas

6. Dimensão eficiência

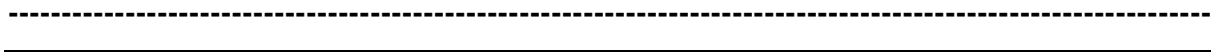
Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
<p>22. Desenvolvimento municipal</p> <p>23. Despesas municipais</p> <p>24. Receitas municipais</p> <p>25. Capacidade político-institucional</p>	<p>22. Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal (IFDM).</p> <p>23. Despesas com planejamento e orçamento, segurança pública, urbanismo, infraestrutura urbana, habitação urbana, saneamento básico urbano, patrimônio histórico e cultural; e difusão da cultura, direito à cidadania, melhoria e ampliação do sistema de transporte.</p> <p>24. Receitas municipais per capita ao ano; razão entre receitas próprias e por transferências; e instrumentos econômicos no gerenciamento dos recursos naturais.</p>	<p>Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, 13.153, de 30/07/2015, 12.787, de 11/01/2013, 12.608, de 10/04/2012, 12.305, de 02/08/2010, <u>11.445, de 05/01/2007</u>, 10.257, de 10/07/2001, 10.233, de 05/06/2001, 9.985, de 18/07/2000, 9.984, de 17/07/2000, 10.098, de 19/12/2000, 9.478, de 06/08/1997, 9.795, de 27/04/1999, 9.605, de 12/02/1998, 1.832, de 04/03/1996, 8.899, de 29/06/1994, 7.347, de 24/07/1985, 6.938, de 31/08/1981, <u>7.232, de 29/10/1984</u>, 6.766, de 19/12/1979, 6.513, de 20/12/1977, <u>5.197, de 03/01/1967</u>, 4.771, de 15/09/1965 e 4.504, de 30/11/1964. Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011. Decretos nº: 6.047, de 22/02/2007, 5.296, de 02/12/2004, 3.691, de 19/12/2000, 3.179, de 21/09/1999 e</p>

	<p>25. Dependência do município em relação as transferências governamentais; projetos urbanos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); fundo municipal de habitação; secretária municipal de planejamento urbano; e órgão que gerencia o sistema viário e transporte coletivo.</p>	<p>99.274, de 06/06/1990. Resoluções do Conama nº: 303, de 20/03/2002 e 307, de 05/07/2002. Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 6.757, de 08/07/1999, 7.507, de 12/12/2003, 6.467, de 28/05/1997, 6.960, de 06/02/2001, 4.938/2010, 6.002, de 29/12/1994, 5.675, de 03/12/1992 e 4.033, de 20/12/1978. Lei Complementar nº 27, de 24/04/1997. Decretos nº: 25.139, de 28/06/2004, 21.119, de 20/06/2000, 21.120, de 20/06/2000, 19.192, de 09/10/1997, 15.357, de 15/06/1993 e 13.964, de 04/06/1991. Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.749, de 09/10/2017, 6.737, de 09/10/2017, 6.518/2017, 6.333, de 13/01/2016, 6.341, de 13/01/2016, 6.050, de 22/01/2015, 6.100, de 03/08/2015, 5.714, de 11/08/2014, 5.712, de 11/08/2014, 5.694, de 11/08/2014, 5.691, de 11/08/2014, 5.673, de 11/08/2014, 5.670, de 11/08/2014, 5.660, de 11/08/2014, 5.585, de 14/04/2014, 5.583, de 14/04/2014, 5.564, de 14/04/2014, 5.562, de 14/04/2014, 5.551, de 02/04/2014, 5.491, de 20/03/2014, 5.489, de 10/02/2014, 5.417, de 07/02/2014, 5.302, de 25/06/2013, 5.294, de 25/06/2013, 5.277, de 19/04/2013, 5.401, de 23/12/2013, 5.410, de 23/12/2013, 5.330, de 30/09/2013, 5.156/2012, 5.249/2012, 5.121, de 29/12/2011, 4.910, de 14/01/2010, 4.908, de 14/01/2010, 4.906, de 14/01/2010, 4.897/2009, 4.849/2009, 4.827, de 12/11/2009, 4.824, de 12/11/2009, 4.806, de 23/09/2009, 4.787, de 02/09/2009, 4.613, de 14/02/2008, 4.610, de 14/02/2008, 4.603, de 14/02/2008, 4.585, de 14/02/2008, 4.579, de 14/02/2008, 4.556, de 23/07/2007, 4.558, de 23/07/2007, 4.345, de 29/12/2005, 10.257, de 10/07/2001, 3.721, de 06/08/1999, 3.491, de 01/10/1997 e 3.236, de 08/01/1996. Leis Complementares nº: 116, de 14/12/2016, 004/2015, 087, de 15/08/2014, 089, de 22/08/2014, 077, de 11/11/2013, 051, de 09/11/2010, 042, de 24/09/2009, 033, de 09/10/2006 e 4.129/2003.</p>
7. Dimensão equidade		
Temas	Indicadores	Políticas relacionadas
<p>26. Condições habitacionais 27. Condições socioeconômicas 28. Condições educacionais 29. Acesso a serviços básicos 30. Acesso a serviços de transporte 31. Condições de segurança pública</p>	<p>26. Domicílios com densidade adequada; domicílios urbanos adequados; crianças em domicílios com saneamento inadequado; média de moradores nos domicílios; população em aglomerados subnormais; e domicílios em aglomerados subnormais. 27. Produto Interno Bruto (PIB) per capita e pessoal ocupado por domicílio; população (urbana) com rendimento mensal domiciliar per capita nominal de até ¼ do salário mínimo; rendimento mensal</p>	<p>Nacional: Leis nº: Constituição da República Federativa do Brasil (1988), 13.089, de 12/01/2015, 13.153, de 30/07/2015, 12.787, de 11/01/2013, 12.587, de 03/01/2012, 12.305, de 02/08/2010, <u>11.692</u>, de <u>10/06/2008</u>, <u>11.445</u>, de <u>05/01/2007</u>, 11.126, de 27/06/2005, 11. 124, de 16/06/2005, 10.216, de 06/04/2001, 10.257, de 10/07/2001, 10.233, de 05/06/2001, 10.098, de 19/12/2000, 9.795, de 27/04/1999, 9.636, de 15/05/1998, 1.832, de 04/03/1996, 8.899, de 29/06/1994, 8.069, de 13/07/1990, 7.853, de 24/10/1989, <u>7.405</u>, de <u>12/11/1985</u>, <u>7.232</u>, de <u>29/10/1984</u>, <u>5.197</u>, de <u>03/01/1967</u>, 4.504, de 30/11/1964 e 4.169, de 04/12/1962. Decretos nº:</p>

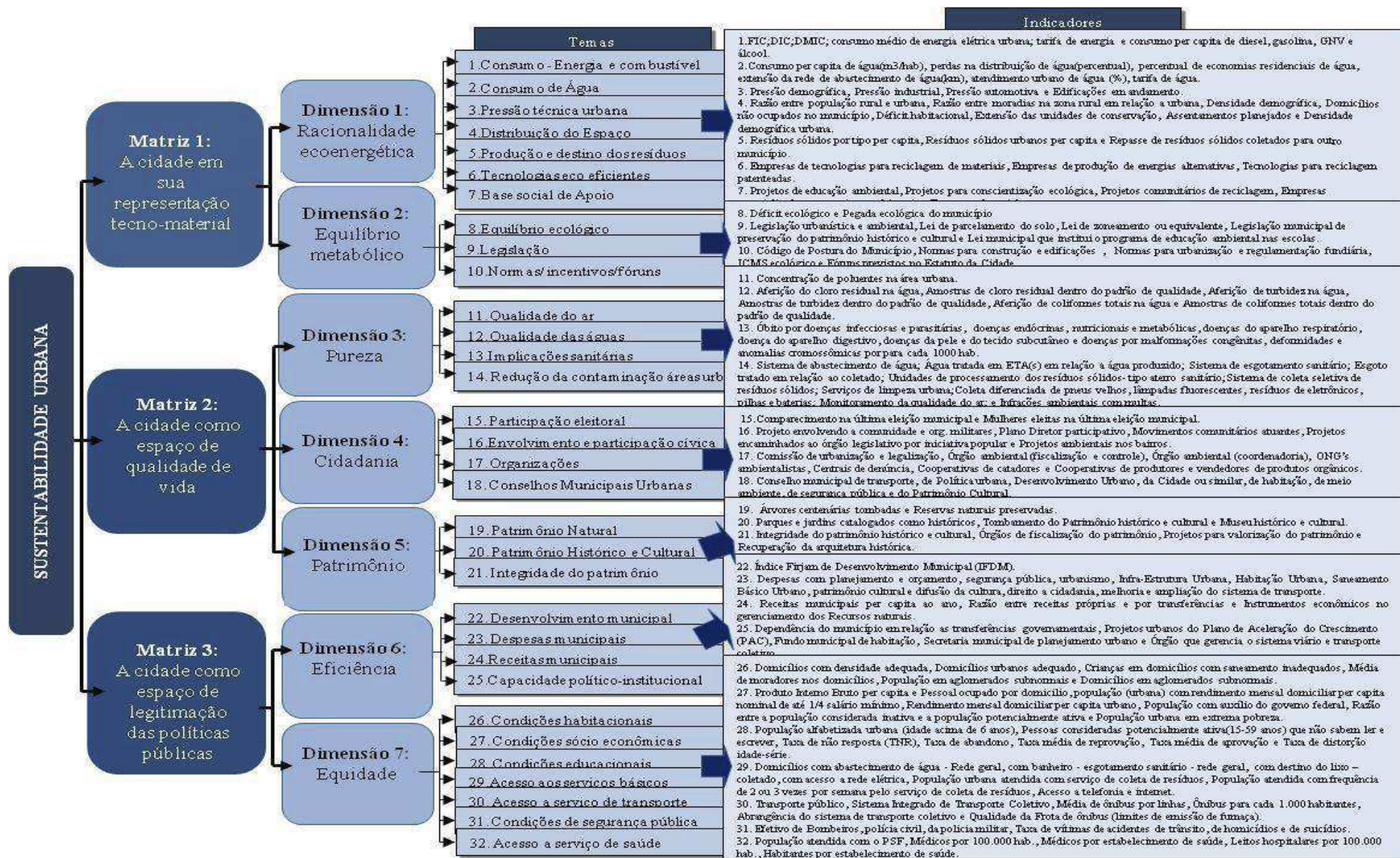
<p>32. Acesso a serviços de saúde</p>	<p>domiciliar per capita urbano; população com auxílio do governo federal; razão entre a população considerada inativa e a população potencialmente ativa; e população urbana em extrema pobreza.</p> <p>28. População alfabetizada urbana (idade acima de 6 anos); pessoas consideradas potencialmente ativas (15-59 anos) que não sabem ler e escrever; taxa de não resposta (TNR); taxa de abandono; taxa média de reprovação; taxa média de aprovação; e taxa de distorção idade-série.</p> <p>29. Domicílios com abastecimento de água (rede geral), com banheiro (esgotamento sanitário e rede geral), com destino do lixo coletado e com acesso a rede elétrica de energia; população urbana atendida com serviço de coleta de resíduos; população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana pelo serviço de coleta de resíduos; e acesso a telefonia e internet.</p> <p>30. Transporte público; sistema integrado de transporte coletivo; média de ônibus por linhas; ônibus para cada 1.000 hab.; abrangência do sistema de transporte coletivo; e qualidade da frota de ônibus (limites de emissão de fumaça).</p> <p>31. Efetivo de bombeiros, polícia civil e polícia militar; taxa de vítimas de acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.</p> <p>32. População atendida com PSFs; médicos por 100.000 hab.; médicos por estabelecimento de saúde; leitos hospitalares por 100.000 hab.; e habitantes por estabelecimento de saúde.</p>	<p>6.047, de 22/02/2007, 7.405, de 23/12/2010, <u>6.039, de 07/02/2007</u>, 5.296, de 02/12/2004, 4.339, de 22/08/2002, 3.956, de 08/10/2001, 3.691, de 19/12/2000 e 3.298, de 20/12/1999.</p> <p>Estadual: Leis nº: Constituição do Estado da Paraíba (1989), 6.934, de 12/12/2000 e 6.761, de 28/06/1999. Lei Complementar nº 27, de 24/04/1997.</p> <p>Municipal: Leis nº: Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB nº 001/00, de 23/11/2001, 6.749, de 09/10/2017, 6.742, de 09/10/2017, 6.737, de 09/10/2017, 6.518/2017, 6.509, de 14/09/2016, 6.497, de 29/08/2016, 6.335, de 13/01/2016, 6.050, de 22/01/2015, 6.100, de 03/08/2015, 5.980, de 27/04/2015, 5.742, de 23/09/2014, 5.740, de 23/09/2014, 5.728, de 22/09/2014, 5.725, de 01/09/2014, 5.724, de 22/09/2014, 5.715, de 11/08/2014, 5.712, de 11/08/2014, 5.711, de 11/08/2014, 5.709, de 11/08/2014, 5.694, de 11/08/2014, 5.691, de 11/08/2014, 5.680, de 11/08/2014, 5.660, de 11/08/2014, 5.583, de 14/04/2014, 5.582, de 14/04/2014, 5.577, de 14/04/2014, 5.576, de 14/04/2014, 5.566, de 14/04/2014, 5.563, de 14/04/2014, 5.562, de 14/04/2014, 5.539, de 02/04/2014, 5.503, de 02/04/2014, 5.502, de 02/04/2014, 5.499, de 02/04/2014, 5.498, de 10/02/2014, 5.487, de 10/02/2014, 5.486, de 10/02/2014, 5.475, de 10/02/2014, 5.467, de 10/02/2014, 5.466, de 10/02/2014, 5.464, de 10/02/2014, 5.456, de 10/02/2014, 5.417, de 07/02/2014, 5.309, de 09/09/2013, 5.303, de 25/06/2013, 5.302, de 25/06/2013, 5.296, de 25/06/2013, 5.294, de 25/06/2013, 5.401, de 23/12/2013, 5.410, de 23/12/2013, 5.390, de 16/12/2013, 5.384, de 03/12/2013, 5.382, de 03/12/2013, 5.373, de 03/12/2013, 5.322, de 09/09/2013, 5.321, de 09/09/2013, 5.160/2012, 5.257/2012, 5.190/2012, 5.018, de 03/02/2011, 5.011, de 03/02/2011, 4.906, de 14/01/2010, 4.900, de 14/01/2010, 4.824, de 12/11/2009, 4.613, de 14/02/2008, 4.603, de 14/02/2008, 4.345, de 29/12/2005, 4.344, de 29/12/2005, 10.257, de 10/07/2001 e 3.236, de 08/01/1996.</p> <p>Leis Complementares nº: 004/2015, 087, de 15/08/2014, 089, de 22/08/2014, 077, de 11/11/2013, 051, de 09/11/2010, 033, de 09/10/2006 e 4.129/2003.</p>
---------------------------------------	--	--

Fonte: Resultados da pesquisa, 2018.

ANEXOS



ANEXO A – Modelo operacional para análise da sustentabilidade urbana.



Fonte: Martins (2012).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E ENTORNO

METAS PARA 2035

PROSPERIDADE

Ser uma das 20 cidades + empreendedoras do Brasil.



Rede universitária 2x maior.



Sediar pelo menos 4 eventos nacionais.



+ participação dos segmentos atacadistas e varejistas nas empresas da Paraíba.



Produção campinense: 4.0% da produção industrial do Nordeste.



QUALIDADE DE VIDA

75% da população deve considerar a cidade segura.



Expectativa de vida média da população > 80 anos.



Total de áreas verdes > 15m² por habitante na área urbana.



73% dos deslocamentos diários casa-trabalho em menos de 30 minutos.



GOVERNO EFICIENTE

Nota mínima de 0,86 no Índice Firjan de Gestão Fiscal.



Estar 100% adequada aos Dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI).



Entidade da sociedade civil com efetivo engajamento na fiscalização das contas públicas municipais.



75% de aprovação e confiança nas instituições municipais.



ANEXO C – Índices do nível sustentabilidade urbana de Campina Grande-PB.

(Continua...)

MATRIZ 1 - A cidade em sua representação tecno-material				
DIMENSÃO 1: RACIONALIDADE ECOENERGÉTICA				
ÍNDICES TEMÁTICOS	INDICADORES	ÍNDICES	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO**
Consumo de energia e combustíveis	FIC (Número de vezes que o cliente ficou sem energia - interrupções ao ano)	0,0000	0,2476	INSUSTENTÁVEL
	DIC (Número de horas que o cliente ficou sem energia durante o ano)	0,0000		
	DMIC (Duração, em horas, da maior interrupção de energia no período-mensal)	0,0000		
	Consumo médio de energia elétrica urbana(kWh/cons.)	0,7335		
	Tarifa de energia - Residencial (R\$/kWh)	1,0000		
	Consumo per capita de Diesel	0,0000		
	Consumo per capita de Gasolina	0,0000		
Consumo de água	Tarifa média praticada [R\$/m³]	0,3218	0,5477	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
	Perdas na distribuição de água(percentual)	0,0000		
	Consumo per capita de água (m³/hab.)	0,0511		
	Participação das economias residenciais de água no total das economias de água (%)	0,9600		
	Extensão da rede de abastecimento de água (km)	1,0000		
	Atendimento urbano de água (%)	0,9533		
Pressão técnica urbana	Pressão demográfica - crescimento populacional	0,9517	0,5362	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
	Pressão industrial	0,9978		
	Pressão automotiva	0,0000		
	Edificações em andamento	0,6822		
	Razão entre população urbana e rural	0,0490		
Distribuição do Espaço	Densidade demográfica	0,2010	0,3415	POTENCIALMENTE INSUSTENTÁVEL
	Domicílios não ocupados no município	0,4602		
	Déficit habitacional	0,0000		
	Razão entre moradias na zona urbana em relação a rural	1,0000		
	Extensão das unidades de conservação	0,0464		
Produção e destino dos resíduos sólidos urbanos	Quantidade per capita de resíduos sólidos domiciliar(hab./ano)	0,6177	0,5752	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
	Quantidade per capita de resíduos sólidos entulho(hab./ano)	0,2110		
	Quantidade per capita de resíduos em caixa estacionária (hab./ano)	0,9191		
	Quantidade per capita de resíduos de podas (hab./ano)	0,9747		
	Quantidade per capita de resíduos Hospitalar (hab./ano)	0,9954		

	Quantidade per capita dos resíduos sólidos urbanos (totais)	0,3088		
	Repasse da remessa de resíduos sólidos coletados para outro município	0,0000		
Tecnologias eco eficientes	Empresas de tecnologias para reciclagem de materiais	1,0000	0,6667	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
	Empresas de produção de energias alternativas	1,0000		
	Tecnologias para reciclagem patenteadas	0,0000		
Base social de Apoio	Projetos de educação ambiental	1,0000	1,0000	SUSTENTÁVEL
	Projetos para conscientização ecológica da população	1,0000		
	Projetos comunitários de reciclagem	1,0000		
	Empresas especializadas em serviços ambientais	1,0000		
	Empresas de reciclagem	1,0000		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,5593	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
DIMENSÃO 2: METABOLISMO URBANO				
INDICES TEMÁTICOS	INDICADORES	ÍNDICES	INDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Equilíbrio ecológico	Déficit ecológico	0,0022	0,0011	INSUSTENTÁVEL
	Pegada ecológica do município	0,0000		
Legislação	Existência de Legislação urbanística e ambiental	1,0000	1,0000	SUSTENTÁVEL
	Existência de legislação ambiental municipal - Código Ambiental do Município	1,0000		
	Existência da Lei de parcelamento do solo	1,0000		
	Existência da Lei de zoneamento ou equivalente	1,0000		
	Existência da Legislação municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural	1,0000		
	Existência de Lei municipal que institui o programa de educação ambiental nas escolas	1,0000		
Normas/ Incentivos/ Fóruns	Código de Postura do Município	1,0000	0,8000	SUSTENTÁVEL
	Existência de normas para construção e edificações	1,0000		
	Normas para urbanização e regulamentação fundiária	1,0000		
	ICMS ecológico	0,0000		
	Fórum (Bimestral/ trimestral) da Agenda 21 local	1,0000		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,6004	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL

MATRIZ 2 - A cidade como espaço de qualidade de vida				
DIMENSÃO 3: PUREZA				
INDICES TEMÁTICOS	INDICADORES	ÍNDICES	INDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Qualidade do ar*	Concentração de poluentes na área urbana	-----	-----	-----
Qualidade das águas	Aferição do cloro residual na água	1,0000	0,9191	SUSTENTÁVEL
	Amostras de cloro residual fora do padrão de qualidade	0,9287		
	Aferição de turbidez na água	1,0000		
	Amostras de turbidez fora do padrão de qualidade	0,8521		
	Aferição de coliformes totais na água	1,0000		
	Amostras de coliformes totais fora do padrão de qualidade	0,7335		
Implicações sanitárias	Óbito por doenças infecciosas e parasitárias para cada 1000 hab.	0,9992	0,9994	SUSTENTÁVEL
	Óbito por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas para cada 1000 hab.	0,9997		
	Óbito por doenças do aparelho circulatório para cada 1000 hab.	0,9985		
	Óbito por doenças do aparelho respiratório para cada 1000 hab.	0,9990		
	Óbito por doença do aparelho digestivo para cada 1000 hab.	0,9995		
	Óbito por doenças da pele e do tecido subcutâneo para cada 1000 hab.	1,0000		
	Óbito por malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas para cada 1000 hab.	1,0000		
Redução da contaminação das áreas urbanas	Sistema de abastecimento de água	1,0000	0,5827	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
	Água tratada em ETA(s) em relação a água produzido	0,9500		
	Sistema de esgotamento sanitário	1,0000		
	Esgoto tratado em relação ao coletado	0,0075		
	Unidades de processamento dos resíduos sólidos, tipo aterro sanitário	1,0000		
	Sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos	0,0000		
	Serviços de limpeza urbana	1,0000		
	Coleta diferenciada de pneus velhos, lâmpadas fluorescentes, resíduos de eletrônicos, pilhas e baterias	0,0000		
	Monitoramento da qualidade do ar	0,0000		
	Infrações com multas	0,8700		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,8337	SUSTENTÁVEL
DIMENSÃO 4: CIDADANIA				
INDICES TEMÁTICOS	INDICADORES	ÍNDICES	INDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Participação eleitoral	Compareceram na última eleição municipal	0,9044	0,4939	POTENCIALMENTE
	Mulheres eleitas na última eleição municipal	0,0833		

				INSUSTENTÁVEL
Participação cívica	Projeto envolvendo a comunidade e as organizações militares	1,0000	1,0000	SUSTENTÁVEL
	Plano Diretor participativo	1,0000		
Organizações	Comissão de urbanização e legalização	1,0000	1,0000	SUSTENTÁVEL
	Órgão ambiental (fiscalização e controle)	1,0000		
	Órgão ambiental (coordenadoria)	1,0000		
	ONGs ambientalistas	1,0000		
	Cooperativas de catadores no município	1,0000		
Conselhos Municipais	Conselho municipal de transporte	1,0000	0,8333	SUSTENTÁVEL
	Conselho Municipal de Política urbana, Desenvolvimento Urbano, da Cidade ou similar	0,0000		
	Conselho municipal de habitação	1,0000		
	Conselho municipal de meio ambiente	1,0000		
	Conselho municipal de segurança pública	1,0000		
	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	1,0000		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,8318	SUSTENTÁVEL
DIMENSÃO 5: PATRIMÔNIO				
INDICES TEMÁTICOS	INDICADORES	ÍNDICES	INDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Patrimônio natural	Reservas naturais preservadas e demais áreas	0,0005	0,0005	INSUSTENTÁVEL
Patrimônio histórico e cultural	Tombamento do Patrimônio histórico arquitetônico do município	1,0000	1,0000	SUSTENTÁVEL
	Museu histórico e cultural	1,0000		
Integridade do patrimônio	Órgãos de fiscalização do patrimônio	1,0000	0,5000	POTENCIALMENTE INSUSTENTÁVEL
	Integridade do patrimônio histórico e cultural	0,0000		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,5002	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
MATRIZ 3 - A cidade como espaço de legitimação das políticas públicas				
DIMENSÃO 6: EFICIÊNCIA				
INDICES TEMÁTICOS	INDICADORES	ÍNDICES	INDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Desenvolvimento Municipal	Índice Firjam de Desenvolvimento Municipal (IFDM)	0,7245	0,7245	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
Despesas municipais	Despesas com planejamento e orçamento	0,0000	0,0134	INSUSTENTÁVEL
	Despesas com segurança pública	0,0000		
	Despesas com urbanismo	0,0599		
	Despesas com Infraestrutura Urbana	0,0544		

	Despesas com Habitação Urbana	0,0016		
	Despesas com Saneamento Básico Urbano	0,0000		
	Despesas com gestão ambiental	0,0003		
	Despesas com patrimônio cultural e difusão da cultura	0,0004		
	Despesas com direito a cidadania	0,0041		
Receitas municipais	Razão entre receitas próprias e por transferências	1,0000	0,9440	SUSTENTÁVEL
	Receitas municipais per capita ao ano	0,8881		
Capacidade político-institucional	Dependência do município em relação as transferências governamentais (%)	0,8478	0,9696	SUSTENTÁVEL
	Projetos urbanos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)	1,0000		
	Fundo municipal de habitação	1,0000		
	Secretaria municipal de planejamento urbano	1,0000		
	Órgão que gerencia o sistema viário e transporte coletivo	1,0000		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,6629	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
DIMENSÃO 7: EQUIDADE				
TEMAS	INDICADORES	ÍNDICES	ÍNDICES TEMÁTICOS	CLASSIFICAÇÃO
Condições habitacionais	Percentual de domicílios no município com densidade adequada	0,3068	0,6690	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL
	Percentual de domicílios urbano adequado, considerando o tipo de saneamento	0,8720		
	Proporção de crianças (0 a 5 anos) residentes em domicílios com saneamento inadequado	0,9820		
	Média de moradores em domicílios particulares ocupados	0,0000		
	Percentual da população residente em domicílios ocupados em aglomerados subnormais	0,9244		
	Percentual de domicílios ocupados nos aglomerados subnormais	0,9291		
Condições socioeconômicas	Produto Interno Bruto per capita	1,3243	0,8355	SUSTENTÁVEL
	Pessoal ocupado por domicílio	0,2440		
	Proporção de pessoas (urbana) com rendimento mensal domiciliar per capita nominal de até 1/4 salários mínimos (=127,50) (R\$)	0,8260		
	Rendimento mensal domiciliar per capita urbano	0,9671		
	População com auxílio do governo federal	0,9113		
	Razão entre a população considerada inativa e a população potencialmente ativa	0,9419		
	População em extrema pobreza	0,6343		
Condições educacionais	Proporção de pessoas consideradas potencialmente ativa (15-59 anos) que não sabem ler e escrever	0,9260	0,8756	SUSTENTÁVEL
	População urbana alfabetizada (idade acima de 6 anos)	0,8993		

	Taxa de não resposta (TNR)	0,9420		
	Taxa de abandono	0,9385		
	Taxa média de reprovação	0,8819		
	Taxa média de aprovação	0,8204		
	Taxa de distorção idade-série	0,7210		
Acesso aos serviços básicos	Domicílios com abastecimento de água - Rede geral	0,9751	0,8620	SUSTENTÁVEL
	Domicílio com banheiro - esgotamento sanitário - rede geral	0,7843		
	Domicílios com destino do lixo - coletado	0,9484		
	Domicílios com acesso a rede elétrica	0,9978		
	População urbana do município, atendida com serviço de coleta de RDO	0,9694		
Acesso a serviço de transporte	Média de ônibus por linhas	0,4710	0,8054	SUSTENTÁVEL
	Ônibus para cada 1.000 habitantes	0,4660		
	Abrangência do sistema de transporte coletivo (%)	0,9500		
	Sistema Integrado de Transporte Coletivo	1,0000		
	Qualidade da frota de ônibus (limites de emissão de fumaça)	0,9452		
Condições de segurança pública	Efetivo de bombeiros	0,1782	0,1700	INSUSTENTÁVEL
	Efetivo da polícia militar	0,2006		
	Efetivo da polícia civil	0,6414		
	Taxa de vítimas de acidentes de trânsito	0,0000		
	Taxa de homicídios	0,0000		
	Taxa de suicídios	0,0000		
Acesso a serviço de saúde	População atendida com o PSF	0,6215	0,3872	POTENCIALMENTE INSUSTENTÁVEL
	Médicos por 100.000 hab.	0,5724		
	Médicos por estabelecimento de saúde	0,0064		
	Leitos hospitalares por 100.000 hab.	0,4823		
	Habitantes por estabelecimento de saúde	0,2535		
MÉDIA DA DIMENSÃO			0,6578	POTENCIALMENTE SUSTENTÁVEL

Fonte: Martins, 2017.

*Tema sem disponibilidade de dados.

**Considere a classificação por intervalos:

CLASSIFICAÇÃO	INTERVALOS
Insustentável	0,0000 – 0,2500
Potencialmente insustentável	0,2500 – 0,5000
Potencialmente sustentável	0,5000 – 0,7500
Sustentável	0,7500 – 0,1000